



Prefeitura Municipal de Anajatuba

RUA BENEDITO LEITE, 868 - CENTRO - CEP: 65490-000 - ANAJATUBA/MA

CNPJ: 06.002.372/0001-33 - Tel: 98 34541320 - Site: www.anajatuba.ma.gov.br

CAPA DO PROCESSO

2023.07.06.0010



Data/Hora: 06/07/2023 09:50:26

Assunto/Tipo: ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO



2023.07.06.0010

Descrição do protocolo

Solicito abertura de processo para aquisição de gêneros alimentícios para a Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social de Anajatuba

Consulte o andamento do seu protocolo no nosso site

- 1 -- Para acesso a tramitação processual do documento acima, deverá ser informado na tela de consulta o CPF, em se tratando de pessoa física, ou CNPJ, para pessoa jurídica, acompanhado no número do protocolo acima indicado.
- 2 -- O QR CODE, deste comprovante, pode ser usado para acompanhamento do andamento do protocolo.

PROTOCOLO: 2023.07.06.0010 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA



Sector: PROTOCOLO
Descrição: Solicito abertura de processo para aquisição de gêneros alimentícios para a Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social de Anajatuba
Link: <https://www.aprotocolc.com.br/anajatuba/protocolo/14000>

DATA/HORA: 06/07/2023 09:50:26



2023.07.06 0010



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA
Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000. Anajatuba – MA
CNPJ: 06.002.372/0001-33

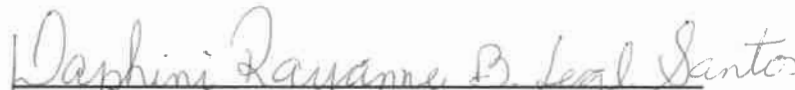
SEMAS - ANAJATUBA
FOLHA 009
RÚBRICA R

SEMAS - ANAJATUBA
FOLHA 002
RÚBRICA R

TERMO DE ABERTURA DE PROCESSO

Em 06 de julho de 2023 procedeu-se a abertura do Processo Administrativo nº 2023.07.06.0010, com o objetivo de contratação de empresa especializada para Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social do município de Anajatuba – MA. Com este fim e para constar, eu, **DAPHINI RAYANNE BASTOS LEAL SANTOS** lavrei o presente termo que vai por mim assinado.

ANAJATUBA/MA, 06 de julho de 2023


DAPHINI RAYANNE BASTOS LEAL SANTOS
Setor de Protocolo

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA**

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA

CNPJ: 06.086.349/0001-74

Ao Sr.

MATHEUS REIS DOS SANTOS

Coordenador do Setor de Compras e Pesquisa Preliminar de Preços

Prefeitura Municipal de Anajatuba - MA

Senhor Coordenador,

Considerando a necessidade de abertura de processo para contratação de empresa especializada para aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para eventos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social do Município de Anajatuba – MA. Estamos encaminhando solicitação para que seja realizada a pesquisa de preços com vistas à realização de procedimento para o referido objeto, conforme solicitação de despesa.

JUSTIFICATIVA

A futura aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis e hortifruti, justifica – se pela necessidade do andamento dos eventos nos setores desta secretaria e a ela vinculados, e também em relação a atendimentos de usuários e os demais visitantes (autoridades, visitantes, comunidades e etc.), deste modo, tais objetos comuns precisam estarem disponíveis para o bom atendimento deste órgão.

Assim, considerando que a Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social tem por finalidade básica planejar e executar políticas na Gestão Pública, suprir as demandas das ações promovidas com especial atenção aos seus setores vinculados, visa o bem comum de interesse social, supri as demandas das ações promovidas por seus colaboradores, atende as requisições de todos os setores que compõem sua organicidade estrutural administrativa, essa demanda é destinadas a dar continuidade a realização de assuntos que constituem área de sua competência legal e que possuem uma rotina intensa durante o ano. Segue em anexo justificativa para reprogramação de saldos financeiros para a futura contratação.

Atenciosamente

Anajatuba/MA 05 de julho de 2023

MARIA LUCILÂNDIA DOS SANTOS MENDES

Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

Decreto nº 239/2022



Folha: _____

Rubrica: _____

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA

CNPJ: 06.086.349/0001-74

OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social do Município de Anajatuba – MA.

PLANILHA COM QUANTITATIVOS E ESPECIFICAÇÕES DOS ITENS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD.
01	ACHOCOLATADO , <u>Especificações:</u> produto em pó, sabor chocolate, enriquecido com vitaminas e sais minerais. <u>Embalagem:</u> Pacote com 400g. Não serão aceitas aquelas que estiverem rasgadas, perfuradas ou qualquer outro sinal de alteração do produto e embalagem. Deverá apresentar validade mínima de 18 meses a partir da data de entrega. Indicação da marca do fabricante.	Pacote	150
02	ALHO IN NATURA , <u>Especificações:</u> isento de sujidades ou danos físicos. Deve apresentar Dentes firmes e não murchos. <u>Embalagem:</u> de 1 kg.	Quilo	2
03	AMIDO DE MILHO , <u>Especificações:</u> Embalagem pacote de 500g, rótulo contendo identificação do produto data de fabricação e prazo de validade	Pacote	5
04	CREME DE LEITE , <u>Especificação:</u> ingredientes gordura láctea - mínimo 35%, sabor suave, consistência firme. <u>Embalagem:</u> caixinha 200 gramas, não amassada. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade, quantidade do produto conservação ambiente seco e arejado.	Unidade	30
05	FARINHA DE TRIGO SEM FERMENTO , <u>Especificação:</u> sem fermento, apresentação pó, com ferro e ácido fólico <u>Embalagem:</u> em pacote de 1 Kg, transparentes, limpos, não violados, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Prazo de validade: 150 dias.	Quilo	25
06	FERMENTO QUÍMICO EM PÓ , <u>Especificação:</u> fermento químico contendo amido de milho ou fécula de mandioca, fosfato monocálcio, bicarbonato de sódio e carbonato de cálcio. Não contém glúten, conforme legislação vigente. <u>Embalagem:</u> de 100 gramas. Prazo mínimo de validade de seis (06) meses.	Unidade	10
07	LEITE EM PÓ INTEGRAL , <u>Especificação:</u> desidratado, de boa qualidade, enriquecido com vitaminas: A, B, C e D e com no mínimo 27g de proteínas para cada porção de 100g. <u>Embalagem:</u> pacote de 200g, inviolada, livre de insetos, larvas, microrganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana. Obrigatório conter a data de fabricação e validade expressas na embalagem, bem como o número do lote. Validade 30 dias aberto/120 dias fechado. Indicação da marca do fabricante.	Pacote	200
08	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE , <u>Especificação:</u> formato espagete, tipo fino, pasteurizado, de farinha de trigo especial, enriquecido com ferro e ácido fólico. <u>Embalagem:</u> pacote plástico de 500g, isento de matéria terrosa, parasitas, fungos, vestígios de insetos, livres de umidade e coloração específica. Obrigatório conter a data de fabricação e validade expressas na embalagem, bem como o número do lote. Validade mínima de 120 dias da data de entrega do produto. Indicação da marca do fabricante.	Pacote	35
09	OVOS BRANCOS , <u>Especificação:</u> ovos brancos tipo médio, frescos, selecionados, isento de rachaduras, estufamento da câmara interna, sem sujidades, casca do ovo limpa, áspera, fosca. Cor, odor e aspectos característicos. <u>Embalagem:</u> Cartela com 30 unidades, atóxica, em embalagem secundária de papelão atóxico, resistente, não reutilizadas. A embalagem deverá estar devidamente rotulada conforme legislação vigente.	Cartela	20

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA**

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA

CNPJ: 06.086.349/0001-74

	O produto deverá apresentar validade mínima de 20 dias no momento da entrega.		
10	PÃO DE FORMA , <u>Especificação</u> : pão tipo forma, fatiado, pesando em média 25g a fatia, com suas propriedades organolépticas características do produto. Embalagem transparente, atóxica com identificação do produto em rótulo. Com data de fabricação e validade máxima de uma semana a contar da data da entrega. Pacote 500 g.	Pacote	25
11	PRESUNTO COZIDO FATIADO , <u>Descrição</u> : Carne de pernil suíno cozida, fatiada e resfriado. Textura macia, suavemente temperada e coloração rosada. Será tolerada a adição de pequenas quantidades de água, amido, soja e corantes naturais. O presunto deverá ser preparado com carnes suínas em perfeito estado de conservação, não sendo permitida a substituição por carne bovina e nem o emprego de carnes e gorduras provenientes de animais equinos, caninos e felinos. O presunto fatiado deve apresentar-se livre de parasitas e de qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir alguma alteração. Devendo estar refrigerado ou congelado. <u>Embalagem</u> : A embalagem original deve ser a vácuo e saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo, acondicionados em caixas lacradas, em média de 1kg. Validade mínima de 120 dias.	Quilo	10
12	POLPA DE CUPUACU , <u>Especificação</u> : polpa de fruta congelada, de primeira qualidade. <u>Embalagem</u> : saco plástico de 1 kg, transparente, resistente, isenta de contaminação, com especificações dos ingredientes, data de fabricação e prazo de validade. Na embalagem deve conter a validade de no mínimo seis meses a um ano com os registros obrigatórios do Ministério competente. Indicação da marca do fabricante.	Quilo	10
13	POLPA DE ACEROLA , <u>Especificação</u> : polpa de fruta congelada, de primeira qualidade. <u>Embalagem</u> : saco plástico de 1 kg, transparente, resistente, isenta de contaminação, com especificações dos ingredientes, data de fabricação e prazo de validade. Na embalagem deve conter a validade de no mínimo seis meses a um ano com os registros obrigatórios do Ministério competente. Indicação da marca do fabricante.	Quilo	10
14	POLPA DE CAJÁ , <u>Especificação</u> : polpa de fruta congelada, de primeira qualidade. <u>Embalagem</u> : saco plástico de 1 kg, transparente, resistente, isenta de contaminação, com especificações dos ingredientes, data de fabricação e prazo de validade. Na embalagem deve conter a validade de no mínimo seis meses a um ano com os registros obrigatórios do Ministério competente. Indicação da marca do fabricante.	Quilo	10
15	POLPA DE GOIABA , <u>Especificação</u> : polpa de fruta congelada, de primeira qualidade. <u>Embalagem</u> : saco plástico de 1 kg, transparente, resistente, isenta de contaminação, com especificações dos ingredientes, data de fabricação e prazo de validade. Na embalagem deve conter a validade de no mínimo seis meses a um ano com os registros obrigatórios do Ministério competente. Indicação da marca do fabricante.	Quilo	10
16	QUEIJO MUÇARELA FATIADO , <u>Descrição</u> : Produzida a partir de leite pasteurizado, cloreto de cálcio, fermento láctico, coalho bovino e cloreto de sódio (sal). Manipulada em condições higiênicas, com mínimo aceitável de gordura e sal e de bom paladar. A muçarela fatiada deve apresentar-se livre de parasitas e de qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir alguma alteração. Devendo estar refrigerada e transportada à temperatura de 6° C a 10° C ou congelada. <u>Embalagem e peso</u> : o produto deverá ser embalado em embalagem plástica flexível, atóxica, resistente e transparente, rotulada de acordo a legislação vigente com peso líquido de até 01kg. Embalagem íntegra, sem sinais de rachaduras na superfície, sem furos e sem acúmulos, protegida externamente em caixa de papelão reforçada, com as abas superior e inferior totalmente lacradas com capacidade de até 10 kg. Não serão aceitas embalagens defeituosas que exponham o produto à contaminação e/ou deterioração.	Quilo	10
17	SAL REFINADO , <u>Especificação</u> : iodado, com granulação uniforme e com cristais brancos. <u>Embalagem</u> : plástica de 1 quilo, inviolada não furada, livre	Quilo	10



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA
Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA
CNPJ: 06.086.349/0001-74

	de insetos umidade, microrganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana, cloreto de sódio 98,5%.		
18	FRANGO FILÉ DE PEITO , <u>Descrição</u> : Corte: peito. Filezinho de peito de frango sem osso e sem pele, sem adição de sal e temperos, manipulada em condições higiênicas, provenientes de animais sadios, abatidos sob inspeção veterinária, devendo ser congelada e transportada a temperatura de – 18°C (dezoito graus centígrados negativos) ou inferior. Prazo de validade mínimo de 6 meses. Na entrega do produto, deverá ter data de fabricação mínima de 30 dias. <u>Características gerais</u> : o produto não deverá apresentar superfície úmida, pegajosa, exsudato ou partes flácidas ou de consistência anormal, com indícios de fermentação pútrida. <u>Embalagem</u> : pacotes com peso de 1kg, embalagem plástica flexível, atóxica, resistente, transparente, em. Embalagem íntegra, sem sinais de rachaduras na superfície, sem furos e sem acúmulos.	Quilo	70
19	FRUTA IN NATURA TIPO BANANA , <u>Especificação</u> : espécie prata, aplicação alimentar, que não esteja verde, nem totalmente madura, deverá estar sempre presa a penca, sem manchas, características adicionais aspecto firme e sem partes moles ou machucadas, não serão aceitos produtos estragados, murchos, ou que não se enquadrem no processo seletivo de padrão de qualidade.	Dúzia	10
20	FRUTA IN NATURA TIPO MELÃO , <u>Especificação</u> : espécie redonda e amarelo, tamanho médio, classificação A aplicação alimentar. Características: graúda, de primeira, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, com polpa firme e intacta, aplicação alimentar, características adicionais maduras. Não serão aceitos produtos estragados, murchos ou que não se enquadrem no processo seletivo de padrão de qualidade.	Quilo	35
21	FRUTA IN NATURA TIPO MELANCIA , <u>Especificação</u> : espécie redonda, classificação A, graúda, de primeira, devendo ser bem desenvolvida, com polpa firme e intacta, pesando entre 6 a 8 kg cada unidade características adicionais: O produto precisa ter a casca firme, lustrosa e sem manchas escuras. Não serão aceitos produtos estragados, murchos ou que não se enquadrem no processo seletivo de padrão de qualidade.	Quilo	35
22	FRUTA IN NATURA TIPO MAÇA , <u>Especificação</u> : espécie nacional, as maçãs devem ser de cor viva, novinha, de 1ª qualidade, tamanho médio, não pode estar murcha nem amassada, firmes e pesadas em relação ao tamanho. A casca deve ser lisa, sem depressões ou machucados, não serão aceitos produtos estragados, murchos ou que não se enquadrem no processo seletivo de padrão de qualidade.	Quilo	35
23	FRUTA IN NATURA TIPO LARANJA , <u>Especificação</u> : tamanho médio no ponto de maturação ideal, sem ferimentos ou defeitos, sem manchas e livre de resíduos de fertilizantes.	Quilo	10
24	FRUTA IN NATURA TIPO ABACATE , <u>Especificação</u> : espécie comum, Apresentação: fruta in natura, de 1ª qualidade, com ausência de sujidades parasitas e larvas, Embalagem: acondicionado em embalagem atóxica Características Adicionais: produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor.	Quilo	12
25	LEGUME IN NATURA TIPO CENOURA , <u>Especificação</u> : De primeira, sem rama, fresca, lavada, inteira, não amassada, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal compacta e firme, sem lesões de origem físicas ou mecânicas, rachadura e cortes, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida. Não serão aceitas cenouras estragadas, murchas, com brotos, ou que não se enquadrem no processo seletivo de padrão de qualidade.	Quilo	10
26	CEBOLA BRANCA DE CABEÇA CRUA IN NATURA , <u>Especificação</u> : inteira, tamanho média, não amassada, livres de materiais terrosos, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte inadequados. Não serão aceitos produtos estragados, murchos ou que não se enquadram no processo seletivo de padrão de qualidade.	Quilo	10



SEMAS - ANAJATUBA
Pref. Anajatuba-MA
Folha: _____
RUBRICA: _____
Rubrica: _____

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA
Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA
CNPJ: 06.086.349/0001-74

SEMAS - ANAJATUBA
FOLHA 007
RUBRICA R

27	VERDURA IN NATURA TIPO TOMATE , <u>Especificação</u> : Graúdo, com polpa firme e intacta, de 1ª qualidade, isento de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, livres de resíduos de fertilizantes, firme, íntegro, sem manchas, batidas e esfolões, aparado, lavado, inteiro, não amassada, com cor e odor característicos aplicação culinária em geral. Não serão aceitos tomates estragados, murchos, ou que não se enquadrem no processo seletivo de padrão de qualidade os mesmos.	Quilo	10
28	LEGUME IN NATURA TIPO PIMENTA DE CHEIRO , <u>Especificação</u> : lavado, inteiro, verde, 1ª qualidade, sem fungos, consistência firme, tamanho médio e grande, não amassado, com cor e odor característicos. Não serão aceitos pimenta de cheiro estragados, murchas, com brotos, ou que não se enquadrem no processo seletivo de padrão de qualidade.	Quilo	1
29	CARNE MOIDA , <u>Especificações</u> : carne moída de Segunda, de Acém.	Quilo	120
30	LINGUIÇA CALABRESA DEFUMADA.	Quilo	35
31	SALSICHA CONGELADA TIPO HOT DOG , <u>Especificação</u> : composta de ingredientes como: Carne mecanicamente separada de aves, carne/ gordura suína, água, proteína de soja, sal, condimentos naturais e outros ingredientes permitidos na legislação vigente que não descaracterizem o produto. Sem pimenta e sem glúten	Quilo	30
32	LEITE CONDENSADO , <u>Especificação</u> : compostos de leite desnatado, açúcar e lactose (tradicional). De consistência cremosa e textura homogênea. Embalagem: lata com 395 gramas. Validade mínima de 1 (um) ano a contar da entrega.	Unidade	35
33	LEITE LÍQUIDO INTEGRAL : <u>Especificação</u> : integral, desidratado, de boa qualidade, enriquecido com ferro, zinco e vitaminas A, B, C e D. Embalagem: de 1 litro, inviolada, livre de insetos, larvas, microrganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana. Obrigatório conter a data de fabricação e validade expressas na embalagem, bem como o número do lote. Validade mínima de 12 meses. Indicação da marca do fabricante.	Unidade	30
34	LEITE DE COCO : <u>Especificação</u> : Produto de primeira qualidade deverá apresentar-se livre de parasitas e de qualquer substância contaminante, sem traços brancos ou mofo. Embalagem plástica atóxica, intacta, contendo informações sobre o produto, informações nutricionais e prazo de validade. Embalagem de 500 ml.	Unidade	15
35	MARGARINA VEGETAL CREMOSA COM SAL , <u>Especificação</u> : margarina com óleo interesterificado, com sal, com 60% de lipídeos. Embalagem: pote de 500g, íntegros, resistentes e limpos. A embalagem deverá constar externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, número de registro. O produto deverá apresentar validade mínima de 120 (cento e vinte) dias a partir da data de entrega. Indicação da marca do fabricante.	Unidade	15
36	MOLHO DE TOMATE , <u>Especificação</u> : Produto resultante da concentração da polpa de frutos maduros. Embalagem: lata ou bag de 340g, sem amassadura ou abaulamento. A embalagem deve conter: data de validade, identificação da marca, número do lote, procedência, composição.	Unidade	100
37	REQUEIJÃO CREMOSO : <u>Especificação</u> : copo, ingredientes: Creme de leite, soro de leite, caseinato de cálcio, água, sal, cloreto de cálcio, fermentos lácteos, enzima protease, estabilizantes polifosfato de sódio e difosfato de sódio, conservante sorbato de potássio. Não Contém Glúten. Deve ser conservado em temperatura abaixo de 10°C, com validade mínima de 75 dias a contar da data de entrega. Embalagem 200 gr.	Unidade	15
38	VINAGRE ; O vinagre deverá conter uma acidez volátil mínima de 4 (quatro) gramas em 100ml (cem mililitros), expressa em ácido acético e sua graduação alcoólica não poderá exceder a 1º G.L. (um grau Gay Lussac). A embalagem primária do produto deverá ser garrafa plástica transparente, resistente. Cada embalagem deverá apresentar peso líquido de 500 ml.	Unidade	10



Pref. Anajatuba-MA

Folha: _____

Rubrica: _____

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA
Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA
CNPJ: 06.086.349/0001-74

SEMAS - ANAJATUBA
FOLHA 008
RÚBRICA A

39	SELETA DE LEGUMES - LATA 200G.	Unidade	155
40	MILHO EM CONSERVA , <u>Especificação</u> : ingredientes grãos de milho Verde cozido em conserva de salmoura (água e sal) grãos inteiros selecionados (mínimo de 98% de milhos inteiros). Características: cor apropriada ao produto, sabor e odor próprios dos ingredientes, textura apropriada, uniformidade de tamanho e formato. <u>Embalagem</u> : lata com 200 gramas, fechada e esterilizada, com registro da data de fabricação, peso e validade estampada no rótulo da embalagem. prazo de validade 2 anos.	Unidade	30

Anajatuba/MA 05 de julho de 2023

MARIA LUCILÂNDIA DOS SANTOS MENDES
Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social
Decreto n° 239/2022

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA**

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA

CNPJ: 06.002.372/0001-33

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**MEMORANDO Nº 278/2023 SEMADS**

Anajatuba - MA, 05 de julho de 2023.

Ao Ilustríssimo Senhor

Matheus Reis dos Santos

Coordenador de Compras e Pesquisa Preliminar de Preço

Assunto: Recurso COVID, Portaria MDS Nº 884, de 10 de maio de 2023.

Prezado Coordenador,

Considerando a Portaria nº 884/2023, que dispõe sobre a reprogramação de saldos financeiros constantes dos fundos de assistência social dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, provenientes de repasses do Fundo Nacional de Assistência Social, que foram transferidos para enfrentamento da pandemia de COVID-19, para execução pelos entes federados até 31 de dezembro de 2023.

Considerando, Art. 1º Fica autorizada aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios a reprogramação dos saldos financeiros remanescentes de exercícios anteriores, constantes de seus respectivos fundos de assistência social, provenientes do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS) para enfrentamento da pandemia da COVID-19, repassados com fulcro na Portaria nº 369, de 29 de abril de 2020, na Portaria MC nº 378, de 7 de maio de 2020, na Portaria MC nº 385, de 13 de maio de 2020, e na Portaria MC nº 468, de 13 de agosto de 2020, para execução pelos entes federativos até 31 de dezembro de 2023, nos termos desta Portaria.

Considerando ainda, Parágrafo único, a reprogramação se dará nos termos da Lei nº 14.029, de 28 de julho de 2020, que dispõe sobre a reprogramação de saldos financeiros constantes dos fundos de assistência social dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, provenientes de repasses federais, cuja operacionalização no âmbito



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA
CNPJ: 06.002.372/0001-33

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

deste Ministério se dá conforme a Portaria MC nº 684, de 25 de outubro de 2021, que prevê em seu art. 3º que a execução dos recursos financeiros se dará na conta corrente em que se encontram, para fins de monitoramento pelo Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS).

Considerando, a Lei nº 14.029, de 28 de julho de 2020, que dispõe sobre a transposição e a reprogramação de saldos financeiros constantes dos fundos de assistência social dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, provenientes de repasses federais.

Art. 1º Ficam autorizadas aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios a transposição e a reprogramação dos saldos financeiros remanescentes de exercícios anteriores, constantes de seus respectivos fundos de assistência social, provenientes do Fundo Nacional de Assistência Social, independentemente da razão inicial do repasse federal.

Considerando ainda, o que preconiza a Portaria nº 844/2023: Art. 2º A reprogramação dos saldos financeiros de que trata esta Portaria será destinada à realização das ações de Assistência Social, em conformidade com a Política Nacional de Assistência Social (Resolução CNAS nº 145, de 15 de outubro de 2004), a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais (Resolução CNAS nº 109, de 11 de novembro de 2009) e a Lei Orgânica de Assistência Social (Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993), em qualquer circunstância de extrema vulnerabilidade decorrente de calamidade pública e/ou, observando-se, no que couber, diante do contexto pós-pandêmico de COVID-19, as diretrizes a seguir:



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA
CNPJ: 06.002.372/0001-33

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

I. continuidade dos atendimentos socioassistenciais e do trabalho social junto às famílias e indivíduos até que tenham reorganizado seus projetos de vida ou superado as situações de vulnerabilidade e riscos causados pelo contexto de emergência local, conforme avaliação conjunta entre equipe técnica e família, com atenção às demandas específicas de públicos prioritários, como população em situação de rua, população indígena e quilombola, dentre outros;

II. identificação de novas famílias e indivíduos que demandem ofertas do SUAS no contexto do pós-emergência, assegurando a inserção na rede de serviços e benefícios socioassistenciais, com ênfase no esforço nacional de fortalecimento do Cadastro Único - CadÚnico;

III. articulação das ações intersetoriais para contribuir com a reconstrução das condições de vida familiar e comunitária; e

IV. elaboração de estudos e diagnósticos, em conjunto com a coordenação e equipe das unidades socioassistenciais de referência, com o objetivo de monitorar situações de vulnerabilidade e risco decorrentes da emergência, visando prevenir o agravamento destas situações por meio das ofertas socioassistenciais e, quando couber, da articulação intersetorial no território.

Considerando também a Resolução nº 109, de 11 de novembro de 2009, que aprova a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais:

Art. 1º. Aprovar a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, conforme anexos, organizados por níveis de complexidade do SUAS: Proteção Social Básica e Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade, de acordo com a disposição abaixo:

I - Serviços de Proteção Social Básica:



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA
CNPJ: 06.002.372/0001-33

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

- a) Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF);*
b) Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.

Ante o exposto, estabelecido nas normativas legais, que concebe a utilização do Recurso do COVID na execução dos serviços tipificados, tendo em vista que o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV é o segundo serviço da proteção social básica devidamente tipificado e operacionalizado através do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, destinado a crianças, adolescentes, jovens e idosos.

Justifica a aquisição de Gêneros Alimentícios com o recurso retromencionado para execução do SCFV, é imperioso pontuar que este recurso deverá ser utilizado até 31 de dezembro de 2023, sob pena de devolução para o Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS.

É o que nos cabe relatar e orientar, salvo melhor juízo, colocamo-nos à inteira disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Maria Lucilândia dos Santos Mendes
Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social
Decreto nº 239/2022



DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em 11/05/2023 | Edição: 89 | Seção: 1 | Página: 158

Órgão: Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome/Gabinete do Ministro

PORTARIA MDS Nº 884, DE 10 DE MAIO DE 2023

Dispõe sobre a reprogramação de saldos financeiros constantes dos fundos de assistência social dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, provenientes de repasses do Fundo Nacional de Assistência Social, que foram transferidos para enfrentamento da pandemia de COVID-19, para execução pelos entes federados até 31 de dezembro de 2023.

O MINISTRO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 87, inciso II, parágrafo único, da Constituição Federal, o artigo 27 da Medida Provisória nº 1.154, de 1º de janeiro de 2023, o Decreto nº 11.392, de 20 de janeiro de 2023, a Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, e tendo em vista o artigo 122 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, resolve:

Art. 1º Fica autorizada aos estados, ao Distrito Federal e aos municípios a reprogramação dos saldos financeiros remanescentes de exercícios anteriores, constantes de seus respectivos fundos de assistência social, provenientes do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS) para enfrentamento da pandemia da COVID-19, repassados com fulcro na Portaria nº 369, de 29 de abril de 2020, na Portaria MC nº 378, de 7 de maio de 2020, na Portaria MC nº 385, de 13 de maio de 2020, e na Portaria MC nº 468, de 13 de agosto de 2020, para execução pelos entes federativos até 31 de dezembro de 2023, nos termos desta Portaria.

Parágrafo único. A reprogramação se dará nos termos da Lei nº 14.029, de 28 de julho de 2020, que dispõe sobre a reprogramação de saldos financeiros constantes dos fundos de assistência social dos estados, do Distrito Federal e dos municípios, provenientes de repasses federais, cuja operacionalização no âmbito deste Ministério se dá conforme a Portaria MC nº 684, de 25 de outubro de 2021, que prevê em seu art. 3º que a execução dos recursos financeiros se dará na conta corrente em que se encontram, para fins de monitoramento pelo Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS).

Art. 2º A reprogramação dos saldos financeiros de que trata esta Portaria será destinada à realização das ações de Assistência Social, em conformidade com a Política Nacional de Assistência Social (Resolução CNAS nº 145, de 15 de outubro de 2004), a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais (Resolução CNAS nº 109, de 11 de novembro de 2009) e a Lei Orgânica de Assistência Social (Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993), em qualquer circunstância de extrema vulnerabilidade decorrente de calamidade pública e/ou, observando-se, no que couber, diante do contexto pós-pandêmico de COVID-19, as diretrizes a seguir:

I. continuidade dos atendimentos sociassistenciais e do trabalho social junto às famílias e indivíduos até que tenham reorganizado seus projetos de vida ou superado as situações de vulnerabilidade e riscos causados pelo contexto de emergência local, conforme avaliação conjunta entre equipe técnica e família, com atenção às demandas específicas de públicos prioritários, como população em situação de rua, população indígena e quilombola, dentre outros;

II. identificação de novas famílias e indivíduos que demandem ofertas do SUAS no contexto do pós-emergência, assegurando a inserção na rede de serviços e benefícios socioassistenciais, com ênfase no esforço nacional de fortalecimento do Cadastro Único - CadÚnico;

III. articulação das ações intersetoriais para contribuir com a reconstrução das condições de vida familiar e comunitária; e

IV. elaboração de estudos e diagnósticos, em conjunto com a coordenação e equipe das unidades socioassistenciais de referência, com o objetivo de monitorar situações de vulnerabilidade e risco decorrentes da emergência, visando prevenir o agravamento destas situações por meio das ofertas socioassistenciais e, quando couber, da articulação intersetorial no território.

Art. 3º Os respectivos Conselhos de Assistência Social deverão apreciar e acompanhar a execução das ações, os resultados e a prestação de contas dos recursos reprogramados na forma desta Portaria.

Art. 4º A execução financeira e a prestação de contas dos recursos tratados neste normativo serão realizadas conforme o disciplinado no artigo 33 e seguintes da Portaria MDS nº 113, de 10 de dezembro de 2015.

Art. 5º Os recursos de que trata esta Portaria, remanescentes nas contas dos entes federativos em 31 de dezembro de 2023, deverão ser devolvidos ao FNAS.

Art. 6º Aos recursos provenientes do FNAS para enfrentamento da pandemia da COVID-19, executados pelos entes federativos no exercício de 2022, serão adotados os mesmos critérios da prestação de contas do exercício de 2021.

Art. 7º A Secretaria Nacional de Assistência Social poderá expedir atos complementares necessários à execução desta Portaria.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ WELLINGTON BARROSO DE ARAÚJO DIAS

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.



SEMAS - ANAJATUBA
FOLHA 119
RÚBRICA R

SEMAS - ANAJATUBA
FOLHA 015
RÚBRICA R

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA
Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA
CNPJ: 06.086.349/0001-74

PESQUISA DE PREÇOS DE MERCADO

SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

Emitida em: 26 de julho de 2023.

PROTOCOLO DE ENTREGA

Recebi a SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇO, emitida em 26 de julho de 2023, para oferecimento de preços, objeto dos itens constantes da mesma.

EMPRESA:

ENDEREÇO:

BAIRRO:

CIDADE:

UF:

CEP:

CNPJ:

EMAIL:

FONE: ()

Ciente Em: ____/____/____

Assinatura do Responsável: _____

l. p. 119



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA
CNPJ: 06.086.349/0001-74

PESQUISA DE PREÇOS DE MERCADO

SOLICITAÇÃO DE PESQUISA DE PREÇOS

Solicitamos a colaboração dessa empresa no sentido de preencher todos os dados requeridos na planilha abaixo (preço unitário e total) referente a contratação de empresa especializada para Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social do município de Anajatuba – MA, conforme modelo de pesquisa de preços em anexo, e entregar, no Setor de Compras desta Prefeitura Municipal, localizado na Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA, em dias úteis, no horário das 08:00h (oito horas) às 14:00h (quatorze horas).

A pesquisa de preços poderá ser preenchida a próprio punho ou elaborada e impressa por qualquer processo eletrônico.

As informações prestadas por essa empresa serão utilizadas para obtenção da “**PLANILHA DE PREÇOS DE MERCADO**”. Certo de contarmos com o pronto atendimento a esta solicitação, reiteramos nossos mais sinceros votos de consideração.

A empresa deverá fornecer os preços praticados atualmente pela mesma para os itens constantes da planilha abaixo:

ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	ACHOCOLATADO , <u>Especificações</u> : produto em pó, sabor chocolate, enriquecido com vitaminas e sais minerais. <u>Embalagem</u> : Pacote com 400g. Não serão aceitas aquelas que estiverem rasgadas, perfuradas ou qualquer outro sinal de alteração do produto e embalagem. Deverá apresentar validade mínima de 18 meses a partir da data de entrega. Indicação da marca do fabricante.	Pacote	150		
02	ALHO IN NATURA , <u>Especificações</u> : isento de sujidades ou danos físicos. Deve apresentar Dentes firmes e não murchos. <u>Embalagem</u> : de 1 kg.	Quilo	2		
03	AMIDO DE MILHO , <u>Especificações</u> : Embalagem pacote de 500g, rótulo contendo identificação do produto data de fabricação e prazo de validade	Pacote	5		
04	CREME DE LEITE , <u>Especificação</u> : ingredientes gordura láctea - mínimo 35%, sabor suave, consistência firme. <u>Embalagem</u> : caixinha 200 gramas, não amassada. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade, quantidade do produto conservação ambiente seco e arejado.	Unidade	30		
05	FARINHA DE TRIGO SEM FERMENTO , <u>Especificação</u> : sem fermento, apresentação pó, com ferro e ácido fólico <u>Embalagem</u> : em pacote de 1 Kg, transparentes, limpos, não violados, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Prazo de validade: 150 dias.	Quilo	25		
06	FERMENTO QUÍMICO EM PÓ , <u>Especificação</u> : fermento químico contendo amido de milho ou fécula de mandioca, fosfato monocalcício, bicarbonato de sódio e carbonato de cálcio. Não contém glúten, conforme legislação vigente. <u>Embalagem</u> : de 100 gramas. Prazo mínimo de validade de seis (06) meses.	Unidade	10		

Alpin



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA
CNPJ: 06.086.349/0001-74

07	LEITE EM PÓ INTEGRAL , <u>Especificação</u> : desidratado, de boa qualidade, enriquecido com vitaminas: A, B, C e D e com no mínimo 27g de proteínas para cada porção de 100g. <u>Embalagem</u> : pacote de 200g, inviolada, livre de insetos, larvas, microrganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana. Obrigatório conter a data de fabricação e validade expressas na embalagem, bem como o número do lote. Validade 30 dias aberto/120 dias fechado. Indicação da marca do fabricante.	Pacote	200		
08	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE , <u>Especificação</u> : formato espaguete, tipo fino, pasteurizado, de farinha de trigo especial, enriquecido com ferro e ácido fólico. <u>Embalagem</u> : pacote plástico de 500g, isento de matéria terrosa, parasitas, fungos, vestígios de insetos, livres de umidade e coloração específica. Obrigatório conter a data de fabricação e validade expressas na embalagem, bem como o número do lote. Validade mínima de 120 dias da data de entrega do produto. Indicação da marca do fabricante.	Pacote	35		
09	OVOS BRANCOS , <u>Especificação</u> : ovos brancos tipo médio, frescos, selecionados, isento de rachaduras, estufamento da câmara interna, sem sujidades, casca do ovo limpa, áspera, fosca. Cor, odor e aspectos característicos. <u>Embalagem</u> : Cartela com 30 unidades, atóxica, em embalagem secundária de papelão atóxico, resistente, não reutilizadas. A embalagem deverá estar devidamente rotulada conforme legislação vigente. O produto deverá apresentar validade mínima de 20 dias no momento da entrega.	Cartela	20		
10	PÃO DE FORMA , <u>Especificação</u> : pão tipo forma, fatiado, pesando em média 25g a fatia, com suas propriedades organolépticas características do produto. Embalagem transparente, atóxica com identificação do produto em rótulo. Com data de fabricação e validade máxima de uma semana a contar da data da entrega. Pacote 500 g.	Pacote	25		
11	PRESUNTO COZIDO FATIADO , <u>Descrição</u> : Carne de pernil suíno cozida, fatiada e resfriado. Textura macia, suavemente temperada e coloração rosada. Será tolerada a adição de pequenas quantidades de água, amido, soja e corantes naturais. O presunto deverá ser preparado com carnes suínas em perfeito estado de conservação, não sendo permitida a substituição por carne bovina e nem o emprego de carnes e gorduras provenientes de animais equinos, caninos e felinos. O presunto fatiado deve apresentar-se livre de parasitas e de qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir alguma alteração. Devendo estar refrigerado ou congelado. <u>Embalagem</u> : A embalagem original deve ser a vácuo e saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo, acondicionados em caixas lacradas, em média de 1kg. Validade mínima de 120 dias.	Quilo	10		
12	POLPA DE CUPUACU , <u>Especificação</u> : polpa de fruta congelada, de primeira qualidade. <u>Embalagem</u> : saco plástico de 1 kg, transparente, resistente, isenta de contaminação, com especificações dos ingredientes, data de fabricação e prazo de validade. Na embalagem deve conter a validade de no mínimo seis meses a um ano com os registros obrigatórios do Ministério competente. Indicação da marca do fabricante	Quilo	10		
13	POLPA DE ACEROLA , <u>Especificação</u> : polpa de fruta congelada, de primeira qualidade. <u>Embalagem</u> : saco plástico de 1 kg, transparente, resistente, isenta de contaminação, com especificações dos ingredientes, data de fabricação e prazo de validade. Na embalagem deve conter a validade de no mínimo seis meses a um ano com os registros obrigatórios do Ministério competente. Indicação da marca do fabricante.	Quilo	10		
14	POLPA DE CAJA , <u>Especificação</u> : polpa de fruta congelada, de primeira qualidade. <u>Embalagem</u> : saco plástico de 1 kg, transparente, resistente, isenta de contaminação, com especificações dos ingredientes, data de fabricação e prazo de validade. Na embalagem deve conter a validade de no mínimo seis meses a um ano com os registros obrigatórios do Ministério competente.	Quilo	10		

[Handwritten signature]

SEMAS - ANAJATUBA
FOLHA 018
RÚBRICA R

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA
Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA
CNPJ: 06.086.349/0001-74

SEMAS - ANAJATUBA
FOLHA 018
RÚBRICA R

	Indicação da marca do fabricante.				
15	POLPA DE GOIABA , <u>Especificação</u> : polpa de fruta congelada, de primeira qualidade. Embalagem: saco plástico de 1 kg, transparente, resistente, isenta de contaminação, com especificações dos ingredientes, data de fabricação e prazo de validade. Na embalagem deve conter a validade de no mínimo seis meses a um ano com os registros obrigatórios do Ministério competente. <u>Indicação da marca do fabricante</u> .	Quilo	10		
16	QUEIJO MUÇARELA FATIADO , <u>Descrição</u> : Produzida a partir de leite pasteurizado, cloreto de cálcio, fermento láctico, coalho bovino e cloreto de sódio (sal). Manipulada em condições higiênicas, com mínimo aceitável de gordura e sal e de bom paladar. A muçarela fatiada deve apresentar-se livre de parasitas e de qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir alguma alteração. Devendo estar refrigerada e transportada à temperatura de 6° C a 10° C ou congelada. <u>Embalagem e peso</u> : o produto deverá ser embalado em embalagem plástica flexível, atóxica, resistente e transparente, rotulada de acordo a legislação vigente com peso líquido de até 01kg. Embalagem íntegra, sem sinais de rachaduras na superfície, sem furos e sem acúmulos, protegida externamente em caixa de papelão reforçada, com as abas superior e inferior totalmente lacradas com capacidade de até 10 kg. Não serão aceitas embalagens defeituosas que exponham o produto à contaminação e/ou deterioração.	Quilo	10		
17	SAL REFINADO , <u>Especificação</u> : iodado, com granulação uniforme e com cristais brancos. <u>Embalagem</u> : plástica de 1 quilo, inviolada não furada, livre de insetos umidade, microrganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana, cloreto de sódio 98,5%.	Quilo	10		
18	FRANGO FILÉ DE PEITO , <u>Descrição</u> : Corte: peito. Filezinho de peito de frango sem osso e sem pele, sem adição de sal e temperos, manipulada em condições higiênicas, provenientes de animais sadios, abatidos sob inspeção veterinária, devendo ser congelada e transportada a temperatura de – 18°C (dezoito graus centígrados negativos) ou inferior. Prazo de validade mínimo de 6 meses. Na entrega do produto, deverá ter data de fabricação mínima de 30 dias. <u>Características gerais</u> : o produto não deverá apresentar superfície úmida, pegajosa, exsudato ou partes flácidas ou de consistência anormal, com indícios de fermentação pútrida. <u>Embalagem</u> : pacotes com peso de 1kg, embalagem plástica flexível, atóxica, resistente, transparente, em. Embalagem íntegra, sem sinais de rachaduras na superfície, sem furos e sem acúmulos.	Quilo	70		
19	FRUTA IN NATURA TIPO BANANA , <u>Especificação</u> : espécie prata, aplicação alimentar, que não esteja verde, nem totalmente madura, deverá estar sempre presa a penca, sem manchas, características adicionais aspecto firme e sem partes moles ou machucadas, não serão aceitos produtos estragados, murchos, ou que não se enquadrem no processo seletivo de padrão de qualidade.	Dúzia	10		
20	FRUTA IN NATURA TIPO MELÃO , <u>Especificação</u> : espécie redonda e amarelo, tamanho médio, classificação A aplicação alimentar. Características: graúda, de primeira, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, com polpa firme e intacta, aplicação alimentar, características adicionais maduras. Não serão aceitos produtos estragados, murchos ou que não se enquadrem no processo seletivo de padrão de qualidade.	Quilo	35		
21	FRUTA IN NATURA TIPO MELANCIA , <u>Especificação</u> : espécie redonda, classificação A, graúda, de primeira, devendo ser bem desenvolvida, com polpa firme e intacta, pesando entre 6 a 8 kg cada unidade características adicionais: O produto precisa ter a casca firme, lustrosa e sem manchas escuras. Não serão aceitos produtos estragados, murchos ou que não se enquadrem no processo seletivo de padrão de qualidade.	Quilo	35		
22	FRUTA IN NATURA TIPO MAÇA , <u>Especificação</u> : espécie nacional, as maçãs devem ser de cor viva, novinha, de 1ª qualidade, tamanho médio,	Quilo	35		



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA
CNPJ: 06.086.349/0001-74

	não pode estar murcha nem amassada, firmes e pesadas em relação ao tamanho. A casca deve ser lisa, sem depressões ou machucados, não serão aceitos produtos estragados, murchos ou que não se enquadrem no processo seletivo de padrão de qualidade.				
23	FRUTA IN NATURA TIPO LARANJA , Especificação: tamanho médio no ponto de maturação ideal, sem fermentos ou defeitos, sem manchas e livre de resíduos de fertilizantes.	Quilo	10		
24	FRUTA IN NATURA TIPO ABACATE , Especificação: espécie comum, Apresentação: fruta in natura, de 1ª qualidade, com ausência de sujidades parasitas e larvas, Embalagem: acondicionado em embalagem atóxica Características Adicionais: produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor.	Quilo	12		
25	LEGUME IN NATURA TIPO CENOURA , Especificação: De primeira, sem rama, fresca, lavada, inteira, não amassada, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal compacta e firme, sem lesões de origem físicas ou mecânicas, rachadura e cortes, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida. Não serão aceitas cenouras estragadas, murchas, com brotos, ou que não se enquadrem no processo seletivo de padrão de qualidade.	Quilo	10		
26	CEBOLA BRANCA DE CABEÇA CRUA IN NATURA , Especificação: inteira, tamanho média, não amassada, livres de materiais terrosos, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte inadequados. Não serão aceitos produtos estragados, murchos ou que não se enquadram no processo seletivo de padrão de qualidade.	Quilo	10		
27	VERDURA IN NATURA TIPO TOMATE , Especificação: Graúdo, com polpa firme e intacta, de 1ª qualidade, isento de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, livres de resíduos de fertilizantes, firme, íntegro, sem manchas, batidas e esfolões, aparado, lavado, inteiro, não amassada, com cor e odor característicos aplicação culinária em geral. Não serão aceitos tomates estragados, murchos, ou que não se enquadrem no processo seletivo de padrão de qualidade os mesmos.	Quilo	10		
28	LEGUME IN NATURA TIPO PIMENTA DE CHEIRO , Especificação: lavado, inteiro, verde, 1ª qualidade, sem fungos, consistência firme, tamanho médio e grande, não amassado, com cor e odor característicos. Não serão aceitos pimenta de cheiro estragados, murchas, com brotos, ou que não se enquadrem no processo seletivo de padrão de qualidade.	Quilo	1		
29	CARNE MOIDA , Especificações: carne moída de Segunda, de Acém.	Quilo	120		
30	LINGUIÇA CALABRESA DEFUMADA.	Quilo	35		
31	SALSICHA CONGELADA TIPO HOT DOG , Especificação: composta de ingredientes como: Carne mecanicamente separada de aves, carne/gordura suína, água, proteína de soja, sal, condimentos naturais e outros ingredientes permitidos na legislação vigente que não descaracterizem o produto. Sem pimenta e sem glúten	Quilo	30		
32	LEITE CONDENSADO , Especificação: compostos de leite desnatado, açúcar e lactose (tradicional). De consistência cremosa e textura homogênea. Embalagem: lata com 395 gramas. Validade mínima de 1 (um) ano a contar da entrega.	Unidade	35		
33	LEITE LÍQUIDO INTEGRAL , Especificação: integral, desidratado, de boa qualidade, enriquecido com ferro, zinco e vitaminas A, B, C e D. Embalagem: de 1 litro, inviolada, livre de insetos, larvas, microrganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana. Obrigatório conter a data de fabricação e validade expressas na embalagem, bem como o número do lote. Validade mínima de 12 meses. Indicação da marca do fabricante.	Unidade	30		
34	LEITE DE COCO , Especificação: Produto de primeira qualidade deverá apresentar-se livre de parasitas e de qualquer substância contaminante, sem traços brancos ou mofo. Embalagem plástica atóxica, intacta,	Unidade	15		



SEMAS - ANAJATUBA
FOLHA 04
RÚBRICA R

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA
Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA
CNPJ: 06.086.349/0001-74

SEMAS - ANAJATUBA
FOLHA 030
RÚBRICA R

	contendo informações sobre o produto, informações nutricionais e prazo de validade. Embalagem de 500 ml.				
35	MARGARINA VEGETAL CREMOSA COM SAL , <u>Especificação</u> : margarina com óleo interesterificado, com sal, com 60% de lipídeos. Embalagem: pote de 500g, íntegros, resistentes e limpos. A embalagem deverá constar externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, número de registro. O produto deverá apresentar validade mínima de 120 (cento e vinte) dias a partir da data de entrega. <u>Indicação</u> da marca do fabricante.	Unidade	15		
36	MOLHO DE TOMATE , <u>Especificação</u> : Produto resultante da concentração da polpa de frutos maduros. Embalagem: lata ou bag de 340g, sem amassadura ou abaulamento. A embalagem deve conter: data de validade, identificação da marca, número do lote, <u>procedência</u> , <u>composição</u> .	Unidade	100		
37	REQUEIJÃO CREMOSO : <u>Especificação</u> : copo, ingredientes: Creme de leite, soro de leite, caseinato de cálcio, água, sal, cloreto de cálcio, fermentos lácteos, enzima protease, estabilizantes polifosfato de sódio e difosfato de sódio, conservante sorbato de potássio. Não Contém Glúten. Deve ser conservado em temperatura abaixo de 10°C, com validade mínima de 75 dias a contar da data de entrega. Embalagem 200 gr.	Unidade	15		
38	VINAGRE ; O vinagre deverá conter uma acidez volátil mínima de 4 (quatro) gramas em 100ml (cem mililitros), expressa em ácido acético e sua graduação alcoólica não poderá exceder a 1° G.L. (um grau Gay Lussac). A embalagem primária do produto deverá ser garrafa plástica transparente, resistente. Cada embalagem deverá apresentar peso líquido de 500 ml.	Unidade	10		
39	SELETA DE LEGUMES - LATA 200G	Unidade	155		
40	MILHO EM CONSERVA , <u>Especificação</u> : ingredientes grãos de milho Verde cozido em conserva de salmoura (água e sal) grãos inteiros selecionados (mínimo de 98% de milhos inteiros). Características: cor apropriada ao produto, sabor e odor próprios dos ingredientes, textura apropriada, uniformidade de tamanho e formato. <u>Embalagem</u> : lata com 200 gramas, fechada e esterilizada, com registro da data de fabricação, peso e validade estampada no rótulo da embalagem. <u>prazo de validade</u> 2 anos.	Unidade	30		

O prazo de validade da pesquisa não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias.
Segue em anexo o **MODELO DA PESQUISA DE PREÇOS** a ser encaminhada ao Setor Municipal de Compras de Anajatuba/MA.

Anajatuba – MA, 26 de julho de 2023.

Matheus Reis dos Santos

MATHEUS REIS DOS SANTOS

Coordenador de Compras e Pesquisa Preliminar de Preços
Decreto n° 219/2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA
Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA
CNPJ: 06.086.349/0001-74

SEMAS - ANAJATUBA
FOLHA 02
RÚBRICA R

SEMAS - ANAJATUBA
FOLHA 02
RÚBRICA R

ANEXO

MODELO DE PESQUISA DE PREÇOS
“EM PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA”

AO
SETOR DE COMPRAS DO MUNICÍPIO DE ANAJATUBA/MA
Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA

Referente à solicitação de pesquisa de preços

Prezados Senhores,

Pelo presente, encaminhamos nossa pesquisa de preços ao Município de Anajatuba/MA, conforme as especificações constantes da solicitação de pesquisa de preços.

Empresa: _____
CNPJ: _____
Endereço: _____

PLANILHA DE PREÇOS DA PESQUISA:

Itens	Descrição	Marca	Unid.	Quant	Valor Unt. R\$	Valor Total R\$
TOTAL R\$						

Valor total por extenso: _____

Nos preços indicados na planilha de preços acima, estão incluídos todos os custos, benefícios, encargos, tributos e demais contribuições pertinentes.

O prazo de validade desta pesquisa é de **60 (sessenta), dias** corridos, contados da data de assinatura.

XXXXXX – MA, em ____ de _____ de 2023.

(Assinatura do Responsável)

CPF: _____

SEMAS - ANAJATUBA
FOLHA 09/2
RÚBRICA A

SEMAS - ANAJATUBA
FOLHA 09/2
RÚBRICA A

web

Assunto: **SOLICITAÇÃO DE PESQUISA REFERENTE A
GENEROS ALIMENTICIOS**
De: <compras@anajatuba.ma.gov.br>
Para: Pedro Ivo Cardoso Araujo <picardosoaraujo@gmail.com>
Data: 26/07/2023 09:02

- 3. Solicitação Pesquisa de Preços.pdf (~196 KB)

Solicitamos a colaboração dessa empresa no sentido de preencher todos os dados requeridos na planilha abaixo (preço unitário e total) referente a contratação de empresa especializada para Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social do município de Anajatuba – MA, conforme modelo de pesquisa de preços em anexo, e entregar, no Setor de Compras desta Prefeitura Municipal, localizado na Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA, em dias úteis, no horário das 08:00h (oito horas) às 14:00h (quatorze horas).

SEMAS - ANAJATUBA
FOLHA 07
RÚBRICA

SEMAS ANAJATUBA
FOLHA 03
RÚBRICA
reb

Assunto: **COTAÇÃO DE PREÇOS**
De: P. I. C. Araujo <picardosoaraujo@gmail.com>
Para: <compras@anajatuba.ma.gov.br>, Pedro Ivo Araujo
<pedroivo@pedroaraujoecia.com.br>
Data: 27/07/2023 16:47

- 1690483675205_COTAÇÃO PI - ANAJATUBA(1).pdf (~517 KB)

SEGUIE EM ANEXO A COTAÇÃO SOLICITADA.



Pedro Ivo
(98) 3301 - 4430
(98) 99613- 0575 / (98) 99607- 9340
pedroivoaraujo@pedroaraujoecia.com.br / picardosoaraujo@gmail.com

Desde 1941



AO
SETOR DE COMPRAS DO MUNICÍPIO DE ANAJATUBA - MA
Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA
Referente à solicitação de pesquisa de preços

COTAÇÃO DE PREÇOS

A empresa P. I. C. ARAUJO EIRELI, inscrita no CNP nº 16.634.005/0001-06, com sede na Av. Beta, Quadra K, nº 15A, Jardim Bela Vista, Bairro: Parque Athenas, São Luis/MA, CEP: 65.072-120, por intermédio de seu representante legal o Sr. Pedro Ivo Cardoso Araújo, portador do R.G. nº 518964965/SESP/MA e do CPF nº 925.165.563-49, residente e domiciliado na Rua Tremembés, Quadra 11, nº 17, Calhau, São Luis/MA, CEP: 65.071-485 vem respeitosamente apresentar a vossa senhoria a cotação de preços para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS E HORTIFRUTI, para atender as necessidades Secretária de Assistência e Desenvolvimento Social de Anajatuba/MA, conforme planilha abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QTD.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	ACHOCOLATADO , <u>Especificações</u> : produto em pó, sabor chocolate, enriquecido com vitaminas e sais minerais. <u>Embalagem</u> : Pacote com 400g. Não serão aceitas aquelas que estiverem rasgadas, perfuradas ou qualquer outro sinal de alteração do produto e embalagem. Deverá apresentar validade mínima de 18 meses a partir da data de entrega. Indicação da marca do fabricante.	APTI	Pacote	150	R\$7,99	R\$1.198,50
2	ALHO IN NATURA , <u>Especificações</u> : isento de sujidades ou danos físicos. Deve apresentar Dentes firmes e não murchos. <u>Embalagem</u> : de 1 kg.	IGARACHI	Quilo	2	R\$23,89	R\$47,78
3	AMIDO DE MILHO , <u>Especificações</u> : Embalagem pacote de 500g, rótulo contendo identificação do produto data de fabricação e prazo de validade	KIMIMO	Pacote	5	R\$9,49	R\$47,45
4	CREME DE LEITE , <u>Especificação</u> : ingredientes gordura láctea - mínimo 35%, sabor suave, consistência firme. <u>Embalagem</u> : caixinha 200 gramas, não amassada. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade, quantidade do produto conservação ambiente seco e arejado.	BETANIA	Unidade	30	R\$4,09	R\$122,70
5	FARINHA DE TRIGO SEM FERMENTO , <u>Especificação</u> : sem fermento, apresentação pó, com ferro e ácido fólico <u>Embalagem</u> : em pacote de 1 Kg, transparentes, limpos, não violados, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Prazo de validade: 150 dias.	PRIMOR	Quilo	25	R\$8,19	R\$204,75
6	FERMENTO QUÍMICO EM PÓ , <u>Especificação</u> : fermento químico contendo amido de milho ou fécula de mandioca, fosfato monocálcio, bicarbonato de sódio e carbonato de cálcio. Não contém glúten, conforme legislação vigente. <u>Embalagem</u> : de 100 gramas. Prazo mínimo de validade de seis (06) meses.	DR. OETKER	Unidade	10	R\$7,49	R\$74,90

SEMAS - ANAJATUBA
FOLHA 02
RUBRICA
RUBRICA



7	LEITE EM PÓ INTEGRAL , <u>Especificação</u> : desidratado, de boa qualidade, enriquecido com vitaminas: A, B, C e D e com no mínimo 27g de proteínas para cada porção de 100g. <u>Embalagem</u> : pacote de 200g, inviolada, livre de insetos, larvas, microrganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana. Obrigatório conter a data de fabricação e validade expressas na embalagem, bem como o número do lote. Validade 30 dias aberto/120 dias fechado. Indicação da marca do fabricante.	ITALAC	Pacote	200	R\$8,39	R\$1.678,00
8	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE , <u>Especificação</u> : formato espaguete, tipo fino, pasteurizado, de farinha de trigo especial, enriquecido com ferro e ácido fólico. <u>Embalagem</u> : pacote plástico de 500g, isento de matéria terrosa, parasitas, fungos, vestígios de insetos, livres de umidade e coloração específica. Obrigatório conter a data de fabricação e validade expressas na embalagem, bem como o número do lote. Validade mínima de 120 dias da data de entrega do produto. Indicação da marca do fabricante.	HILEIA	Pacote	35	R\$3,89	R\$136,15
9	OVOS BRANCOS , <u>Especificação</u> : ovos brancos tipo médio, frescos, selecionados, isento de rachaduras, estufamento da câmara interna, sem sujidades, casca do ovo limpa, áspera, fosca. Cor, odor e aspectos característicos. <u>Embalagem</u> : Cartela com 30 unidades, atóxica, em embalagem secundária de papelão atóxico, resistente, não reutilizadas. A embalagem deverá estar devidamente rotulada conforme legislação vigente. O produto deverá apresentar validade mínima de 20 dias no momento da entrega.	GRANJEIRO	Cartela	20	R\$22,99	R\$459,80
10	PÃO DE FORMA , <u>Especificação</u> : pão tipo forma, fatiado, pesando em média 25g a fatia, com suas propriedades organolépticas características do produto. Embalagem transparente, atóxica com identificação do produto em rótulo. Com data de fabricação e validade máxima de uma semana a contar da data da entrega. Pacote 500 g.	BUMBA MEU PÃO	Pacote	25	R\$13,99	R\$349,75
11	PRESUNTO COZIDO FATIADO , <u>Descrição</u> : Carne de pernil suíno cozida, fatiada e resfriado. Textura macia, suavemente temperada e coloração rosada. Será tolerada a adição de pequenas quantidades de água, amido, soja e corantes naturais. O presunto deverá ser preparado com carnes suínas em perfeito estado de conservação, não sendo permitida a substituição por carne bovina e nem o emprego de carnes e gorduras provenientes de animais equinos, caninos e felinos. O presunto fatiado deve apresentar-se livre de parasitas e de qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir alguma alteração. Devendo estar refrigerado ou congelado. <u>Embalagem</u> : A embalagem original deve ser a vácuo e saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo, acondicionados em caixas lacradas, em média de 1kg. Validade mínima de 120 dias.	REZENDE	Quilo	10	R\$69,99	R\$699,90
12	POLPA DE CUPUACU , <u>Especificação</u> : polpa de fruta congelada, de primeira qualidade. <u>Embalagem</u> : saco plástico de 1 kg, transparente, resistente, isenta de contaminação, com especificações dos ingredientes, data de fabricação e prazo de validade. Na embalagem deve conter a validade de no mínimo seis meses a um ano com os registros obrigatórios do Ministério competente. Indicação da marca do fabricante	ACEROLIMA	Quilo	10	R\$14,99	R\$149,99

SEMÁS - ANAJATUBA
FOLHA 0295
RUBRICA 12



P.I.C.ARAUJO LTDA
CNPJ nº 16.634.005/0001-06, Insc.Estad.:12.389.833-1
Av. Beta, Qdr K, nº 15A, Jrd Bela Vista-Parque Athenas, São Luis/MA-CEP:65.072-120
Fone(98)3301-4430 / 99613-0575
E-mail:picardosoaraujo@gmail.com

13	POLPA DE ACEROLA , Especificação: polpa de fruta congelada, de primeira qualidade. Embalagem: saco plástico de 1 kg, transparente, resistente, isenta de contaminação, com especificações dos ingredientes, data de fabricação e prazo de validade. Na embalagem deve conter a validade de no mínimo seis meses a um ano com os registros obrigatórios do Ministério competente. Indicação da marca do fabricante.	ACEROLIMA	Quilo	10	R\$12,99	R\$129,90
14	POLPA DE CAJÁ , Especificação: polpa de fruta congelada, de primeira qualidade. Embalagem: saco plástico de 1 kg, transparente, resistente, isenta de contaminação, com especificações dos ingredientes, data de fabricação e prazo de validade. Na embalagem deve conter a validade de no mínimo seis meses a um ano com os registros obrigatórios do Ministério competente. Indicação da marca do fabricante.	ACEROLIMA	Quilo	10	R\$12,99	R\$129,90
15	POLPA DE GOIABA , Especificação: polpa de fruta congelada, de primeira qualidade. Embalagem: saco plástico de 1 kg, transparente, resistente, isenta de contaminação, com especificações dos ingredientes, data de fabricação e prazo de validade. Na embalagem deve conter a validade de no mínimo seis meses a um ano com os registros obrigatórios do Ministério competente. Indicação da marca do fabricante.	ACEROLIMA	Quilo	10	R\$12,99	R\$129,90
16	QUEIJO MUÇARELA FATIADO , Descrição: Produzida a partir de leite pasteurizado, cloreto de cálcio, fermento láctico, coalho bovino e cloreto de sódio (sal). Manipulada em condições higiênicas, com mínimo aceitável de gordura e sal e de bom paladar. A muçarela fatiada deve apresentar-se livre de parasitas e de qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir alguma alteração. Devendo estar refrigerada e transportada à temperatura de 6° C a 10° C ou congelada. Embalagem e peso: o produto deverá ser embalado em embalagem plástica flexível, atóxica, resistente e transparente, rotulada de acordo a legislação vigente com peso líquido de até 01kg. Embalagem íntegra, sem sinais de rachaduras na superfície, sem furos e sem acúmulos, protegida externamente em caixa de papelão reforçada, com as abas superior e inferior totalmente lacradas com capacidade de até 10 kg. Não serão aceitas embalagens defeituosas que exponham o produto à contaminação e/ou deterioração.	PIC NIC	Quilo	10	R\$48,99	R\$489,90
17	SAL REFINADO , Especificação: iodado, com granulação uniforme e com cristais brancos. Embalagem: plástica de 1 quilo, inviolada não furada, livre de insetos umidade, microrganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana, cloreto de sódio 98,5%.	NATURAL	Quilo	10	R\$1,49	R\$14,90
18	FRANGO FILÉ DE PEITO , Descrição: Corte: peito. Filezinho de peito de frango sem osso e sem pele, sem adição de sal e temperos, manipulada em condições higiênicas, provenientes de animais saudáveis, abatidos sob inspeção veterinária, devendo ser congelada e transportada a temperatura de - 18°C (dezoito graus centígrados negativos) ou inferior. Prazo de validade mínimo de 6 meses. Na entrega do produto, deverá ter data de fabricação mínima de 30 dias. Características gerais: o produto não deverá apresentar superfície úmida, pegajosa, exsudato ou partes flácidas ou de consistência anormal, com indícios de fermentação pútrida. Embalagem: pacotes com peso de 1kg, embalagem plástica flexível, atóxica, resistente, transparente, em. Embalagem íntegra, sem sinais de rachaduras na superfície, sem furos e sem acúmulos.	LAR	Quilo	70	R\$18,49	R\$1.294,30

SEMAS - ANAJATUBA
FOLHA
RUBRICA
SEMAS
ANAJATUBA
FOLHA
RUBRICA
096



19	FRUTA IN NATURA TIPO BANANA , <u>Especificação</u> : espécie prata, aplicação alimentar, que não esteja verde, nem totalmente madura, deverá estar sempre presa a penca, sem manchas, características adicionais aspecto firme e sem partes moles ou machucadas, não serão aceitos produtos estragados, murchos, ou que não se enquadrem no processo seletivo de padrão de qualidade.	IN NATURA	Dúzia	10	R\$7,99	R\$79,90
20	FRUTA IN NATURA TIPO MELÃO , <u>Especificação</u> : espécie redonda e amarelo, tamanho médio, classificação A aplicação alimentar. Características: graúda, de primeira, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, com polpa firme e intacta, aplicação alimentar, características adicionais maduras. Não serão aceitos produtos estragados, murchos ou que não se enquadrem no processo seletivo de padrão de qualidade.	IN NATURA	Quilo	35	R\$8,99	R\$314,65
21	FRUTA IN NATURA TIPO MELANCIA , <u>Especificação</u> : espécie redonda, classificação A, graúda, de primeira, devendo ser bem desenvolvida, com polpa firme e intacta, pesando entre 6 a 8 kg cada unidade características adicionais: O produto precisa ter a casca firme, lustrosa e sem manchas escuras. Não serão aceitos produtos estragados, murchos ou que não se enquadrem no processo seletivo de padrão de qualidade.	IN NATURA	Quilo	35	R\$4,99	R\$174,65
22	FRUTA IN NATURA TIPO MAÇÃ , <u>Especificação</u> : espécie nacional, as maçãs devem ser de cor viva, novinha, de 1ª qualidade, tamanho médio, não pode estar murcha nem amassada, firmes e pesadas em relação ao tamanho. A casca deve ser lisa, sem depressões ou machucados, não serão aceitos produtos estragados, murchos ou que não se enquadrem no processo seletivo de padrão de qualidade.	IN NATURA	Quilo	35	R\$12,49	R\$437,15
23	FRUTA IN NATURA TIPO LARANJA , <u>Especificação</u> : tamanho médio no ponto de maturação ideal, sem ferimentos ou defeitos, sem manchas e livre de resíduos de fertilizantes.	IN NATURA	Quilo	10	R\$4,29	R\$42,90
24	FRUTA IN NATURA TIPO ABACATE , <u>Especificação</u> : espécie comum, Apresentação: fruta in natura, de 1ª qualidade, com ausência de sujidades parasitas e larvas, Embalagem: acondicionado em embalagem atóxica Características Adicionais: produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor.	IN NATURA	Quilo	12	R\$10,29	R\$123,48
25	LEGUME IN NATURA TIPO CENOURA , <u>Especificação</u> : De primeira, sem rama, fresca, lavada, inteira, não amassada, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal compacta e firme, sem lesões de origem físicas ou mecânicas, rachadura e cortes, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida. Não serão aceitas cenouras estragadas, murchas, com brotos, ou que não se enquadrem no processo seletivo de padrão de qualidade.	IN NATURA	Quilo	10	R\$8,99	R\$89,90
26	CEBOLA BRANCA DE CABEÇA CRUA IN NATURA , <u>Especificação</u> : inteira, tamanho média, não amassada, livres de materiais terrosos, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte inadequados. Não serão aceitos produtos estragados, murchos ou que não se enquadram no processo seletivo de padrão de qualidade.	IN NATURA	Quilo	10	R\$6,99	R\$69,90

SEMAS - ANAJATUBA
FOLHA
FOLHA
FOLHA
FOLHA
FOLHA
FOLHA
FOLHA



27	VERDURA IN NATURA TIPO TOMATE , <u>Especificação</u> : Graúdo, com polpa firme e intacta, de 1ª qualidade, isento de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, livres de resíduos de fertilizantes, firme, íntegro, sem manchas, batidas e esfolões, aparado, lavado, inteiro, não amassada, com cor e odor característicos aplicação culinária em geral. Não serão aceitos tomates estragados, murchos, ou que não se enquadrem no processo seletivo de padrão de qualidade os mesmos.	IN NATURA	Quilo	10	R\$11,99	R\$119,90
28	LEGUME IN NATURA TIPO PIMENTA DE CHEIRO , <u>Especificação</u> : lavado, inteiro, verde, 1ª qualidade, sem fungos, consistência firme, tamanho médio e grande, não amassado, com cor e odor característicos. Não serão aceitos pimenta de cheiro estragados, murchas, com brotos, ou que não se enquadrem no processo seletivo de padrão de qualidade.	IN NATURA	Quilo	1	R\$13,99	R\$13,99
29	CARNE MOIDA , <u>Especificações</u> : carne moída de Segunda, de Acém.	IN NATURA	Quilo	120	R\$44,49	R\$5.338,80
30	LINGUIÇA CALABRESA DEFUMADA.	SATIARE	Quilo	35	R\$22,99	R\$804,65
31	SALSICHA CONGELADA TIPO HOT DOG , <u>Especificação</u> : composta de ingredientes como: Carne mecanicamente separada de aves, carne/ gordura suína, água, proteína de soja, sal, condimentos naturais e outros ingredientes permitidos na legislação vigente que não descaracterizem o produto. Sem pimenta e sem glúten	ESTRELA	Quilo	30	R\$11,99	R\$359,70
32	LEITE CONDENSADO , <u>Especificação</u> : compostos de leite desnatado, açúcar e lactose (tradicional). De consistência cremosa e textura homogênea. Embalagem: lata com 395 gramas. Validade mínima de 1 (um) ano a contar da entrega.	BETANIA	Unidade	35	R\$9,49	R\$332,15
33	LEITE LÍQUIDO INTEGRAL : <u>Especificação</u> : integral, desidratado, de boa qualidade, enriquecido com ferro, zinco e vitaminas A, B, C e D. Embalagem: de 1 litro, inviolada, livre de insetos, larvas, microrganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana. Obrigatório conter a data de fabricação e validade expressas na embalagem, bem como o número do lote. Validade mínima de 12 meses. Indicação da marca do fabricante.	BETANIA	Unidade	30	R\$7,99	R\$239,70
34	LEITE DE COCO : <u>Especificação</u> : Produto de primeira qualidade deverá apresentar-se livre de parasitas e de qualquer substância contaminante, sem traços brancos ou mofo. Embalagem plástica atóxica, intacta, contendo informações sobre o produto, informações nutricionais e prazo de validade. Embalagem de 500 ml.	BOM COCO	Unidade	15	R\$7,49	R\$112,35
35	MARGARINA VEGETAL CREMOSA COM SAL , <u>Especificação</u> : margarina com óleo interesterificado, com sal, com 60% de lipídeos. Embalagem: pote de 500g, íntegros, resistentes e limpos. A embalagem deverá constar externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, número de registro. O produto deverá apresentar validade mínima de 120 (cento e vinte) dias a partir da data de entrega. Indicação da marca do fabricante.	PURO SABOR	Unidade	15	R\$8,99	R\$134,85
36	MOLHO DE TOMATE , <u>Especificação</u> : Produto resultante da concentração da polpa de frutos maduros. Embalagem: lata ou bag de 340g, sem amassadura ou abaulamento. A embalagem deve conter: data de validade, identificação da marca, número do lote, procedência, composição.	JULIETA	Unidade	100	R\$2,39	R\$239,00

FOLHA ANAJATUBA
RUBRICA
SEMAS - ANAJATUBA
FOLHA ANAJATUBA
RUBRICA
SEMAS - ANAJATUBA
FOLHA ANAJATUBA
RUBRICA
SEMAS - ANAJATUBA



P.I.C.ARAUJO LTDA
 CNPJ nº 16.634.005/0001-06, Insc.Estad.:12.389.873-1
 Av. Beta, Qdr K, nº 15A, Jrd Bela Vista-Parque Athenas, São Luis/MA-CEP:65.072-120
 Fone(98)3301-4430 / 99613-0575
 E-mail:picardosoaraujo@gmail.com

37	REQUEIJÃO CREMOSO: <u>Especificação:</u> copo, ingredientes: Creme de leite, soro de leite, caseinato de cálcio, água, sal, cloreto de cálcio, fermentos lácteos, enzima protease, estabilizantes polifosfato de sódio e difosfato de sódio, conservante sorbato de potássio. Não Contém Glúten. Deve ser conservado em temperatura abaixo de 10°C, com validade mínima de 75 dias a contar da data de entrega. Embalagem 200 gr.	BETANIA	Unidade	15	R\$9,99	R\$149,85
38	VINAGRE: O vinagre deverá conter uma acidez volátil mínima de 4 (quatro) gramas em 100ml (cem mililitros), expressa em ácido acético e sua graduação alcoólica não poderá exceder a 1º G.L. (um grau Gay Lussac). A embalagem primária do produto deverá ser garrafa plástica transparente, resistente. Cada embalagem deverá apresentar peso líquido de 500 ml.	FOLHA VERDE	Unidade	10	R\$2,79	R\$27,90
39	SELETA DE LEGUMES - LATA 200G	BONARE	Unidade	155	R\$4,99	R\$773,45
40	MILHO EM CONSERVA, <u>Especificação:</u> ingredientes grãos de milho Verde cozido em conserva de salmoura (água e sal) grãos inteiros selecionados (mínimo de 98% de milhos inteiros). Características: cor apropriada ao produto, sabor e odor próprios dos ingredientes, textura apropriada, uniformidade de tamanho e formato. <u>Embalagem:</u> lata com 200 gramas, fechada e esterilizada, com registro da data de fabricação, peso e validade estampada no rótulo da embalagem. prazo de validade 2 anos.	BONARE	Unidade	30	R\$4,89	R\$146,70
VALOR TOTAL GERAL						R\$17.483,90

Valor Total desta Cotação de Preços, incluindo todos os itens é de: R\$17.483,90 Dezesete Mil, Quatrocentos e Oitenta e Três Reais e Noventa Centavos

Nos preços indicados na planilha de preços acima, estão incluídos todos os custos, benefícios, encargos, tributos e demais contribuições pertinentes. O prazo de validade desta pesquisa é de 60 (sessenta), dias corridos, contados da data de assinatura

PEDRO IVO CARDOSO
ARAUJO:92516556349

Assinado de forma digital por
 PEDRO IVO CARDOSO
 ARAUJO:92516556349
 Dados: 2023.07.26 17:34:04 -03'00'

São Luis, 26 de JULHO de 2023

P. I. C. Araujo Ltda.
 Pedro Ivo Cardoso Araújo
 RG nº: 518964965/SESP/MA
 CPF: 925.165.563-49
 Diretor / Representante Legal / Proprietário

SEMAS - ANAJATUBA
 FOLHA 059
 RÚBRICA



SEMAS - ANAJATUBA
 FOLHA 030
 RÚBRICA R



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA
 Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA
 CNPJ: 06.002.372/0001-33

Responsável: MATHEUS REIS DOS SANTOS Departamento: SETOR DE COMPRAS

SEMAS - ANAJATUBA
 FOLHA 030
 RÚBRICA R

Relatório de Cotação: Contratação de empresa especializada para Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para atender as necessidades da Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social do município de Anajatuba – MA.

Pesquisa realizada entre 12/07/2023 15:49:56 e 01/08/2023 08:35:33

Relatório gerado no dia 01/08/2023 08:37:17 (IP: 168.232.133.50)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 73 de 05 de Agosto de 2020.

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 73 de 05 de Agosto de 2020, no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC IV - Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item	Preços	Quantidade	Preço Estimado	Percentual	Preço Máximo	Total
1) ACHOCOLATADO	2	150 Pacotes	R\$ 8,40 (un)	-	R\$ 8,40	R\$ 1.260,00
2) ALHO IN NATURA	2	2 Quilos	R\$ 24,07 (un)	-	R\$ 24,07	R\$ 48,14
3) AMIDO DE MILHO	2	5 Pacotes	R\$ 9,78 (un)	-	R\$ 9,78	R\$ 48,90
4) CREME DE LEITE	2	30 Unidades	R\$ 4,26 (un)	-	R\$ 4,26	R\$ 127,80
5) FARINHA DE TRIGO SEM FERMENTO	2	25 Quilos	R\$ 8,44 (un)	-	R\$ 8,44	R\$ 211,00
6) FERMENTO QUÍMICO EM PÓ	2	10 Unidades	R\$ 7,79 (un)	-	R\$ 7,79	R\$ 77,90
7) LEITE EM PÓ INTEGRAL	2	200 Pacotes	R\$ 8,91 (un)	-	R\$ 8,91	R\$ 1.782,00
8) MACARRÃO TIPO ESPAGUETE	2	35 Pacotes	R\$ 4,15 (un)	-	R\$ 4,15	R\$ 145,25
9) OVOS BRANCOS	2	20 Cartelas	R\$ 25,80 (un)	-	R\$ 25,80	R\$ 516,00
10) PÃO DE FORMA	2	25 Pacotes	R\$ 14,41 (un)	-	R\$ 14,41	R\$ 360,25
11) PRESUNTO COZIDO FATIADO	2	10 Quilos	R\$ 112,87 (un)	-	R\$ 112,87	R\$ 1.128,70
12) POLPA DE CUPUACU	2	10 Quilos	R\$ 15,71 (un)	-	R\$ 15,71	R\$ 157,10
13) POLPA DE ACEROLA	2	10 Quilos	R\$ 13,39 (un)	-	R\$ 13,39	R\$ 133,90
14) POLPA DE CAJA	2	10 Quilos	R\$ 13,64 (un)	-	R\$ 13,64	R\$ 136,40
15) POLPA DE GOIABA	2	10 Quilos	R\$ 13,80 (un)	-	R\$ 13,80	R\$ 138,00
16) QUEIJO MUÇARELA FATIADO	2	10 Quilos	R\$ 49,48 (un)	-	R\$ 49,48	R\$ 494,80
17) SÁL REFINADO	2	10 Quilos	R\$ 1,62 (un)	-	R\$ 1,62	R\$ 16,20
18) FRANGO FILÉ DE PEITO	2	70 Quilos	R\$ 19,14 (un)	-	R\$ 19,14	R\$ 1.339,80
19) FRUTA IN NATURA TIPO BANANA	2	10 Dúzias	R\$ 8,28 (un)	-	R\$ 8,28	R\$ 82,80
20) FRUTA IN NATURA TIPO MELÃO	2	35 Quilos	R\$ 9,35 (un)	-	R\$ 9,35	R\$ 327,60
21) FRUTA IN NATURA TIPO MELANCIA	2	35 Quilos	R\$ 5,31 (un)	-	R\$ 5,31	R\$ 185,85
22) FRUTA IN NATURA TIPO MAÇÃ	2	35 Quilos	R\$ 13,22 (un)	-	R\$ 13,22	R\$ 462,70



Relatório gerado no dia 01/08/2023 08:37:17 (IP: 168.232.133.50)
 Código Validação: v5Nok9N8k74h5qQPSfZkNJDZcHJCIJzBqCRl%2fPaJikqHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=v5Nok9N8k74h5qQPSfZkNJDZcHJCIJzBqCRl%2fPaJikqHU8nPtm6WA%253d%253d>

Item	Quantidade	Unidade	Preço Unitário (R\$)	Preço Total (R\$)	Preço Unitário (R\$)	Preço Total (R\$)
23) FRUTA IN NATURA TIPO LARANJA	2	10 Quilos	R\$ 4,90 (un)	R\$ 9,80	R\$ 4,90	R\$ 9,80
24) FRUTA IN NATURA TIPO ABACATE	2	12 Quilos	R\$ 10,95 (un)	R\$ 21,90	R\$ 10,95	R\$ 21,90
25) LEGUME IN NATURA TIPO CENOURA	2	10 Quilos	R\$ 9,37 (un)	R\$ 18,74	R\$ 9,37	R\$ 18,74
26) CEBOLA BRANCA DE CABEÇA CRUA IN NATURA	2	10 Quilos	R\$ 7,39 (un)	R\$ 14,78	R\$ 7,39	R\$ 14,78
27) VERDURA IN NATURA TIPO TOMATE	2	10 Quilos	R\$ 12,36 (un)	R\$ 24,72	R\$ 12,36	R\$ 24,72
28) LEGUME IN NATURA TIPO PIMENTA DE CHEIRO	2	1 Quilos	R\$ 14,70 (un)	R\$ 14,70	R\$ 14,70	R\$ 14,70
29) CARNE MOIDA	2	120 Quilos	R\$ 45,00 (un)	R\$ 90,00	R\$ 45,00	R\$ 90,00
30) LINGUIÇA CALABRESA DEFUMADA	2	35 Quilos	R\$ 23,50 (un)	R\$ 47,00	R\$ 23,50	R\$ 47,00
31) SALSICHA CONGELADA TIPO HOT DOG	2	30 Quilos	R\$ 12,40 (un)	R\$ 24,80	R\$ 12,40	R\$ 24,80
32) LEITE CONDENSADO	2	35 Unidades	R\$ 9,98 (un)	R\$ 19,96	R\$ 9,98	R\$ 19,96
33) LEITE LÍQUIDO INTEGRAL	2	30 Unidades	R\$ 8,31 (un)	R\$ 16,62	R\$ 8,31	R\$ 16,62
34) LEITE DE COCO	2	15 Unidades	R\$ 7,89 (un)	R\$ 15,78	R\$ 7,89	R\$ 15,78
35) MARGARINA VEGETAL CREMOSA COM SAL	2	15 Unidades	R\$ 9,25 (un)	R\$ 18,50	R\$ 9,25	R\$ 18,50
36) MOLHO DE TOMATE	2	100 Unidades	R\$ 2,71 (un)	R\$ 54,20	R\$ 2,71	R\$ 54,20
37) REQUEIJÃO CREMOSO	2	15 Unidades	R\$ 10,30 (un)	R\$ 20,60	R\$ 10,30	R\$ 20,60
38) VINAGRE	2	10 Unidades	R\$ 3,12 (un)	R\$ 6,24	R\$ 3,12	R\$ 6,24
39) SELETA DE LEGUMES - LATA 200G	2	155 Unidades	R\$ 5,55 (un)	R\$ 111,30	R\$ 5,55	R\$ 111,30
40) MILHO EM CONSERVA	2	30 Unidades	R\$ 5,19 (un)	R\$ 10,38	R\$ 5,19	R\$ 10,38

Valor Global: R\$ 18.590,24

Detalhamento dos Itens

Item 1: ACHOCOLATADO

Preço Estimado: R\$ 8,40 (un)

Percentual: -

Preço Máximo: R\$ 8,40

Média dos Preços Obtidos: R\$ 8,40

Quantidade	Descrição	Observação
150 Pacotes	Especificações: produto em pó, sabor chocolate, enriquecido com vitaminas e sais minerais. Embalagem: Pacotes com 400g. Não serão aceitas aquelas que estiverem rasgadas, perfuradas ou qualquer outro sinal de alteração do produto e embalagem. Dever á apresentar validade mínima de 18 meses a partir da data de entrega. Indicação da marca do fabricante.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Preço do Fornecedor Vencedor

R\$ 8,39

Inc: 1 Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO - FUNAI
COORDENAÇÃO DE REGIONAL CUIABÁ

Data: 16/03/2023 10:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Objeto: Registro de Preços para futura aquisição de materiais de consumo e permanentes, sendo material de processamento de dados/informática, equipamentos energéticos, elétrico e eletrônico, acondicionamento, utensílios domésticos, material de copa e cozinha, de limpeza, de proteção e segurança, ferramentas, construção, esportivo/equipamentos de esportes, sementes, gás de cozinha, água mineral e gêneros de alimentação, destinados a implementação das atividades/programas de CR-CGB.

Identificação: NºPregão:22023 / JASG:194028

Lote/Item: 1/51

Ata: [Link Ata](#)Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 115

Descrição: Achocolatado - Apresentação: Pó, Sabor: Tradicional, Característica Adicional: Enriquecido Com Vitaminas,

Unidade: Embalagem 400,00 G

UF: MT

CatMat: 463556 - ACHOCCLATADO



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	SEMAS - ANAJATUBA FOLHA <u>032</u> da Proposta Final RÚBRICA <u>R</u>	Valor
03.362.501/0001-06	DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS RIO BRANCO LTDA		R\$ 5,00
10.264.502/0001-83 *VENCEDOR*	FRUTA SUL COMERCIO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS EIRELI	SEMAS - ANAJATUBA	R\$ 8,39
37.152.127/0001-36	AHS COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI	FOLHA <u>032</u> RÚBRICA <u>R</u>	R\$ 8,40
27.981.389/0001-50	NABELLA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI		R\$ 8,50
41.912.094/0001-52	BIDDING COMERCIO E SERVICOS LTDA		R\$ 12,90

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Preço do Fornecedor Vencedor

R\$ 8,40

Insc. II Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: Município de Mirador - PR

Data: 16/03/2023 09:00

Objeto: AQUISIÇÃO DE "GÊNEROS ALIMENTÍCIOS", DESTINADOS AO SUPRIMENTO DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DESTA MUNICIPALIDADE.

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

SRP: NÃO

Descrição: ACHOCOLATADO EM PÓ embalagem de plástico com 400 g ingredientes: açúcar, cacau em pó, minerais, maltodextrina, 9 vitaminas e actigem e, emulsificante lecitina de soja, antioxidante ácido ascórbico -
ACHOCOLATADO EM PÓ embalagem de plástico com 400 g ingredientes: açúcar, cacau em pó, minerais, maltodextrina, 9 vitaminas e actigem e, emulsificante lecitina de soja, antioxidante ácido ascórbico

Identificação: 16971_0142023

Lote/Item: 2/1

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: <https://comprasbr.com.br/>

Quantidade: 160

Unidade: Unidade

UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
07.096.950/0001-00 *VENCEDOR*	SUPERMERCADO BEM	R\$ 8,40
45.398.826/0001-99	DRIELEN FRANCINE	R\$ 8,41
03.744.294/0001-54	ARY FALAVIGNA & CIA LTDA	R\$ 8,42

Item 2: ALHO IN NATURA

Preço Estimado: R\$ 24,07 (un)

Percentual: -

Preço Máximo: R\$ 24,07

Media dos Preços Obtidos: R\$ 24,07

Quantidade	Descrição	Observação
2 Quilos	Especificações: isento de sujidades ou danos físicos. Deve apresentar Dentes firmes e não murchos. Embalagem, de 1 kg.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Preço do Fornecedor Vencedor

R\$ 24,13

Insc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

Data: 24/03/2023 09:00

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (HORTIFRUTIGRANJEIROS) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO RESTAURANTE UNIVERSITÁRIO DO ITAPERI/FUNECE E O RESTAURANTE UNIVERSITÁRIO DA FAFIDAM/FUNECE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência deste edital.

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: NºPregão 272023 / UASC 943001

Lote/Item: 2/9

Ata: [Link Ata](#)

Adjudicação: 04/05/2023 10:58

Homologação: 04/05/2023 12:26

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 1.450

Unidade: Quilograma

UF: CE

Descrição: Condimento - Adicional: Cabeça, Tipo, Alho, Apresentação, Natural

CatMat: 463938 - CONDIMENTO



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
30.452.180/0001-03	MARIA ADAGLENE M DE SOUSA GOMES	SEMAS - ANAJATUBA FOLHA <u>01</u> R\$ 17,50
06.270.023/0001-00	COMERCIAL MODELO DE MAQUINAS E PAPEIS LTDA	RÚBRICA <u>R</u> R\$ 24,13
29.892.612/0001-37	CDA COMERCIAL EIRELI	SEMAS - ANAJATUBA FOLHA <u>03</u> R\$ 30,00 RÚBRICA <u>R</u>

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Preço do Fornecedor Vencedor

R\$ 24,00

Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: SGO PREV-INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVID	Data: 12/06/2023 00:00
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para atender as demandas dos setores da Secretaria Municipal de Assistência Social, tais como: Centro de Referência de Assistência Social – CRAS/PAIF, Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS/PAEFI, IGD Bolsa Família, Órgão Gestor Alta Complexidade, Conselho Tutelar e Secretaria Executiva dos Conselhos.	Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
Descrição: ALHO, NACIONAL, CABEÇA INTEIRA, DENTES GRANDES E UNIFORMES, FIRMES E COM BRILHO, - ALHO, NACIONAL, CABEÇA INTEIRA, DENTES GRANDES E UNIFORMES, FIRMES E COM BRILHO.	SRP: NÃO
	Identificação: 00010123
	Lote/Item: 1/4
	Ata: Link Ata
	Fonte: transparencia.saogabriel.ms.gov.br /Transparencia/
	Quantidade: 14
	Unidade: KG
	UF: MS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
32.022.904/0001-04	GILSON RIBEIRO BATISTOTTI MERCADÓ LTDA	R\$ 24,00
VENCEDOR		

Item 3: AMIDO DE MILHO

Preço Estimado: R\$ 9,78 (un) Percentual: - Preço Máximo: R\$ 9,78 Média dos Preços Obtidos: R\$ 9,78

Quantidade	Descrição	Observação
5 Pacotes	Especificações: Embalagem Pacotes de 500g, rótulo contendo identificação do produto data de fabricação e prazo de validade	

Preço (Compras Governamentais) 1: Preço do Fornecedor Vencedor

R\$ 9,95

Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Secretaria Executiva Subsecretaria de Planejamento e Orçamento INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ	Data: 20/06/2023 09:00
Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de gêneros alimentícios necessários a atender as demandas do Curso Técnico em Gastronomia - modalidade subsequente e do Curso Superior de Tecnologia em Gastronomia do Instituto Federal do Paraná - Campus Foz do Iguaçu, conforme características técnicas, quantidades e demais requisitos descritos na Tabela I deste Termo de Referência, pelo Sistema de Registro de Preços, de acordo com o Decreto nº 7.892/2013 e alterações.	Modalidade: Pregão Eletrônico
Descrição: Amido - Base De Milho, CatMat: 459077 - AMIDO	SRP: SIM
	Identificação: NºPregão 392023 / UASC:158009
	Lote/Item: /34
	Ata: Link Ata
	Adjudicação: 26/06/2023 13:03
	Homologação: 27/06/2023 15:13
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 200
	Unidade: Embalagem 500,00 G
	UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
49.915.607/0001-90	LVC COMERCIO LTDA	R\$ 9,95
VENCEDOR		
23.108.812/0001-50	KS LICITACOES, COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 9,98



Preço (Compras Governamentais) 2. Preço do Fornecedor Vencedor

Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL PRESIDENTE COSTA E SILVA
 Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação escolar para os alunos do Colégio Militar do Estado do Tocantins Presidente Costa e Silva.

Descrição: Amido - Amido Base, De Milho
 CatMat: 459077 - AMIDO

Data: 16/09/2022 09:00
 Modalidade: Pregão Eletrônico
 SRP: NÃO
 Identificação: NºPregão 22022 / UASG.928723
 Lote/Item: /18
 Ata: Link Ata
 Adjudicação: 16/09/2022 17:57
 Homologação: 20/09/2022 18:46
 Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
 Quantidade: 42
 Unidade: Quilograma
 UF: TO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
10.484.811/0001-69 *VENCEDOR*	SUPERMERCADO SAMILLA LTDA	R\$ 9,60
45.591.673/0001-00	VALLE MAIS LTDA	R\$ 9,67
29.831.800/0001-36	M N B LOGISTICA DE ALIMENTOS EIRELI	R\$ 9,99
13.374.183/0001-57	COMERCIAL DE ALIMENTOS WD LTDA	R\$ 13,50
37.000.148/0001-36	SUPERMERCADO IGUATU LTDA	R\$ 25,99

Item 4: CREME DE LEITE

Preço Estimado: R\$ 4,26 (un) Percentual: - Preço Máximo: R\$ 4,26 Média dos Preços Obtidos: R\$ 4,26

Quantidade	Descrição	Observação
30 Unidades	Especificação: ingredientes gordura láctea - mínimo 35%, sabor suave, consistência firme. Embalagem: caixinha 200 gramas, não amassada. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade, quantidade do produto conservação ambiente seco e arejado.	

Preço (Compras Governamentais) 1. Preço do Fornecedor Vencedor

R\$ 4,17

Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE VASSOURAS RJ
 Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios Saúde Mental.
 Descrição: Creme De Leite - Creme De Leite Teor Gordura: 21 A 40% De Gordura, Processamento: Uht
 CatMat: 446534 - CREME DE LEITE

Data: 04/10/2022 10:00
 Modalidade: Pregão Eletrônico
 SRP: SIM
 Identificação: NºPregão 362022 / UASG.927492
 Lote/Item: /32
 Ata: Link Ata
 Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
 Quantidade: 100
 Unidade: Embalagem 200,00 G
 UF: RJ

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
19.061.289/0001-87 *VENCEDOR*	MARES SERVICOS E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI	R\$ 4,17
31.808.966/0001-83	RCTA 393 ALIMENTOS LTDA	R\$ 4,41



Preço (Outros Entes Públicos) 1: Preço do Fornecedor Vencedor

Inc. II Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: PM DE GAURAMA
Objeto: Aquisição de gêneros de alimentação, copa e cozinha para o Centro de Referência em Assistência Social - CRAS, do Município de Gaurama/RS.
Descrição: Creme de leite 200g - Creme de Leite UHT, homogeneizado 200g - Creme de leite 200g - Creme de Leite UHT, homogeneizado 200g

SEMAS - ANAJATUBA
FOLHA 039
RÚBRICA R
Data: 16/02/2023 00:00
Modalidade: Pregão Presencial
SRP: NÃO
Identificação: 48600-6-2023-PRP
Lote/Item: 1/33
Ata: N/A
Fonte: <https://portal.tce.rs.gov.br/aplicpro/d/f?p=50500.3..NO...>
Quantidade: 80
Unidade: CX
UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
10.878.273/0001-97 *VENCEDOR*	MUNARI ATACADISTA LTDA	R\$ 4,34
98.714.462/0001-75	SUPERMERCADO DEMARCO LTDA	R\$ 4,35

Item 5: FARINHA DE TRIGO SEM FERMENTO

Preço Estimado: R\$ 8,44 (un)

Percentual: -

Preço Máximo: R\$ 8,44

Média dos Preços Obtidos: R\$ 8,44

Quantidade	Descrição	Observação
25 Quilos	Especificação: sem fermento, apresentação pó, com ferro e ácido fólico Embalagem em Pacotes de 1 Kg, transparentes, limpos, não violados, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Prazo de validade: 150 dias.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Preço do Fornecedor Vencedor

R\$ 8,49

Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.BAIANO
 INST.FED.DE ED.,CIENC.E TEC.BAIANO/C.CATU
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para as aulas práticas dos cursos de Gastronomia, Alimentos e Agropecuária
Descrição: FARINHA DE TRIGO - FARINHA DE TRIGO, GRUPO INDUSTRIAL, TIPO TIPO 1, ESPECIAL, INGREDIENTEADICIONAL SEM FERMENTO
CatMat: 465332 - FARINHA DE TRIGO

Data: 01/12/2022 00:00
Modalidade: Dispensa de Licitação
SRP: NÃO
Identificação: Dispensa de Licitação Nº 13/2022 / UASG: 158443
Lote/Item: 12/1
Ata: N/A
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 1.600
Unidade: Embalagem 1,00 KG
UF: BA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
31.847.317/0001-91 *VENCEDOR*	ALFA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI	R\$ 8,49

Preço (Compras Governamentais) 2: Preço do Fornecedor Vencedor

R\$ 8,38

Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020



Órgão: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA ESTADUAL ANA AMORIM
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios...
Descrição: Farinha De Trigo - Farinha De Trigo Grupo Industrial, Ingrediente Adicional Sem Fermento, Tipo, Tipo 1, Especial
CatMat: 465332 - FARINHA DE TRIGO

Data: 06/09/2022 14:20
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: NºPregão:22022 / UASG:028258
Lote/Item: 18
Ata: [Link Ata](#)
Adjudicação: 10/09/2022 11:03
Homologação: 10/09/2022 17:13
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 104
Unidade: Quilograma
UF: TO

SEMÁS - ANAJATUBA
FOLHA 036
RÚBRICA R

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
02.928.169/0001-31 *VENCEDOR*	E A DE ALBUQUERQUE - EIRELI	R\$ 8,38
07.808.758/0001-08	SABIO E MANEA LTDA	R\$ 8,39

Item 6 FERMENTO QUÍMICO EM PÓ

Preço Estimado: R\$ 7,79 (un) Percentual: - Preço Máximo: R\$ 7,79 Média dos Preços Obtidos: R\$ 7,79

Quantidade	Descrição	Observação
10 Unidades	Especificação: fermento químico contendo amido de milho ou fécula de mandioca, fosfato monocalcico, bicarbonato de sódio e carbonato de cálcio. Não contém glúten, conforme legislação vigente. Embalagem: de 100 gramas. Prazo mínimo de validade de seis (06) meses.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Preço do Fornecedor Vencedor

R\$ 7,75

Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA ESPECIAL EDISON DUTRA
Objeto: Gêneros Alimentícios
Descrição: Fermento - Fermento Tipo: Químico, Apresentação: Pó

Data: 02/05/2023 08:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: NºPregão:22023 / UASG:929318
Lote/Item: 15
Ata: [Link Ata](#)
Adjudicação: 03/05/2023 13:19
Homologação: 03/05/2023 16:05
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 20
Unidade: Embalagem 250 G
UF: TO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
48.129.959/0001-58 *VENCEDOR*	L F M ALBUQUERQUE	R\$ 7,75

Preço (Compras Governamentais) 2: Preço do Fornecedor Vencedor

R\$ 7,82

Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020



Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria Executiva
Subsecretaria de Planejamento e Orçamento
Instituto fed. de educação, Ciência e Tecnologia Fluminense

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para o preparo da merenda escolar dos discentes do Campus Cabo Frio, em atendimento a Lei Nº 11.947 de 2009, garantindo o fornecimento de alimentos aos alunos durante o período de aulas e contribuindo para a consecução da Segurança Alimentar e Nutricional.

Descrição: Fermento - Fermento Tipo Químico, Apresentação: Pó
CatMat: 459586 - FERMENTO

Data: 01/11/2022 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão.702022 / UASG.158139
Lote/Item: /53
Ata: [Link Ata](#)
Adjudicação: 17/11/2022 09:00
Homologação: 21/11/2022 19:31
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 50
Unidade: Quilograma
UF: RJ

SEMAS - ANAJATUBA
FOLHA 033
RÚBRICA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
02.726.452/0001-80 *VENCEDOR*	WIMAGI COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	R\$ 7,82

Item 7. LEITE EM PÓ INTEGRAL

Preço Estimado: R\$ 8,91 (un)

Percentual: -

Preço Máximo: R\$ 8,91

Média dos Preços Obtidos: R\$ 8,91

Quantidade	Descrição	Observação
200 Pacotes	Especificação: desidratado, de boa qualidade, enriquecido com vitaminas: A, B, C e D e com no mínimo 27g de proteínas para cada porção de 100g. Embalagem: Pacotes de 200g, inviolada, livre de insetos, larvas, microorganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana. Obrigatório conter a data de fabricação e validade expressas na embalagem, bem como o número do lote, validade 30 dias aberto/120 dias fechado. Indicação da marca do fabricante.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Preço do Fornecedor Vencedor

R\$ 8,96

Inc. I Art. 5º da LN 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: Secretaria de Estado da Educação, da Cultura e dos Desportos
Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios para alimentação escolar dos alunos matriculados nas Escolas da Rede Estadual de Ensino do Estado do Rio Grande do Norte, jurisdição da 10ª Diretoria Regional de Educação e da Cultura – DIREC em CAICÓ/RN.
Descrição: Leite Em Pó - Leite Em Pó Solubilidade. Não Instantâneo, Teor Gordura Integral, Origem: De Vaca

Data: 15/03/2023 09:40
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: NºPregão.592022 / UASG.925377
Lote/Item: /24
Ata: [Link Ata](#)
Adjudicação: 28/03/2023 15:24
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 5.910
Unidade: Quilograma
UF: RN

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
08.349.459/0001-07 *VENCEDOR*	SUPERMERCADO SERRANO LTDA	R\$ 8,96
29.541.660/0001-61	M C DA SILVA	R\$ 9,01
31.508.665/0001-34	J L MOURA SANCHO	R\$ 9,01
18.695.347/0001-61	BRENA VIEIRA LIRA CAVALCANTE EIRELI	R\$ 9,01
16.904.514/0001-01	KS RODRIGUES DA SILVA EIRELI	R\$ 9,01
07.209.477/0001-20	SUPRINOR - SUPRIMENTOS DO NORDESTE LTDA	R\$ 9,01
45.733.420/0001-15	KILDERE RENNIER MEIRA DE ARAUJO 01054886407	R\$ 9,01
08.797.103/0001-36	LAGEADO COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	R\$ 9,01
34.314.590/0001-49	SHIRLEY MARIA DE JESUS OLIVEIRA 04875687451	R\$ 9,01



CNPJ Razão Social do Fornecedor
38.216.905/0001-76 JOAO GABRIEL LIMA DE ALMEIDA 09336566458

SEMAS - ANAJATUBA
FOLHA 038 Valor da Proposta Final
RÚBRICA R R\$ 9,01

45.778.178/0001-04 H H RIBEIRO COMERCIO E SERVICOS LTDA R\$ 20,00

37.750.976/0001-91 JESSICA LARISSA FERNANDES R\$ 30,00

SEMAS - ANAJATUBA
FOLHA 038
RÚBRICA R

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Preço do Fornecedor Vencedor

R\$ 8,86

Inc. II Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: Prefeitura Municipal de Santarém
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMMA
Objeto: Registro de preço para futura Contratação de empresa para Aquisição de
Gêneros Alimentícios para atender as necessidades da Secretaria Municipal de
Meio Ambiente - SEMMA e Órgãos a ela vinculados.
Descrição: Leite em po, integral, embalagem plastica com 200 g - Leite em po, Integral,
embalagem plastica com 200 g

Data: 02/03/2023 15:03
Modalidade: Pregão para Registro de Preço
SRP: SIM
Identificação: 224917
Lote/Item: 1/11
Ata: Link Ata
Fonte: www.portaldecompraspublicas.co
m.br
Quantidade: 500
Unidade: PAC
UF: PA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
26.969.797/0001-23 *VENCEDOR*	S O CORDEIRO DE SOUZA LTDA	R\$ 8,86
03.751.669/0001-03	BRANCO & CORREA LTDA	R\$ 8,87
35.946.280/0001-00	N.S DISTRIBUIDORA DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA	R\$ 8,87

Item 8: MACARRÃO TIPO FSPAGUETE

Preço Estimado: R\$ 4,15 (un) Percentual: - Preço Máximo: R\$ 4,15 Média dos Preços Obtidos: R\$ 4,15

Quantidade	Descrição	Observação
35 Pacotes	Especificação: formato espaguete, tipo fino, pasteurizado, de farinha de trigo especial, enriquecido com ferro e ácido fólico. Embalagem: Pacotes plástico de 500g, isento de matéria terrosa, parasitas, fungos, vestígios de insetos, livres de umidade e coloração e específica. Obrigatório conter a data de fabricação e validade expressas na embalagem, bem como o número do lote. Validade mínima de 120 dias da data de entrega do produto. Indicação da marca do fabricante.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Preço do Fornecedor Vencedor

R\$ 4,10

Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPOLIS
Objeto: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Gêneros Alimentícios
perecíveis e não perecíveis para atender demandas das Secretarias e programas
governamentais sob gestão deste Município.
Descrição: Macarrão - Teor De Umidade: Massa Pré-Cozida, Base Da Massa: De Farinha De
Trigo, Ingredientes Adicionais: Com Ovos, Tipo: Fresca, Apresentação: Espaguete,
CatMat: 459002 - MACARRÃO

Data: 03/03/2023 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: N°Pregão:62023 / UASG 983421
Lote/Item: 4/47
Ata: Link Ata
Adjudicação: 03/03/2023 16:04
Homologação: 06/03/2023 11:01
Fonte: www.comprasgovernamentais.s.gov
br
Quantidade: 2.270
Unidade: Embalagem 500,00 G
UF: BA



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	SEMAS - ANAJATUBA Posta Final
13.139.705/0001-36	LEONISIO DOS ANJOS DE SOUZA	FOLHA 039 RÚBRICA R
VENCEDOR		RS 4,10

SEMAS - ANAJATUBA
FOLHA 039
RÚBRICA R

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Preço do Fornecedor Vencedor

RS 4,19

Inc. II Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: MUNICIPIO DE MARANGUAPE	Data: 10/02/2023 12:00
Objeto: Registro de preços visando a aquisição de gêneros alimentícios destinados ao atendimento dos programas de merenda escolar da rede pública municipal de ensino, sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação de Maranguape-CE	Modalidade: Pregão - Eletrônico
Descrição: MACARRÃO TIPO ESPAGUETE - MACARRÃO TIPO ESPAGUETE	SRP: SIM
	Identificação: 07963051000168-1-000011-2023
	Lote/Item: 1/8
	Ata: N/A
	Homologação: 02/06/2023 03:00
	Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
	Quantidade: 98 396
	Unidade: Pacote
	UF: CE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
10.394.436/0001-66	BOA VISTA COMERCIO E SERVICOS LTDA	RS 4,19
VENCEDOR		

Item 9: OVOS BRANCOS

Preço Estimado: R\$ 25,80 (un) Percentual: - Preço Máximo: R\$ 25,80 Média dos Preços Obtidos: R\$ 25,80

Quantidade	Descrição	Observação
20 Cartelas	Especificação: ovos brancos tipo médio, frescos, selecionados, isento de rachaduras, estufamento da câmara interna, sem sujidade, casca do ovo limpa, áspera, fosca. Cor, odor e aspectos característicos. Embalagem: Cartelas com 30 Unidades, atóxica, em embalagem secundária de papelão atóxico, resistente, não reutilizadas. A embalagem deverá estar devidamente rotulada conform e legislação vigente. O produto deverá apresentar validade mínima de 20 dias no momento da entrega.	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Preço do Fornecedor Vencedor

RS 24,99

Inc. II Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO	Data: 31/03/2023 00:00
Objeto: Aquisição de hortifrutigranjeiros para merenda escolar	Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
Descrição: OVOS BRANCOS C/ 30 UN - OVOS BRANCOS C/ 30 UN	SRP: SIM
	Identificação: 00002923
	Lote/Item: 1/29
	Ata: Link Ata
	Fonte: https://transparencia.saltinho.sp.gov.br/879/transparencia/
	Quantidade: 400
	Unidade: CTL
	UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
49.047.965/0001-29	VITTALLY SOLUCOES E ALIMENTOS LTDA	RS 24,99
VENCEDOR		



Preço (Outros Entes Públicos) 2: Preço do Fornecedor Vencedor

Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: PM DE MUITOS CAPÕES
 Objeto: MERENDA ESCOLAR - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO-PERECÍVEIS PARA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL GINA GUAGNINI, NAS MODALIDADES EDUCAÇÃO INFANTIL DIVIDIDO EM, CRECHE E PRÉ-ESCOLA E ENSINO FUNDAMENTAL 2 ANO LETIVO 2023, E, GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA DIVERSAS SECRETARIAS
 Descrição: OVOS BRANCOS - EMB 30 UN - OVOS BRANCOS - EMB 30 UN

SEMAS - ANAJATUBA R\$ 26,60
 FOLHA 0240
 RÚBRICA R
 Data: 31/01/2023 00:00
 Modalidade: Pregão Eletrônico SEMAS - ANAJATUBA
 SRP: NÃO FOLHA 0240
 RÚBRICA R
 Identificação: 85200-2-2023-PR
 Lote/Item: 130/130
 Ata: N/A
 Fonte: https://portal.tce.rs.gov.br/aplicpro d/?p=50500.3..NO
 Quantidade: 1.515
 Unidade: UN
 UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
21.444.300/0001-30	PRAZER EM COMPRAR ALIMENTOS LTDA	R\$ 26,60
VENCEDOR		

Item 10: PÃO DE FORMA
 Preço Estimado: R\$ 14,41 (un) Percentual: - Preço Máximo: R\$ 14,41 Média dos Preços Obtidos: R\$ 14,41

Quantidade	Descrição	Observação
25 Pacotes	Especificação: pão tipo forma, fatiado, pesando em média 25g a fatia com suas propriedades organolépticas características do produto. Embalagem transparente, atóxica com identificação do produto em rótulo. Com data de fabricação e validade máxima de uma semana a contar da data da entrega. Pacotes 500 g.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Preço do Fornecedor Vencedor R\$ 14,35
 Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAIA DO SUL
 Objeto: Registro de Preços visando futuras e eventuais aquisições de gêneros alimentícios Panificados, que serão utilizados no âmbito de atuação dos setores e departamentos da Administração Municipal, para um período de 6 (seis) meses, conforme Termo de Referência.
 Descrição: Pão - Pão Tipo Embalagem Individual, Base: De Farinha De Trigo Refinada, Característica Adicional: Baixa Caloria, Tipo Adicional: Tradicional, Tipo: De Forma, Apresentação: Fatiado
 CatMat: 460404 - PÃO
 Data: 27/02/2023 08:30
 Modalidade: Pregão Eletrônico
 SRP: SIM
 Identificação: NºPregão:102023 / JASG 987635
 Lote/Item: /11
 Ata: Link Ata
 Adjudicação: 02/03/2023 15:01
 Homologação: 02/03/2023 15:02
 Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
 Quantidade: 500
 Unidade: Unidade
 UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
10.830.921/0001-35	EMPRESA COMERCIAL NORTE PARANAENSE LTDA	R\$ 14,35
VENCEDOR		

Preço (Compras Governamentais) 2: Preço do Fornecedor Vencedor R\$ 14,46
 Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA ESTADUAL FÉLIX CAMOIA II
 Objeto: O objeto da presente licitação é a aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação aos alunos matriculados na Escola Estadual Félix Camoia II por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
 Descrição: Pão - Pão Tipo Embalagem, Embalagem Individual, Base, De Farinha De Trigo Refinada, Tipo Adicional, Tradicional, Tipo, De Forma, Apresentação: Fatiado
 CatMat: 460401 - PÃO

Data: 01/09/2022 12:50
 Modalidade: Pregão Eletrônico
 SRP: NÃO
 Identificação: NºPregão:22022 / UASC.928965
 Lote/Item: /30
 Ata: Link Ata
 Adjudicação: 06/09/2022 18:12
 Homologação: 06/09/2022 18:15
 Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
 Quantidade: 44
 Unidade: Quilograma
 UF: TO

SEMAS - ANAJATUBA
 FOLHA 02/5
 RÚBRICA
 SEMAS - ANAJATUBA
 FOLHA 02/5
 RÚBRICA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
34.722.197/0001-94 *VENCEDOR*	NADILANE DO BONFIM FERREIRA DA COSTA 02694099122	R\$ 14,46

Item 11: PRESUNTO COZIDO FATIADO
 Preço Estimado: R\$ 112,87 (un) Percentual: - Preço Máximo: R\$ 112,87 Média dos Preços Obtidos: R\$ 112,87

Quantidade	Descrição	Observação
10 Quilos	Descrição: Carne de perril suíno cozida, fatiada e resfriado. Textura macia, suavemente temperada e coloração rosada. Será tolerada a adição de pequenas quantidades de água, amido, soja e corantes naturais. O presunto deverá ser preparado com carnes suínas em perfeito estado de conservação, não sendo permitida a substituição por carne bovina e nem o emprego de carnes e gorduras provenientes de animais equinos, caninos e felinos. O presunto fatiado deve apresentar-se livre de parasitas e de qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir alguma alteração. Devendo estar refrigerado ou congelado. Embalagem: A embalagem original deve ser a vácuo e saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade e do produto até o momento do consumo, acondicionados em caixas lacradas, em média de 1kg. Validade mínima de 120 dias.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Preço do Fornecedor Vencedor R\$ 122,23
Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: Casa Militar da Governadoria do Estado do Pará
 Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EM GERAL (HORTIFRUTIGRANJEIRO, PÃES, FRIOS E OUTROS), visando o atendimento das necessidades de abastecimento e consumo das Residências Oficiais do Governo do Estado do Pará.
 Descrição: Frios - Frios Variedade: Presunto De Peru, Tipo Preparação: Cozido, Apresentação: Fatiado, Estado De Conservação: Resfriado(A)
 CatMat: 447773 - FRIGOS
 Data: 07/12/2022 10:00
 Modalidade: Pregão Eletrônico
 SRP: NÃO
 Identificação: NºPregão:262022 / UASC.925858
 Lote/Item: 1/150
 Ata: Link Ata
 Adjudicação: 07/12/2022 12:05
 Homologação: 15/12/2022 16:32
 Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
 Quantidade: 1
 Unidade: Quilograma
 UF: PA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
15.080.238/0001-41 *VENCEDOR*	INTEGRAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI	R\$ 122,23

Preço (Compras Governamentais) 2: Preço do Fornecedor Vencedor R\$ 103,51
Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020



Órgão: GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
 Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

Objeto: Registro de preços de gêneros alimentícios para atendimento às unidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, mediante às condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Descrição: Frios - Frios Tipo Preparação: Defumado, Variedade: Presunto De Pernil, Estado De Conservação: Resfriado(A), Apresentação: Fatiado

CatMat: 447772 - FRIOS

Data: 01/11/2022 08:30
 Modalidade: Pregão Eletrônico
 SRP: SIM
 Identificação: NºPregão:1682022 / UASG:987563
 Lote/Item: /253
 Ata: Link Ata
 Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
 Quantidade: 144
 Unidade: Quilograma
 UF: PR

SEMAS - ANAJATUBA
 FOLHA 026
 RÚBRICA
 SEMAS - ANAJATUBA
 FOLHA 029
 RÚBRICA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
22.540.916/0001-77 *VENCEDOR*	LICITA FOZ COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI	R\$ 103,51
23.108.812/0001-50	KS LICITACOES, COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 103,78

Item 12: POLPA DE CUPUACU

Preço Estimado: R\$ 14,71 (un) Percentual: - Preço Máximo: R\$ 15,71 Média dos Preços Obtidos: R\$ 15,71

Quantidade	Descrição	Observação
10 Quilos	Especificação: polpa de fruta congelada, de primeira qualidade. Embalagem: saco plástico de 1 kg, transparente, resistente, isenta de contaminação, com especificações dos ingredientes, data de fabricação e prazo de validade. Na embalagem deve conter a validade de no mínimo seis meses a um ano com os registros obrigatórios do Ministério competente. Indicação da marca do fabricante	

Preço (Compras Governamentais) 1: Preço do Fornecedor Vencedor R\$ 15,43
 Inc. 1 Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DA ESCOLA PRESBITERIANA DE COLINAS
 Objeto: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para aquisição de Gêneros Alimentícios para o PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, destinados aos alunos e funcionários da Escola Presbiteriana de Colinas, para o segundo semestre de 2022.
 Descrição: Polpa de fruta - Polpa De Fruta Tipo: Cupuaçu, Apresentação: Congelada
 CatMat: 464488 - POLPA DE FRUTA

Data: 06/10/2022 08:30
 Modalidade: Pregão Eletrônico
 SRP: NÃO
 Identificação: NºPregão:12022 / UASG:928962
 Lote/Item: /18
 Ata: Link Ata
 Adjudicação: 07/10/2022 17:25
 Homologação: 10/10/2022 07:40
 Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
 Quantidade: 90
 Unidade: Quilograma
 UF: TO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
02.928.169/0001-31 *VENCEDOR*	E A DE ALBUQUERQUE - EIRELI	R\$ 15,43
09.342.497/0001-09	P. SILVA ALVES	R\$ 15,44
06.008.120/0001-11	SUPERMERCADO LOPES EIRELI	R\$ 16,00
26.636.589/0001-02	SUPERMERCADO MARISILVA LTDA	R\$ 27,76
36.398.594/0001-88	NATHALI DE SOUSA E SOUSA 00100190227	R\$ 39,28



Preço (Compras Governamentais) 2: Preço do Fornecedor Vencedor

Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: COMANDO DO EXERCITO
PARQUE REGIONAL DE MANUTENCAO/8

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar, Chamada pública 01/2022 - UASG 160163 (CMDO 8RM)

Descrição: POLPA DE FRUTA - POLPA DE FRUTA, TIPO CUPUAÇU, APRESENTAÇÃO CONGELADA

CatMat: 464488 - POLPA DE FRUTA

SEMAS - ANAJATUBA
FOLHA 043 R\$ 15,99
RÚBRICA 19

Data: 01/09/2022 00:00 **SEMAS - ANAJATUBA**

Modalidade: Dispensa de Licitação **FOLHA 043**

SRP: NÃO **RÚBRICA 19**

Identificação: Dispensa de Licitação Nº 34/2022 / UASG: 160074

Lote/Item: 7/1

Ata: N/A

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 50

Unidade: Quilograma

UF: PA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
14.359.146/0001-32 *VENCEDOR*	COOPERATIVA AMAZONIA AGROINDUSTRIAL	R\$ 15,99

Item 13: POLPA DE ACEROLA

Preço Estimado: R\$ 13,39 (Ln) Percentual: - Preço Máximo: R\$ 13,39 Média dos Preços Obtidos: R\$ 13,39

Quantidade	Descrição	Observação
10 Quilos	Especificação: polpa de fruta congelada, de primeira qualidade. Embalagem: saco plástico de 1 kg, transparente, resistente, isenta de contaminação, com especificações dos ingredientes, data de fabricação e prazo de validade. Na embalagem deve conter a validade de no mínimo seis meses a um ano com os registros obrigatórios do Ministério competente. Indicação da marca do fabricante.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Preço do Fornecedor Vencedor

R\$ 13,45

Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: INST.FED.DE EDUC.,CIENC. E TEC.DO TOCANTINS
INST.FED.DE EDUC.,CIENC. E TEC.DO TOCANTINS

Objeto: Aquisição de alimentos de agricultores familiares e demais beneficiários que se enquadrem nas disposições da Lei n.11.326, de 2006, para o atendimento ao PNAE

Descrição: POLPA DE FRUTA - POLPA DE FRUTA, TIPO ACEROLA, APRESENTAÇÃO CONGELADA

CatMat: 464484 - POLPA DE FRUTA

Data: 01/12/2022 00:00

Modalidade: Dispensa de Licitação

SRP: NÃO

Identificação: Dispensa de Licitação Nº 45/2022 / UASG: 158131

Lote/Item: 3/1

Ata: N/A

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 200

Unidade: Quilograma

UF: TO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
18.768.592/0001-51 *VENCEDOR*	COOPERATIVA DOS AGRICULTORES DA REFORMA AGRARIA E DE PEQUENOS PRODUTORES	R\$ 13,45

Preço (Compras Governamentais) 2: Preço do Fornecedor Vencedor

R\$ 13,33

Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020



Órgão: INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO CEARÁ
 INST.FED.DO CEARA/CAMPUS SOBRAL

Objeto: Atender a demanda do IFCE Campus Umirim com a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural (PNAE).

Descrição: POLPA DE FRUTA - POLPA DE FRUTA, TIPO ACEROLA, APRESENTAÇÃO CONGELADA

CatMat: 464484 - POLPA DE FRUTA

Data: 01/12/2022 00:00

Modalidade: Dispensa de Licitação

SRP: NÃO

Identificação: Dispensa de Licitação Nº 19/2022 / UASG 158317

Lote/Item: 7/1

Ata: N/A

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 216

Unidade: Quilograma

UF: CE

FOLHA 044
 RÚBRICA R

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
600.444.153-89 *VENCEDOR*	LUIS ANDERSON ARNAUD SOUSA	R\$ 13,33

Item 14: POLPA DE CAJÁ

Preço Estimado: R\$ 13,64 (Un)

Percentual: -

Preço Máximo: R\$ 13,64

Média dos Preços Obtidos: R\$ 13,64

Quantidade	Descrição	Observação
10 Quilos	Especificação: polpa de fruta congelada, de primeira qualidade. Embalagem: saco plástico de 1 kg, transparente, resistente, isenta de contaminação, com especificações dos ingredientes, data de fabricação e prazo de validade. Na embalagem deve conter a validade de no mínimo seis meses a um ano com os registros obrigatórios do Ministério competente. Indicação da marca do fabricante.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Preço do Fornecedor Vencedor

R\$ 13,93

Inc. 1 Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: Associação de Apoio a Escola Estadual Girassol de Tempo Integral Combinado

Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios para os alunos da Escola Estadual Girassol de Tempo Integral Combinado.

Descrição: Polpa De Fruta - Polpa De Fruta Tipo: Cajá , Apresentação: Congelada

CatMat: 464485 - POLPA DE FRUTA

Data: 09/02/2023 09:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: NºPregão:12023 / UASG:928945

Lote/Item: 7/37

Ata: [Link Ata](#)

Adjudicação: 14/02/2023 13:53

Homologação: 16/02/2023 13:53

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 58

Unidade: Quilograma

UF: TO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
34.000.460/0001-31 *VENCEDOR*	CRISTAL CARNES COMERCIO LTDA	R\$ 13,93
24.335.963/0001-04	JOHNATAN SOUZA GUIMARAES MURTA	R\$ 13,93
49.070.850/0001-55	49.070.850 MAGNA LOPES DA SILVA PALMEIRA	R\$ 13,97
40.153.966/0001-83	DI SANTOS COM. DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 29,99

Preço (Compras Governamentais) 2: Preço do Fornecedor Vencedor

R\$ 13,36

Inc. 1 Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020



Órgão: INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO R.G.DO NORTE
INST.FED.DO R.G.DO NORTE/CAMPUS APODI

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, conforme especificações constantes no edital da Chamada Pública nº01/2022, 158155, e em seus anexos, conforme processo 23136.001968.2022-37.

Descrição: POLPA DE FRUTA - POLPA DE FRUTA, TIPO CAJÁ, APRESENTAÇÃO CONGELADA

CatMat: 464485 - POLPA DE FRUTA

Data: 01/10/2022 00:00

Modalidade: Dispensa de Licitação

SRP: NÃO

Identificação: Dispensa de Licitação Nº 6/2022 /

UASG: 158371

Lote/Item: 16/1

Ata: N/A

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 400

Unidade: Quilograma

UF: RN

FOLHA 039

RUBRICA

SEMAS - ANAJATUBA

FOLHA 045

RUBRICA R

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
06.881.068/0001-03 *VENCEDOR*	COOPAPI - COOPERATIVA POTIGUAR DE APICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTAVEL	R\$ 13,36

Item 15: POLPA DE GOIABA

Preço Estimado: R\$ 13,80 (nr)

Percentual: -

Preço Máximo: R\$ 13,80

Média dos Preços Obtidos: R\$ 13,80

Quantidade	Descrição	Observação
10 Quilos	Especificação: polpa de fruta congelada, de primeira qualidade. Embalagem: saco plástico de 1 kg, transparente, resistente, isenta de contaminação, com especificações dos ingredientes, data de fabricação e prazo de validade. Na embalagem deve conter a validade de no mínimo seis meses a um ano com os registros obrigatórios do Ministério competente. Indicação da marca do fabricante.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Preço do Fornecedor Vencedor

R\$ 13,90

Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA COOPERATIVA CHAPADÃO

Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios.

Descrição: Polpa De Fruta - Polpa De Fruta Tipo: Goiaba Vermelha , Apresentação Congelada

CatMat: 464514 - POLPA DE FRUTA

Data: 24/04/2023 08:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: NºPregão: 12023 / UASG:929025

Lote/Item: /32

Ata: Link Ata

Adjudicação: 10/05/2023 08:20

Homologação: 10/05/2023 08:51

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 27

Unidade: Quilograma

UF: TO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
35.532.598/0001-44 *VENCEDOR*	SAMILA RAIZA FONSECA VALENTE	R\$ 13,90

Preço (Compras Governamentais) 2: Preço do Fornecedor Vencedor

R\$ 13,70

Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020



Órgão: ASSOCIAÇÃO DE APOIO AS ESCOLAS DO COLEGIO ESTADUAL SANTA MARIA DO TOCANINS
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para Alimentação Escolar.
Descrição: Polpa De Fruta - Polpa De Fruta Tipo: Goiaba Vermelha , Apresentação: Congelada
CatMat: 464514 - POLPA DE FRUTA

Data: 05/09/2022 08:30
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: NºPregão:22022 / UASG:928661
Lote/Item: /34
Ata: [Link Ata](#)
Adjudicação: 23/09/2022 16:50
Homologação: 26/09/2022 10:59
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 31
Unidade: Quilograma
UF: TO

SEMAS - ANAJATUBA
FOLHA 046
RUBRICA R

SEMAS - ANAJATUBA
FOLHA 046
RUBRICA R

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
09.342.497/0001-09 *VENCEDOR*	P. SILVA ALVES	R\$ 13,70
02.928.169/0001-31	E A DE ALBUQUERQUE - EIRELI	R\$ 13,84
30.586.202/0001-28	GEOVANE N DE SOUZA	R\$ 14,00

Item 16: QUEIJO MUÇARELA FATIADO

Preço Estimado: R\$ 49,48 (un) Percentual: - Preço Máximo: R\$ 49,48 Média dos Preços Obtidos: R\$ 49,48

Quantidade	Descrição	Observação
10 Quilos	Descrição: Produzida a partir de leite pasteurizado, cloreto de cálcio, fermento láctico, coalho bovino e cloreto de sódio (sal). Manipulada em condições higiênicas, com mínimo aceitável de gordura e sal e de bom paladar. A muçarela fatiada deve apresentar-se livre de parasitas e de qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir alguma alteração. Devendo estar refrigerada e transportada à temperatura de 6° C a 10° C ou congelada. Embalagem e peso: o produto deverá ser embalado em embalagem plástica flexível, atóxica, resistente e transparente, rotulada de acordo a legislação vigente com peso líquido de até 01kg. Embalagem íntegra, sem sinais de rachaduras na superfície, sem furos e sem acúmulos, protegida externamente em caixa de papelão reforçada, com as abas superior e inferior totalmente lacradas com capacidade de até 10 kg. Não serão aceitas embalagens defeituosas que exponham o produto à contaminação e/ou deterioração.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Preço do Fornecedor Vencedor R\$ 49,45

Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA ESPECIAL CALIBRI
Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação aos alunos matriculados na Escola Especial Colibri, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.
Descrição: Queijo - Queijo Origem: De Vaca, Variedade: Muçarela, Apresentação: Fatiado
CatMat: 446636 - QUEIJO

Data: 03/08/2022 08:30
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: NºPregão:12022 / UASG:928844
Lote/Item: /16
Ata: [Link Ata](#)
Adjudicação: 05/08/2022 10:50
Homologação: 05/08/2022 11:00
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 27
Unidade: Quilograma
UF: TO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
07.602.681/0001-07 *VENCEDOR*	SUPERMERCADO AGRO SILVA LTDA	R\$ 49,45



Preço (Outros Entes Públicos) 1: Preço do Fornecedor Vencedor

Inc. II Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: PM DE ERNESTINA
 Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para o atendimento ao Programa Nacional de alimentação escolar/PNAE para as escolas Municipais, para o exercício de 2023.
 Descrição: QUEIJO TIPO MUSSARELA FATIADO Embalagem 1kg - QUEIJO TIPO MUSSARELA FATIADO Embalagem 1kg

Data: 16/02/2023 00:00 SEMAS - ANAJATUBA
 Modalidade: Pregão Presencial FOLHA 0247
 SRP: NÃO RÚBRICA R
 Identificação: 67100-7-2023-PRP
 Lote/Item: 1/94
 Ata: N/A
 Fonte: https://portal.tce.rs.gov.br/aplicpro/d/f?p=50500_3_::NO
 Quantidade: 80
 Unidade: KG
 UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
03.023.494/0001-18 *VENCEDOR*	S.O.MERCADO LTDA	R\$ 49,50

Item 17: SAL REFINADO

Preço Estimado: R\$ 1,62 (un) Percentual: - Preço Máximo: R\$ 1,62 Média dos Preços Obtidos: R\$ 1,62

Quantidade	Descrição	Observação
10 Quilos	Especificação: iodado, com granulação uniforme e com cristais brancos. Embalagem plástica de 1 Quilos, Inviolada não furada, livre de insetos umidade, microrganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana, cloro de sódio 98,5%.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Preço do Fornecedor Vencedor

R\$ 1,64

Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: COLÉGIO ESTADUAL BATISTA PROFESSORA BEATRIZ DA SILVA
 Objeto: Gêneros Alimentícios para o Programa Nacional de Alimentação Escolar.
 Descrição: Sal - Sal Tipo: Refinado, Aplicação: Alimentícia, Características Adicionais: Teor Mínimo Cloreto De Sódio 98,5%
 CatMat: 291893 - SAL

Data: 07/03/2023 09:00
 Modalidade: Pregão Eletrônico
 SRP: NÃO
 Identificação: NºPregão 22023 / UASG 928635
 Lote/Item: /52
 Ata: [Link Ata](#)
 Adjudicação: 08/03/2023 11:17
 Homologação: 08/03/2023 11:31
 Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
 Quantidade: 60
 Unidade: Quilograma
 UF: TO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
26.814.906/0001-33 *VENCEDOR*	WM COMERCIAL LTDA	R\$ 1,64
47.233.950/0001-20	ROSA ODETE PIRES CONCEICAO 73240435187	R\$ 1,65
34.573.762/0001-07	DISTRIBUIDORA SOUSA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	R\$ 2,00

Preço (Compras Governamentais) 2: Preço do Fornecedor Vencedor

R\$ 1,60

Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020



Órgão: ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA ESTADUAL JOSE ALVES DE ASSIS
 Objeto: Aquisição de gênero alimentício para fornecimento de merenda escolar referente o 2º semestre de 2022.
 Descrição: Sal - Sal Acidez: 7,0 PH, Teor Máximo Sódio: 390 MG/G, Aplicação: Alimentícia, Tipo: Refinado
 CatMat: 454017 - SAL

Data: 11/08/2022
 Modalidade: Pregão Eletrônico
 SRP: NÃO
 Identificação: NºPregão:32022 / UASG:929060
 Lote/Item: /32
 Ata: Link Ata
 Adjudicação: 11/08/2022 11:04:58
 Homologação: 16/09/2022 15:19
 Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
 Quantidade: 32
 Unidade: Quilograma
 UF: TO

SEMAS - ANAJATUBA
 FOLHA 048
 RÚBRICA R

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
13.437.081/0001-33 *VENCEDOR*	LEMES E LEMES LTDA	R\$ 1,60

em 18: FRANGO FILÉ DE PEITO

Preço Estimado: R\$ 19,14 (un) Percentual: - Preço Máximo: R\$ 19,14 Média dos Preços Obtidos: R\$ 19,14

Quantidade	Descrição	Observação
70 Quilos	Descrição: Corte: peito. Filezinho de peito de frango sem osso e sem pele, sem adição de sal e temperos, manipulada em condições higiênicas, provenientes de animais saudáveis, abatidos sob inspeção veterinária, devendo ser congelada e transportada a temperatura de - 18°C (cezoito graus centígrados negativos) ou inferior. Prazo de validade mínimo de 6 meses. Na entrega do produto, deverá ter data de fabricação mínima de 30 dias. Características gerais: o produto não deverá apresentar superfície úmida, pegajosa, exsudato ou partes flácidas ou de consistência anormal, com indícios de fermentação pútrida. Embalagem: Pacotess com peso de 1kg, embalagem plástica flexível, atóxica, resistente, transparente, em Embalagem íntegra, sem sinais de rachaduras na superfície, sem furos e sem acúmulos.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Preço do Fornecedor Vencedor R\$ 18,97
 Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS/PMVR
 Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios.
 Descrição: Carne de ave in natura - Tipo Animal: Frango, Tipo Corte: Filé De Peito, Apresentação: Fatiado, Estado De Conservação: Congelado(A), Processamento: Sem Pele, Sem Osso,
 CatMat: 447581 - CARNE DE AVE IN NATURA

Data: 15/12/2022 09:00
 Modalidade: Pregão Eletrônico
 SRP: SIM
 Identificação: NºPregão:1502022 / JASG:926850
 Lote/Item: /46
 Ata: Link Ata
 Adjudicação: 19/12/2022 10:56
 Homologação: 21/12/2022 09:20
 Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
 Quantidade: 220
 Unidade: Quilograma
 UF: RJ

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
13.684.094/0001-07 *VENCEDOR*	RIO D'OURO COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	R\$ 18,97
40.349.290/0001-06	NP COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	R\$ 20,00



Preço (Outros Entes Públicos) 1: Preço do Fornecedor Vencedor

Inc. II Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE DRACENA
Objeto: Registro de preço para futuras e fracionadas aquisições de gêneros alimentícios destinados à merenda escolar, corpo de bombeiros e projetos da Secretaria de Municipal de Desenvolvimento Social, em conformidade com as especificações do Anexo I – Termo de Referência do edital.
Descrição: FILE PEITO DE FRANGO - FILE PEITO DE FRANGO

SEMAS - ANAJATUBA
FOLHA 049 **R\$ 19,30**
RÚBRICA R

Data: 04/10/2022 00:00
Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
SRP: SIM
Identificação: 00026322
Lote/Item: 1/61
Ata: Link Ata
Fonte: portal.dracena.sp.gov.br/8079/transparencia/
Quantidade: 19.520
Unidade: KG
UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
58.302.506/0001-35 *VENCEDOR*	FRIGOBOI COMERCIO DE CARNES LTDA	R\$ 19,30

Item 19: FRUTA IN NATURA TIPO BANANA

Preço Estimado: R\$ 8,28 (un) Percentual: - Preço Máximo: R\$ 8,28 Média dos Preços Obtidos: R\$ 8,28

Quantidade	Descrição	Observação
10 Duzias	Especificação: espécie prata, aplicação alimentar, que não esteja verde, nem totalmente madura, deverá estar sempre presa a peca, sem manchas, características adicionais aspecto firme e sem partes moles ou machucadas, não serão aceitos produtos estragados, murchos, ou que não se enquadrem no processo seletivo de padrão de qualidade.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Preço do Fornecedor Vencedor

R\$ 8,30

Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: COMANDO DO EXERCITO
 23 BATALHAO LOGISTICO DE SELVA
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para serem servidos nas refeições do 23 batalhao logist sl e 6 dia engenharia de comb de sl
Descrição: FRUTA - FRUTA, TIPO BANANA PRATA/ BANANA BRANCA, APRESENTAÇÃO NATURAL
CatMat: 464381 - FRUTA

Data: 01/05/2023 00:00
Modalidade: Dispensa de Licitação
SRP: NÃO
Identificação: Dispensa de Licitação Nº 26/2023 / UASG: 160520
Lote/Item: 6/1
Ata: N/A
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 450
Unidade: Quilograma
UF: PA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
34.681.514/0001-71 *VENCEDOR*	CENTRAL DAS COOPERATIVAS DE PRODUCAO FAMILIAR DA REGIAO AMAZONICA	R\$ 8,30

Preço (Compras Governamentais) 2: Preço do Fornecedor Vencedor

R\$ 8,25

Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020



Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal de Santa Catarina
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina

Objeto: Aquisição de insumos alimentícios para as aulas práticas do Campus Florianópolis Continente do IFSC.

Descrição: Fruta - Fruta Tipo: Banana , Apresentação: Desidratada / Seca
CatMat: 464445 - FRUTA

Data: 13/10/2022 14:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: N°Pregão:111122022 /
JASG:158516
Lote/Item: /15
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 20
Unidade: Unidade
UF: SC

SEMAS - ANAJATUBA
FOLHA 030
RÚBRICA R

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
18.934.961/0001-39 *VENCEDOR*	DMG DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 8,25
38.118.266/0001-06	CJP ALIMENTOS NATURAIS LTDA	R\$ 8,35

Item 20: FRUTA IN NATURA TIPO MELÃO

Preço Estimado: R\$ 9,36 (un)

Percentual: -

Preço Máximo: R\$ 9,36

Média dos Preços Obtidos: R\$ 9,36

Quantidade	Descrição	Observação
35 Quilos	Especificação: espécie redonda e amarelo, tamanho médio, classificação A aplicação alimentar. Características: grauda, de primeira, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes devendo ser bem desenvolvida, com polpa firme e intacta, aplicação alimentar, características adicionais maduras. Não serão aceitos produtos estragados, murchos ou que não se enquadrem no processo seletivo de padrão de qualidade.	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Preço do Fornecedor Vencedor

R\$ 9,33

Inc II Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: PM DE VIADUTOS

Data: 17/02/2023 00:00

Objeto: Pregão Presencial para aquisição de Gêneros Alimentícios para Merenda Escolar das Escolas Municipais da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto da Prefeitura Municipal de Viadutos.

Modalidade: Pregão Presencial

SRP: NÃO

Descrição: Melão. Novo, sem deterioração, grau médio de amadurecimento, com casca sã, sem ruptura, Acondicionado em embalagem adequada, resistente e devidamente higienizada. - Melão. Novo, sem deterioração, grau medio de amadurecimento, com casca sã, sem ruptura, Acondicionado em embalagem adequada, resistente e devidamente higienizada.

Identificação: 62900-2-2023-PRP

Lote/Item: 1/29

Ata: N/A

Fonte: https://portal.tce.rs.gov.br/aplicpro/d/f?p=50500:3::NO-

Quantidade: 462

Unidade: KG

UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
98.714.462/0001-75 *VENCEDOR*	SUPERMERCADO DEMARCO LTDA	R\$ 9,33

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Preço do Fornecedor Vencedor

R\$ 9,39

Inc II Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020



Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNERO ALIMENTÍCIOS
Descrição: MELAO. TAMANHO PEQUENO A MEDIO, CASCA FIRME, COLORACAO AMARELA, LISA E BRILHANTE. SEM AMASSADOS E PARTES APODRECIDAS. GRAU DE AMADURECIMENTO APROPRIADO PARA CONSUMO. - MELAO TAMANHO PEQUENO A MEDIO, CASCA FIRME, COLORACAO AMARELA, LISA E BRILHANTE. SEM AMASSADOS E PARTES APODRECIDAS. GRAU DE AMADURECIMENTO APROPRIADO PARA CONSUMO.

Data: 16/12/2022 00:00
Modalidade: DISPENSA
SRP: NÃO
Identificação: 04002222
Lote/Item: 1/44
Ata: N/A
Fonte: itaporams.ddns.net,5656/Transpar
encia
Quantidade: 10
Unidade: KG
UF: MS

SEMAS - ANAJATUBA
FOLHA 053
RÚBRICA R

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
40.604.828/0001-73	COMERCIAL TOP LIDER LTDA	R\$ 9,39
VENCEDOR		

Item 21: FRUTA IN NATURA TIPO MELANCIA

Preço Estimado: R\$ 5,31 (un) Percentual: - Preço Máximo: R\$ 5,31 Média dos Preços Obtidos: R\$ 5,31

Quantidade	Descrição	Observação
35 Quilos	Especificação: espécie redonda, classificação A, graúda, de primeira, devendo ser bem desenvolvida, com polpa firme e intacta, pesando entre 6 a 8 kg cada Unidades características adicionais: O produto precisa ter a casca firme, lustrosa e sem manchas escuras. Não serão aceitos produtos estragados, murchos ou que não se enquadrem no processo seletivo de padrão de qualidade.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Preço do Fornecedor Vencedor R\$ 5,33

Inc. 1 Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
Superintendência Estadual em Minas Gerais

Objeto: Aquisição periódica, de forma parcelada, de produtos hortifrutigranjeiros, ovos, carnes e frango destinados à alimentação animal.

Descrição: Fruta - Fruta Tipo: Melancia Vermelha, Apresentação: Natural
CatMat: 464418 - FRUTA

Data: 26/04/2023 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão 42023 / UASG:193111
Lote/Item: 3/44
Ata: [Link Ata](#)
Adjudicação: 27/04/2023 16:46
Homologação: 28/04/2023 16:40
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 715
Unidade: Quilograma
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
07.987.754/0001-26	APIARIO E PIMENTA NOGUEIRA LTDA	R\$ 5,33
VENCEDOR		

Preço (Compras Governamentais) 2: Preço do Fornecedor Vencedor R\$ 5,29

Inc. 1 Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020



Órgão: ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA ESTADUAL REZENDE DE ALMEIDA
Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação aos alunos matriculados na Escola Estadual Rezende de Almeida por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.
Descrição: Fruta - Fruta Tipo: Melancia Vermelha , Apresentação: Natural
CatMat: 464418 - FRUTA

Data: 16/09/2022 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: NºPregão 22022 / UASG 928889
Lote/Item: /27
Ata: Link Ata
Adjudicação: 26/09/2022 11:03
Homologação: 27/09/2022 09:13
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 302
Unidade: Quilograma
UF: TO

SEMAS - ANAJATUBA
FOLHA 052
RÚBRICA RA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
02.928.169/0001-31 *VENCEDOR*	E A DE ALBUQUERQUE - EIRELI	R\$ 5,29
43.094.841/0001-18	JULIO CESAR PINHEIRO MILHOMEM	R\$ 5,30
27.220.721/0001-63	I F DA CRUZ	R\$ 5,30
41.424.157/0001-21	J M R DA SILVA	R\$ 5,30

Item 22. FRUTA IN NATURA TIPO MAÇÃ

Preço Estimado: R\$ 13,22 (un)

Percentual: -

Preço Máximo: R\$ 13,22

Média dos Preços Obtidos: R\$ 13,22

Quantidade	Descrição	Observação
35 Quilos	Especificação: espécie nacional, as maçãs devem ser de cor viva, novinha, de 1ª qualidade, tamanho médio, não pode estar murcha nem amassada, firmes e pesadas em relação ao tamanho. A casca deve ser lisa, sem depressões ou machucados, não serão aceitos produtos estragados, murchos ou que não se enquadrem no processo seletivo de padrão de qualidade.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Preço do Fornecedor Vencedor

R\$ 13,20

Inc 1 Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: COMANDO DO EXERCITO
22 BATALHÃO DE INFANTARIA
Objeto: Aquisição de alimento da agricultura familiar na modalidade de compra institucional do programa de aquisição de alimento (PAA) para atendimento da demanda dos órgãos e entidades da administração pública federal, de acordo com o edital da chamada pública Nº1/2023.
Descrição: FRUTA - FRUTA, TIPO MAÇÃ FUJI, APRESENTAÇÃO NATURAL
CatMat: 464401 - FRUTA

Data: 01/06/2023 00:00
Modalidade: Dispensa de Licitação
SRP: NÃO
Identificação: Dispensa de Licitação Nº 16/2023 / UASG 160547
Lote/Item: 15/1
Ata: N/A
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 400
Unidade: Quilograma
UF: TO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
37.815.350/0001-16 *VENCEDOR*	COOPERATIVA DE PRODUTORES E EMPREENDEDORES RURAIS DO TOCANTINS LTDA	R\$ 13,20

Preço (Compras Governamentais) 2: Preço do Fornecedor Vencedor

R\$ 13,23

Inc 1 Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020



Órgão: Associação Escolar Comunitaria do Colegio Estadual Professora Joana Batista Cordeiro

Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação escolar para a demanda do ano letivo de 2023, destinados aos alunos matriculados no Colégio Estadual Professora Joana Batista Cordeiro, Ensino Médio de Tempo Integral.

Descrição: Fruta - Fruta Tipo: Maçã Fuji , Apresentação: Natural

CatMat: 464401 - FRUTA

SEMAS - ANAJATUBA

Data: 06/03/2023 09:05
 Modalidade: Pregão Eletrônico
 SRP: NÃO
 Identificação: N°Pregão:12023 / UASG:928925
 Lote/Item: /46
 Ata: Link Ata
 Adjudicação: 08/03/2023 08:40
 Homologação: 08/03/2023 09:47
 Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
 Quantidade: 290
 Unidade: Quilograma
 UF: TO

FOLHA 053
 RUBRICA R

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
24.335.963/0001-04 *VENCEDOR*	JOHNATAN SOUZA GUIMARAES MURTA	R\$ 13,23
40.153.966/0001-83	DI SANTOS COM. DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 13,30

Item 23 FRUTA IN NATURA TIPO LARANJA

Preço Estimado: R\$ 4,90 (un) Percentual: - Preço Máximo: R\$ 4,90 Média dos Preços Obtidos: R\$ 4,90

Quantidade	Descrição	Observação
10 Quilos	Especificação: tamanho médio no ponto de maturação ideal, sem ferimentos ou defeitos, sem manchas e livre de resíduos de fertilizantes.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Preço do Fornecedor Vencedor R\$ 4,89
 Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: Associação de Apoio da Escola Estadual Salmon do Amaral Brito

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios.

Descrição: Fruta - Fruta Tipo: Laranja Pera , Apresentação: Natural

CatMat: 464393 - FRUTA

Data: 06/02/2023 08:30
 Modalidade: Pregão Eletrônico
 SRP: NÃO
 Identificação: N°Pregão:12023 / UASG:928733
 Lote/Item: /20
 Ata: Link Ata
 Adjudicação: 06/02/2023 13:26
 Homologação: 06/02/2023 13:30
 Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
 Quantidade: 513
 Unidade: Quilograma
 UF: TO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
26.814.906/0001-33 *VENCEDOR*	WM COMERCIAL LTDA	R\$ 4,89
11.389.977/0001-69	GEOVANE COELHO GUIMARAES	R\$ 4,90
33.830.168/0001-83	F. C. SANTOS COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA E MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA	R\$ 5,83



Preço (Outros Entes Públicos) 1: Preço do Fornecedor Vencedor

Inc. II Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: FEAM - FUNDO ESPECIAL DOS ADVOGADOS
 Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS
 Descrição: LARANJA PERA - LARANJA PERA

SEMAS - ANAJATUBA R\$ 4,90

FOLHA 054

RÚBRICA R

Data: 22/09/2022 00:00

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL SEMAS - ANAJATUBA

SRP: SIM FOLHA 054

Identificação: 00005422 RÚBRICA R

Lote/Item: 1/75

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: 45.188.611.00.8079/transparencia/

Quantidade: 1.000

Unidade: KG

UF: GO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
39.985.678/0001-06 *VENCEDOR*	IBIZA COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 4,90

Item 24: FRUTA IN NATURA TIPO ABACATE

Preço Estimado: R\$ 10,95 (un)

Percentual: -

Preço Máximo: R\$ 10,95

Média dos Preços Obtidos: R\$ 10,95

Quantidade	Descrição	Observação
12 Quilos	Especificação: espécie comum, Apresentação: fruta in natura, de 1ª qualidade, com ausência de sujidades parasitas e larvas, Embalagem: acondicionado em embalagem atóxica Características Adicionais: produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor.	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Preço do Fornecedor Vencedor

Inc. II Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: PM DE NOVA ROMA DO SUL
 Objeto: FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS
 Descrição: ABACATE KG - ABACATE KG

Data: 14/02/2023 00:00

Modalidade: Pregão Presencial

SRP: SIM

Identificação: 69500-1-2023-PRP

Lote/Item: 2/1

Ata: N/A

Fonte: <https://portal.tce.rs.gov.br/aplicpro/d/f?p=50500:3:NO::>

Quantidade: 420

Unidade: KG

UF: RS

R\$ 11,00

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
10.821.267/0001-01 *VENCEDOR*	CASA DE CARNES DE BASTIANI LTDA	R\$ 11,00

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Preço do Fornecedor Vencedor

Inc. II Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

R\$ 10,90



Órgão: PM DE MATO CASTELHANO
Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA COMPOR O CARDÁPIO ELABORADO POR NUTRICIONISTA DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO RESPONSÁVEL PELA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.
Descrição: ABACATE - ABACATE

Data: 02/02/2023 08:00
Modalidade: Pregão Presencial
SRP: NÃO
Identificação: 77100-3-2023-PRP
Lote/Item: 1/2
Ata: N/A
Fonte: https://portal.tce.rs.gov.br/aphc/prod/f?p=50500.3...NO...
Quantidade: 150
Unidade: KG
UF: RS

SEMAS - ANAJATUBA
FOLHA 055
RUBRICA R

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
88.480.447/0001-56 *VENCEDOR*	IVAN DE JESUS SOUZA ARAUJO	R\$ 10,90

Item 25: LEGUME IN NATURA TIPO CENOURA

Preço Estimado: R\$ 9,37 (un) Percentual: - Preço Máximo: R\$ 9,37 Média dos Preços Obtidos: R\$ 9,37

Quantidade	Descrição	Observação
10 Quilos	Especificação: De primeira, sem rama, fresca, lavada, inteira, não amassada, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal compacta e firme, sem lesões de origem físicas ou mecânicas, rachadura e cortes, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida. Não serão aceitas cenouras estragadas, murchas, com brotos, ou que não se enquadrem no processo seletivo de padrão de qualidade.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Preço do Fornecedor Vencedor

R\$ 9,40

Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA ESTADUAL CORONEL ABILIO WOLNEY
Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios para o Programa Nacional de Alimentação Escolar.
Descrição: Legume in natura - Tipo: Cenoura,
CatMat: 463770 - LEGUME IN NATURA

Data: 16/09/2022 08:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: Nº Pregão 22022 / UASG 929045
Lote/Item: /14
Ata: [Link Ata](#)
Adjudicação: 03/10/2022 16:58
Homologação: 04/10/2022 14:32
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 599
Unidade: Quilograma
UF: TO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
07.602.681/0001-07 *VENCEDOR*	SUPERMERCADO AGRO SILVA LTDA	R\$ 9,40
20.700.295/0001-16	C C NASCIMENTO EIRELI	R\$ 9,40
35.532.598/0001-44	SAMILA RAIZA FONSECA VALENTE	R\$ 9,48

Preço (Compras Governamentais) 2: Preço do Fornecedor Vencedor

R\$ 9,34

Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020



Órgão: ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL VIRGÍLIO FERREIRA DE FRANÇA
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios.
Descrição: Legume In Natura - Legume In Natura Tipo: Cenoura
CatMat: 463770 - LEGUME IN NATURA

Data: 23/08/2022 08:30
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: NºPregão:12022 / UASG:928831
Lote/Item: /34
Ata: [Link Ata](#)
Adjudicação: 26/08/2022 09:38
Homologação: 26/08/2022 16:14
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 116
Unidade: Quilograma
UF: TO

SEMAS - ANAJATUBA
FOLHA 056
RUBRICA B

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
07.602.681/0001-07 *VENCEDOR*	SUPERMERCADO AGRO SILVA LTDA	R\$ 9,34
35.532.598/0001-44	SAMILA RAIZA FONSECA VALENTE	R\$ 9,36

Item 25: CEBOLA BRANCA DE CABEÇA CRUA IN NATURA

Preço Estimado: R\$ 7,39 (un) Percentual: - Preço Máximo: R\$ 7,39 Média dos Preços Obtidos: R\$ 7,39

Quantidade	Descrição	Observação
10 Quilos	Especificação: inteira, tamanho média, não amassada, livres de materiais terrosos, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte inadequados. Não serão aceitos produtos estragados, murchos ou que não se enquadram no processo seletivo de padrão de qualidade.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Preço do Fornecedor Vencedor R\$ 7,32

Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO JARDIM
Objeto: Chamada Pública para aquisição de gêneros alimentícios adquiridos da Agricultura Familiar para suprir as necessidades da Secretaria de Educação e Tecnologia referente à alimentação escolar do município de Belo Jardim durante o período de 12 meses, conforme especificações e quantitativos estabelecidos neste instrumento.
Descrição: Legume in natura - Legume In Natura Tipo: Cebola Branca
CatMat: 463781 - LEGUME IN NATURA

Data: 03/11/2022 09:30
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:262022 / UASC:982333
Lote/Item: /11
Ata: [Link Ata](#)
Adjudicação: 17/11/2022 16:13
Homologação: 17/11/2022 16:21
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 5.200
Unidade: Quilograma
UF: PE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
17.137.941/0001-74 *VENCEDOR*	COOPERATIVA DE DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR DO ESTADO DE PERNAMBUCO	R\$ 7,32
04.831.506/0001-01	COOPERATIVA AGRICOLA DE PERNAMBUCO - COOPERAGRI	R\$ 7,33

Preço (Compras Governamentais) 2: Preço do Fornecedor Vencedor R\$ 7,45

Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020



Órgão: ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA ESTADUAL DE TEMPO INTEGRAL IRMA ASPASIA
 Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação aos alunos matriculados na Escola Estadual Irmã Aspásia por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.
 Descrição: Legume in natura - Legume In Natura Tipo: Cebola Branca
 CatMat: 463781 - LEGUME IN NATURA

Data: 15/08/2022 08:00
 Modalidade: Pregão Eletrônico
 SRP: NÃO
 Identificação: NºPregão:22022 / JASG 928959
 Lote/Item: /12
 Ata: Link Ata
 Adjudicação: 16/08/2022 16:25
 Homologação: 17/08/2022 13:56
 Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
 Quantidade: 82
 Unidade: Quilograma
 UF: TO

SEMAS - ANAJATUBA
 FOLHA 051
 RÚBRICA R

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
42.188.247/0001-23 *VENCEDOR*	VILAS BOAS - COM. ATAC. DE ALIMENTOS EIRELI	R\$ 7,45
11.479.575/0001-55	CRISLAINE ALVES DE AMORIM	R\$ 7,46
02.912.834/0001-07	ROGERIO SOARES BEZERRA	R\$ 7,48
29.191.027/0001-90	M-HE PRODUTOS E COMERCIO EIRELI	R\$ 7,61

Item 27: VERDURA IN NATURA TIPO TOMATE

Preço Estimado: R\$ 12,36 (un) Percentual: - Preço Máximo: R\$ 12,36 Média dos Preços Obtidos: R\$ 12,36

Quantidade	Descrição	Observação
10 Quilos	Especificação: Graúdo, com polpa firme e intacta, de 1ª qualidade, isento de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, livres de resíduos de fertilizantes, firme, íntegro, sem manchas, batidas e esfolões, aparado, lavado, inteiro, não amassada, com cor e odor característicos aplicação culinária em geral. Não serão aceitos tomates estragados, murchos, ou que não se enquadrem no processo seletivo de padrão de qualidade os mesmos.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Preço do Fornecedor Vencedor R\$ 12,32

Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: ASSOCIAÇÃO DE MESTRES, PAIS, EDUCANDOS E FUNCIONARIOS DO COLEGIO ESTADUAL AGROPECUARIO DE ALMAS
 Objeto: Itens alimentícios para alimentação escolar.
 Descrição: Legume in natura - Legume In Natura Tipo: Tomate Salada
 CatMat: 463806 - LEGUME IN NATURA

Data: 23/03/2023 09:30
 Modalidade: Pregão Eletrônico
 SRP: NÃO
 Identificação: NºPregão 12023 / JASG 929091
 Lote/Item: /51
 Ata: Link Ata
 Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
 Quantidade: 1.600
 Unidade: Quilograma
 UF: TO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
20.700.295/0001-16 *VENCEDOR*	C C NASCIMENTO EIRELI	R\$ 12,32
35.532.598/0001-44	SAMILA RAIZA FONSECA VALENTE	R\$ 12,32
30.738.563/0001-42	GELUANE DA SILVA CARDOSO	R\$ 15,00



Preço (Compras Governamentais) 2: Preço do Fornecedor Vencedor

Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: Associação a Escola Estadual Recurso I
 Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para fornecimento de alimentação escolar
 Descrição: Legume In Natura - Legume In Natura Tipo: Tomate Salada
 CatMat: 463806 - LEGUME IN NATURA

Data: 26/08/2022 08:06
 Modalidade: Pregão Eletrônico
 SRP: NÃO
 Identificação: NºPregão:32022 / UASG:928754
 Lote/Item: /40
 Ata: [Link Ata](#)
 Adjudicação: 26/08/2022 16:04
 Homologação: 27/08/2022 09:20
 Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
 Quantidade: 99
 Unidade: Quilograma
 UF: TO

SEMAS - ANAJATUBA
 FOLHA 058 R\$ 12,40
 RÚBRICA R

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
02.928.169/0001-31 *VENCEDOR*	E A DE ALBUQUERQUE - EIRELI	R\$ 12,40

Item 28: LEGUME IN NATURA TIPO PIMENTA DE CHEIRO

Preço Estimado: R\$ 14,70 (un) Percentual: - Preço Máximo: R\$ 14,70 Média dos Preços Obtidos: R\$ 14,70

Quantidade	Descrição	Observação
1 Quilos	Especificação: lavado, inteiro, verde, 1ª qualidade, sem fungos, consistência firme, tamanho médio e grande, não amassado, com cor e odor característicos. Não serão aceitos pimenta de cheiro estragados, murchas, com brotos, ou que não se enquadrem no processo seletivo de padrão de qualidade.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Preço do Fornecedor Vencedor

R\$ 14,90

Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
 Universidade Federal da Bahia
 Objeto: Registro de Preços, pelo prazo de 12(doze) meses, para eventual futura aquisição de hortifrutigranjeiros, devendo ser entregues de forma parcelada, conforme programação, na Escola de Nutrição (ENUFBA) e na Pró-Reitoria de Assistência Estudantil (PROAE) da Universidade Federal da Bahia, conforme especificações e quantidades estabelecidas neste instrumento.
 Descrição: Condimento - Condimento Tipo: Pimenta De Cheiro , Apresentação: Natural
 CatMat: 463923 - CONDIMENTO

Data: 15/02/2023 10:00
 Modalidade: Pregão Eletrônico
 SRP: SIM
 Identificação: NºPregão:22023 / UASG:153038
 Lote/Item: /92
 Ata: [Link Ata](#)
 Adjudicação: 03/03/2023 12:54
 Homologação: 14/03/2023 10:29
 Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
 Quantidade: 4
 Unidade: Quilograma
 UF: BA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
12.505.744/0001-47 *VENCEDOR*	GMX COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 14,90
49.059.640/0001-66	HORTOFLA COMERCIO LTDA	R\$ 14,97

Preço (Compras Governamentais) 2: Preço do Fornecedor Vencedor

R\$ 14,50

Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020



Órgão: INST.FED.DE EDUC., CIENC. E TECNOLOGIA PIAUI
 INST.FED.DE EDUC., CIENC. E TECNOLOGIA PIAUI

Objeto: Aquisição de material de consumo (Gêneros Alimentícios) da agricultura familiar (Grupo Informal) para atender a demanda do Refeitório do IFPI - Campus Angical através de recurso do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE/2022. Ressalta-se que a Sr.Leudelene Maria Ramos Silva é a representante legal do grupo informal.

Descrição: CONDIMENTO - CONDIMENTO, TIPO PIMENTA DE CHEIRO, APRESENTAÇÃO NATURAL

CatMat: 463923 - CONDIMENTO

Data: 01/09/2022 00:00
 Modalidade: Dispensa de Licitação
 SRP: NÃO
 Identificação: Dispensa de Licitação Nº 29/2022 / UASG: 158146
 Lote/Item: 18/1
 Ata: N/A
 Fonte: www.comprasgovernamentais.s.gov.br
 Quantidade: 30
 Unidade: Quilograma
 UF: PI

SEMAS - ANAJATUBA
 FOLHA 059
 RÚBRICA R

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
641.970.853-20	LEUDELENE MARIA RAMOS SILVA	R\$ 14,50
VENCEDOR		

Item 29: CARNE MOIDA

Preço Estimado: R\$ 45,00 (Un) Percentual: - Preço Máximo: R\$ 45,00 Média dos Preços Obtidos: R\$ 45,00

Quantidade	Descrição	Observação
120 Quilos	Especificações: carne moída de Segunda, de Acém.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Preço do Fornecedor Vencedor R\$ 44,99
Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA ESTADUAL VILA NOVA
 Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios para o fornecimento de Alimentação para a demanda do ano O LETIVO DE 2023, Destinados aos alunos da ESCOLA ESTADUAL VILA NOVA, DA MODALIDADE EJAM, 3º segmento módulos, por meio DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE).
 Descrição: Carne Bovina In Natura - Carne Bovina In Natura Tipo Corte: Acém Estado De Conservação: Resfriado(A) , Apresentação: Moída
 CatMat: 447384 - CARNE BOVINA IN NATURA

Data: 28/03/2023 08:00
 Modalidade: Pregão Eletrônico
 SRP: NÃO
 Identificação: Nº Pregão: 12023 / UASG: 929175
 Lote/Item: /11
 Ata: [Link Ata](#)
 Adjudicação: 29/03/2023 14:51
 Homologação: 29/03/2023 15:00
 Fonte: www.comprasgovernamentais.s.gov.br
 Quantidade: 325
 Unidade: Quilograma
 UF: TO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
13.892.227/0001-30	SUPERMERCADO LIDER LTDA	R\$ 44,99
VENCEDOR		
09.536.683/0001-70	JUAREZ DE OLIVEIRA LOPES	R\$ 45,00
10.774.009/0001-03	E FERNANDES DA SILVA SANTOS	R\$ 45,00
33.768.305/0001-05	K. R. MELO - EIRELI	R\$ 45,00

Preço (Compras Governamentais) 2: Preço do Fornecedor Vencedor R\$ 45,00
Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020



Órgão: ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA ESTADUAL FLORESTA E SUAS EXTENSÕES
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios.
Descrição: Carne Bovina In Natura - Carne Bovina In Natura Tipo Corte: Acém Estado De Conservação: Resfriado(A) , Apresentação: Moida
CatMat: 447384 - CARNE BOVINA IN NATURA

Data: 05/09/2022 08:35
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: N°Pregão:12022 / UASG:929501
Lote/Item: /18
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 48
Unidade: Quilograma
UF: TO

SEMAS - ANAJATUBA
FOLHA 060
RÚBRICA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
34.000.460/0001-31 *VENCEDOR*	CRISTAL CARNES COMERCIO LTDA	R\$ 45,00

Item 30: LINGUIÇA CALABRESA DEFUMADA.

Preço Estimado: R\$ 23,50 (ur) Percentual: - Preço Máximo: R\$ 23,50 Média dos Preços Obtidos: R\$ 23,50

Quantidade	Descrição	Observação
35 Quilos	LINGUIÇA CALABRESA DEFUMADA	

Preço (Compras Governamentais) 1: Preço do Fornecedor Vencedor R\$ 23,30

Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar do Sul 5ª Região Militar 15ª Brigada de Infantaria Mecanizada 15ª Companhia de Engenharia de Combate	Data: 19/04/2023 09:00 Modalidade: Pregão Eletrônico SRP: SIM Identificação: N°Pregão:12023 / UASG:160230 Lote/Item: /15 Ata: Link Ata Adjudicação: 02/05/2023 15:39 Homologação: 04/05/2023 15:58 Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br Quantidade: 100 Unidade: Embalagem 1,00 KC UF: PR
---	---

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
29.354.542/0001-44 *VENCEDOR*	JULIANA ZANATTA FOSCHARINI	R\$ 23,30

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Preço do Fornecedor Vencedor R\$ 23,70

Inc. II Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020



Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE ANTONINA
Objeto: AQUISIÇÃO DE CARNES E FRIOS, PARA USO DA MERENDA ESCOLAR, CONFORME NECESSIDADE DURANTE O ANO LETIVO DE 2023.
Descrição: LINGUIÇA TIPO CALABRESA COZIDA E DEFUMADA - LINGUIÇA TIPO CALABRESA COZIDA E DEFUMADA

Data: 28/02/2023 00:00
Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
SRP: SIM
Identificação: 00000223
Lote/Item: 1/11
Ata: Link Ata
Fonte: pmbarao.ddns.net:8079/transparencia/
Quantidade: 250
Unidade: KG
UF: SP

SEMAS - ANAJATUBA
FOLHA 05
RÚBRICA X
SEMAS - ANAJATUBA
FOLHA 063
RÚBRICA R

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
26.082.101/0001-42 *VENCEDOR*	MERSATE DISTRIBUIDORA EIRELI	R\$ 23,70

Item 31 - SALSICHA CONGELADA TIPO HOT DOG

Preço Estimado: R\$ 12,40 (un) Percentual: - Preço Máximo: R\$ 12,40 Média dos Preços Obtidos: R\$ 12,40

Quantidade	Descrição	Observação
30 Quilos	Especificação: composta de ingredientes como: Carne mecanicamente separada de aves, carne/gordura suína, água, proteína de soja, sal, condimentos naturais e outros ingredientes permitidos na legislação vigente que não descaracterizem o produto. Sem pimenta e sem glúten	

Preço (Compras Governamentais) 1: Preço do Fornecedor Vencedor R\$ 12,41

Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SCLIDARIEDADE PARA GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA VER-C-SOL
Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação para a demanda do ano letivo de 2023, destinados aos alunos matriculados no Colégio Estadual de Talismã, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.
Descrição: Embutido - Embutido Tipo Preparação: Cozida, Estado De Conservação: Resfriado(A), Tipo: Salsicha Hot Dog
CatMat: 447720 - EMBUTIDO

Data: 17/02/2023 08:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: NºPregão 12023 / UASG 929165
Lote/Item: 50
Ata: [Link Ata](#)
Adjudicação: 17/02/2023 13:03
Homologação: 17/02/2023 13:51
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 19
Unidade: Quilograma
UF: TO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
45.591.673/0001-00 *VENCEDOR*	VALLE MAIS LTDA	R\$ 12,41
48.375.714/0001-00	48.375.714 PEDRO HENRIQUE BRITO SILVA	R\$ 12,42
10.484.811/0001-69	SUPERMERCADO SAMILLA LTDA	R\$ 19,09

Preço (Compras Governamentais) 2: Preço do Fornecedor Vencedor R\$ 12,38

Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020



Órgão: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO COLÉGIO ESTADUAL ADJULIO BALTHAZAR
 Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação aos alunos matriculados no Colégio Militar do Estado do Tocantins Adjúlio Balthazar por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.
 Descrição: Embutido - Embutido Tipo Preparação: Cozida , Estado De Conservação Resfriado(A) . Tipo: Salsicha Hot Dog
 CatMat: 447720 - EMBUTIDO

Data: 13/02/2023 08:00
 Modalidade: Pregão Eletrônico
 SRP: NÃO
 Identificação: NºPregão:12023 / UASG:928701
 Lote/Item: /47
 Ata: [Link Ata](#)
 Adjudicação: 13/02/2023 10:52
 Homologação: 13/02/2023 10:56
 Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
 Quantidade: 44
 Unidade: Quilograma
 UF: TO

SEMAS - ANAJATUBA
 FOLHA 036
 RÚBRICA R

SEMAS - ANAJATUBA
 FOLHA 062
 RÚBRICA R

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
10.484.811/0001-69 *VENCEDOR*	SUPERMERCADO SAMILLA LTDA	R\$ 12,38
19.184.539/0001-76	CASA DE CARNE BOI GORDO - EIRELI	R\$ 12,39
29.831.800/0001-36	M N B LOGISTICA DE ALIMENTOS EIRELI	R\$ 14,93

Item 32: LEITE CONDENSADO
Preço Estimado: R\$ 9,98 (un) Percentual: - Preço Máximo: R\$ 9,98 Média dos Preços Obtidos: R\$ 9,98

Quantidade	Descrição	Observação
35 Unidades	Especificação: compostos de leite desnatado, açúcar e lactose (tradicional). De consistência cremosa e textura homogênea. Embalagem: lata com 395 gramas. Validade minima de 1 (um) ano a contar da entrega.	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Preço do Fornecedor Vencedor R\$ 9,97
Inc. II Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: Prefeitura Municipal de Barras
 PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAS - PI
 Objeto: Registro de Preços para contratação de empresa para Aquisição e Distribuição de gêneros alimentícios destinados a merenda escolar para o município de Barras -PI
 Descrição: Leite Condensado, embalagem tetra pak de 395g, identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. - Leite Condensado, embalagem tetra pak de 395g, identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.

Data: 13/03/2023 21:16
 Modalidade: Pregão
 SRP: SIM
 Identificação: 226972
 Lote/Item: 1/54
 Ata: [Link Ata](#)
 Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br
 Quantidade: 300
 Unidade: UND
 UF: PI

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
03.504.585/0001-75 *VENCEDOR*	DISTRIBUIDORA ML LTDA	R\$ 9,97
37.517.569/0001-39	DISTRIFACIL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 9,98

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Preço do Fornecedor Vencedor R\$ 9,99
Inc. II Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020



Órgão: PM DE NOVO XINGU
 Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de Gêneros Alimentícios para as Secretarias Municipais e Alimentação Escolar.
 Descrição: Leite condensado, zero lactose, ingredientes: Leite integral, açúcar e enzima lactase. Embalagem tetra brik de 395 gramas. - Leite condensado, zero lactose, ingredientes: Leite integral, açúcar e enzima lactase. Embalagem tetra brik de 395 gramas.

Data: 23/01/2023 00:00
 Modalidade: Pregão Presencial
 SRP: SIM
 Identificação: 88036-2-2023-PR
 Lote/Item: 1/46
 Ata: Link Ata
 Fonte: https://portal.tce.rs.gov.br/aplicpro...
 Quantidade: 100
 Unidade: UN
 UF: RS

SEMAS - ANAJATUBA
 FOLHA 057
 RÚBRICA R
 SEMAS - ANAJATUBA
 FOLHA 063
 RÚBRICA R

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
48.029.192/0001-95 *VENCEDOR*	Viricius Supermercado Economia Ltda	R\$ 9,99

Item 33- LEITE LÍQUIDO INTEGRAL

Preço Estimado: R\$ 8,31 (un) Percentual: - Preço Máximo: R\$ 8,31 Média dos Preços Obtidos: R\$ 8,31

Quantidade	Descrição	Observação
30 Unidades	Especificação: integral, desidratado, de boa qualidade, enriquecido com ferro, zinco e vitaminas A, B, C e D. Embalagem: de 1 litro, inviolada, livre de insetos, larvas, microrganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana. Obrigatório conter a data de fabricação e validade expressas na embalagem, bem como o número do lote. Val. validade mínima de 12 meses. Indicação da marca do fabricante.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Preço do Fornecedor Vencedor

R\$ 8,32

Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA INDIGENA TAINÁ DA ALDEIA CANOANÃ
 Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação para a demanda do no letivo de 2023, destinados aos alunos matriculados na Escola Indígena Tainá.
 Descrição: Leite Fluido - Leite Fluido Teor Gordura: Integral, Processamento: UHT, Tipo: A, Origem: De Vaca
 CatMat: 445995 - LEITE FLUIDO

Data: 27/01/2023 09:00
 Modalidade: Pregão Eletrônico
 SRP: NÃO
 Identificação: NºPregão 12023 / UASG 929316
 Lote/Item: /31
 Ata: Link Ata
 Adjudicação: 27/01/2023 14:51
 Homologação: 27/01/2023 14:56
 Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
 Quantidade: 194
 Unidade: Caixa 1 L
 UF: TO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
41.930.974/0001-51 *VENCEDOR*	P R COELHO ALIMENTOS LTDA	R\$ 8,32
45.591.673/0001-00	VALLE MAIS LTDA	R\$ 8,32

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Preço do Fornecedor Vencedor

R\$ 8,30

Inc. II Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020



Órgão: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Guanhães/MG
Objeto: Aquisição de leite e açúca.
Descrição: LEITE INTEGRAL - LEITE INTEGRAL

Data: 08/11/2022 00:00 SEMAS - ANAJATUBA
Modalidade: Pregão presencial FOLHA 064
SRP: SIM RÚBRICA R
Identificação: 1422022 SEMAS - ANAJATUBA
Lote/Item: 2/1 FOLHA 064
Ata: N/A RÚBRICA R
Fonte: mgfportal.datransparencia.azurewebsites.net/home/index?inscricao=2
1250048000128
Quantidade: 180
Unidade: LT
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
10.560.579/0001-09 *VENCEDOR*	DONATA DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA	RS 8,30

Item 34: LEITE DE COCO

Preço Estimado: R\$ 7,89 (un)

Percentual: -

Preço Máximo: R\$ 7,89

Média dos Preços Obtidos: R\$ 7,89

Quantidade	Descrição	Observação
15 Unidades	Especificação: Produto de primeira qualidade deverá apresentar-se livre de parasitas e de qualquer substância contaminante, sem traços brancos ou mofo. Embalagem plástica atóxica, intacta, contendo informações sobre o produto, informações nutricionais e prazo de validade. Embalagem de 500 ml.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Preço do Fornecedor Vencedor

RS 7,80

Inc. I Art. 5º da LN 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Secretaria Executiva

Subsecretaria de Planejamento e Orçamento

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de forma parcelada de acordo com a necessidade da Administração, a ser formalizado por Ata de Registro de Preços, de insumos do tipo gêneros alimentícios e materiais de consumo para atender as necessidades dos Restaurantes Institucionais do Instituto Federal do Piauí Campus Floriano e demais participantes, conforme condições, quantidades e exigências descritas no Edital, Termo de Referência e demais anexos.

Descrição: Leite côco - Prazo Valicade Mínimo: 12 Meses, Tipo: Integral.

CatMat: 464011 - LEITE CÔCO

Data: 19/01/2023 09:30

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:12023 / UASG:158146

Lote/Item: /54

Ata: [Link Ata](#)

Adjudicação: 13/02/2023 16:52

Homologação: 17/02/2023 15:36

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 350

Unidade: Caixa 500,00 ML

UF: PI

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
18.717.757/0001-66 *VENCEDOR*	MERCADINHO SANTANA LTDA	RS 7,80
63.505.812/0001-09	ROBEVALDO ALVES LIMA	RS 7,90
10.854.656/0001-25	PL DISTRIBUICAO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI	RS 9,99

Preço (Compras Governamentais) 2: Preço do Fornecedor Vencedor

RS 7,97

Inc. I Art. 5º da LN 73 de 05 de Agosto de 2020



Órgão: MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO - FUNAI
COORDENAÇÃO REGIONAL DO ALTO SOLIMÕES

Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de gêneros alimentícios e materiais de higienização e limpeza, busca atender as demandas das atividades da Coordenação Regional Alto Solimões, CTLs jurisdicionadas (Benjamin Constant, São Paulo de Olivença, Tonantins, Jutai, Tefé e Carauari) e da Coordenação de Frente de Proteção Etnoambiental Vale do Javari (administrativamente vinculada a CR-AS) e suas Bases de Proteção Etnoambiental - BAPE.

Descrição: Leite côco - Prazo Valicade Mínimo: 12 Meses, Tipo: Integral,
CatMat: 464011 - LEITE CÔCO

Data: 15/12/2022 10:09
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:22022 / UASG:194063
Lote/Item: 1/37
Ata: Link Ata
Adjudicação: 16/12/2022 19:45
Homologação: 16/12/2022 19:45
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 112
Unidade: Garrafa 500,00 ML
UF: AM

SEMAS - ANAJATUBA
FOLHA 028
RUBRICA R

SEMAS - ANAJATUBA
FOLHA 065
RUBRICA R

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
09.006.814/0001-08	C. G. P. LTDA	R\$ 7,00
31.906.253/0001-52	J G C DE MESQUITA LOCACAO DE MAO DE OBRA EIRELI	R\$ 7,50
21.860.768/0001-05 *VENCEDOR*	W SANTOS CHAVES	R\$ 7,97
06.191.586/0001-03	M CAVALCANTE DOS SANTOS EIRELI	R\$ 8,00
32.483.809/0001-08	MARCOS AURELIO DA SILVA JUNIOR 02726284255	R\$ 8,87
37.693.516/0001-79	JUCINEI DE SA DA SILVA	R\$ 8,87

Item 35 MARGARINA VEGETAL CREMOUSA COM SAL

Preço Estimado: R\$ 9,25 (un)

Percentual: -

Preço Máximo: R\$ 9,25

Média dos Preços Obtidos: R\$ 9,25

Quantidade	Descrição	Observação
15 Unidades	Especificação: margarina com óleo interesterificado, com sal, com 60% de lipídeos. Embalagem: pote de 500g, íntegros, resistentes e limpos. A embalagem deverá constar externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, número de registro. O produto deverá apresentar validade mínima de 120 (cento e vinte) dias a partir da data de entrega. Indicação da marca do fabricante.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Preço do Fornecedor Vencedor

R\$ 9,20

Insc: 1 Art. 5º da LN 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE RAPOSA/MA
Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para o fornecimento de gêneros alimentícios, materiais e/ou utensílios de uso em copa e cozinha para atender as necessidades da Câmara Municipal de Raposa/MA.
Descrição: Gordura Vegetal - Gordura Vegetal Tipo: Margarina, Subtipo: Cremosa, Composição Básica: Mínimo De 80% De Gordura, Sabor: Com Sal
CatMat: 463699 - GORDURA VEGETAL

Data: 28/03/2023 09:30
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:22023 / UASG:929896
Lote/Item: /15
Ata: Link Ata
Adjudicação: 31/03/2023 16:19
Homologação: 03/04/2023 11:13
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 48
Unidade: Embalagem 500,00 C
UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
33.614.584/0001-44 *VENCEDOR*	COMERCIAL GOA EIRELI	R\$ 9,20
26.886.975/0001-52	N. M. DE S. CUTRIM	R\$ 9,30
33.776.558/0001-12	P H ATAIDE DE JESUS LTDA	R\$ 9,71



Preço (Outros Entes Públicos) 1: Preço do Fornecedor Vencedor

Inc. II Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: Consórcio Intermunicipal do Oeste Paulista CIOP - SP
 Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO ESTIMATIVO E PARCELADO DE MATERIAL DE CONSUMO (MATERIAL DE COPA E COZINHA) DESTINADOS A UPA ANA JACINTA, UPA ZONA NORTE DE PRESIDENTE PRUDENTE E À SEDE DO CIOP PELO PRAZO DE 06 (SEIS) MESES
 Descrição: MARGARINA CREMOSA, COM SAL, 0% DE GORDURA TRANS E NO MÍNIMO 70% DE LIPÍDIOS - MARGARINA CREMOSA, COM SAL, 0% DE GORDURA TRANS E NO MÍNIMO 70% DE LIPÍDIOS

RS 9,30
 SEMAS - ANAJATUBA
 FOLHA 066
 RÚBRICA R
 Data: 13/02/2023 10:00
 Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
 SRP: SIM
 Identificação: 16493_052023
 Lote/Item: 90/1
 Ata: [Link Ata](#)
 Fonte: <https://comprasbr.com.br/>
 Quantidade: 413
 Unidade: POTE 500
 UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
36.688.418/0001-80 *VENCEDOR*	EMERSON BEZERRA DA SILVA	RS 9,30

Item 36: MOLHO DE TOMATE

Preço Estimado: RS 2,71 (un) Percentual: - Preço Máximo: RS 2,71 Média dos Preços Obtidos: RS 2,71

Quantidade	Descrição	Observação
100 Unidades	Especificação: Produto resultante da concentração da polpa de frutos maduros, Embalagem lata ou bag de 340g, sem amassa dura ou abaulamento. A embalagem deve conter data de validade, identificação da marca, número do lote, procedência, composição.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Preço do Fornecedor Vencedor

RS 2,70

Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
 DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO - FUNAI
 COORDENAÇÃO REGIONAL GOVERNADOR VALADARES
 Objeto: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição de materiais de consumo e permanentes visando subsidiar as ações da área meio e fim da Coordenação Regional de MG e ES da FUNAI.
 Descrição: Massa De Tomate - Massa De Tomate Tipo: Molho Pronto - Apresentação Líquido, Composição: Tradicional
 CatMat: 459672 - MASSA DE TOMATE

Data: 14/10/2022 09:00
 Modalidade: Pregão Eletrônico
 SRP: SIM
 Identificação: NºPregão:32022 / JASG 194019
 Lote/Item: /8
 Ata: [Link Ata](#)
 Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
 Quantidade: 100
 Unidade: Embalagem 340,00 G
 UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
22.808.727/0001-32 *VENCEDOR*	STOP SHOP COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	RS 2,70

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Preço do Fornecedor Vencedor

RS 2,72

Inc. II Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020



Órgão: Prefeitura Municipal de Eldorado do Sul
Secretaria de Assistência Social e Trabalho
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, por meio do Sistema de Registro de Preços para atender às necessidades dos acolhidos no Abrigo Municipal, sob a coordenação da Secretaria de Assistência Social e Trabalho
Descrição: Molho de Tomate, com 340g - Molho de Tomate, com 340g

SEMAS - ANAJATUBA
FOLHA 067
RÚBRICA R
Data: 12/04/2023 16:19
Modalidade: Pregão
SRP: SIM
Identificação: 232240
Lote/Item: 1/31
Ata: Link Ata
Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br
Quantidade: 100
Unidade: UN
UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
28.496.927/0001-83 *VENCEDOR*	FAC DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 2,72

Item 37: REQUEIJÃO CREMOSO

Preço Estimado: R\$ 10,30 (un) Percentual: - Preço Máximo: R\$ 10,30 Média dos Preços Obtidos: R\$ 10,30

Quantidade	Descrição	Observação
15 Unidades	Especificação: copo, ingredientes: Creme de leite, soro de leite, caseinato de cálcio, água, sal, cloreto de cálcio, fermentos lácteos, enzima protease, estabilizantes polifosfato de sódio e difosfato de sódio, conservante sorbato de potássio. Não Contém Glúten. Deve ser conservado em temperatura abaixo de 10°C, com validade mínima de 75 dias a contar da data de entrega. Embalagem 200 gr.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Preço do Fornecedor Vencedor R\$ 10,33

Inc. 1 Art. 5º da LN 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
Objeto: Gêneros de Alimentação - Queijos, Carnes e Refrigerados.
Descrição: Requeijão - Requeijão Prazo Validade: 60 (Fechado) D, Ingredientes: Sal, Conservação: 1 A 10 °C, Tipo Embalagem: Bisnaga, Tipo: Cremoso, Peso: 200
CatMat: 216795 - REQUEIJÃO, INGREDIENTES SAL TIPO CREMOSO CONSERVAÇÃO 1 A 10 °C PESO 200 G TIPO EMBALAGEM BISNAGA PRAZO VALIDADE 60 (FECHADO) D
Data: 30/01/2023 10:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:502022 / UASG:158127
Lote/Item: 14/238
Ata: Link Ata
Adjudicação: 27/02/2023 13:19
Homologação: 03/03/2023 11:18
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 4
Unidade: Quilograma
UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
26.290.918/0001-06 *VENCEDOR*	DANIELA TENFEN DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 10,33

Preço (Compras Governamentais) 2: Preço do Fornecedor Vencedor R\$ 10,27

Inc. 1 Art. 5º da LN 73 de 05 de Agosto de 2020



Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando do Exército
COMANDO MILITAR DO CESTE/9ª DIVISÃO DE EXERCITO
13ª Brigada de Infantaria Motorizada
44º Batalhão de Infantaria Motorizado

Objeto: Aquisição de Gêneros e Gas GLP (somente para OM da 13ª Bda - GCALC).

Descrição: Requeijão - Requeijão Prazo Validade: 60 (Fechado) D, Ingredientes: Leite, Conservação: 1 A 10 °C, Tipo Embalagem: Bisnaga, Tipo: Cremoso, Peso: 200

CatMat: 216791 - REQUEIJÃO

SEMAS - ANAJATUBA
FOLHA 068
RÚBRICA

Data: 20/10/2022 10:43
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:102022 / JASG:160156
Lote/Item: /719
Ata: [Link Ata](#)
Adjudicação: 01/12/2022 15:38
Homologação: 07/12/2022 18:50
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 300
Unidade: Copo 200,00 G
UF: MT

SEMAS - ANAJATUBA
FOLHA 068
RÚBRICA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
30.553.576/0001-47 *VENCEDOR*	D. DA SILVA DUARTE TRANSPORTE LTDA	R\$ 10,27

Item 38: VINAGRE

Preço Estimado: R\$ 3,12 (ur)

Percentual: -

Preço Máximo: R\$ 3,12

Média dos Preços Obtidos: R\$ 3,12

Quantidade	Descrição	Observação
10 Unidades	O vinagre deverá conter uma acidez volátil mínima de 4 (quatro) gramas em 100ml (cem mililitros), expressa em ácido acético e sua graduação alcoólica não poderá exceder a 1º G.L. (um grau Gay Lussac). A embalagem primária do produto deverá ser garrafa plástica transparente, resistente. Cada embalagem deverá apresentar peso líquido de 500 ml.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Preço do Fornecedor Vencedor

R\$ 3,10

Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal de Santa Catarina
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina

Objeto: Aquisição de insumos alimentícios e utensílios de cozinha, exclusivo para o campus Araranguá do IFSC.

Descrição: Vinagre - Vinagre Matéria-Prima: Álcool Cana De Açúcar, Tipo: Neutro, Acidez: 4,20 PER, Aspecto Físico: Líquido, Aspecto Visual: Límpido E Sem Depósitos

CatMat: 217096 - VINAGRE

Data: 16/09/2022 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:111132022 / JASG:158516
Lote/Item: 8/103
Ata: [Link Ata](#)
Adjudicação: 20/09/2022 15:05
Homologação: 20/09/2022 18:17
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 40
Unidade: Unidade
UF: SC

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
27.238.756/0001-20 *VENCEDOR*	BARRA COMERCIO E DISTRIBUICAO DE ALIMENTOS EIRELI	R\$ 3,10

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Preço do Fornecedor Vencedor

R\$ 3,13

Inc. II Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020



Órgão: Prefeitura Municipal de Santarém
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMMA
Objeto: Registro de preço para futura Contratação de empresa para Aquisição de Gêneros Alimentícios para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA e Órgãos a ela vinculados.
Descrição: Vinagre de álcool, garrafa pet 500ml. - Vinagre de álcool garrafa pet: 500ml.

Data: 02/03/2023 15:03
Modalidade: Pregão para Registro de Preço
SRP: SIM
Identificação: 224917
Lote/Item: 1/16
Ata: Link Ata
Fonte: www.portaldecompras.mbr
Quantidade: 50
Unidade: UN
UF: PA

SEMAS - ANAJATUBA
FOLHA 063
RÚBRICA
SEMAS - ANAJATUBA
FOLHA 069
RÚBRICA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
26.969.797/0001-23 *VENCEDOR*	S C CORDEIRO DE SOUZA LTDA	R\$ 3,13
03.751.669/0001-03	BRANCO & CORREA LTDA	R\$ 3,15
35.946.280/0001-00	N.S DISTRIBUIDORA DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA	R\$ 3,15

em 39 SELETA DE LEGUMES - LATA 200G

Preço Estimado: R\$ 5,55 (un) Percentual: - Preço Máximo: R\$ 5,55 Média dos Preços Obtidos: R\$ 5,55

Quantidade	Descrição	Observação
155 Unidades	SELETA DE LEGUMES - LATA 200G	

Preço (Compras Governamentais) 1: Preço do Fornecedor Vencedor R\$ 5,60

Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA CRUZ DO OESTE
Objeto: Eventual aquisição de gêneros alimentícios, material de higiene e limpeza - copa e cozinha, para atender o SCFV - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, Conselho Tutelar, CRAS - Centro de Referência da Assistência Social, Serviços de Proteção Social Especial, PAEFI- Serviço de proteção e atendimento especializado à Famílias e Indivíduos, PAIF- Serviço de Atenção Integral a Família e demais programas e projetos realizados pela Secretaria Munic. de Assist. Social.
Descrição: Legume em conserva - Tipo: Seleta,
CatMat: 462825 - LEGUME EM CONSERVA

Data: 23/05/2023 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:262023 / UASG:987989
Lote/Item: /206
Ata: Link Ata
Adjudicação: 26/05/2023 15:57
Homologação: 07/06/2023 10:38
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 120
Unidade: Embalagem 170,00 G
UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
27.530.345/0001-03 *VENCEDOR*	J. M. SILVA NAKKA	R\$ 5,60

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Preço do Fornecedor Vencedor R\$ 5,49

Inc. II Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020



Órgão: PM DE IBIAÇÁ
Objeto: AQUISIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR PARA AS ESCOLAS RICARDO DURIGON E CASULO
Descrição: SELETA DE LEGUMES 200G - SELETA DE LEGUMES 200G

Data: 10/02/2023 00:00 SEMAS - ANAJATUBA
Modalidade: Pregão Presencial FOLHA 004
SRP: NÃO RÚBRICA R
Identificação: 49700-5-2023-PRP SEMAS - ANAJATUBA
Lote/Item: 1/127 FOLHA 070
Ata: N/A RÚBRICA R
Fonte: <https://portal.tce.rs.gov.br/aplicpro/d/?p=50500.3> NO
Quantidade: 40
Unidade: LT
UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
01.876.066/0001-02	SUPERMERCADO TIO ZE LTDA	R\$ 5,49
VENCEDOR		

Item 40: MILHO EM CONSERVA

Preço Estimado: R\$ 5,19 (un) Percentual: - Preço Máximo: R\$ 5,19 Média dos Preços Obtidos: R\$ 5,19

Quantidade	Descrição	Observação
30 Unidades	Especificação: ingredientes grãos de milho Verde cozido em conserva de salmoura (água e sal) grãos inteiros selecionados (mínimo de 98% de milhos inteiros). Características: cor apropriada ao produto, sabor e odor próprios dos ingredientes, textura apropriada, uniformidade de tamanho e formato. Embalagem: lata com 200 gramas, fechada e esterilizada, com registro da data de fabricação, peso e validade estampada no rótulo da embalagem, prazo de validade 2 anos.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Preço do Fornecedor Vencedor R\$ 5,26
Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA/BA Data: 30/06/2023 09:00
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para o preparo de refeições para atender as demandas dos Fundos e das Secretarias deste Município/BA... Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Descrição: Legume em conserva - Tipo: Milho Verde, Identificação: NºPregão:162023 / UASG.983371
CatMat: 462824 - LEGUME EM CONSERVA Lote/Item: 3/34
Ata: [Link Ata](#)
Adjudicação: 17/07/2023 08:50
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 600
Unidade: Embalagem 200,00 G
UF: BA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
22.725.077/0001-61	MME COMERCIAL COUTINHO LTDA	R\$ 4,99
49.059.640/0001-66	HORTOFLA COMERCIO LTDA	R\$ 5,26
VENCEDOR		

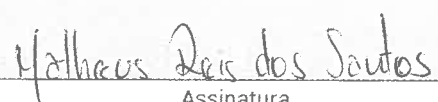
Preço (Compras Governamentais) 2: Preço do Fornecedor Vencedor R\$ 5,11
Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020



Órgão: ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA ESPECIAL CLOVIS DE ASSIS
Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados aos alunos matriculados na Escola Especial Clovis de Assis
Descrição: Legume Em Conserva - Legume Em Conserva Tipo, Milho Verde

SEMAS - ANAJATUBA
Data: 19/06/2023 FOLHA 065
Modalidade: Pregão Eletrônico RÚBRICA
SRP: NÃO
Identificação: NºPregão: 12023 / UASG: 929655
Lote/Item: /43
Ata: Link Ata SEMAS - ANAJATUBA
Adjudicação: 19/06/2023 13:18 FOLHA 075
Homologação: 19/06/2023 14:52 RÚBRICA R
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 9
Unidade: Quilograma
UF: TO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
27.311.330/0001-54 *VENCEDOR*	G H L DA SILVA	R\$ 5,11


Assinatura
MATHEUS REIS DOS SANTOS 01/08/2023



Preço estimado dos itens calculado pela fórmula Média Aritmética dos preços obtidos:

Item 1 - ACHOCOLATADO

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 16/03/2023, calculado pela fórmula Preço do Fornecedor Vencedor.
- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 16/03/2023, calculado pela fórmula Preço do Fornecedor Vencedor.

SEMAS - ANAJATUBA

FOLHA 079

RÚBRICA R

Item 2 - ALHO IN NATURA

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 24/03/2023, calculado pela fórmula Preço do Fornecedor Vencedor.
- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 12/06/2023, calculado pela fórmula Preço do Fornecedor Vencedor.

Item 3 - AMIDO DE MILHO

- 2 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 16/09/2022 e 20/06/2023, calculados pela fórmula Preço do Fornecedor Vencedor.

Item 4 - CREME DE LEITE

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 04/10/2022, calculado pela fórmula Preço do Fornecedor Vencedor.
- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 16/02/2023, calculado pela fórmula Preço do Fornecedor Vencedor.

Item 5 - FARINHA DE TRIGO SEM FERMENTO

- 2 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 06/09/2022 e 01/12/2022, calculados pela fórmula Preço do Fornecedor Vencedor.

Item 6 - FERMENTO QUÍMICO EM PÓ

- 2 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 01/11/2022 e 02/05/2023, calculados pela fórmula Preço do Fornecedor Vencedor.

Item 7 - LEITE EM PÓ INTEGRAL

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 15/03/2023, calculado pela fórmula Preço do Fornecedor Vencedor.
- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 02/03/2023, calculado pela fórmula Preço do Fornecedor Vencedor.

Item 8 - MACARRÃO TIPO ESPAGUETE

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 03/03/2023, calculado pela fórmula Preço do Fornecedor Vencedor.
- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 10/02/2023, calculado pela fórmula Preço do Fornecedor Vencedor.

Item 9 - OVOS BRANCOS

- 2 preços de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas entre os dias 31/01/2023 e 31/03/2023, calculados pela fórmula Preço do Fornecedor Vencedor.

Item 10 - PÃO DE FORMA

- 2 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 01/09/2022 e 27/02/2023, calculados pela fórmula Preço do Fornecedor Vencedor.

SEMAS - ANAJATUBA
FOLHA 013
RÚBRICA R

Item 11 - PRESUNTO COZIDO FATIADO

- 2 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 01/11/2022 e 07/12/2022, calculados pela fórmula Preço do Fornecedor Vencedor.

SEMAS - ANAJATUBA
FOLHA 013
RÚBRICA R

Item 12 - POLPA DE CUPUACU

- 2 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 01/09/2022 e 06/10/2022, calculados pela fórmula Preço do Fornecedor Vencedor.

Item 13 - POLPA DE ACEROLA

- 2 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 01/12/2022, calculados pela fórmula Preço do Fornecedor Vencedor.

Item 14 - POLPA DE CAJÁ

- 2 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 01/10/2022 e 09/02/2023, calculados pela fórmula Preço do Fornecedor Vencedor.

Item 15 - POLPA DE GOIABA

- 2 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 05/09/2022 e 24/04/2023, calculados pela fórmula Preço do Fornecedor Vencedor.

Item 16 - QUEIJO MUÇARELA FATIADO

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 03/08/2022, calculado pela fórmula Preço do Fornecedor Vencedor.
- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 16/02/2023, calculado pela fórmula Preço do Fornecedor Vencedor.

Item 17 - SAL REFINADO

- 2 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 11/08/2022 e 07/03/2023, calculados pela fórmula Preço do Fornecedor Vencedor.

Item 18 - FRANGO FILÉ DE PEITO

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 15/12/2022, calculado pela fórmula Preço do Fornecedor Vencedor.
- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 04/10/2022, calculado pela fórmula Preço do Fornecedor Vencedor.

Item 19 - FRUTA IN NATURA TIPO BANANA

- 2 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 13/10/2022 e 01/05/2023, calculados pela fórmula Preço do Fornecedor Vencedor.

Item 20 - FRUTA IN NATURA TIPO MELÃO

- 2 preços de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas entre os dias 16/12/2022 e 17/02/2023, calculados pela fórmula Preço do Fornecedor Vencedor.

Item 21 - FRUTA IN NATURA TIPO MELANCIA

- 2 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias



Item 22 - FRUTA IN NATURA TIPO MAÇÃ

- 2 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 06/03/2023 e 01/06/2023, calculados pela fórmula Preço do Fornecedor Vencedor.

SEMAS - ANAJATUBA

FOLHA 072

RÚBRICA R

Item 23 - FRUTA IN NATURA TIPO LARANJA

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 06/02/2023, calculado pela fórmula Preço do Fornecedor Vencedor.
- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 22/09/2022, calculado pela fórmula Preço do Fornecedor Vencedor.

Item 24 - FRUTA IN NATURA TIPO ABACATE

- 2 preços de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas entre os dias 02/02/2023 e 14/02/2023, calculados pela fórmula Preço do Fornecedor Vencedor.

Item 25 - LEGUME IN NATURA TIPO CENOURA

- 2 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 23/08/2022 e 16/09/2022, calculados pela fórmula Preço do Fornecedor Vencedor.

Item 26 - CEBOLA BRANCA DE CABEÇA CRUA IN NATURA

- 2 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 15/08/2022 e 03/11/2022, calculados pela fórmula Preço do Fornecedor Vencedor.

Item 27 - VERDURA IN NATURA TIPO TOMATE

- 2 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 26/08/2022 e 23/03/2023, calculados pela fórmula Preço do Fornecedor Vencedor.

Item 28 - LEGUME IN NATURA TIPO PIMENTA DE CHEIRO

- 2 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 01/09/2022 e 15/02/2023, calculados pela fórmula Preço do Fornecedor Vencedor.

Item 29 - CARNE MOIDA

- 2 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 05/09/2022 e 28/03/2023, calculados pela fórmula Preço do Fornecedor Vencedor.

Item 30 - LINGUIÇA CALABRESA DEFUMADA

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 19/04/2023, calculado pela fórmula Preço do Fornecedor Vencedor.
- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 28/02/2023, calculado pela fórmula Preço do Fornecedor Vencedor.

Item 31 - SALSICHA CONGELADA TIPO HOT DOG

- 2 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 13/02/2023 e 17/02/2023, calculados pela fórmula Preço do Fornecedor Vencedor.

Item 32 - LEITE CONDENSADO

- 2 preços de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas entre os dias 23/01/2023 e 13/03/2023, calculados pela fórmula Preço do Fornecedor Vencedor.



Item 33 - LEITE LÍQUIDO INTEGRAL

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 27/01/2023, calculado pela fórmula Preço do Fornecedor Vencedor.
- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 08/11/2022, calculado pela fórmula Preço do Fornecedor Vencedor.

Item 34 - LEITE DE COCO

- 2 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 15/12/2022 e 19/01/2023, calculados pela fórmula Preço do Fornecedor Vencedor.

Item 35 - MARGARINA VEGETAL CREMOSA COM SAL

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 28/03/2023, calculado pela fórmula Preço do Fornecedor Vencedor.
- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 13/02/2023, calculado pela fórmula Preço do Fornecedor Vencedor.

Item 36 - MOLHO DE TOMATE

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 14/10/2022, calculado pela fórmula Preço do Fornecedor Vencedor.
- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 12/04/2023, calculado pela fórmula Preço do Fornecedor Vencedor.

Item 37 - REQUEIJÃO CREMOSO

- 2 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 20/10/2022 e 30/01/2023, calculados pela fórmula Preço do Fornecedor Vencedor.

Item 38 - VINAGRE

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 16/09/2022, calculado pela fórmula Preço do Fornecedor Vencedor.
- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 02/03/2023, calculado pela fórmula Preço do Fornecedor Vencedor.

Item 39 - SELETA DE LEGUMES - LATA 200G

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 23/05/2023, calculado pela fórmula Preço do Fornecedor Vencedor.
- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 10/02/2023, calculado pela fórmula Preço do Fornecedor Vencedor.

Item 40 - MILHO EM CONSERVA

- 2 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 19/06/2023 e 30/06/2023, calculados pela fórmula Preço do Fornecedor Vencedor.

DESCRIPTIVO DE FÓRMULAS UTILIZADAS

Preço do Fornecedor Vencedor

- Capta os preços homologados para o item ou lote.



ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

	<i>Data:</i>
1 - Compras BR https://comprasbr.com.br/	Acessar a fonte aqui
2 - ComprasNet www.comprasgovernamentais.gov.br	<i>Data:</i> 01/08/2023 08:23:53 Acessar a fonte aqui
3 - Portal de Compras Publicas www.portaldecompraspublicas.com.br	<i>Data:</i> 28/06/2023 09:25:24 Acessar a fonte aqui
4 - Portal Nacional de Contratações Públicas https://www.gov.br/pncp/pt-br	<i>Data:</i> 31/07/2023 16:23:58 Acessar a fonte aqui
5 - Prefeitura Municipal de Barão de Antonina/SP pmbarao.ddns.net:8079/transparencia/	<i>Data:</i> 31/07/2023 17:39:02 Acessar a fonte aqui
6 - Prefeitura Municipal de Dracena/SP portal.dracena.sp.gov.br:8079/transparencia/	<i>Data:</i> 24/02/2023 19:44:40 Acessar a fonte aqui
7 - Prefeitura Municipal de Itaporã/MS itaporams.ddns.net:5656/Transparencia/	<i>Data:</i> 31/07/2023 17:13:51 Acessar a fonte aqui
8 - Prefeitura Municipal de Rio Quente/GO 45.188.61.100:8079/transparencia/	<i>Data:</i> 31/07/2023 17:20:12 Acessar a fonte aqui
9 - Prefeitura Municipal de Saltinho/SP https://transparencia.saltinho.sp.gov.br:879/transparencia/	<i>Data:</i> 31/07/2023 16:26:22 Acessar a fonte aqui
10 - Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste/MS transparencia.saogabriel.ms.gov.br/Transparencia/	<i>Data:</i> Acessar a fonte aqui
11 - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Guanhães/MG mgfportaldatransparencia.azurewebsites.net/home/index?inscricao=21250048000128	<i>Data:</i> 31/07/2023 17:52:18 Acessar a fonte aqui
12 - Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:3:::NO::	<i>Data:</i> 03/04/2023 16:39:17 Acessar a fonte aqui





PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA
CNPJ: 06.002.372/0001-33

APURAÇÃO DO PREÇO ENTRE AS PESQUISAS REALIZADAS PARA COMPOSIÇÃO DA PLANILHA ORÇAMENTÁRIA BASEADA EM PREÇOS DE MERCADO.

Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social do Município de Anajatuba – MA.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT.	P. I. C. ARAUJO LTDA CNPJ: N° 16.634.005/0001-06		Banco de Preço I		Banco de Preço II		MENOR VALOR ESTIMADO	MENOR VALOR TOTAL
				VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL		
01	ACHOCOLATADO, <u>Especificações:</u> produto em pó, sabor chocolate, enriquecido com vitaminas e sais minerais. <u>Embalagem:</u> Pacote com 400g. Não serão aceitas aquelas que estiverem rasgadas, perfuradas ou qualquer outro sinal de alteração do produto e embalagem. Deverá apresentar validade mínima de 18 meses a partir da data de entrega. Indicação da marca do fabricante.	Pacotes	150	R\$ 7,99	R\$ 1.198,50	R\$ 8,39	R\$ 1.258,50	R\$ 8,40	R\$ 1.260,00	R\$ 7,99	R\$ 1.198,50
02	ALHO IN NATURA, <u>Especificações:</u> isento de sujidades ou danos físicos. Deve apresentar Dentes firmes e não murchos. <u>Embalagem:</u> de 1 kg.	Quiilos	2	R\$ 23,89	R\$ 47,78	R\$ 24,13	R\$ 48,26	R\$ 24,00	R\$ 48,00	R\$ 23,89	R\$ 47,78

SETOR DE COMPRAS

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA.
www.anajatuba.ma.gov.br

SEMAS - ANAJATUBA
FOLHA 01/1
RUBRICA



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA
CNPJ: 06.002.372/0001-33

03	AMIDO DE MILHO, <u>Especificações:</u> Embalagem pacote de 500g, rótulo contendo identificação do produto data de fabricação e prazo de validade	Pacotes	5	R\$9,49	R\$ 47,45	R\$ 9,95	R\$ 49,75	R\$ 9,60	R\$ 48,00	R\$9,49	R\$ 47,45
04	CREME DE LEITE, <u>Especificação:</u> ingredientes gordura láctea - mínimo 35%, sabor suave, consistência firme. <u>Embalagem:</u> caixinha 200 gramas, não amassada. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade, quantidade do produto conservação ambiente seco e arejado.	Unidades	30	R\$ 4,09	R\$ 122,70	R\$ 4,17	R\$ 125,10	R\$ 4,34	R\$ 130,20	R\$ 4,09	R\$ 122,70
05	FARINHA DE TRIGO SEM FERMENTO, <u>Especificação:</u> sem fermento, apresentação pó, com ferro e ácido fólico <u>Embalagem:</u> em pacote de 1 Kg, transparentes, limpos, não violados, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de	Quilos	25	R\$ 8,19	R\$ 204,75	R\$ 8,49	R\$ 212,25	R\$ 8,38	R\$ 209,50	R\$ 8,19	R\$ 204,75

SETOR DE COMPRAS

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA.
www.anajatuba.ma.gov.br

SEMAS - ANAJATUBA
FOLHA 018
RUBRICA
RUBRICA



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA
CNPJ: 06.002.372/0001-33

	validade, quantidade do produto. Prazo de validade: 150 dias.											
06	FERMENTO QUÍMICO EM PÓ, <u>Especificação:</u> fermento químico contendo amido de milho ou fécula de mandioca, fosfato monocálcio, bicarbonato de sódio e carbonato de cálcio. Não contém glúten, conforme legislação vigente. Embalagem: de 100 gramas. Prazo mínimo de validade de seis (06) meses.	Unidades	10	R\$ 7,49	R\$ 74,90	R\$ 7,75	R\$ 77,50	R\$ 7,82	R\$ 78,20	R\$ 7,49	R\$ 74,90	
07	LEITE EM PÓ INTEGRAL, <u>Especificação:</u> desidratado, de boa qualidade, enriquecido com vitaminas: A, B, C e D e com no mínimo 27g de proteínas para cada porção de 100g. <u>Embalagem:</u> pacote de 200g, inviolada, livre de insetos, larvas, microrganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana. Obrigatório conter a data de fabricação e validade expressas na embalagem, bem como o número do lote. Validade 30 dias aberto/120 dias fechado. Indicação da marca do fabricante.	Pacotes	200	R\$ 8,39	R\$ 1.678,00	R\$ 8,96	R\$ 1.792,00	R\$ 8,86	R\$ 1.772,00	R\$ 8,39	R\$ 1.678,00	

SETOR DE COMPRAS

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA.
www.anajatuba.ma.gov.br

SEMÁS - ANAJATUBA
FOLHA 0199
RUBRICA R



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA
CNPJ: 06.002.372/0001-33

08	MACARRÃO ESPAGUETE , <u>Especificação:</u> formato espaguete, tipo fino, pasteurizado, de farinha de trigo especial, enriquecido com ferro e ácido fólico. <u>Embalagem:</u> pacote plástico de 500g, isento de matéria terrosa, parasitas, fungos, vestígios de insetos, livres de 20umidade e coloração específica. Ob25rigatório conter a data de fabric10ação e validade expressas na em10balagem, bem como o número do lote. Validade mínima de 120 dias da data de entrega do produto. Indicação da marca do fabricante.	TIPO Pacotes	35	R\$ 3,89	R\$ 136,15	R\$ 4,10	R\$ 143,50	R\$ 4,19	R\$ 146,65	R\$ 3,89	R\$ 136,15
09	OVOS <u>Especificação:</u> ovos brancos tipo médio, frescos, selecionados, isento de rachaduras, estufamento da câmara interna, sem sujidades, casca do ovo limpa, áspera, fosca. Cor, odor e aspectos característicos. <u>Embalagem:</u> Cartela com 30 unidades, atóxica, em embalagem secundária de papelão atóxico, resistente, não reutilizadas. A embalagem deverá estar devidamente rotulada conforme	BRANCOS, Cartelas	20	R\$ 22,99	R\$ 459,80	R\$ 24,99	R\$ 499,80	R\$ 26,60	R\$ 532,00	R\$ 22,99	R\$ 459,80

SETOR DE COMPRAS

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA.
www.anajatuba.ma.gov.br

SEMAS - ANAJATUBA
FOLHA 080
RUBRICA
FOLHA 080
RUBRICA



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA
CNPJ: 06.002.372/0001-33

	legislação vigente. O produto deverá apresentar validade mínima de 20 dias no momento da entrega.											
10	PÃO DE FORMA, <u>Especificação:</u> pão tipo forma, fatiado, pesando em média 25g a fatia, com suas propriedades organolépticas características do produto. Embalagem transparente, aióxica com identificação do produto em rótulo. Com data de fabricação e validade máxima de uma semana a contar da data da entrega. Pacote 500 g.	Pacotes	25	R\$ 13,99	R\$ 349,75	R\$ 14,35	R\$ 358,75	R\$ 14,46	R\$ 361,50	R\$ 13,99	R\$ 349,75	
11	PRESUNTO COZIDO FATIADO, <u>Descrição:</u> Carne de pernil suíno cozida, fatiada e resfriado. Textura macia, suavemente temperada e coloração rosada. Será tolerada a adição de pequenas quantidades de água, amido, soja e corantes naturais. O presunto deverá ser preparado com carnes suínas em perfeito estado de conservação, não sendo permitida a substituição por carne bovina e nem o emprego de carnes e gorduras provenientes de animais equinos, caninos e felinos. O	Quilos	10	R\$ 69,99	R\$ 699,90	R\$ 122,23	R\$ 1.222,30	R\$ 103,51	R\$ 1.035,10	R\$ 69,99	R\$ 699,90	

SETOR DE COMPRAS

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA.
www.anajatuba.ma.gov.br

RUBRICA

FOLHA

SEMÁS - ANAJATUBA

RUBRICA

FOLHA

SEMÁS - ANAJATUBA



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA
CNPJ: 06.002.372/0001-33

	presunto fatiado deve apresentar-se livre de parasitas e de qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir alguma alteração. Devendo estar refrigerado ou congelado. <u>Embalagem:</u> A embalagem original deve ser a vácuo e saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo, acondicionados em caixas lacradas, em média de 1kg. Validade minima de 120 dias.										
12	POLPA DE CUPUACU, <u>Especificação:</u> polpa de fruta congelada, de primeira qualidade. <u>Embalagem:</u> saco plástico de 1 kg, transparente, resistente, isenta de contaminação, com especificações dos ingredientes, data de fabricação e prazo de validade. Na embalagem deve conter a validade de no mínimo seis meses a um ano com os registros obrigatórios do Ministério competente. Indicação da marca do fabricante	Quilos	10	R\$ 14,99	R\$ 149,90	R\$ 15,43	R\$ 154,30	R\$ 15,99	R\$ 159,90	R\$ 14,99	R\$ 149,90

Alves

SETOR DE COMPRAS

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA.
www.anajatuba.ma.gov.br

SEMAS - ANAJATUBA
 FOLHA *08/1*
 RÚBRICA *R*
 SEMAS - ANAJATUBA
 FOLHA *08/1*
 RÚBRICA *R*



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA

CNPJ: 06.002.372/0001-33

13	POLPA DE ACEROLA , Especificação: polpa de fruta congelada, de primeira qualidade. Embalagem: saco plástico de 1 kg, transparente, resistente, isenta de contaminação, com especificações dos ingredientes, data de fabricação e prazo de validade. Na embalagem deve conter a validade de no mínimo seis meses a um ano com os registros obrigatórios do Ministério competente. Indicação da marca do fabricante.	Quilos	10	R\$ 12,99	R\$ 129,90	R\$ 13,45	R\$ 134,50	R\$ 13,33	R\$ 133,30	R\$ 12,99	R\$ 129,90
14	POLPA DE CAJÁ , Especificação: polpa de fruta congelada, de primeira qualidade. Embalagem: saco plástico de 1 kg, transparente, resistente, isenta de contaminação, com especificações dos ingredientes, data de fabricação e prazo de validade. Na embalagem deve conter a validade de no mínimo seis meses a um ano com os registros obrigatórios do Ministério competente. Indicação da marca do fabricante.	Quilos	10	R\$ 12,99	R\$ 129,90	R\$ 13,93	R\$ 139,30	R\$ 13,36	R\$ 133,60	R\$ 12,99	R\$ 129,90

SETOR DE COMPRAS

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA.

www.anajatuba.ma.gov.br

SEMAS - ANAJATUBA
FOLHA 02/05
RUBRICA
SEMAS - ANAJATUBA
FOLHA 02/05
RUBRICA



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA
CNPJ: 06.002.372/0001-33

15	POLPA DE GOIABA, <u>Especificação:</u> polpa de fruta congelada, de primeira qualidade. Embalagem: saco plástico de 1 kg, transparente, resistente, isenta de contaminação, com especificações dos ingredientes, data de fabricação e prazo de validade. Na embalagem deve conter a validade de no mínimo seis meses a um ano com os registros obrigatórios do Ministério competente. Indicação da marca do fabricante.	Quilos	10	R\$ 12,99	R\$ 129,90	R\$ 13,90	R\$ 139,00	R\$ 13,70	R\$ 137,00	R\$ 12,99	R\$ 129,90
16	QUEIJO MUÇARELA FATIADO, <u>Descrição:</u> Produzida a partir de leite pasteurizado, cloreto de cálcio, fermento láctico, coalho bovino e cloreto de sódio (sal). Manipulada em condições higiênicas, com mínimo aceitável de gordura e sal e de bom paladar. A muçarela fatiada deve apresentar-se livre de parasitas e de qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir alguma alteração. Devendo estar refrigerada e transportada à temperatura de 6° C a 10° C	Quilos	10	R\$ 48,99	R\$ 489,90	R\$ 49,45	R\$ 494,50	R\$ 49,50	R\$ 495,00	R\$ 48,99	R\$ 489,90

SETOR DE COMPRAS

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA.
www.anajatuba.ma.gov.br

SEMAS - ANAJATUBA
FOLHA 08/14
RUBRICA R



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA
CNPJ: 06.002.372/0001-33

	ou congelada. <u>Embalagem e peso:</u> o produto deverá ser embalado em embalagem plástica flexível, atóxica, resistente e transparente, rotulada de acordo a legislação vigente com peso líquido de até 01kg. Embalagem íntegra, sem sinais de rachaduras na superfície, sem furos e sem acúmulos, protegida externamente em caixa de papelão reforçada, com as abas superior e inferior totalmente lacradas com capacidade de até 10 kg. Não serão aceitas embalagens defeituosas que exponham o produto à contaminação e/ou deterioração.										
17	SAL REFINADO, <u>Especificação:</u> iodado, com granulação uniforme e com cristais brancos. <u>Embalagem:</u> plástica de 1 quilo, inviolada não furada, livre de insetos umidade, microrganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana, cloreto de sódio 98,5%.	Quilos	10	R\$ 1,49	R\$ 14,90	R\$ 1,64	R\$ 16,40	R\$ 1,60	R\$ 16,00	R\$ 1,49	R\$ 14,90

SETOR DE COMPRAS

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA.
www.anajatuba.ma.gov.br

Plus

SEMÁS - ANAJATUBA
FOLHA 085
RUBRICA R



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA
CNPJ: 06.002.372/0001-33

18	FRANGO FILÉ DE PEITO, <u>Descrição:</u> Corte: peito. Filezinho de peito de frango sem osso e sem pele, sem adição de sal e temperos, manipulada em condições higiênicas, provenientes de animais saudáveis, abatidos sob inspeção veterinária, devendo ser congelada e transportada a temperatura de – 18°C (dezoito graus centígrados negativos) ou inferior. Prazo de validade mínimo de 6 meses. Na entrega do produto, deverá ter data de fabricação mínima de 30 dias. <u>Características gerais:</u> o produto não deverá apresentar superfície úmida, pegajosa, exsudato ou partes flácidas ou de consistência anormal, com indícios de fermentação pútrida. <u>Embalagem:</u> pacotes com peso de 1kg, embalagem plástica flexível, atóxica, resistente, transparente, em. Embalagem íntegra, sem sinais de rachaduras na superfície, sem furos e sem acúmulos.	Quilos	70	R\$ 18,49	R\$ 1.294,30	R\$ 18,97	R\$ 1.327,90	R\$ 19,30	R\$ 1.351,00	R\$ 18,49	R\$ 1.294,30
19	FRUTA IN NATURA TIPO BANANA, <u>Especificação:</u> espécie prata, aplicação alimentar, que não esteja	Dúzias	10	R\$ 7,99	R\$ 79,90	R\$ 8,30	R\$ 83,00	R\$ 8,25	R\$ 82,50	R\$ 7,99	R\$ 79,90

SETOR DE COMPRAS

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA.
www.anajatuba.ma.gov.br

SEMÁS - ANAJATUBA
FOLHA 086
RUBRICA R
SEMÁS - ANAJATUBA
FOLHA 086
RUBRICA R



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA
CNPJ: 06.002.372/0001-33

	verde, nem totalmente madura, deverá estar sempre presa a penca, sem manchas, características adicionais aspecto firme e sem partes moles ou machucadas, não serão aceitos produtos estragados, murchos, ou que não se enquadrem no processo seletivo de padrão de qualidade.										
20	FRUTA IN NATURA TIPO MELÃO, <u>Especificação:</u> espécie redonda e amarelo, tamanho médio, classificação A aplicação alimentar. Características: graúda, de primeira, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, com polpa firme e intacta, aplicação alimentar, características adicionais maduras. Não serão aceitos produtos estragados, murchos ou que não se enquadrem no processo seletivo de padrão de qualidade.	Quilos	35	R\$ 8,99	R\$ 314,65	R\$ 9,33	R\$ 326,55	R\$ 9,39	R\$ 328,65	R\$ 8,99	R\$ 314,65
21	FRUTA IN NATURA TIPO MELANCIA, <u>Especificação:</u> espécie redonda, classificação	Quilos	35	R\$ 4,99	R\$ 174,65	R\$ 5,33	R\$ 186,55	R\$ 5,29	R\$ 185,15	R\$ 4,99	R\$ 174,65

SETOR DE COMPRAS

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA.
www.anajatuba.ma.gov.br

RUBRICA
FOLHA 08/9
SEMAS - ANAJATUBA

RUBRICA
FOLHA 08/9
SEMAS - ANAJATUBA



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA
CNPJ: 06.002.372/0001-33

	A, graúda, de primeira, devendo ser bem desenvolvida, com polpa firme e intacta, pesando entre 6 a 8 kg cada unidade características adicionais: O produto precisa ter a casca firme, lustrosa e sem manchas escuras. Não serão aceitos produtos estragados, murchos ou que não se enquadrem no processo seletivo de padrão de qualidade.										
22	FRUTA IN NATURA TIPO MAÇÃ , <u>Especificação</u> : espécie nacional, as maçãs devem ser de cor viva, novinha, de 1ª qualidade, tamanho médio, não pode estar murcha nem amassada, firmes e pesadas em relação ao tamanho. A casca deve ser lisa, sem depressões ou machucados, não serão aceitos produtos estragados, murchos ou que não se enquadrem no processo seletivo de padrão de qualidade.	Quilos	35	R\$ 12,49	R\$ 437,15	R\$ 13,20	R\$ 462,00	R\$ 13,23	R\$ 463,05	R\$ 12,49	R\$ 437,15
23	FRUTA IN NATURA TIPO LARANJA , <u>Especificação</u> : tamanho médio no ponto de maturação ideal, sem fermentos ou defeitos, sem	Quilos	10	R\$ 4,29	R\$ 42,90	R\$ 4,89	R\$ 48,90	R\$ 4,90	R\$ 49,00	R\$ 4,29	R\$ 42,90

SETOR DE COMPRAS

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA.
www.anajatuba.ma.gov.br

RUBRICA

FOLHA

SEMÁS - ANAJATUBA

RUBRICA

FOLHA

SEMÁS - ANAJATUBA



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA

CNPJ: 06.002.372/0001-33

	manchas e livre de resíduos de fertilizantes.											
24	FRUTA IN NATURA TIPO ABACATE , <u>Especificação:</u> espécie comum, Apresentação: fruta in natura, de 1ª qualidade, com ausência de sujidades parasitas e larvas, Embalagem: acondicionado em embalagem atóxica Características Adicionais: produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor.	Quilos	12	R\$ 10,29	R\$ 123,48	R\$ 11,00	R\$ 132,00	R\$ 10,90	R\$ 130,80	R\$ 10,29	R\$ 123,48	
25	LEGUME IN NATURA TIPO CENOURA , <u>Especificação:</u> De primeira, sem rama, fresca, lavada, inteira, não amassada, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal compacta e firme, sem lesões de origem físicas ou mecânicas, rachadura e cortes, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida. Não serão aceitas cenouras estragadas, murchas, com brotos, ou que não se enquadrem no processo seletivo de padrão de qualidade.	Quilos	10	R\$ 8,99	R\$ 89,90	R\$ 9,40	R\$ 94,00	R\$ 9,34	R\$ 93,40	R\$ 8,99	R\$ 89,90	

SETOR DE COMPRAS

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA.

www.anajatuba.ma.gov.br

SEMAS - ANAJATUBA
FOLHA 089
RUBRICA
SEMAS - ANAJATUBA
FOLHA 089
RUBRICA



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA
CNPJ: 06.002.372/0001-33

26	CEBOLA BRANCA DE CABEÇA CRUA IN NATURA, <u>Especificação:</u> inteira, tamanho média, não amassada, livres de materiais terrosos, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte inadequados. Não serão aceitos produtos estragados, murchos ou que não se enquadram no processo seletivo de padrão de qualidade.	Quilos	10	R\$ 6,99	R\$ 69,90	R\$ 7,32	R\$ 73,20	R\$ 7,45	R\$ 74,50	R\$ 6,99	R\$ 69,90
27	VERDURA IN NATURA TIPO TOMATE, <u>Especificação:</u> Graúdo, com polpa firme e intacta, de 1ª qualidade, isento de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, livres de resíduos de fertilizantes, firme, íntegro, sem manchas, batidas e esfolões, aparado, lavado, inteiro, não amassada, com cor e odor característicos aplicação culinária em geral. Não serão aceitos tomates estragados, murchos, ou que não se enquadrem no processo seletivo de padrão de qualidade os mesmos.	Quilos	10	R\$ 11,99	R\$ 119,90	R\$ 12,32	R\$ 123,20	R\$ 12,40	R\$ 124,00	R\$ 11,99	R\$ 119,90
28	LEGUME IN NATURA TIPO PIMENTA DE CHEIRO,	Quilos	1	R\$ 13,99	R\$ 13,99	R\$ 14,90	R\$ 14,90	R\$ 14,50	R\$ 14,50	R\$ 13,99	R\$ 13,99

SETOR DE COMPRAS

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA
www.anajatuba.ma.gov.br

SEMÁS - ANAJATUBA
FOLHA 090
RUBRICA R

SEMÁS - ANAJATUBA
FOLHA 090
RUBRICA R



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA
CNPJ: 06.002.372/0001-33

	<u>Especificação:</u> lavado, inteiro, verde, 1ª qualidade, sem fungos, consistência firme, tamanho médio e grande, não amassado, com cor e odor característicos. Não serão aceitos pimenta de cheiro estragados, murchas, com brotos, ou que não se enquadrem no processo seletivo de padrão de qualidade.											
29	CARNE MOIDA, <u>Especificações:</u> carne moída de Segunda, de Acém.	Quilos	120	R\$ 44,49	R\$ 5.338,80	R\$ 44,99	R\$ 5.398,80	R\$ 45,00	R\$ 5.400,00	R\$ 44,49	R\$ 5.338,80	
30	LINGUIÇA CALABRESA DEFUMADA.	Quilos	35	R\$ 22,99	R\$ 804,65	R\$ 23,30	R\$ 815,50	R\$ 23,70	R\$ 829,50	R\$ 22,99	R\$ 804,65	
31	SALSICHA CONGELADA TIPO HOT DOG, <u>Especificação:</u> composta de ingredientes como: Carne mecanicamente separada de aves, carne/ gordura suína, água, proteína de soja, sal, condimentos naturais e outros ingredientes permitidos na legislação vigente que não descaracterizem o produto. Sem pimenta e sem glúten	Quilos	30	R\$ 11,99	R\$ 359,70	R\$ 12,41	R\$ 372,30	R\$ 12,38	R\$ 371,40	R\$ 11,99	R\$ 359,70	
32	LEITE CONDENSADO, <u>Especificação:</u> compostos de leite desnatado, açúcar e	Unidades	35	R\$ 9,49	R\$ 332,15	R\$ 9,97	R\$ 348,95	R\$ 9,99	R\$ 349,65	R\$ 9,49	R\$ 332,15	

SETOR DE COMPRAS

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA.
www.anajatuba.ma.gov.br

SEMAS - ANAJATUBA
FOLHA 09
RUBRICA R



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA
CNPJ: 06.002.372/0001-33

	lactose (tradicional). De consistência cremosa e textura homogênea. Embalagem: lata com 395 gramas. Validade mínima de 1 (um) ano a contar da entrega.											
33	LEITE LÍQUIDO INTEGRAL: <u>Especificação:</u> integral, desidratado, de boa qualidade, enriquecido com ferro, zinco e vitaminas A, B, C e D. Embalagem: de 1 litro, inviolada, livre de insetos, larvas, microrganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana. Obrigatório conter a data de fabricação e validade expressas na embalagem, bem como o número do lote. Validade mínima de 12 meses. Indicação da marca do fabricante.	Unidades	30	R\$ 7,99	R\$ 239,70	R\$ 8,32	R\$ 249,60	R\$ 8,30	R\$ 249,00	R\$ 7,99	R\$ 239,70	
34	LEITE DE COCO: <u>Especificação:</u> Produto de primeira qualidade deverá apresentar-se livre de parasitas e de qualquer substância contaminante, sem traços brancos ou mofo. Embalagem plástica atóxica, intacta, contendo informações sobre o	Unidades	15	R\$ 7,49	R\$ 112,35	R\$ 7,80	R\$ 117,00	R\$ 7,97	R\$ 119,55	R\$ 7,49	R\$ 112,35	

SETOR DE COMPRAS

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA.
www.anajatuba.ma.gov.br

SEMAS - ANAJATUBA
FOLHA 02
RUBRICA

SEMAS - ANAJATUBA
FOLHA 02
RUBRICA



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA
CNPJ: 06.002.372/0001-33

	produto, informações nutricionais e prazo de validade. Embalagem de 500 ml.											
35	MARGARINA VEGETAL CREMOSA COM SAL, <u>Especificação:</u> margarina com óleo interesterificado, com sal, com 60% de lipídeos. Embalagem: pote de 500g, íntegros, resistentes e limpos. A embalagem deverá constar externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, número de registro. O produto deverá apresentar validade mínima de 120 (cento e vinte) dias a partir da data de entrega. Indicação da marca do fabricante.	Unidades	15	R\$ 8,99	R\$ 134,85	R\$ 9,20	R\$ 138,00	R\$ 9,30	R\$ 139,50	R\$ 8,99	R\$ 134,85	
36	MOLHO DE TOMATE, <u>Especificação:</u> Produto resultante da concentração da polpa de frutos maduros. Embalagem: lata ou bag de 340g, sem amassadura ou abaulamento. A embalagem deve conter: data de validade, identificação da marca, número do lote, procedência, composição.	Unidades	100	R\$ 2,39	R\$ 239,00	R\$ 2,70	R\$ 270,00	R\$ 2,72	R\$ 272,00	R\$ 2,39	R\$ 239,00	

SETOR DE COMPRAS

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA.
www.anajatuba.ma.gov.br

RUBRICA R

FOLHA 093

SEMAS - ANAJATUBA

RUBRICA R

FOLHA 093

SEMAS - ANAJATUBA



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA

CNPJ: 06.002.372/0001-33

37	REQUEIJÃO CREMOSO: <u>Especificação:</u> copo, ingredientes: Creme de leite, soro de leite, caseinato de cálcio, água, sal, cloreto de cálcio, fermentos lácteos, enzima protease, estabilizantes polifosfato de sódio e difosfato de sódio, conservante sorbato de potássio. Não Contém Glúten. Deve ser conservado em temperatura abaixo de 10°C, com validade mínima de 75 dias a contar da data de entrega. Embalagem 200 gr.	Unidades	15	R\$ 9,99	R\$ 149,85	R\$ 10,33	R\$ 154,95	R\$ 10,27	R\$ 154,05	R\$ 9,99	R\$ 149,85
38	VINAGRE; O vinagre deverá conter uma acidez volátil mínima de 4 (quatro) gramas em 100ml (cem mililitros), expressa em ácido acético e sua graduação alcoólica não poderá exceder a 1º G.L. (um grau Gay Lussac). A embalagem primária do produto deverá ser garrafa plástica transparente, resistente. Cada embalagem deverá apresentar peso líquido de 500 ml.	Unidades	10	R\$ 2,79	R\$ 27,90	R\$ 3,10	R\$ 31,00	R\$ 3,13	R\$ 31,30	R\$ 2,79	R\$ 27,90
39	SELETA DE LEGUMES - LATA 200G	Unidades	155	R\$ 4,99	R\$ 773,45	R\$ 5,60	R\$ 868,00	R\$ 5,49	R\$ 850,95	R\$ 4,99	R\$ 773,45
40	MILHO EM CONSERVA, <u>Especificação:</u> ingredientes	Unidades	30	R\$ 4,89	R\$ 146,70	R\$ 5,26	R\$ 157,80	R\$ 5,11	R\$ 153,30	R\$ 4,89	R\$ 146,70

SETOR DE COMPRAS

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA.

www.anajatuba.ma.gov.br

RUBRICA
FOLHA 0924
SEMAS - ANAJATUBA
RUBRICA
FOLHA 0924
SEMAS - ANAJATUBA



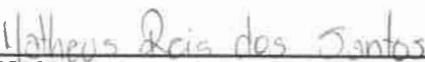
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA
CNPJ: 06.002.372/0001-33

grãos de milho Verde cozido em conserva de salmoura (água e sal) grãos inteiros selecionados (mínimo de 98% de milhos inteiros). Características: cor apropriada ao produto, sabor e odor próprios dos ingredientes, textura apropriada, uniformidade de tamanho e formato. <u>Embalagem</u> : lata com 200 gramas, fechada e esterilizada, com registro da data de fabricação, peso e validade estampada no rótulo da embalagem. prazo de validade 2 anos.										
VALOR TOTAL →				R\$ 17.483,90	R\$ 18.659,81	R\$ 18.512,70				R\$ 17.483,90

Valor de Referência: R\$ 17.483,90 (Dezessete mil, quatrocentos e oitenta e três reais e noventa centavos).

Anajatuba/MA, 01 de agosto de 2023.


MATHEUS REIS DOS SANTOS
Coordenador de Compras e Pesquisa Preliminar de Preços
Decreto 219/2022

SETOR DE COMPRAS
Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA.
www.anajatuba.ma.gov.br

SEMAS - ANAJATUBA
FOLHA 095
RUBRICA R

SEMAS - ANAJATUBA
FOLHA 095
RUBRICA R



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA
Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA
CNPJ: 06.002.372/0001-33

SEMAS - ANAJATUBA
FOLHA 096
RÚBRICA R

SEMAS - ANAJATUBA
FOLHA 096
RÚBRICA R

À Sra.

MARIA LUCILANDIA DOS SANTOS MENDES

Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

Prefeitura Municipal de Anajatuba - MA

Prezada,

Em resposta a vossa solicitação, venho por meio deste informar que realizamos as devidas pesquisas de preços praticados no mercado, referente ao objeto constante no **Processo Administrativo nº 2023.07.06.0010**, de 06 de julho de 2023, visando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANAJATUBA – MA.**

Para tanto, encaminhamos os autos do processo a esta secretaria municipal, para que sejam adotadas as medidas necessárias para continuidade do procedimento em questão.

JUSTIFICATIVA DE PREÇO

1. Conforme dispõe o art 5º da Instrução Normativa nº 73/2020 da **SECRETARIA DE GESTÃO DA SECRETARIA ESPECIAL DE DESBUROCRATIZAÇÃO, GESTÃO E GOVERNO DIGITAL DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA**, informamos que foi realizado pesquisas de preço para contratação de serviços acima citado, onde o preço de referência foi formado baseado em preços praticados no mercado.
2. Os valores de referência adotados foi o de menor valor de preço dos valores obtidos na pesquisa de preço.
3. Os valores obtidos na pesquisa foram avaliados criticamente, no sentido de que seus valores não apresentam grandes variações, não comprometendo a estimativa de preço de referencia, representando de forma satisfatoria os preços praticados no mercado.
4. Foi utilizado o Banco de Preços. Uma ferramenta de pesquisas que visa o estabelecimento do valor estimado ou máximo da contratação, um banco de dados diariamente atualizado, sistematizado por regiões, Estados e Municípios, sendo alimentado com preços obtidos em licitações efetivamente contratadas pelo Poder Público, trazendo maior eficiência e confiabilidade aos certames licitatórios.

FONTE DE PESQUISA

Foi realizada a pesquisa de preços utilizando os seguintes parâmetros, observado o art. 5º da IN 73/2020 ME:

(X) I - Painel de Preços (<http://paineldeprescos.planejamento.gov.br>);

AP



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA
Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA
CNPJ: 06.002.372/0001-33

(X) II - contratações similares de outros entes públicos, em execução ou concluídos nos 180 (cento e oitenta) dias anteriores à data da pesquisa de preços;

(X) III - pesquisa publicada em mídia especializada, sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenha a data e hora de acesso;

(X) IV - pesquisa com os fornecedores, desde que as datas das pesquisas não se diferenciem em mais de 180 (cento e oitenta) dias.

A documentação comprobatória contendo as folhas que compõem a pesquisa de preços, segue anexa a este relatório.

Certo de que termos atendido sua solicitação, colocamo-nos a sua inteira disposição para posteriores e eventuais esclarecimentos.

Anajatuba - MA, 01 de agosto de 2023

Matheus Reis dos Santos

MATHEUS REIS DOS SANTOS

Coordenador de Compras e Pesquisa Preliminar de Preços
Decreto nº 219/2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA
Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA
CNPJ.: 06.002.372/0001-33

Ao Sr.
JADEVALDO CRUZ RIBEIRO
Contador Municipal
Prefeitura Municipal de Anajatuba - MA
NESTA

Prezado Senhor,

Venho por intermédio deste solicitar de Vossa Senhoria informações a respeito de Dotação Orçamentária suficiente para contratação de empresa especializada para aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social do Município de Anajatuba – MA, no valor de R\$ 17.483,90 (Dezessete mil, quatrocentos e oitenta e três reais e noventa centavos).

Na expectativa da atenção deste Setor, no sentido de atender a nossa solicitação continuamos à disposição, reiterando-lhe os protestos de elevada estima e distinta consideração, com nossos cordiais cumprimentos.

Atenciosamente,

Anajatuba – MA, 01 de agosto de 2023.

MARIA LUCILÂNDIA DOS SANTOS MENDES
Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social
Decreto n° 239/2022

RECEBIDO EM: ____ / ____ / ____

ASSINATURA



SEMAS - ANAJATUBA
FOLHA 093
RÚBRICA A

SEMAS - ANAJATUBA
FOLHA 099
RÚBRICA R

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

R BENEDITO LEITE

CNPJ: 06.002.372/0001-33

Exercício: 2023

Page 1

À Sra. Maria Lucilândia dos Santos Mendes
Secretária Municipal de Assistência Social
Prefeitura Municipal de Anajatuba - MA

RESPOSTA A SOLICITAÇÃO DE DOTAÇÃO

LISTAGEM DAS FICHAS DA DESPESA

Conforme solicitado, segue dotação orçamentária e estimativa do impacto Orçamentaria-Financeiro,, compatível com o Plano Plurianual e com a Lei Orçamentaria, assim como as devidas fontes de recursos.

Informamos a existencia de dotação orçamentária para a referida despesa, conforme a baixo:

Código da Ficha : 942

Órgão : 02 PODER EXECUTIVO

Unidade : 51 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS

Dotação : 08.244.0087.6500.0000

Função : 08 Assistência Social

Sub_Função : 08244 Assistência Comunitária

Programa : 08244 0087 PROTEÇÃO SOCIAL BASICA

Projeto Atividade : 08244 0087 6500 COVID-19

Ação : 08244 0087 6500 0000 COVID-19

ND : 3.3.90.30.00 Material De Consumo

Saldo Orçamentário : R\$ 2.030,00 DOIS MIL E TRINTA REAIS

Suplementada: SIM () NÃO ()

Atenciosamente,


JADEVALDO CRUZ RIBEIRO
Contador

Anajatuba/MA, 02/08/2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA
CNPJ.: 06.002.372/0001-33

DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Eu, **MARIA LUCILANDIA DOS SANTOS MENDES**, no uso de minhas atribuições legais e em cumprimento às determinações do inciso II do Art. 16 da Lei Complementar 101 de 04 de maio de 2000, na qualidade de Ordenador de Despesas, **DECLARO** existir adequação orçamentária e financeira para atender o presente objeto, cujas despesas serão empenhadas nas Dotações Orçamentárias:

ÓRGÃO: 02 PODER EXECUTIVO

Unidade: 51 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS

Dotação: 08.244.0087.6500.0000

Função: 08 Assistência Social

Sub_Função: 08244 Assistência Comunitária

Programa: 08244 0087 PROTEÇÃO SOCIAL BASICA

Projeto Atividade: 08244 0087 6500 COVID-19

Ação: 08244 0087 6500 0000 COVID-19

ND: 3.3.90.30.00 Material De Consumo

As referidas despesas estão adequadas a Lei Orçamentária Anual, compatível com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias. Atribui-se um custo estimado de R\$ 17.483,90 (Dezessete mil, quatrocentos e oitenta e três reais e noventa centavos).

Anajatuba - MA, 02 de agosto de 2023

MARIA LUCILANDIA DOS SANTOS MENDES

Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

Decreto n° 239/2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro. CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA
CNPJ.: 06.002.372/0001-33

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Na qualidade de ordenador de despesas, declaro, para os efeitos dos incisos I e II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), que a despesa relativa à **contratação de empresa especializada para aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social do Município de Anajatuba – MA**, possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO), sendo que a mesma não ultrapassará os limites estabelecidos para o exercício financeiro de 2023.

Anajatuba - MA, 02 de agosto de 2023.

MARIA LUCILÂNDIA DOS SANTOS MENDES
Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social
Decreto nº 239/2022



Pref. Anajatuba-MA

Folha: _____

Rubrica: _____

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBARua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA
CNPJ: 06.002.372/0001-33

SEMAS - ANAJATUBA

FOLHA 102

RÚBRICA R

DECLARAÇÃO SOBRE ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

Declaro, para os fins no inciso I do artigo 16 da Lei Complementar n.º 101 de 04 de Maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal, a estimativa de impacto orçamentário-financeiro da contratação pretendida sobre a previsão de despesas em que ocorrerá a futura contratação de empresa especializada para aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social do Município de Anajatuba – MA, tem índice de comprometimento orçamentário-financeiro no exercício de 2023 conforme planilha abaixo:

TOTAL DA DESPESA ORÇADA PARA O EXERCÍCIO 2023	R\$ 128.654.663,00
ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO PRETENDIDA	R\$ 17.483,90
PERCENTUAL DO IMPACTO DA CONTRATAÇÃO ESTIMADA SOBRE A DESPESA ORÇADA PARA O EXERCÍCIO.	0,013%
DESPESA ORÇADA PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL.	R\$ 5.715.978,30
ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO PRETENDIDA	R\$ 17.483,90
PERCENTUAL DO IMPACTO DA CONTRATAÇÃO ESTIMADA SOBRE A DESPESA ORÇADA PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E LAZER.	0,31%

Declaramos ainda, que a referida despesa não causará impacto orçamentário nos dois exercícios subsequentes.

Anajatuba - MA, 02 de agosto de 2023.

MARIA LUCILÂNDIA DOS SANTOS MENDES

Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

Decreto n° 239/2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA.

www.anajatuba.ma.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA
CNPJ.: 06.002.372/0001-33

Ao Sr.

MATHEUS REIS DOS SANTOS

Coordenador de Compras e Pesquisa Preliminar de Preços

Prefeitura Municipal de Anajatuba - MA

Prezado Senhor,

Despacho os autos do processo administrativos nº **2023.07.06.0010**, até aqui já realizados, para elaboração do **TERMO DE REFERÊNCIA**. O Termo de referência deverá conter elementos capazes de propiciar a avaliação do custo pela Administração, diante de orçamento detalhado, considerando os preços praticados no mercado, a definição os métodos, a estratégia de suprimento, o prazo de execução do contrato, e demais elementos necessários para sua boa definição. Quanto a definição do objeto deverá ser precisa, suficientemente clara, vedadas especificações que, por excessivas, irrelevantes ou desnecessárias, limitem ou frustrem a competição ou a realização do fornecimento.

Certo de sua atenção, agradeço antecipadamente.

Atenciosamente,

Anajatuba - MA, 02 de agosto de 2023

MARIA LUCILÂNDIA DOS SANTOS MENDES

Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social
Decreto nº 239/2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA
CNPJ: 06.002.372/0001-33

SEMAS - ANAJATUBA
FOLHA 078
RÚBRICA R

SEMAS - ANAJATUBA
FOLHA 104
RÚBRICA R

TERMO DE REFERÊNCIA

1. JUSTIFICATIVA

1.1. A futura aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis e hortifrúti, justifica – se pela necessidade do andamento dos eventos nos setores desta secretaria e a ela vinculados, e também em relação a atendimentos de usuários e os demais visitantes (autoridades, visitantes, comunidades e etc.), deste modo, tais objetos comuns precisam estarem disponíveis para o bom atendimento deste órgão..

1.2. Assim, considerando que a Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social tem por finalidade básica planejar e executar políticas na Gestão Pública, suprir as demandas das ações promovidas com especial atenção aos seus setores vinculados, visa o bem comum de interesse social, supri as demandas das ações promovidas por seus colaboradores, atende as requisições de todos os setores que compõem sua organicidade estrutural administrativa, essa demanda é destinadas a dar continuidade a realização de assuntos que constituem área de sua competência legal e que possuem uma rotina intensa durante o ano..

2. OBJETO

2.1. Contratação de empresa especializada para aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social do Município de Anajatuba – MA.

3. DO VALOR

3.1. O preço considerado como estimativa para o objeto do presente termo de referência foi determinado com base em pesquisas de preços em mídias especializadas – Banco de Preços e realizadas por fornecedores de mercado, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANAJATUBA – MA, no valor estimado de **R\$ 17.483,90 (Dezessete mil, quatrocentos e oitenta e três reais e noventa centavos)**.

4. ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E VALORES

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QTD.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	ACHOCOLATADO , <u>Especificações</u> : produto em pó, sabor chocolate, enriquecido com vitaminas e sais minerais. <u>Embalagem</u> : Pacote com 400g. Não serão aceitas aquelas que estiverem rasgadas, perfuradas ou qualquer outro sinal de alteração do produto e embalagem. Deverá apresentar validade mínima de 18 meses a partir da data de entrega. Indicação da marca do fabricante.	APT	Pacote	150	R\$ 7,99	R\$ 1.198,50
02	ALHO IN NATURA , <u>Especificações</u> : isento de sujidades ou danos físicos. Deve apresentar Dentes firmes e não murchos. <u>Embalagem</u> : de 1 kg.	IGARACHI	Quilo	2	R\$ 23,89	R\$ 47,78
03	AMIDO DE MILHO , <u>Especificações</u> : Embalagem pacote de 500g, rótulo contendo identificação do produto data de fabricação e prazo de validade	KIMIMO	Pacote	5	R\$9,49	R\$ 47,45
04	CREME DE LEITE , <u>Especificação</u> : ingredientes gordura láctea - mínimo 35%, sabor suave, consistência firme. <u>Embalagem</u> : caixinha 200 gramas, não amassada. A	BETANIA	Unidade	30	R\$ 4,09	R\$ 122,70

SETOR DE COMPRAS

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA

www.anajatuba.ma.gov.br

Página 1 de 11



SEMAS - ANAJATUBA
FOLHA ~~099~~
RÚBRICA ~~R~~

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA
CNPJ: 06.002.372/0001-33

SEMAS - ANAJATUBA
FOLHA 105
RÚBRICA R

	embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade, quantidade do produto conservação ambiente seco e arejado.					
05	FARINHA DE TRIGO SEM FERMENTO , <u>Especificação</u> : sem fermento, apresentação pó, com ferro e ácido fólico <u>Embalagem</u> : em pacote de 1 Kg, transparentes, limpos, não violados, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Prazo de validade: 150 dias.	PRIMOR	Quilo	25	R\$ 8,19	R\$ 204,75
06	FERMENTO QUÍMICO EM PÓ , <u>Especificação</u> : fermento químico contendo amido de milho ou fécula de mandioca, fosfato monocalcico, bicarbonato de sódio e carbonato de cálcio. Não contém glúten, conforme legislação vigente. <u>Embalagem</u> : de 100 gramas. Prazo mínimo de validade de seis (06) meses.	DR. OETKER	Unidade	10	R\$ 7,49	R\$ 74,90
07	LEITE EM PÓ INTEGRAL , <u>Especificação</u> : desidratado, de boa qualidade, enriquecido com vitaminas: A, B, C e D e com no mínimo 27g de proteínas para cada porção de 100g. <u>Embalagem</u> : pacote de 200g, inviolada, livre de insetos, larvas, microrganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana. Obrigatório conter a data de fabricação e validade expressas na embalagem, bem como o número do lote. Validade 30 dias aberto/120 dias fechado. Indicação da marca do fabricante.	ITALAC	Pacote	200	R\$ 8,39	R\$ 1.678,00
08	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE , <u>Especificação</u> : formato espaguete, tipo fino, pasteurizado, de farinha de trigo especial, enriquecido com ferro e ácido fólico. <u>Embalagem</u> : pacote plástico de 500g, isento de matéria terrosa, parasitas, fungos, vestígios de insetos, livres de umidade e coloração específica. Obrigatório conter a data de fabricação e validade expressas na embalagem, bem como o número do lote. Validade mínima de 120 dias da data de entrega do produto. Indicação da marca do fabricante.	HILEIA	Pacote	35	R\$ 3,89	R\$ 136,15
09	OVOS BRANCOS , <u>Especificação</u> : ovos brancos tipo médio, frescos, selecionados, isento de rachaduras, estufamento da câmara interna, sem sujidades, casca do ovo limpa, áspera, fosca. Cor, odor e aspectos característicos. <u>Embalagem</u> : Cartela com 30 unidades, atóxica, em embalagem secundária de papelão atóxico, resistente, não reutilizadas. A embalagem deverá estar devidamente rotulada conforme legislação vigente. O produto deverá apresentar validade mínima de 20 dias no momento da entrega.	GRANJEIRO	Cartela	20	R\$ 22,99	R\$ 459,80
10	PÃO DE FORMA , <u>Especificação</u> : pão tipo forma, fatiado, pesando em média 25g a fatia, com suas propriedades organolépticas características do produto. Embalagem transparente, atóxica com identificação do produto em rótulo. Com data de fabricação e validade máxima de uma semana a contar da data da entrega. Pacote 500 g.	BUMBA MEU PÃO	Pacote	25	R\$ 13,99	R\$ 349,75
11	PRESUNTO COZIDO FATIADO , <u>Descrição</u> : Carne de pernil suíno cozida, fatiada e resfriada. Textura macia, suavemente temperada e coloração rosada. Será	REZENDE	Quilo	10	R\$ 69,99	R\$ 699,90

SETOR DE COMPRAS

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA
www.anajatuba.ma.gov.br
Página 2 de 11



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA

CNPJ: 06.002.372/0001-33

SEMAS - ANAJATUBA

FOLHA 100

RÚBRICA R

SEMAS - ANAJATUBA

FOLHA 106

RÚBRICA R

	tolerada a adição de pequenas quantidades de água, amido, soja e corantes naturais. O presunto deverá ser preparado com carnes suínas em perfeito estado de conservação, não sendo permitida a substituição por carne bovina e nem o emprego de carnes e gorduras provenientes de animais equinos, caninos e felinos. O presunto fatiado deve apresentar-se livre de parasitas e de qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir alguma alteração. Devendo estar refrigerado ou congelado. <u>Embalagem:</u> A embalagem original deve ser a vácuo e saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo, acondicionados em caixas lacradas, em média de 1kg. Validade mínima de 120 dias.					
12	POLPA DE CUPUACU , <u>Especificação:</u> polpa de fruta congelada, de primeira qualidade. <u>Embalagem:</u> saco plástico de 1 kg, transparente, resistente, isenta de contaminação, com especificações dos ingredientes, data de fabricação e prazo de validade. Na embalagem deve conter a validade de no mínimo seis meses a um ano com os registros obrigatórios do Ministério competente. <u>Indicação da marca do fabricante</u>	ACEROLIMA	Quilo	10	R\$ 14,99	R\$ 149,90
13	POLPA DE ACEROLA , <u>Especificação:</u> polpa de fruta congelada, de primeira qualidade. <u>Embalagem:</u> saco plástico de 1 kg, transparente, resistente, isenta de contaminação, com especificações dos ingredientes, data de fabricação e prazo de validade. Na embalagem deve conter a validade de no mínimo seis meses a um ano com os registros obrigatórios do Ministério competente. <u>Indicação da marca do fabricante</u>	ACEROLIMA	Quilo	10	R\$ 12,99	R\$ 129,90
14	POLPA DE CAJÁ , <u>Especificação:</u> polpa de fruta congelada, de primeira qualidade. <u>Embalagem:</u> saco plástico de 1 kg, transparente, resistente, isenta de contaminação, com especificações dos ingredientes, data de fabricação e prazo de validade. Na embalagem deve conter a validade de no mínimo seis meses a um ano com os registros obrigatórios do Ministério competente. <u>Indicação da marca do fabricante</u>	ACEROLIMA	Quilo	10	R\$ 12,99	R\$ 129,90
15	POLPA DE GOIABA , <u>Especificação:</u> polpa de fruta congelada, de primeira qualidade. <u>Embalagem:</u> saco plástico de 1 kg, transparente, resistente, isenta de contaminação, com especificações dos ingredientes, data de fabricação e prazo de validade. Na embalagem deve conter a validade de no mínimo seis meses a um ano com os registros obrigatórios do Ministério competente. <u>Indicação da marca do fabricante</u>	ACEROLIMA	Quilo	10	R\$ 12,99	R\$ 129,90
16	QUEIJO MUÇARELA FATIADO , <u>Descrição:</u> Produzida a partir de leite pasteurizado, cloreto de cálcio, fermento láctico, coalho bovino e cloreto de sódio (sal). Manipulada em condições higiênicas, com mínimo aceitável de gordura e sal e de bom paladar. A muçarela fatiada deve apresentar-se livre de parasitas e de qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir alguma alteração. Devendo estar refrigerada e transportada à temperatura de 6° C a 10° C ou congelada. <u>Embalagem e peso:</u> o produto deverá ser embalado em embalagem plástica flexível, atóxica, resistente e transparente, rotulada de acordo a legislação vigente com peso líquido de até 01kg. <u>Embalagem íntegra, sem sinais de rachaduras na</u>	PIC NIC	Quilo	10	R\$ 48,99	R\$ 489,90

SETOR DE COMPRAS

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA

www.anajatuba.ma.gov.br

Página 3 de 11

SEMAS - ANAJATUBA
FOLHA 103
RÚBRICA A**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA**Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA
CNPJ: 06.002.372/0001-33SEMAS - ANAJATUBA
FOLHA 107
RÚBRICA R

	superfície, sem furos e sem acúmulos, protegida externamente em caixa de papelão reforçada, com as abas superior e inferior totalmente lacradas com capacidade de até 10 kg. Não serão aceitas embalagens defeituosas que exponham o produto à contaminação e/ou deterioração.					
17	SAL REFINADO , <u>Especificação</u> : iodado, com granulação uniforme e com cristais brancos. <u>Embalagem</u> : plástica de 1 quilo, inviolada não furada, livre de insetos umidade, microrganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana, cloreto de sódio 98,5%.	NATURAL	Quilo	10	R\$ 1,49	R\$ 14,90
18	FRANGO FILÉ DE PEITO , <u>Descrição</u> : Corte: peito. Filezinho de peito de frango sem osso e sem pele, sem adição de sal e temperos, manipulada em condições higiênicas, provenientes de animais sadios, abatidos sob inspeção veterinária, devendo ser congelada e transportada a temperatura de – 18°C (dezoito graus centígrados negativos) ou inferior. Prazo de validade mínimo de 6 meses. Na entrega do produto, deverá ter data de fabricação mínima de 30 dias. <u>Características gerais</u> : o produto não deverá apresentar superfície úmida, pegajosa, exsudato ou partes flácidas ou de consistência anormal, com indícios de fermentação pútrida. <u>Embalagem</u> : pacotes com peso de 1kg, embalagem plástica flexível, atóxica, resistente, transparente, em. Embalagem íntegra, sem sinais de rachaduras na superfície, sem furos e sem acúmulos.	LAR	Quilo	70	R\$ 18,49	R\$ 1.294,30
19	FRUTA IN NATURA TIPO BANANA , <u>Especificação</u> : espécie prata, aplicação alimentar, que não esteja verde, nem totalmente madura, deverá estar sempre presa a penca, sem manchas, características adicionais aspecto firme e sem partes moles ou machucadas, não serão aceitos produtos estragados, murchos, ou que não se enquadrem no processo seletivo de padrão de qualidade.	IN NATURA	Dúzia	10	R\$ 7,99	R\$ 79,90
20	FRUTA IN NATURA TIPO MELÃO , <u>Especificação</u> : espécie redonda e amarelo, tamanho médio, classificação A aplicação alimentar. Características: graúda, de primeira, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, com polpa firme e íntacta, aplicação alimentar, características adicionais maduras. Não serão aceitos produtos estragados, murchos ou que não se enquadrem no processo seletivo de padrão de qualidade.	IN NATURA	Quilo	35	R\$ 8,99	R\$ 314,65
21	FRUTA IN NATURA TIPO MELANCIA , <u>Especificação</u> : espécie redonda, classificação A graúda, de primeira, devendo ser bem desenvolvida, com polpa firme e íntacta, pesando entre 6 a 8 kg cada unidade características adicionais: O produto precisa ter a casca firme, lustrosa e sem manchas escuras. Não serão aceitos produtos estragados, murchos ou que não se enquadrem no processo seletivo de padrão de qualidade.	IN NATURA	Quilo	35	R\$ 4,99	R\$ 174,65
22	FRUTA IN NATURA TIPO MAÇÃ , <u>Especificação</u> : espécie nacional, as maçãs devem ser de cor viva, novinha, de 1ª qualidade, tamanho médio, não pode	IN NATURA	Quilo	35	R\$ 12,49	R\$ 437,15

SETOR DE COMPRAS

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA

www.anajatuba.ma.gov.br

Página 4 de 11

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA**Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA
CNPJ: 06.002.372/0001-33

	estar murcha nem amassada, firmes e pesadas em relação ao tamanho. A casca deve ser lisa, sem depressões ou machucados, não serão aceitos produtos estragados, murchos ou que não se enquadrem no processo seletivo de padrão de qualidade.					
23	FRUTA IN NATURA TIPO LARANJA , Especificação: tamanho médio no ponto de maturação ideal, sem ferimentos ou defeitos, sem manchas e livre de resíduos de fertilizantes.	IN NATURA	Quilo	10	R\$ 4,29	R\$ 42,90
24	FRUTA IN NATURA TIPO ABACATE , Especificação: espécie comum, Apresentação: fruta in natura, de 1ª qualidade, com ausência de sujidades parasitas e larvas, Embalagem: acondicionado em embalagem atóxica Características Adicionais: produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor.	IN NATURA	Quilo	12	R\$ 10,29	R\$ 123,48
25	LEGUME IN NATURA TIPO CENOURA , Especificação: De primeira, sem rama, fresca, lavada, inteira, não amassada, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal compacta e firme, sem lesões de origem físicas ou mecânicas, rachadura e cortes, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida. Não serão aceitas cenouras estragadas, murchas, com brotos, ou que não se enquadrem no processo seletivo de padrão de qualidade.	IN NATURA	Quilo	10	R\$ 8,99	R\$ 89,90
26	CEBOLA BRANCA DE CABEÇA CRUA IN NATURA , Especificação: inteira, tamanho média, não amassada, livres de materiais terrosos, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte inadequados. Não serão aceitos produtos estragados, murchos ou que não se enquadram no processo seletivo de padrão de qualidade.	IN NATURA	Quilo	10	R\$ 6,99	R\$ 69,90
27	VERDURA IN NATURA TIPO TOMATE , Especificação: Graúdo, com polpa firme e intacta, de 1ª qualidade, isento de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, livres de resíduos de fertilizantes, firme, íntegro, sem manchas, batidas e esfolões, aparado, lavado, inteiro, não amassada, com cor e odor característicos aplicação culinária em geral. Não serão aceitos tomates estragados, murchos, ou que não se enquadrem no processo seletivo de padrão de qualidade os mesmos.	IN NATURA	Quilo	10	R\$ 11,99	R\$ 119,90
28	LEGUME IN NATURA TIPO PIMENTA DE CHEIRO , Especificação: lavado, inteiro, verde, 1ª qualidade, sem fungos, consistência firme, tamanho médio e grande, não amassado, com cor e odor característicos. Não serão aceitos pimenta de cheiro estragados, murchas, com brotos, ou que não se enquadrem no processo seletivo de padrão de qualidade.	IN NATURA	Quilo	1	R\$ 13,99	R\$ 13,99
29	CARNE MOIDA , Especificações: carne moída de Segunda, de Acém.	IN NATURA	Quilo	120	R\$ 44,49	R\$ 5.338,80
30	LINGUIÇA CALABRESA DEFUMADA.	SATIARE	Quilo	35	R\$ 22,99	R\$ 804,65
31	SALSICHA CONGELADA TIPO HOT DOG , Especificação: composta de ingredientes como: Carne mecanicamente separada de aves, carne/ gordura suína, água, proteína de soja, sal, condimentos naturais	ESTRELA	Quilo	30	R\$ 11,99	R\$ 359,70

SETOR DE COMPRAS

SEMAS - ANAJATUBA
FOLHA 109
RÚBRICA R**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA**

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA

CNPJ: 06.002.372/0001-33

SEMAS - ANAJATUBA
FOLHA 109
RÚBRICA R

	e outros ingredientes permitidos na legislação vigente que não descaracterizem o produto. Sem pimenta e sem glúten					
32	LEITE CONDENSADO , <u>Especificação</u> : compostos de leite desnatado, açúcar e lactose (tradicional). De consistência cremosa e textura homogênea. Embalagem: lata com 395 gramas. Validade mínima de 1 (um) ano a contar da entrega.	BETANIA	Unidade	35	R\$ 9,49	R\$ 332,15
33	LEITE LÍQUIDO INTEGRAL : <u>Especificação</u> : integral, desidratado, de boa qualidade, enriquecido com ferro, zinco e vitaminas A B, C e D. Embalagem: de 1 litro, inviolada, livre de insetos, larvas, microrganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana. Obrigatório conter a data de fabricação e validade expressas na embalagem, bem como o número do lote. Validade mínima de 12 meses. <u>Indicação</u> da marca do fabricante.	BETANIA	Unidade	30	R\$ 7,99	R\$ 239,70
34	LEITE DE COCO : <u>Especificação</u> : Produto de primeira qualidade deverá apresentar-se livre de parasitas e de qualquer substância contaminante, sem traços brancos ou mofo. Embalagem plástica atóxica, intacta, contendo informações sobre o produto, informações nutricionais e prazo de validade. Embalagem de 500 ml.	BOM COCO	Unidade	15	R\$ 7,49	R\$ 112,35
35	MARGARINA VEGETAL CREMOSA COM SAL , <u>Especificação</u> : margarina com óleo interesterificado, com sal, com 60% de lipídeos. Embalagem: pote de 500g, íntegros, resistentes e limpos. A embalagem deverá constar externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, número de registro. O produto deverá apresentar validade mínima de 120 (cento e vinte) dias a partir da data de entrega. <u>Indicação</u> da marca do fabricante.	PURO SABOR	Unidade	15	R\$ 8,99	R\$ 134,85
36	MOLHO DE TOMATE , <u>Especificação</u> : Produto resultante da concentração da polpa de frutos maduros. Embalagem: lata ou bag de 340g, sem amassadura ou abaulamento. A embalagem deve conter: data de validade, identificação da marca, número do lote, <u>procedência, composição</u> .	JULIETA	Unidade	100	R\$ 2,39	R\$ 239,00
37	REQUEIJÃO CREMOSO : <u>Especificação</u> : copo, ingredientes: Creme de leite, soro de leite, caseinato de cálcio, água, sal, cloreto de cálcio, fermentos lácteos, enzima protease, estabilizantes polifosfato de sódio e difosfato de sódio, conservante sorbato de potássio. Não Contém Glúten. Deve ser conservado em temperatura abaixo de 10°C, com validade mínima de 75 dias a contar da data de entrega. Embalagem 200 gr.	BETANIA	Unidade	15	R\$ 9,99	R\$ 149,85
38	VINAGRE : O vinagre deverá conter uma acidez volátil mínima de 4 (quatro) gramas em 100ml (cem mililitros), expressa em ácido acético e sua graduação alcoólica não poderá exceder a 1° G.L. (um grau Gay Lussac). A embalagem primária do produto deverá ser garrafa plástica transparente, resistente. Cada embalagem deverá apresentar peso líquido de 500 ml.	FOLHA VERDE	Unidade	10	R\$ 2,79	R\$ 27,90
39	SELETA DE LEGUMES - LATA 200G	BONARE	Unidade	155	R\$ 4,99	R\$ 773,45
40	MILHO EM CONSERVA , <u>Especificação</u> : ingredientes grãos de milho Verde cozido em conserva de salmoura (água e sal) grãos inteiros selecionados (mínimo de	BONARE	Unidade	30	R\$ 4,89	R\$ 146,70

SETOR DE COMPRAS

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA

www.anajatuba.ma.gov.br

Página 6 de 11



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000. Anajatuba – MA

CNPJ: 06.002.372/0001-33

SEMAS - ANAJATUBA
FOLHA 110
RÚBRICA R

SEMAS - ANAJATUBA
FOLHA 110
RÚBRICA R

98% de milhos inteiros). Características: cor apropriada ao produto, sabor e odor próprios dos ingredientes, textura apropriada, uniformidade de tamanho e formato. <u>Embalagem</u> : lata com 200 gramas, fechada e esterilizada, com registro da data de fabricação, peso e validade estampada no rótulo da embalagem. prazo de validade 2 anos.					
--	--	--	--	--	--

5. FONTE DE RECURSO

5.1. As despesas decorrentes desta dispensa correrão por conta de recursos consignados no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de Anajatuba/MA:

ÓRGÃO: 02 PODER EXECUTIVO

Unidade: 51 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS

Dotação: 08.244.0087.6500.0000

Função: 08 Assistência Social

Sub_Função: 08244 Assistência Comunitária

Programa: 08244 0087 PROTEÇÃO SOCIAL BASICA

Projeto Atividade: 08244 0087 6500 COVID-19

Ação: 08244 0087 6500 0000 COVID-19

ND: 3.3.90.30.00 Material De Consumo

6. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS E SERVIÇOS COMUNS

6.1. Os bens a serem adquiridos enquadram-se na classificação de bens e serviços comuns, nos termos da Lei nº 10.520/2002.

7. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

7.1. O prazo para vigência do contrato será até o dia 31 de dezembro de 2023, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666, de 1993.

8. DAS CONDIÇÕES DO OBJETO, DA ENTREGA, DO RECEBIMENTO DO OBJETO

8.1 O prazo de entrega dos itens, ocorrerá de acordo com o cronograma estabelecido pelo órgão requisitante nas datas e prazos determinados nos mesmos, dentro do prazo de validade de eventual contratação estabelecida pela Administração Pública Municipal.

8.2. O bem será recebido:

a. Dentro do prazo de três dias, pelo responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

a.1. O objeto poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 2 (dois) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

b. Definitivamente, após a verificação da conformidade com as especificações constantes do no processo administrativo e da proposta, e sua consequente aceitação, que se dará até 24 (vinte e quatro) horas do recebimento provisório.

SETOR DE COMPRAS

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA

www.anajatuba.ma.gov.br

Página 7 de 11

[Handwritten signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA

CNPJ: 06.002.372/0001-33

SÊMAS ANAJATUBA

FOLHA 108

RÚBRICA

SEMAS - ANAJATUBA

FOLHA 111

RÚBRICA

8.3. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

8.4. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

9. DO INÍCIO DO FORNECIMENTO

9.1 Os fornecimentos serão iniciados pela Contratada, no prazo de até 03 (três) dias úteis, a contar da assinatura do Contrato.

10. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

10.1. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias, após a assinatura do Termo de Recebimento Definitivo, desde que não haja fator impeditivo provocado pela CONTRATADA, mediante a apresentação de Nota Fiscal/fatura, acompanhada da respectiva Ordem de Serviços e das certidões de regularidade fiscal: Prova de regularidade relativa à **Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais, Dívida Ativa da União e Seguridade Social**; Prova de regularidade relativa ao **Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, FGTS**, Prova de regularidade relativa à Justiça do Trabalho, mediante apresentação da **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), Certidão Negativa de Débitos e Dívida Ativa Estadual e Municipal**, diretamente na conta que o fornecedor apresentar no ato da contratação, para o que deverá, na oportunidade, informar o nome do Banco e número da agência e conta corrente onde deverá ocorrer o crédito, não sendo permitidas alterações futuras sem a anuência das partes interessadas.

11. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

11.1. A Contratante obriga-se a:

11.1.1. proporcionar todas as condições para que a Contratada possa desempenhar o fornecimento/serviço de acordo com as determinações do Contrato, especialmente do Termo de Referência;

11.1.2. exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as cláusulas e termos de sua proposta;

11.1.3. notificar a Contratada por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições no curso do fornecimento/serviço, fixando prazo para a sua correção;

11.1.4. pagar à Contratada o valor resultante do fornecimento/serviço, na forma do contrato;

11.1.5. zelar para que durante toda a vigência do contrato sejam mantidas, em compatibilidade com as obrigações assumidas pela Contratada, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

12. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

12.1. A Contratada obriga-se:

12.1.1. Fornecer os produtos/serviços conforme especificações deste Termo de Referência e de sua proposta, com os recursos necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas contratuais;

12.1.2. fornecer na forma solicitada pelo fiscal do contrato, relatório de atividades realizadas;

SETOR DE COMPRAS

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA

www.anajatuba.ma.gov.br

Página 8 de 11



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA
CNPJ: 06.002.372/0001-33

- 12.1.3. arcar com a responsabilidade civil por todos e quaisquer danos materiais e morais causados pela ação ou omissão de seus empregados, trabalhadores, prepostos ou representantes, dolosa ou culposamente, ao município de Anajatuba ou a terceiros;
- 12.1.4. responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas na legislação específica, cuja inadimplência não transfere responsabilidade à Administração;
- 12.1.5. relatar à Administração toda e qualquer irregularidade verificada no decorrer do fornecimento dos produtos/serviços;
- 12.1.6. não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;
- 12.1.7. manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 12.1.8. não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato;
- 12.1.9. arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento ao objeto da licitação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados nos incisos do § 1º do art. 57 da Lei nº 8.666, de 1993.

13. DA FISCALIZAÇÃO

- 13.1 A fiscalização será exercida por meio de servidor designado por portaria pela contratante que poderá a qualquer tempo, determinar o que for necessário à regularização das faltas ou deficiência observadas, bem como, propor a aplicação das penalidades previstas no instrumento de contratação.
- 13.2 As ocorrências verificadas durante a execução do contrato serão registradas em relatório, cuja cópia será encaminhada à contratada, objetivando a imediata correção das irregularidades apontadas, sem prejuízo da plena responsabilidade da contratada perante o contratante.

14. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 14.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 8.666, de 1993, da Lei nº 10.520, de 2002, a CONTRATADA que, no decorrer da contratação:
 - 14.1.1. Inexecutar total ou parcialmente o contrato;
 - 14.1.2. Apresentar documentação falsa;
 - 14.1.3. Comportar-se de modo inidôneo;
 - 14.1.4. Cometer fraude fiscal;
 - 14.1.5. Descumprir qualquer dos deveres elencados no Edital e no Contrato.
- 14.2. A CONTRATADA que cometer qualquer das infrações discriminadas acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:
 - a. Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;
 - b. Multa:
 - b.1. Moratória de até 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da contratação, até o limite de 10 (dez) dias;



SEMAS - ANAJATUBA
FOLHA 109
RÚBRICA B

SEMAS - ANAJATUBA
FOLHA 113
RÚBRICA B

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA
CNPJ: 06.002.372/0001-33

b.2. Compensatória de até 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total ou parcial da obrigação assumida, podendo ser cumulada com a multa moratória, desde que o valor cumulado das penalidades não supere o valor total do contrato.

c. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o Município de Anajatuba, pelo prazo de até dois anos;

d. Impedimento de licitar e contratar com o Município de Anajatuba e descredenciamento no Cadastro de Fornecedores do Município pelo prazo de até cinco anos;

e. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até quem seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir a Administração pelos prejuízos causados;

14.3. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei 8.666/93, a Contratada que:

14.3.1. tenham sofrido condenações definitivas por praticarem, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de tributos;

14.3.2. tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

14.3.3. demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

14.4. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

14.5. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

14.6. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no Cadastro Municipal de Fornecedores.

14.7. O descumprimento, total ou parcial, de qualquer das obrigações ora estabelecidas, sujeitará a contratada às sanções previstas na Lei nº 8.666/93, na Lei Complementar 123/2006, e demais normas pertinentes à espécie.

15. DO ORGÃO RESPONSÁVEL

15.1. Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social.

16. DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES:

16.1. A empresa contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões sobre as quantidades, de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

17. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

17.1. O objeto deste Termo de Referência se fundamenta no inciso II do art. 24 da Lei nº 8.666, de 21 de julho de 1993 e suas alterações e demais normas pertinentes.

SETOR DE COMPRAS

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA
www.anajatuba.ma.gov.br
Página 10 de 11

[Handwritten signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA
CNPJ: 06.002.372/0001-33

Anajatuba/MA, em 03 de agosto de 2023.

Matheus Reis dos Santos

MATHEUS REIS DOS SANTOS

Coordenador do Setor de compras e Pesquisa Preliminar de Preços

Decreto nº 219/2022

Responsável pela Elaboração do Termo de Referência

Após análise, **APROVO** o presente Termo de Referência e **AUTORIZO** a continuidade dos tramites legais para realização do procedimento, considerando que do mesmo constam os elementos capazes de propiciar a avaliação do custo/benefício, para atender às necessidades do Município de Anajatuba – MA.

Maria Lucilândia dos Santos Mendes

MARIA LUCILÂNDIA DOS SANTOS MENDES

Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

Decreto nº 239/2022

Responsável pela Autorização do Termo de Referência



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA
Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA
CNPJ: 06.002.372/0001-33

À Sra.

MARIA LUCILANDIA DOS SANTOS MENDES

Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

Prefeitura Municipal de Anajatuba - MA

Prezada,

Em resposta a vossa solicitação, venho por meio deste encaminhar, o TERMO DE REFERÊNCIA referente ao objeto constante no processo administrativo nº **2023.07.06.0010 de 06 de julho de 2023**, visando a contratação de empresa especializada para Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social do município de Anajatuba – MA.

Certo de que termos atendido sua solicitação, colocamo-nos a sua inteira disposição para posteriores e eventuais esclarecimentos.

Anajatuba - MA, 03 de agosto de 2023.



MATHEUS REIS DOS SANTOS

Coordenador de Compras e Pesquisa Preliminar de Preços
Decreto nº 219/2022

SETOR DE COMPRAS

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA
www.anajatuba.ma.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA
CNPJ: 06.002.372/0001-33

AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, e na conformidade do Art. 38 da Lei n.º 8.666/93 de 21.06.93, alterada pela Lei n.º 8.883/94 de 08.06.94 e atualizada pela Lei n.º 9.648/98 de 27/05/98.

AUTORIZA:

Contratação de empresa especializada para aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social do Município de Anajatuba – MA, por meio de Processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO, de acordo com Processo Administrativo nº 2023.07.06.0010, conforme Art. 24, Inciso II da Lei 8.666/93 de 21.06.1993, para o OBJETO a seguir especificado conforme os dados adiante com o objetivo de instruir processo.

01. Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social do Município de Anajatuba – MA.

02. Dotação Orçamentária:

ÓRGÃO: 02 PODER EXECUTIVO

Unidade: 51 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS

Dotação: 08.244.0087.6500.0000

Função: 08 Assistência Social

Sub_Função: 08244 Assistência Comunitária

Programa: 08244 0087 PROTEÇÃO SOCIAL BASICA

Projeto Atividade: 08244 0087 6500 COVID-19

Ação: 08244 0087 6500 0000 COVID-19

ND: 3.3.90.30.00 Material De Consumo

Valor Total Estimado: R\$ 17.483,90 (Dezessete mil, quatrocentos e oitenta e três reais e noventa centavos).

03. Fundamentação Legal: Artigo 24, Inciso II da Lei Federal n.º. 8.666/93 e suas alterações.

Anajatuba - MA, 03 de agosto de 2023.

MARIA LUCILÂNDIA DOS SANTOS MENDES

Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social
Decreto n.º 239/2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA
CNPJ: 06.002.372/0001-33

AUTUAÇÃO DO PROCESSO

Pelo presente instrumento, AUTUO o Processo Administrativo 2023.07.06.0010, datado de 06 de julho de 2023, que deu origem ao presente processo nas condições abaixo:

DA LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 2023.07.06.0010.

Dispensa de Licitação, nos termos Art. 24, inciso II da Lei Federal N° 8.666/93 e suas posteriores alterações.

Requisitante: Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social.

DO OBJETO DA LICITAÇÃO

Descrição: Contratação de empresa especializada para aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social do Município de Anajatuba – MA.

ESTIMATIVA DO VALOR

O preço de referência pra o objeto do presente termo de referência foi determinado com base em pesquisas de preços realizadas por mídias especializadas – Banco de Preços e por fornecedores de mercado, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANAJATUBA – MA, no valor de R\$ 17.483,90 (Dezessete mil, quatrocentos e oitenta e três reais e noventa centavos).

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas para atender ao objeto desta licitação serão classificadas na seguinte ação:

ÓRGÃO: 02 PODER EXECUTIVO

Unidade: 51 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS

Dotação: 08.244.0087.6500.0000

Função: 08 Assistência Social

Sub_Função: 08244 Assistência Comunitária

Programa: 08244 0087 PROTEÇÃO SOCIAL BASICA

Projeto Atividade: 08244 0087 6500 COVID-19

Ação: 08244 0087 6500 0000 COVID-19

ND: 3.3.90.30.00 Material De Consumo

Anajatuba - MA, 03 de agosto de 2023.


MARIA LUCILÂNDIA DOS SANTOS MENDES

Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social
Decreto nº 239/2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA
CNPJ: 06.002.372/0001-33

SOLICITAÇÃO DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

À EMPRESA.

P. I. C. ARAUJO LTDA, CNPJ: 16.634.005/0001-06.

ENDEREÇO: Av. Beta, Qdr K, nº 15ª, Jrd Bela Vista-Parque Athenas, CEP: 65.072-120

CIDADE: São Luís/MA

REF: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2023

Prezado Senhor,

Conforme coleta de preço, encaminhado em 26 de julho de 2023, solicitamos que envie a documentação a esta Prefeitura Municipal de Anajatuba/MA, para a aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social do Município de Anajatuba – MA.

O valor estimado para execução dos serviços é de **R\$ 17.483,90 (Dezessete mil, quatrocentos e oitenta e três reais e noventa centavos)**, conforme cotação de preços fornecido.

O prazo para prestação dos serviços será até 31 de dezembro de 2023, a contar da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Ao ensejo, envio protestos de estima, consideração e apreço.

Anajatuba/MA, em 03 de agosto de 2023.

MARIA LUCILÂNDIA DOS SANTOS MENDES
Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social
Decreto nº 239/2022

RECEBIDO EM ____/____/2023.

RESPONSÁVEL: _____
Carimbo e Assinatura



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA
Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA
CNPJ: 06.002.372/0001-33

SEMAS - ANAJATUBA
FOLHA 104
RÚBRICA R

SEMAS - ANAJATUBA
FOLHA 119
RÚBRICA R

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 007/2023

ANEXO I

FORMA DE APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA

O Proponente deverá apresentar toda a documentação de Habilitação, conforme segue:

01. DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

O envelope 01 “documentação” deverá conter os seguintes documentos:

1.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA:

1.1.1 Registro Comercial, no caso de Empresa Individual;

1.1.2 Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, acompanhado de todas suas alterações, devidamente registradas na Junta Comercial, em se tratando de sociedades empresariais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus atuais administradores;

1.1.3 Inscrição do Ato Constitutivo, no caso de sociedades simples, acompanhada de prova da diretoria em exercício e do Contrato Social registrado no Registro Civil das Pessoas Jurídicas;

1.2. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

1.2.1 Comprovante de Inscrição no **Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ/MF**;

1.2.2 Comprovante de Inscrição no **Cadastro de Contribuinte Estadual ou Municipal**, relativo ao domicílio ou sede da Licitante, se houver, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto desta Dispensa de Licitação.

1.2.3 Prova de Regularidade com a **Fazenda Federal**, relativa ao domicílio ou sede do Licitante através de:

a) Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a **Tributos Federais e a Dívida Ativa da União**.

1.2.4 Prova de Regularidade com a **Fazenda Estadual**, relativa ao domicílio ou sede do Licitante, emitida até 120 (cento e vinte) dias antes da data de entrega dos envelopes, quando não vier expresso o prazo de validade, mediante apresentação de:

a) Certidão Negativa de Débitos Relativos a Tributos Estaduais.

b) Certidão Negativa de Débitos da Dívida Ativa do Estado;



SEMAS - ANAJATUBA
FOLHA 13
RÚBRICA [assinatura]

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA
Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA
CNPJ: 06.002.372/0001-33

SEMAS - ANAJATUBA
FOLHA 120
RÚBRICA R

1.2.5 Prova de Regularidade com a Fazenda Municipal, relativa ao domicílio ou sede do Licitante, emitida até 90 (noventa) dias antes da data de entrega dos envelopes, quando não vier expresso o prazo de validade, mediante apresentação de:

- a) Certidão Negativa de Débitos Municipais;
- b) Certidão Negativa da Dívida Ativa;

1.2.6 Prova de Regularidade Relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia Por Tempo de Serviço – FGTS, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei, comprovada mediante a apresentação de:

- a) Certificado de Regularidade de Situação perante o **FGTS**, emitido pela Caixa Econômica Federal – CEF.

1.2.7 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação da:

- a) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT.

1.3. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

- a) Apresentação de, no mínimo, **01 (um) atestado/declaração de capacidade técnica**, compatível com o objeto desta licitação, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que o licitante prestou ou está prestando, de modo satisfatório, serviços da mesma natureza dos da presente licitação.

1.4. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

- a) **Balanco Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social**, já exigíveis e apresentados na forma da lei, vedada sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais, quando encerrados há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta.

- b) **Certidão Negativa de Falência ou Recuperação Judicial ou Concordata** expedida pelo distribuidor da sede da Licitante, com data não anterior a **60 (sessenta) dias** contados da data prevista para entrega das propostas.

1.5 – OUTRAS COMPROVAÇÕES:

- a) **Declaração de que não emprega menores de 18 (dezoito) anos** em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem **menores de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho**, salvo na condição de aprendiz, a partir de **14 (quatorze) anos**, de conformidade com o disposto no Artigo 27, Inciso V, da Lei Nº 8.666/93, conforme modelo constante do **Anexo II**,



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA
CNPJ: 06.002.372/0001-33

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 007/2023

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO ART. 7.º, XXXIII, DA CF/88

A empresa _____, CNPJ n.º _____, representada pelo(a) Sr(a) _____, R.G. n.º _____, CPF n.º _____, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei Federal n.º 8.666/1993, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, admitida a partir dos 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do Art. 7.º da Constituição Federal.

(local e data por extenso)

(nome da empresa)
(nome e assinatura do representante legal)

Assunto: **SOLICITAÇÃO DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

De: <compras@anajatuba.ma.gov.br>

Via: <picardosoaraujo@gmail.com>

Data: 03/08/2023 14:21

- 13. Solicitação de documentos de habilitação.pdf (~170 KB)

Conforme coleta de preço, encaminhado em 26 de julho de 2023, solicitamos que envie a documentação a esta Prefeitura Municipal de Anajatuba/MA, para a aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social do Município de Anajatuba – MA.

Assunto: **Re: SOLICITAÇÃO DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

De: P. I. C. Araujo <picardosoaraujo@gmail.com>
Para: <compras@anajatuba.ma.gov.br>, Pedro Ivo Araujo <pedroivo@pedroaraujoecia.com.br>
Data: 03/08/2023 15:13

- DECLARAÇÃO - ANAJATUBA - DISPENSA DE LICITAÇÃO.pdf (~202 KB)
- CONTRATO SOCIAL.pdf (~4.1 MB)
- 1 - CONTRATO SOCIAL COMPLETO E ALTERAÇÕES - P.I.C..pdf (~4.1 MB)
- 1º ALTERAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO - PICA EIRELI.pdf (~564 KB)
- 2º ALTERAÇÃO CONTRATUAL - PICARAUJO EIRELI.pdf (~949 KB)
- 1º ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO - PICA EIRELI.pdf (~396 KB)
- 1º CONSTITUIÇÃO - ARAUJO E MENDES.pdf (~2.3 MB)
- CNPJ - emitido 09.06.pdf (~178 KB)
- SINTEGRA - emitido 11.07.23.pdf (~188 KB)
- 3 - INSS PJ - válido 09.12.23.pdf (~80 KB)
- 8 - CND E CNDA PJ - válida até 15.11.pdf (~8 KB)
- 9 - CERTIDÃO MUNICIPAL NEGATIVA PJ - válida 21.09.pdf (~76 KB)
- FGTS - válida até 19.08.pdf (~84 KB)
- 5 - CNDT PJ - valido até 29.09.23.pdf (~86 KB)
- 13 - ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA- ANAJATUBA - MERENDA.pdf (~2.2 MB)
- 12 - ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA- ARARI - MERENDA.pdf (~612 KB)
- 15 - ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA - PEDREIRAS - GENEROS.pdf (~792 KB)
- 11 - BALANÇO 2022.pdf (~2.9 MB)
- 12 - CERTIDÃO DE FALÊNCIA - validade 07.08.23.pdf (~110 KB)
- 13. Solicitação de documentos de habilitação- ASSINADO.pdf (~251 KB)

BOA TARDE, SEGUE EM ANEXO A DOCUMENTAÇÃO SOLICITADA.

CONFIRMAR RECEBIMENTO.!

16 - ATESTADOS DE CAPACIDADE TECNICA- ANAJA...



Desde 1941

Em qui., 3 de ago. de 2023 às 14:22, <compras@anajatuba.ma.gov.br> escreveu:

Conforme coleta de preço, encaminhado em 26 de julho de 2023, solicitamos que envie a documentação a esta Prefeitura Municipal de Anajatuba/MA, para a aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social do Município de Anajatuba - MA.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA
CNPJ: 06.002.372/0001-33

JUNTADA DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Junto aos autos do Processo Administrativo nº 2023.07.06.0010, Dispensa de Licitação nº 007/2023, os documentos de habilitação.

Anajatuba - MA, em 03 de agosto de 2023



MARIA LUCILÂNDIA DOS SANTOS MENDES

Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social
Decreto nº 239/2022

ALTERAÇÃO Nº 01 E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA P. I. C. ARAÚJO EIRELI

PEDRO IVO CARDOSO ARAÚJO, brasileiro, natural de São Luís - MA, solteiro, nascido em 11/05/1984 empresário, CPF n.º 925.165.563-49, Documento de Identidade n.º 000051896496-5 SESP-MA, residente e domiciliado à Avenida dos Holandeses, 016, QD 33, Bairro do Calhau, CEP 65071-380 na cidade de São Luís, Estado do Maranhão na condição de titular da Empresa Individual de Responsabilidade limitada P. I. C. ARAÚJO EIRELI, com sede e foro na Rua 04 - PQ Topázio, nº 03, Bairro Jardim Bela Vista, Quadra L/JD. Bela Vista, CEP 65072-743, na cidade de São Luís, Estado do Maranhão registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão, sob o NIRE 21600090300, com arquivamento em 12/09/2018 e inscrita no CNPJ sob o nº 16.634.005/0001-06 resolve, assim, alterar e consolidar o seu ato constitutivo, mediante as seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Primeira: Altera-se neste ato o endereço da empresa que passa a ser na Avenida Beta, nº 15 Quadra K/15-A Bela Vista Bairro Parque Athenas CEP 65072-120, na cidade de São Luís, Estado do Maranhão.

Cláusula Segunda: A administração da Empresa será exercida por seu titular **PEDRO IVO CARDOSO ARAÚJO** que ficará incumbido de exercer todos os atos pertinentes e necessários ao exercício das atividades ora assumidas, bem como, de representá-la judicial e extra - judicialmente, ativa e passivamente perante todas repartições e instituições financeiras, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social.

Cláusula Terceira: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador procederá a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo-lhe os lucros ou perdas apuradas.

Cláusula Quarta: o Titular-Administrador **PEDRO IVO CARDOSO ARAÚJO** declara, sob as penas da Lei:

§ **Primeiro:** Não possuir ou ter sob sua titularidade, nenhuma outra empresa nos moldes do EIRELI, em qualquer parte do território nacional;

§ **Segundo:** Não estar impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou à propriedade.

CERTIFICO O REGISTRO EM 22/11/2018 12:10 SOB Nº 20180768298.
PROTOCOLO: 180768298 DE 22/11/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804900863. NIRE: 21600090300.
P. I. C. ARAUJO EIRELI

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 22/11/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

Em consequência da alteração acima procedida, respeitadas as cláusulas não modificadas, o ato constitutivo primitivo devidamente consolidado, passa a ter a seguinte redação:

Cláusula Primeira: A empresa gira sob o nome empresarial **P. I. C. ARAÚJO EIRELI**, e tem sua sede e domicílio na Avenida Beta, nº 15 Quadra K/15-A Bela Vista Bairro Parque Athenas CEP 65072-120, na cidade de São Luís, Estado do Maranhão.

§ ÚNICO: Para consecução de seus objetivos sociais, a empresa pode, a qualquer tempo, criar, alterar ou extinguir estabelecimentos filiais, agências, sucursais em qualquer parte do território nacional ou fora dele, mediante alteração contratual devidamente arquivada na Junta Comercial.

Cláusula Segunda: Constitui objeto social da empresa as seguintes atividades:

4619-2/00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado (produtos diversos, mercadorias e comércio);

4729-6/99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente (produtos naturais e dietéticos, comidas congeladas, mel, café moído e em grão, sorvetes, picolés, suplementos alimentícios, sal, papa de frutas, ovos, óleo vegetal e comestível, massas alimentícias, lojas de conveniência, gordura comestível, gelo, frangos vivos, fermentos, condimentos e especiarias, comidas congeladas, tortas geladas);

4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos Alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns;

4724-5/00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros (aves vivas, verduras frutas, legumes, raízes, tubérculos, hortaliças);

4722-9/01 - Comércio varejista de carnes – açougues (carnes de bovino, suíno, caprino, ovino e equídeo, frescas, frigorificadas e congeladas, aves abatidas frescas, congeladas ou frigorificadas, pequenos animais abatidos - coelhos, patos, perus, galinhas e similares);

4721-1/03 - Comércio varejista de laticínios e frios (leite e derivados, tais como: manteiga, creme de leite, iogurtes e coalhadas; frios e carnes conservadas (conservas de frutas, legumes, verduras e similares);

4722-9/02 - Peixaria (pescados e frutos do mar frescos, congelados e frigorificados);

4754-7/01 - Comércio varejista de moveis;

4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria;

4530-7/05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar;

4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários;

4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;

4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;

4723-7/00 - Comércio varejista de bebidas, podendo ainda alterá-la de acordo com as suas conveniências.

Cláusula Terceira: O capital social é representado pela importância de R\$100.000,00(cem mil reais) totalmente integralizado em moeda corrente do País, detido, em sua totalidade, pelo titular **PEDRO IVO CARDOSO ARAÚJO**

§ ÚNICO: A responsabilidade do Titular é limitada à importância total do capital Social integralizado.

Cláusula Quarta: A Empresa iniciou suas atividades 02/08/2012 na Junta Comercial do Estado do Maranhão e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CERTIFICO O REGISTRO EM 22/11/2018 12:10 SOB Nº 20180768298.
PROTOCOLO: 180768298 DE 22/11/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804900863. NIRE: 21600090300.
P. I. C. ARAUJO EIRELI

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 22/11/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

Cláusula Quinta: A administração da Empresa é exercida por seu titular **PEDRO IVO CARDOSO ARAÚJO** que fica incumbido de exercer todos os atos pertinentes e necessários ao exercício das atividades ora assumidas, bem como, de representá-la judicial e extra - judicialmente, ativa e passivamente perante todas repartições e instituições financeiras, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social.

Cláusula Sexta: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador procede a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo-lhe os lucros ou perdas apuradas.

Cláusula Sétima: o Titular-Administrador **PEDRO IVO CARDOSO ARAÚJO** declara, sob as penas da Lei:

§ **Primeiro:** Não possuir ou ter sob sua titularidade, nenhuma outra empresa nos moldes do EIRELI, em qualquer parte do território nacional;

§ **Segundo:** Não estar impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

Cláusula Oitava: Fica eleito o foro de São Luís para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento constitutivo.

E por estar assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 01(uma) via.

PINHEIRO - MA, 19 de NOVEMBRO de 2018.



ASSINATURA/NOME DO TITULAR
Pedro Ivo Cardoso Araujo
PEDRO IVO CARDOSO ARAÚJO
Titular – Administrador

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 22/11/2018 12:10 SOB Nº 20180768298.
PROTOCOLO: 180768298 DE 22/11/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804900863. NIRE: 21600090300.
P. I. C. ARAUJO EIRELI

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 22/11/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

**ALTERAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI
ARAÚJO & MENDES LTDA. - ME
CNPJ: 16.634.005/0001-06
NIRE: 21.200.792.544**

PEDRO IVO CARDOSO ARAUJO, brasileiro, natural de São Luís - MA, solteiro, nascido em 11/05/1984 empresário, CPF n.º 925.165.563-49, Documento de Identidade n.º 000051896496-5 SESP-MA, residente e domiciliado à Avenida dos Holandeses, 016, QD 33, bairro do Calhau, CEP 65071-380 na cidade de São Luís, Estado do Maranhão e **ALEXSANDRA COSTA MENDES**, brasileira, natural de Pinheiro - MA, solteira, nascida em 07/09/1980 empresária, CPF n.º 874.959.533-49, documento de identidade n.º 000056951696-0 SESP-MA, residente e domiciliada à Rua Plutão, S/N Park Vinhais Condomínio Clube, BL 04, Apto 504, bairro do Recanto dos Vinhais CEP 65070-400 na cidade de São Luís, estado do maranhão, únicos sócios da sociedade limitada de nome empresarial ARAÚJO & MENDES LTDA. - ME, constituída legalmente por contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Maranhão, sob o NIRE n.º 21.200.792.544 em 03/08/2012, com sede na Avenida Getúlio Vargas, 882 LETRA A Centro em Pinheiro – MA CEP 65200-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o n.º 16.634.005/0001-06, resolvem alterar e transformar a Empresa ARAÚJO & MENDES LTDA. - ME para EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA, a qual regerá, doravante, pela presente transformação e ATO CONSTITUTIVO, com fulcro nos artigos 1.035 e 980-A da lei 10.406/02 e em conformidade com a lei 12.441/2011 e IN 35/2017-DREI:

Cláusula Primeira: Retira-se da sociedade a sócia acima qualificada **ALEXSANDRA COSTA MENDES**, que cede e transfere suas quotas de capital no montante de 25.000(vinte e cinco mil) quotas, no valor de R\$25.000,00(vinte e cinco mil reais), transferindo ao sócio **PEDRO IVO CARDOSO ARAUJO**, acima qualificado, o montante de 25.000(vinte e cinco mil) quotas, no valor de R\$25.000,00(vinte e cinco mil reais), pago e satisfeito, dando a mesma a plena, geral e irrevogável quitação.

Cláusula Segunda: Altera-se neste ato o capital social da empresa que é representado pela quantia de R\$50.000,00(cinquenta mil reais) dividido em 50.000(cinquenta mil quotas) no valor nominal de R\$1,00(um real) cada uma, sofrendo aumento de R\$50.000,00(cinquenta mil reais) dividido em 50.000(cinquenta mil) quotas no valor nominal de R\$1,00(um real) cada uma, integralizado neste ato em moeda corrente do país.

Cláusula Terceira: Altera-se neste ato o objeto social da empresa que passa a ser a exploração por conta própria, do ramo da prestação de serviços e comercial em:

4619-2/00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado (produtos diversos, mercadorias e comércio);

4729-6/99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente (produtos naturais e dietéticos, comidas congeladas, mel, café moído e em grão, sorvetes, picolés, suplementos alimentícios, sal, popa de frutas, ovos, óleo vegetal e comestível, massas alimentícias, lojas de conveniência, gordura comestível, gelo, frangos vivos, fermentos, condimentos e especiarias, comidas congeladas, tortas geladas);

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/09/2018 13:57 SOB Nº 21600090300.
PROTOCOLO: 180630822 DE 30/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803827020. NIRE: 21600090300.
P. I. C. ARAUJO EIRELI

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 12/09/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

- 4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos Alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns;
- 4724-5/00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros (aves vivas, verduras frutas, legumes, raízes, tubérculos, hortaliças);
- 4722-9/01 - Comércio varejista de carnes – açougues (carne de bovino, suíno, caprino, ovino e equídeo, frescas, frigorificadas e congeladas, aves abatidas frescas, congeladas ou frigorificadas, pequenos animais abatidos - coelhos, patos, perus, galinhas e similares);
- 4721-1/03 - Comércio varejista de laticínios e frios (leite e derivados, tais como: manteiga, creme de leite, iogurtes e coalhadas; frios e carnes conservadas (conservas de frutas, legumes, verduras e similares);
- 4722-9/02 - Peixaria (pescados e frutos do mar frescos, congelados e frigorificados);
- 4754-7/01 - Comércio varejista de moveis;
- 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria;
- 4530-7/05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar;
- 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitarios;
- 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;
- 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;
- 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas.

Cláusula Quarta: Altera-se neste ato o endereço da empresa que passa a ser na Rua 04 - PQ Topázio, nº 03, Bairro Jardim Bela Vista, Quadra L/JD. Bela Vista, CEP 65072-743, na cidade de São Luís, Estado do Maranhão.

Cláusula Quinta: Fica Transformada esta sociedade em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI, sob o nome empresarial de P. I. C. ARAÚJO EIRELI, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

Cláusula Sexta: O acervo do capital da sociedade passa a constituir o capital da EIRELI no valor de R\$100.000,00(cem mil reais).

Cláusula Sétima: Para tanto, firma em ato contínuo, Ato Constitutivo de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI:

Cláusula Primeira: A empresa girará sob o nome empresarial P. I. C. ARAÚJO EIRELI, e terá sua sede e domicilio na Rua 04 - PQ Topázio, nº 03, Bairro Jardim Bela Vista, Quadra L/JD. Bela Vista, CEP 65072-743, na cidade de São Luís, Estado do Maranhão.

§ ÚNICO: Para consecução de seus objetivos sociais, a empresa poderá, a qualquer tempo, criar, alterar ou extinguir estabelecimentos filiais, agências, sucursais em qualquer parte do território nacional ou fora dele, mediante alteração contratual devidamente arquivada na Junta Comercial.

Cláusula Segunda: Constituirá objeto social da empresa as seguintes atividades:

- 4619-2/00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado (produtos diversos, mercadorias e comercio);

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/09/2018 13:57 SOB Nº 21600090300.
PROTOCOLO: 180630822 DE 30/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803827020. NIRE: 21600090300.
P. I. C. ARAUJO EIRELI

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 12/09/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

- 4729-6/99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente (produtos naturais e dietéticos, comidas congeladas, mel, café moído e em grão, sorvetes, picolés, suplementos alimentícios, sal, popa de frutas, ovos, óleo vegetal e comestível, massas alimentícias, lojas de conveniência, gordura comestível, gelo, frangos vivos, fermentos, condimentos e especiarias, comidas congeladas, tortas geladas);
- 4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos Alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns;
- 4724-5/00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros (aves vivas, verduras frutas, legumes, raízes, tubérculos, hortaliças);
- 4722-9/01 - Comércio varejista de carnes – açougues (carne de bovino, suíno, caprino, ovino e equídeo, frescas, frigorificadas e congeladas, aves abatidas frescas, congeladas ou frigorificadas, pequenos animais abatidos - coelhos, patos, perus, galinhas e similares);
- 4721-1/03 - Comércio varejista de laticínios e frios (leite e derivados, tais como: manteiga, creme de leite, iogurtes e coalhadas; frios e carnes conservadas (conservas de frutas, legumes, verduras e similares);
- 4722-9/02 - Peixaria (pescados e frutos do mar frescos, congelados e frigorificados);
- 4754-7/01 - Comércio varejista de moveis;
- 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria;
- 4530-7/05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar;
- 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitarios;
- 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;
- 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;
- 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas, podendo ainda alterá-la de acordo com as suas conveniências.

Cláusula Terceira: O capital social será representado pela importância de R\$100.000,00(cem mil reais) totalmente integralizado em moeda corrente do País, detido, em sua totalidade, pelo titular PEDRO IVO CARDOSO ARAUJO

§ ÚNICO: A responsabilidade do Titular é limitada à importância total do capital Social integralizado.

Cláusula Quarta: A Empresa iniciou suas atividades 02/08/2012 na Junta Comercial do Estado do Maranhão e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

Cláusula Quinta: A administração da Empresa será exercida por seu titular PEDRO IVO CARDOSO ARAUJO que ficará incumbido de exercer todos os atos pertinentes e necessários ao exercício das atividades ora assumidas, bem como, de representá-la judicial e extra - judicialmente, ativa e passivamente perante todas repartições e instituições financeiras, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social.

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/09/2018 13:57 SOB Nº 21600090300.
PROTOCOLO: 180630822 DE 30/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803827020. NIRE: 21600090300.
P. I. C. ARAUJO EIRELI

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 12/09/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

Cláusula Sexta: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador procederá a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo-lhe os lucros ou perdas apuradas.

Cláusula Sétima: o Titular-Administrador **PEDRO IVO CARDOSO ARAUJO** declara, sob as penas da Lei:

§ **Primeiro:** Não possuir ou ter sob sua titularidade, nenhuma outra empresa nos moldes do EIRELI, em qualquer parte do território nacional;

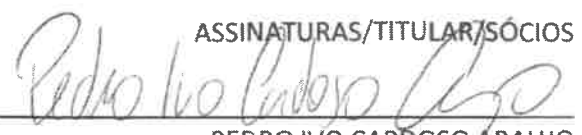
§ **Segundo:** Não estar impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou à propriedade.

Cláusula Oitava: Fica eleito o foro de São Luís para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento constitutivo.

E por estar assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 01(uma) via.

PINHEIRO - MA, 15 de AGOSTO de 2018.

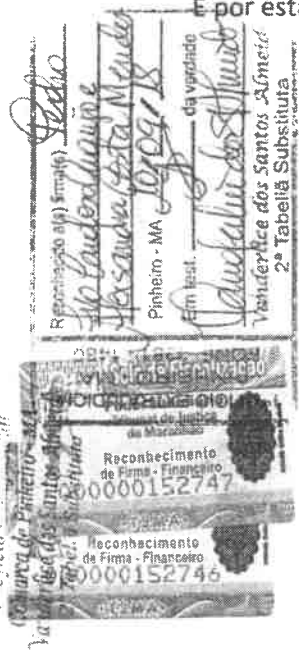
ASSINATURAS/TITULAR/SÓCIOS



PEDRO IVO CARDOSO ARAUJO
Titular - Administrador



ALEXSANDRA COSTA MENDES
Sócia Retirante



CERTIFICO O REGISTRO EM 12/09/2018 13:57 SOB Nº 21600090300.
PROTOCOLO: 180630822 DE 30/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803827020. NIRE: 21600090300.
P. I. C. ARAUJO EIRELI

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 12/09/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE ARAUJO & MENDES

LTDA.

Pelo presente instrumento particular, **PEDRO IVO CARDOSO ARAUJO**, brasileiro(a), natural de SÃO LUÍS-MA, SOLTEIRO, NASCIDO EM 11/05/1984 empresário(a), CPF n.º 925.165.563-49, Documento de Identidade n.º 000051896496-5 SESP-MA, residente e domiciliado(a) à AVENIDA DOS HOLANDESES, 016, QD 33, BAIRRO DO CALHAU, CEP 65071-380 na cidade de SÃO LUÍS, Estado do MARANHÃO; e, **ALEXSANDRA COSTA MENDES**, brasileiro(a), natural de PINHEIRO-MA, SOLTEIRA, NASCIDA EM 07/09/1980 empresário(a), CPF n.º 874.959.533-49, Documento de Identidade n.º 000056951696-0 SESP-MA, residente e domiciliado(a) à RUA PLUTÃO, S/N PARK VINHAIS CONDOMINIO CLUBE, BL 04, APTO 504, BAIRRO DO RECANTO DOS VINHAIS CEP 65070-400 na cidade de SÃO LUÍS, Estado do MARANHÃO constituem uma sociedade limitada, mediante as seguintes cláusulas:

(art. 997, I, CC/2002)

Cláusula Primeira: A Sociedade girará sob o nome empresarial ARAUJO & MENDES LTDA., e terá sua sede e domicílio a AVENIDA GETULIO VARGAS, 882 LETRA A; CENTRO CEP 65200-000 na cidade de PINHEIRO, Estado do MARANHÃO. (art. 997, II, CC/2002)

Cláusula Segunda: O Capital Social será de R\$50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS), dividido em 50.000 (CINQUENTA MIL) quotas de valor nominal de R\$1,00 (um real), integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

SÓCIOS	QUANT. QUOTAS	VALOR UNITÁRIO	CAPITAL SOCIAL
PEDRO IVO CARDOSO ARAUJO	25.000	1,00	R\$25.000,00
ALEXSANDRA COSTA MENDES	25.000	1,00	R\$25.000,00
	50.000		R\$50.000,00

(art. 997, III, CC/2002) (art. 1.055, CC/2002)

Cláusula Terceira: O objeto da sociedade será a exploração por conta própria, do ramo comercial, industrial e prestação de serviços em 4772-5/00-COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, e, podendo ainda alterá-la de acordo com as suas conveniências.

Cláusula Quarta: A sociedade iniciará suas atividades na data de assinatura deste contrato e seu prazo de duração é indeterminado.

(art. 997, II, CC/2002)

Handwritten signature



Cláusula Quinta: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

(art. 1.056, art. 1.057, CC/2002)

Cláusula Sexta: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002)

Cláusula Sétima: A administração da sociedade caberá a(o) sócio(a) **PEDRO IVO CARDOSO ARAUJO** com os poderes e atribuições de **ADMINISTRADOR** autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (artigos 997, VI; 1.013. 1.015, 1064, CC/2002)

Cláusula Oitava: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

(art. 1.065, CC/2002)

Cláusula Nona: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

(arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002)

Cláusula Décima: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Cláusula Décima Primeira: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima Segunda: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

(art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002)

Problemas
A



Cláusula Décima Terceira: O(s) Administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está(ão) impedido(s) de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

Cláusula Décima Quarta: Fica eleito o foro de PINHEIRO para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 vias.

PINHEIRO - MA, 02 de AGOSTO de 2012.

ASSINATURAS/NOMES DOS SÓCIOS

PEDRO IVO CARDOSO ARAUJO

ALEXSANDRA COSTA MENDES

TESTEMUNHAS:

MÁRCIO ANTONIO SANTIAGO DOS SANTOS
CPF: 466.374.513-04
C. I.: 1.531.411 SSP-MA

JOSELMA DOS SANTOS
CPF: 816.298.853-04
C. I.: 062344796-7 GEJSPC-MA

JUCEMA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIFICO O REGISTRO EM 03/08/2012
SOB O NÚMERO 21200792344
Protocolo 12/049951-7
ARAUJO & MENDES LTDA

Nº AD 189.085

ANTÔNIO DE PADUA SOARES FERREIRA
SECRETÁRIO RESPONSÁVEL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO
PINHEIRO



12/049951-7

Reconhecimento de Firma
000019427310
Reconhecimento de Firma
000019427310
Poder Judiciário Tribunal de Justiça do Maranhão
Reconhecimento de Firma
000019427310
Poder Judiciário Tribunal de Justiça do Maranhão

Reconheço como verdadeira(s) assinatura(s) de
Tabelionato de Notário
José Ribamar
Escrivão
Cynthia Pa
Pinheiro - Maranhão - Brasil
0342/2018, de 16:51

Pedro Ivo Cardoso Araujo
e

ALEXSANDRA COSTA MENDES
03/08/2012
da verdade.

ALTERAÇÃO Nº 02 E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA P. I. C. ARAÚJO EIRELI

PEDRO IVO CARDOSO ARAÚJO, brasileiro, natural de São Luís - MA, solteiro, nascido em 11/05/1984 empresário, CPF n.º 925.165.563-49, Documento de Identidade n.º 000051896496-5 SESP-MA, residente e domiciliado à Avenida dos Holandeses, 016, QD 33, Bairro do Calhau, CEP 65071-380 na cidade de São Luís, Estado do Maranhão na condição de titular da Empresa Individual de Responsabilidade limitada P. I. C. ARAÚJO EIRELI, com sede e foro na Avenida Beta, nº 15 Quadra K/15-A Bela Vista Bairro Parque Athenas CEP 65072-120, na cidade de São Luís, Estado do Maranhão registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão, sob o NIRE 21600090300, com arquivamento em 12/09/2018 e inscrita no CNPJ sob o nº 16.634.005/0001-06 resolve, assim, alterar e consolidar o seu ato constitutivo, mediante as seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Primeira: Altera-se neste ato o objeto da empresa que passa a ser a exploração por conta própria, do ramo comercial e de serviços em:

4712-1/00 - comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns;

4619-2/00 - representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado(produtos diversos, mercadorias e comercio);

4729-6/99 - comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente(produtos naturais e dietéticos, comidas congeladas, mel, café moído e em grão, sorvetes, picolés, suplementos alimentícios, sal, popa de frutas, ovos, óleo vegetal e comestível, massas alimentícias, lojas de conveniência, gordura comestível, gelo, frangos vivos, fermentos, condimentos e especiarias, comidas congeladas, tortas geladas);

4724-5/00 - comércio varejista de hortifrutigranjeiros(aves vivas, verduras frutas, legumes, raízes, tubérculos, hortaliças);

4722-9/01 - comércio varejista de carnes - açougues(carnes de bovino, suíno, caprino, ovino e equídeo, frescas, frigorificadas e congeladas, aves abatidas frescas, congeladas ou frigorificadas, pequenos animais abatidos - coelhos, patos, perus, galinhas e similares);

4721-1/03 - comércio varejista de laticínios e frios(leite e derivados, tais como: manteiga, creme de leite, iogurtes e coalhadas; frios e carnes conservadas(conservas de frutas, legumes, verduras e similares);

4722-9/02 - peixaria(pescados e frutos do mar frescos, congelados e frigorificados);

4754-7/01 - comercio varejista de moveis;

4761-0/03 - comercio varejista de artigos de papelaria;

4530-7/05 - comercio a varejo de pneumaticos e camaras-de-ar;

4789-0/05 - comercio varejista de produtos saneantes domissanitarios;

4751-2/01 - comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informatica;

4753-9/00 - comercio varejista especializado de eletrodomesticos e equipamentos de audio e vídeo;

4723-7/00 - comercio varejista de bebidas;

4759-8/99 - comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente(artigos para habitação de vidro, cristal, porcelana, borracha, plástico, metal, madeira, vime, bambu e outros similares, panelas, louças, garrafas térmicas, escadas domésticas. Escovas, vassouras, cabides, artigos de cutelaria, toldos e similares, papel de parede e similares sistema de segurança residencial não associado a instalação ou manutenção);

4763-6/02 - comércio varejista de artigos esportivos;

4772-5/00 - comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal;

4781-4/00 - comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios;

4742-3/00 - comércio varejista de material elétrico;

4744-0/03 - comércio varejista de materiais hidráulicos;

4761-0/01 - comércio varejista de livros;

4763-6/01 - comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos;

4789-0/07 - comércio varejista de equipamentos para escritório;

7711-0/00 - locação de automóveis sem condutor;
4649-4-02 - comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico;
4649-4/08 - comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliares;
4321-5/00 - instalação e manutenção elétrica;
4322-3/01 - instalações hidráulicas, sanitárias e de gás;
4642-7/02 - comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho;
4789-0/99 - comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente (álcool em gel, luvas cirúrgicas, máscaras cirúrgicas, equipamentos de segurança (epi) e artigos e materiais hospitalares).
4330-4/99 - outras obras de acabamento da construção
4330-4/04 - serviços de pintura em edificações em geral;
4330-4/02 - instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material, inclusive esquadrias;
4923-0/02 - serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
4120-4/00 - Construção de edifícios;
4311-8/01 - demolições de edifícios e outras estruturas;
4221-9/03 - manutenção de redes de distribuição de energia elétrica;
4399-1/03 - obras de alvenaria e reboco;
8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios (serviços em imóveis, prédios e logradouros públicos e domicílios), podendo ainda alterá-la de acordo com as suas conveniências.

Cláusula Segunda: Altera-se neste ato o capital da empresa que era de R\$100.000,00 (cem mil reais), passando para o valor de R\$172.000,00 (cento e setenta e dois mil reais) com aumento de R\$72.000,00 (setenta e dois mil reais), oriundo de lucros acumulados e reserva legal, totalmente integralizados neste ato, em moeda corrente do País.

Cláusula Terceira: A administração da Empresa será exercida por seu titular **PEDRO IVO CARDOSO ARAÚJO** que ficará incumbido de exercer todos os atos pertinentes e necessários ao exercício das atividades ora assumidas, bem como, de representá-la judicial e extra-judicialmente, ativa e passivamente perante todas repartições e instituições financeiras, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social.

Cláusula Quarta: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador procederá a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo-lhe os lucros ou perdas apuradas.

Cláusula Quinta: o Titular-Administrador **PEDRO IVO CARDOSO ARAÚJO** declara, sob as penas da Lei:

§ Primeiro: Não possuir ou ter sob sua titularidade, nenhuma outra empresa nos moldes do EIRELI, em qualquer parte do território nacional;

§ Segundo: Não estar impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou à propriedade.

Em consequência da alteração acima procedida, respeitadas as cláusulas não modificadas, o ato constitutivo primitivo devidamente consolidado, passa a ter a seguinte redação:

Cláusula Primeira: A empresa gira sob o nome empresarial **P. I. C. ARAÚJO EIRELI**, e tem sua sede e domicílio na Avenida Beta, nº 15 Quadra K/15-A Bela Vista Bairro Parque Athenas CEP 65072-120, na cidade de São Luís, Estado do Maranhão.

§ ÚNICO: Para consecução de seus objetivos sociais, a empresa pode, a qualquer tempo, criar, alterar ou extinguir estabelecimentos filiais, agências, sucursais em qualquer parte do território

nacional ou fora dele, mediante alteração contratual devidamente arquivada na Junta Comercial.

Cláusula Segunda: Constitui objeto social da empresa as seguintes atividades:

- 4712-1/00 - comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns;
- 4619-2/00 - representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado(produtos diversos, mercadorias e comercio);
- 4729-6/99 - comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente(produtos naturais e dietéticos, comidas congeladas, mel, café moído e em grao, sorvetes, picolés, suplementos alimenticios, sal, popa de frutas, ovos, óleo vegetal e comestível, massas alimentícias, lojas de conveniência, gordura comestível, gelo, frangos vivos, fermentos, condimentos e especiarias, comidas congeladas, tortas geladas);
- 4724-5/00 - comércio varejista de hortifrutigranjeiros(aves vivas, verduras frutas, legumes, raízes, tubérculos, hortaliças);
- 4722-9/01 - comércio varejista de carnes - açougues(carnes de bovino, suíno, caprino, ovino e eqüideo, frescas, frigorificadas e congeladas, aves abatidas frescas, congeladas ou frigorificadas, pequenos animais abatidos - coelhos, patos, perus, galinhas e similares);
- 4721-1/03 - comércio varejista de laticínios e frios(leite e derivados, tais como: manteiga, creme de leite, iogurtes e coalhadas; frios e carnes conservadas(conservas de frutas, legumes, verduras e similares);
- 4722-9/02 - peixaria(pescados e frutos do mar frescos, congelados e frigorificados);
- 4754-7/01 - comercio varejista de moveis;
- 4761-0/03 - comercio varejista de artigos de papelaria;
- 4530-7/05 - comercio a varejo de pneumaticos e camaras-de-ar;
- 4789-0/05 - comercio varejista de produtos saneantes domissanitarios;
- 4751-2/01 - comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informatica;
- 4753-9/00 - comercio varejista especializado de eletrodomesticos e equipamentos de audio e vídeo;
- 4723-7/00 - comercio varejista de bebidas;
- 4759-8/99 - comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente(artigos para habitação de vidro, cristal, porcelana, borracha, plástico, metal, madeira, vime, bambu e outros similares, panelas, louças, garrafas térmicas, escadas domésticas. Escovas, vassouras, cabides, artigos de cutelaria, toldos e similares, papel de parede e similares sistema de segurança residencial não associado a instalação ou manutenção);
- 4763-6/02 - comércio varejista de artigos esportivos;
- 4772-5/00 - comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal;
- 4781-4/00 - comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios;
- 4742-3/00 - comércio varejista de material elétrico;
- 4744-0/03 - comércio varejista de materiais hidráulicos;
- 4761-0/01 - comércio varejista de livros;
- 4763-6/01 - comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos;
- 4789-0/07 - comércio varejista de equipamentos para escritório;
- 7711-0/00 - locação de automóveis sem condutor;
- 4649-4-02 - comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico;
- 4649-4/08 - comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar;
- 4321-5/00 - instalação e manutenção elétrica;
- 4322-3/01 - instalações hidráulicas, sanitárias e de gás;
- 4642-7/02 - comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho;
- 4789-0/99 - comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente(álcool em gel, luvas cirúrgicas, máscaras cirúrgicas, equipamentos de segurança(epi) e artigos e materiais hospitalares).
- 4330-4/99 - outras obras de acabamento da construção
- 4330-4/04 - serviços de pintura em edificações em geral;

4330-4/02 - instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material, inclusive esquadrias;
4923-0/02 - serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista;
4120-4/00 - Construção de edifícios;
4311-8/01 - demolições de edifícios e outras estruturas;
4221-9/03 - manutenção de redes de distribuição de energia elétrica;
4399-1/03 - obras de alvenaria e reboco;
8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios (serviços em imóveis, prédios e logradouros públicos e domicílios), podendo ainda alterá-la de acordo com as suas conveniências.

SEMAS - ANAJATUBA
FOLHA 138
RÚBRICA

Cláusula Terceira: Fica alterado o capital da empresa que era de R\$100.000,00(cem mil reais), passando para o valor de R\$172.000,00(cento e setenta e dois mil reais) com aumento de R\$72.000,00(setenta e dois mil reais), oriundo de lucros acumulados e reserva legal, totalmente integralizados neste ato, em moeda corrente do País.

§ ÚNICO: A responsabilidade do Titular é limitada à importância total do capital Social integralizado.

Cláusula Quarta: A Empresa iniciou suas atividades 02/08/2012 na Junta Comercial do Estado do Maranhão e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

Cláusula Quinta: A administração da Empresa é exercida por seu titular **PEDRO IVO CARDOSO ARAÚJO** que fica incumbido de exercer todos os atos pertinentes e necessários ao exercício das atividades ora assumidas, bem como, de representá-la judicial e extra-judicialmente, ativa e passivamente perante todas repartições e instituições financeiras, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social.

Cláusula Sexta: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador procede a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo-lhe os lucros ou perdas apuradas.

Cláusula Sétima: o Titular-Administrador **PEDRO IVO CARDOSO ARAÚJO** declara, sob as penas da Lei:

§ Primeiro: Não possuir ou ter sob sua titularidade, nenhuma outra empresa nos moldes do EIRELI, em qualquer parte do território nacional;

§ Segundo: Não estar impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou à propriedade.

Cláusula Oitava: Fica eleito o foro de São Luís para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento constitutivo,

E por estar assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 01(uma) via.

SÃO LUÍS - MA, 08 de JULHO de 2020.

NOME DO TITULAR
PEDRO IVO CARDOSO ARAÚJO
Titular - Administrador



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

SEMAS - ANAJATU
FOLHA 182
RÚBRICA

Página 5 de 5

SEMAS - ANAJATU
FOLHA 139
RÚBRICA R

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa P. I. C. ARAUJO EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
92516556349	PEDRO IVO CARDOSO ARAUJO

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/07/2020 14:40 SOB N° 20200486179.
PROTOCOLO: 200486179 DE 08/07/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12002899558. NIRE: 21600090300.
P. I. C. ARAUJO EIRELI

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 10/07/2020
www.empresafacil.ma.gov.br

ALTERAÇÃO Nº 02 E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA P. I. C. ARAÚJO EIRELI

PEDRO IVO CARDOSO ARAÚJO, brasileiro, natural de São Luís - MA, solteiro, nascido em 11/05/1984 empresário, CPF n.º 925.165.563-49, Documento de Identidade n.º 000051896496-5 SESP-MA, residente e domiciliado à Avenida dos Holandeses, 016, QD 33, Bairro do Calhau, CEP 65071-380 na cidade de São Luís, Estado do Maranhão na condição de titular da Empresa Individual de Responsabilidade limitada P. I. C. ARAÚJO EIRELI, com sede e foro na Avenida Beta, nº 15 Quadra K/15-A Bela Vista Bairro Parque Athenas CEP 65072-120, na cidade de São Luís, Estado do Maranhão registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão, sob o NIRE 21600090300, com arquivamento em 12/09/2018 e inscrita no CNPJ sob o nº 16.634.005/0001-06 resolve, assim, alterar e consolidar o seu ato constitutivo, mediante as seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Primeira: Altera-se neste ato o objeto da empresa que passa a ser a exploração por conta própria, do ramo comercial e de serviços em:

4712-1/00 - comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns;

4619-2/00 - representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado (produtos diversos, mercadorias e comércio);

4729-6/99 - comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente (produtos naturais e dietéticos, comidas congeladas, mel, café moído e em grão, sorvetes, picolés, suplementos alimentícios, sal, papa de frutas, ovos, óleo vegetal e comestível, massas alimentícias, lojas de conveniência, gordura comestível, gelo, frangos vivos, fermentos, condimentos e especiarias, comidas congeladas, tortas geladas);

4724-5/00 - comércio varejista de hortifrutigranjeiros (aves vivas, verduras, frutas, legumes, raízes, tubérculos, hortaliças);

4722-9/01 - comércio varejista de carnes - açougues (carnes de bovino, suíno, caprino, ovino e eqüideo, frescas, frigorificadas e congeladas, aves abatidas frescas, congeladas ou frigorificadas, pequenos animais abatidos - coelhos, patos, perus, galinhas e similares);

4721-1/03 - comércio varejista de laticínios e frios (leite e derivados, tais como: manteiga, creme de leite, iogurtes e coalhadas; frios e carnes conservadas (conservas de frutas, legumes, verduras e similares));

4722-9/02 - peixaria (pescados e frutos do mar frescos, congelados e frigorificados);

4754-7/01 - comércio varejista de móveis;

4761-0/03 - comércio varejista de artigos de papelaria;

4530-7/05 - comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar;

4789-0/05 - comércio varejista de produtos saneantes domissanitários;

4751-2/01 - comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;

4753-9/00 - comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;

4723-7/00 - comércio varejista de bebidas;

4759-8/99 - comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente (artigos para habitação de vidro, cristal, porcelana, borracha, plástico, metal, madeira, vime, bambu e outros similares, panelas, louças, garrafas térmicas, escadas domésticas. Escovas, vassouras, cabides, artigos de cutelaria, toldos e similares, papel de parede e similares sistema de segurança residencial não associado a instalação ou manutenção);

4763-6/02 - comércio varejista de artigos esportivos;

4772-5/00 - comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal;

4781-4/00 - comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios;

4742-3/00 - comércio varejista de material elétrico;

4744-0/03 - comércio varejista de materiais hidráulicos;

4761-0/01 - comércio varejista de livros;

4763-6/01 - comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos;

4789-0/07 - comércio varejista de equipamentos para escritório;

7711-0/00 - locação de automóveis sem condutor;
4649-4-02 - comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico;
4649-4/08 - comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar;
4321-5/00 - instalação e manutenção elétrica;
4322-3/01 - instalações hidráulicas, sanitárias e de gás;
4642-7/02 - comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho;
4789-0/99 - comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente (álcool em gel, luvas cirúrgicas, máscaras cirúrgicas, equipamentos de segurança (epi) e artigos e materiais hospitalares).
4330-4/99 - outras obras de acabamento da construção
4330-4/04 - serviços de pintura em edificações em geral;
4330-4/02 - instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material, inclusive esquadrias;
4923-0/02 - serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
4120-4/00 - Construção de edifícios;
4311-8/01 - demolições de edifícios e outras estruturas;
4221-9/03 - manutenção de redes de distribuição de energia elétrica;
4399-1/03 - obras de alvenaria e reboco;
8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios (serviços em imóveis, prédios e logradouros públicos e domicílios), podendo ainda alterá-la de acordo com as suas conveniências.

SEMAS - ANAJATUBA
FOLHA 121
RÚBRICA R

Cláusula Segunda: Altera-se neste ato o capital da empresa que era de R\$100.000,00 (cem mil reais), passando para o valor de R\$172.000,00 (cento e setenta e dois mil reais) com aumento de R\$72.000,00 (setenta e dois mil reais), oriundo de lucros acumulados e reserva legal, totalmente integralizados neste ato, em moeda corrente do País.

Cláusula Terceira: A administração da Empresa será exercida por seu titular **PEDRO IVO CARDOSO ARAÚJO** que ficará incumbido de exercer todos os atos pertinentes e necessários ao exercício das atividades ora assumidas, bem como, de representá-la judicial e extra-judicialmente, ativa e passivamente perante todas repartições e instituições financeiras, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social.

Cláusula Quarta: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador procederá a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo-lhe os lucros ou perdas apuradas.

Cláusula Quinta: o Titular-Administrador **PEDRO IVO CARDOSO ARAÚJO** declara, sob as penas da Lei:

§ Primeiro: Não possuir ou ter sob sua titularidade, nenhuma outra empresa nos moldes do EIRELI, em qualquer parte do território nacional;

§ Segundo: Não estar impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou à propriedade.

Em consequência da alteração acima procedida, respeitadas as cláusulas não modificadas, o ato constitutivo primitivo devidamente consolidado, passa a ter a seguinte redação:

Cláusula Primeira: A empresa gira sob o nome empresarial **P. I. C. ARAÚJO EIRELI**, e tem sua sede e domicílio na Avenida Beta, nº 15 Quadra K/15-A Bela Vista Bairro Parque Athenas CEP 65072-120, na cidade de São Luís, Estado do Maranhão.

§ ÚNICO: Para consecução de seus objetivos sociais, a empresa pode, a qualquer tempo, criar, alterar ou extinguir estabelecimentos filiais, agências, sucursais em qualquer parte do território

nacional ou fora dele, mediante alteração contratual devidamente arquivada na Junta Comercial.

Cláusula Segunda: Constitui objeto social da empresa as seguintes atividades:

- 4712-1/00 - comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns;
- 4619-2/00 - representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado(produtos diversos, mercadorias e comercio);
- 4729-6/99 - comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente(produtos naturais e dietéticos, comidas congeladas, mel, café moído e em grão, sorvetes, picolés, suplementos alimentícios, sal, papa de frutas, ovos, óleo vegetal e comestível, massas alimentícias, lojas de conveniência, gordura comestível, gelo, frangos vivos, fermentos, condimentos e especiarias, comidas congeladas, tortas geladas);
- 4724-5/00 - comércio varejista de hortifrutigranjeiros(aves vivas, verduras frutas, legumes, raízes, tubérculos, hortaliças);
- 4722-9/01 - comércio varejista de carnes - açougues(carnes de bovino, suíno, caprino, ovino e eqüideo, frescas, frigorificadas e congeladas, aves abatidas frescas, congeladas ou frigorificadas, pequenos animais abatidos - coelhos, patos, perus, galinhas e similares);
- 4721-1/03 - comércio varejista de laticínios e frios(leite e derivados, tais como: manteiga, creme de leite, iogurtes e coalhadas; frios e carnes conservadas(conservas de frutas, legumes, verduras e similares);
- 4722-9/02 - peixaria(pescados e frutos do mar frescos, congelados e frigorificados);
- 4754-7/01 - comercio varejista de moveis;
- 4761-0/03 - comercio varejista de artigos de papelaria;
- 4530-7/05 - comercio a varejo de pneumaticos e camaras-de-ar;
- 4789-0/05 - comercio varejista de produtos saneantes domissanitarios;
- 4751-2/01 - comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informatica;
- 4753-9/00 - comercio varejista especializado de eletrodomesticos e equipamentos de audio e vídeo;
- 4723-7/00 - comercio varejista de bebidas;
- 4759-8/99 - comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente(artigos para habitação de vidro, cristal, porcelana, borracha, plástico, metal, madeira, vime, bambu e outros similares, panelas, louças, garrafas térmicas, escadas domésticas. Escovas, vassouras, cabides, artigos de cutelaria, toldos e similares, papel de parede e similares sistema de segurança residencial não associado a instalação ou manutenção);
- 4763-6/02 - comércio varejista de artigos esportivos;
- 4772-5/00 - comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal;
- 4781-4/00 - comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios;
- 4742-3/00 - comércio varejista de material elétrico;
- 4744-0/03 - comércio varejista de materiais hidráulicos;
- 4761-0/01 - comércio varejista de livros;
- 4763-6/01 - comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos;
- 4789-0/07 - comércio varejista de equipamentos para escritório;
- 7711-0/00 - locação de automóveis sem condutor;
- 4649-4-02 - comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico;
- 4649-4/08 - comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar;
- 4321-5/00 - instalação e manutenção elétrica;
- 4322-3/01 - instalações hidráulicas, sanitárias e de gás;
- 4642-7/02 - comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho;
- 4789-0/99 - comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente(álcool em gel, luvas cirúrgicas, máscaras cirúrgicas, equipamentos de segurança(epi) e artigos e materiais hospitalares).
- 4330-4/99 - outras obras de acabamento da construção
- 4330-4/04 - serviços de pintura em edificações em geral;

4330-4/02 - instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material, inclusive esquadrias;
4923-0/02 - serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista;
4120-4/00 - Construção de edifícios;
4311-8/01 - demolições de edifícios e outras estruturas;
4221-9/03 - manutenção de redes de distribuição de energia elétrica;
4399-1/03 - obras de alvenaria e reboco;
8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios (serviços em imóveis, prédios e logradouros públicos e domicílios), podendo ainda alterá-la de acordo com as suas conveniências.

Cláusula Terceira: Fica alterado o capital da empresa que era de R\$100.000,00(cem mil reais), passando para o valor de R\$172.000,00(cento e setenta e dois mil reais) com aumento de R\$72.000,00(setenta e dois mil reais), oriundo de lucros acumulados e reserva legal, totalmente integralizados neste ato, em moeda corrente do País.

§ ÚNICO: A responsabilidade do Titular é limitada à importância total do capital Social integralizado.

Cláusula Quarta: A Empresa iniciou suas atividades 02/08/2012 na Junta Comercial do Estado do Maranhão e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

Cláusula Quinta: A administração da Empresa é exercida por seu titular **PEDRO IVO CARDOSO ARAÚJO** que fica incumbido de exercer todos os atos pertinentes e necessários ao exercício das atividades ora assumidas, bem como, de representá-la judicial e extra - judicialmente, ativa e passivamente perante todas repartições e instituições financeiras, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social.

Cláusula Sexta: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador procede a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo-lhe os lucros ou perdas apuradas.

Cláusula Sétima: o Titular-Administrador **PEDRO IVO CARDOSO ARAÚJO** declara, sob as penas da Lei:

§ Primeiro: Não possuir ou ter sob sua titularidade, nenhuma outra empresa nos moldes do EIRELI, em qualquer parte do território nacional;

§ Segundo: Não estar impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou à propriedade.

Cláusula Oitava: Fica eleito o foro de São Luís para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento constitutivo.

E por estar assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 01(uma) via.

SÃO LUÍS - MA, 08 de JULHO de 2020.

NOME DO TITULAR
PEDRO IVO CARDOSO ARAÚJO
Titular - Administrador



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

SEMAs - ANAJATUBA

FOLHA 124

RÚBRICA R

Página 5 de 5

SEMAs - ANAJATUBA

FOLHA 124

RÚBRICA R

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa P. I. C. ARAUJO EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
92516556349	PEDRO IVO CARDOSO ARAUJO

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/07/2020 14:40 SOB Nº 20200486179.
PROTOCOLO: 200486179 DE 08/07/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12002899558. NIRE: 21600090300.
P. I. C. ARAUJO EIRELI

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 10/07/2020
www.empresafacil.ma.gov.br

ALTERAÇÃO Nº 01 E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA P. I. C. ARAÚJO EIRELI

PEDRO IVO CARDOSO ARAÚJO, brasileiro, natural de São Luís - MA, solteiro, nascido em 11/05/1984 empresário, CPF n.º 925.165.563-49, Documento de Identidade n.º 000051896496-5 SESP-MA, residente e domiciliado à Avenida dos Holandeses, 016, QD 33, Bairro do Calhau, CEP 65071-380 na cidade de São Luís, Estado do Maranhão na condição de titular da Empresa Individual de Responsabilidade limitada P. I. C. ARAÚJO EIRELI, com sede e foro na Rua 04 - PQ Topázio, nº 03, Bairro Jardim Bela Vista, Quadra L/JD. Bela Vista, CEP 65072-743, na cidade de São Luís, Estado do Maranhão registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão, sob o NIRE 21600090300, com arquivamento em 12/09/2018 e inscrita no CNPJ sob o nº 16.634.005/0001-06 resolve, assim, alterar e consolidar o seu ato constitutivo, mediante as seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Primeira: Altera-se neste ato o endereço da empresa que passa a ser na Avenida Beta, nº 15 Quadra K/15-A Bela Vista Bairro Parque Athenas CEP 65072-120, na cidade de São Luís, Estado do Maranhão.

Cláusula Segunda: A administração da Empresa será exercida por seu titular **PEDRO IVO CARDOSO ARAÚJO** que ficará incumbido de exercer todos os atos pertinentes e necessários ao exercício das atividades ora assumidas, bem como, de representá-la judicial e extra - judicialmente, ativa e passivamente perante todas repartições e instituições financeiras, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social.

Cláusula Terceira: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador procederá a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo-lhe os lucros ou perdas apuradas.

Cláusula Quarta: o Titular-Administrador **PEDRO IVO CARDOSO ARAÚJO** declara, sob as penas da Lei:

§ **Primeiro:** Não possuir ou ter sob sua titularidade, nenhuma outra empresa nos moldes do EIRELI, em qualquer parte do território nacional;

§ **Segundo:** Não estar impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou à propriedade.

CERTIFICO O REGISTRO EM 22/11/2018 12:10 SOB Nº 20180768298.
PROTOCOLO: 180768298 DE 22/11/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804900863. NIRE: 21600090300.
P. I. C. ARAUJO EIRELI

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 22/11/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

Em consequência da alteração acima procedida, respeitadas as cláusulas não modificadas, o ato constitutivo primitivo devidamente consolidado, passa a ter a seguinte redação:

SEMAS - ANAJATUBA
FOLHA 14E
RÚBRICA R

Cláusula Primeira: A empresa gira sob o nome empresarial **P. I. C. ARAÚJO EIRELI**, e tem sua sede e domicílio na Avenida Beta, nº 15 Quadra K/15-A Bela Vista Bairro Parque Athenas CEP 65072-120, na cidade de São Luís, Estado do Maranhão.

§ ÚNICO: Para consecução de seus objetivos sociais, a empresa pode, a qualquer tempo, criar, alterar ou extinguir estabelecimentos filiais, agências, sucursais em qualquer parte do território nacional ou fora dele, mediante alteração contratual devidamente arquivada na Junta Comercial.

Cláusula Segunda: Constitui objeto social da empresa as seguintes atividades:

4619-2/00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado (produtos diversos, mercadorias e comércio);

4729-6/99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente (produtos naturais e dietéticos, comidas congeladas, mel, café moído e em grão, sorvetes, picolés, suplementos alimentícios, sal, papa de frutas, ovos, óleo vegetal e comestível, massas alimentícias, lojas de conveniência, gordura comestível, gelo, frangos vivos, fermentos, condimentos e especiarias, comidas congeladas, tortas geladas);

4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos Alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns;

4724-5/00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros (aves vivas, verduras frutas, legumes, raízes, tubérculos, hortaliças);

4722-9/01 - Comércio varejista de carnes – açougues (carnes de bovino, suíno, caprino, ovino e equídeo, frescas, frigorificadas e congeladas, aves abatidas frescas, congeladas ou frigorificadas, pequenos animais abatidos - coelhos, patos, perus, galinhas e similares);

4721-1/03 - Comércio varejista de laticínios e frios (leite e derivados, tais como: manteiga, creme de leite, iogurtes e coalhadas; frios e carnes conservadas (conservas de frutas, legumes, verduras e similares);

4722-9/02 - Peixaria (pescados e frutos do mar frescos, congelados e frigorificados);

4754-7/01 - Comércio varejista de moveis;

4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria;

4530-7/05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar;

4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários;

4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;

4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;

4723-7/00 - Comércio varejista de bebidas, podendo ainda alterá-la de acordo com as suas conveniências.

Cláusula Terceira: O capital social é representado pela importância de R\$100.000,00(cem mil reais) totalmente integralizado em moeda corrente do País, detido, em sua totalidade, pelo titular PEDRO IVO CARDOSO ARAÚJO

§ ÚNICO: A responsabilidade do Titular é limitada à importância total do capital Social integralizado.

Cláusula Quarta: A Empresa iniciou suas atividades 02/08/2012 na Junta Comercial do Estado do Maranhão e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CERTIFICO O REGISTRO EM 22/11/2018 12:10 SOB Nº 20180768298.
PROTOCOLO: 180768298 DE 22/11/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804900863. NIRE: 21600090300.
P. I. C. ARAUJO EIRELI

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 22/11/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

Cláusula Quinta: A administração da Empresa é exercida por seu titular **PEDRO IVO CARDOSO ARAÚJO** que fica incumbido de exercer todos os atos pertinentes e necessários ao exercício das atividades ora assumidas, bem como, de representá-la judicial e extra - judicialmente, ativa e passivamente perante todas repartições e instituições financeiras, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social.

Cláusula Sexta: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador procede a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo-lhe os lucros ou perdas apuradas.

Cláusula Sétima: o Titular-Administrador **PEDRO IVO CARDOSO ARAÚJO** declara, sob as penas da Lei:

§ **Primeiro:** Não possuir ou ter sob sua titularidade, nenhuma outra empresa nos moldes do EIRELI, em qualquer parte do território nacional;

§ **Segundo:** Não estar impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

Cláusula Oitava: Fica eleito o foro de São Luís para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento constitutivo.

E por estar assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 01(uma) via.

PINHEIRO - MA, 19 de NOVEMBRO de 2018.



ASSINATURA/NOME DO TITULAR

Pedro Ivo Cardoso Araujo

PEDRO IVO CARDOSO ARAÚJO

Titular - Administrador

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 22/11/2018 12:10 SOB N° 20180768298.
PROTOCOLO: 180768298 DE 22/11/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804900863. NIRE: 21600090300.
P. I. C. ARAUJO EIRELI

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 22/11/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

**ALTERAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI
ARAÚJO & MENDES LTDA. - ME
CNPJ: 16.634.005/0001-06
NIRE: 21.200.792.544**

PEDRO IVO CARDOSO ARAUJO, brasileiro, natural de São Luís - MA, solteiro, nascido em 11/05/1984 empresário, CPF n.º 925.165.563-49, Documento de Identidade n.º 000051896496-5 SESP-MA, residente e domiciliado à Avenida dos Holandeses, 016, QD 33, bairro do Calhau, CEP 65071-380 na cidade de São Luís, Estado do Maranhão e **ALEXSANDRA COSTA MENDES**, brasileira, natural de Pinheiro - MA, solteira, nascida em 07/09/1980 empresária, CPF n.º 874.959.533-49, documento de identidade n.º 000056951696-0 SESP-MA, residente e domiciliada à Rua Plutão, S/N Park Vinhais Condomínio Clube, BL 04, Apto 504, bairro do Recanto dos Vinhais CEP 65070-400 na cidade de São Luís, estado do maranhão, únicos sócios da sociedade limitada de nome empresarial **ARAÚJO & MENDES LTDA. - ME**, constituída legalmente por contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Maranhão, sob o NIRE n.º 21.200.792.544 em 03/08/2012, com sede na Avenida Getúlio Vargas, 882 LETRA A Centro em Pinheiro – MA CEP 65200-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o n.º 16.634.005/0001-06, resolvem alterar e transformar a Empresa **ARAÚJO & MENDES LTDA. - ME** para EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA, a qual regerà, doravante, pela presente transformação e ATO CONSTITUTIVO, com fulcro nos artigos 1.035 e 980-A da lei 10.406/02 e em conformidade com a lei 12.441/2011 e IN 35/2017-DREI:

Cláusula Primeira: Retira-se da sociedade a sócia acima qualificada **ALEXSANDRA COSTA MENDES**, que cede e transfere suas quotas de capital no montante de 25.000(vinte e cinco mil) quotas, no valor de R\$25.000,00(vinte e cinco mil reais), transferindo ao sócio **PEDRO IVO CARDOSO ARAUJO**, acima qualificado, o montante de 25.000(vinte e cinco mil) quotas, no valor de R\$25.000,00(vinte e cinco mil reais), pago e satisfeito, dando a mesma a plena, geral e irrevogável quitação.

Cláusula Segunda: Altera-se neste ato o capital social da empresa que é representado pela quantia de R\$50.000,00(cinquenta mil reais) dividido em 50.000(cinquenta mil quotas) no valor nominal de R\$1,00(um real) cada uma, sofrendo aumento de R\$50.000,00(cinquenta mil reais) dividido em 50.000(cinquenta mil) quotas no valor nominal de R\$1,00(um real) cada uma, integralizado neste ato em moeda corrente do país.

Cláusula Terceira: Altera-se neste ato o objeto social da empresa que passa a ser a exploração por conta própria, do ramo da prestação de serviços e comercial em:

4619-2/00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado (produtos diversos, mercadorias e comércio);

4729-6/99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente (produtos naturais e dietéticos, comidas congeladas, mel, café moído e em grão, sorvetes, picolés, suplementos alimentícios, sal, popa de frutas, ovos, óleo vegetal e comestível, massas alimentícias, lojas de conveniência, gordura comestível, gelo, frangos vivos, fermentos, condimentos e especiarias, comidas congeladas, tortas geladas);

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/09/2018 13:57 SOB N° 21600090300.
PROTOCOLO: 180630822 DE 30/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803827020. NIRE: 21600090300.
P. I. C. ARAUJO EIRELI

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 12/09/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

- 4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns;
- 4724-5/00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros (aves vivas, verduras, frutas, legumes, tubérculos, hortaliças);
- 4722-9/01 - Comércio varejista de carnes – açougues (carne de bovino, suíno, caprino, ovino e equídeo, frescas, frigorificadas e congeladas, aves abatidas frescas, congeladas ou frigorificadas, pequenos animais abatidos - coelhos, patos, perus, galinhas e similares);
- 4721-1/03 - Comércio varejista de laticínios e frios (leite e derivados, tais como: manteiga, creme de leite, iogurtes e coalhadas; frios e carnes conservadas (conservas de frutas, legumes, verduras e similares);
- 4722-9/02 - Peixaria (peixados e frutos do mar frescos, congelados e frigorificados);
- 4754-7/01 - Comércio varejista de moveis;
- 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria;
- 4530-7/05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar;
- 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários;
- 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;
- 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;
- 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas.

Cláusula Quarta: Altera-se neste ato o endereço da empresa que passa a ser na Rua 04 - PQ Topázio, nº 03, Bairro Jardim Bela Vista, Quadra L/JD. Bela Vista, CEP 65072-743, na cidade de São Luís, Estado do Maranhão.

Cláusula Quinta: Fica Transformada esta sociedade em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI, sob o nome empresarial de P. I. C. ARAÚJO EIRELI, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

Cláusula Sexta: O acervo do capital da sociedade passa a constituir o capital da EIRELI no valor de R\$100.000,00 (cem mil reais).

Cláusula Sétima: Para tanto, firma em ato contínuo, Ato Constitutivo de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI:

Cláusula Primeira: A empresa girará sob o nome empresarial P. I. C. ARAÚJO EIRELI, e terá sua sede e domicílio na Rua 04 - PQ Topázio, nº 03, Bairro Jardim Bela Vista, Quadra L/JD. Bela Vista, CEP 65072-743, na cidade de São Luís, Estado do Maranhão.

§ ÚNICO: Para consecução de seus objetivos sociais, a empresa poderá, a qualquer tempo, criar, alterar ou extinguir estabelecimentos filiais, agências, sucursais em qualquer parte do território nacional ou fora dele, mediante alteração contratual devidamente arquivada na Junta Comercial.

Cláusula Segunda: Constituirá objeto social da empresa as seguintes atividades:

- 4619-2/00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado (produtos diversos, mercadorias e comércio);

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/09/2018 13:57 SOB Nº 21600090300.
PROTOCOLO: 180630822 DE 30/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803827020. NIRE: 21600090300.
P. I. C. ARAUJO EIRELI

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 12/09/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

- 4729-6/99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente (produtos naturais e dietéticos, comidas congeladas, mel, café moído e em grão, sorvetes, picolés, suplementos alimentícios, sal, popa de frutas, ovos, óleo vegetal e comestível, massas alimentícias, lojas de conveniência, gordura comestível, gelo, frangos vivos, fermentos, condimentos e especiarias, comidas congeladas, tortas geladas);
- 4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos Alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns;
- 4724-5/00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros (aves vivas, verduras frutas, legumes, raízes, tubérculos, hortaliças);
- 4722-9/01 - Comércio varejista de carnes – açougues (carnes de bovino, suíno, caprino, ovino e equídeo, frescas, frigorificadas e congeladas, aves abatidas frescas, congeladas ou frigorificadas, pequenos animais abatidos - coelhos, patos, perus, galinhas e similares);
- 4721-1/03 - Comércio varejista de laticínios e frios (leite e derivados, tais como: manteiga, creme de leite, iogurtes e coalhadas; frios e carnes conservadas (conservas de frutas, legumes, verduras e similares);
- 4722-9/02 - Peixaria (pescados e frutos do mar frescos, congelados e frigorificados);
- 4754-7/01 - Comércio varejista de moveis;
- 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria;
- 4530-7/05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar;
- 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitarios;
- 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;
- 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;
- 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas, podendo ainda alterá-la de acordo com as suas conveniências.

Cláusula Terceira: O capital social será representado pela importância de R\$100.000,00(cem mil reais) totalmente integralizado em moeda corrente do País, detido, em sua totalidade, pelo titular PEDRO IVO CARDOSO ARAUJO

§ ÚNICO: A responsabilidade do Titular é limitada à importância total do capital Social integralizado.

Cláusula Quarta: A Empresa iniciou suas atividades 02/08/2012 na Junta Comercial do Estado do Maranhão e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

Cláusula Quinta: A administração da Empresa será exercida por seu titular PEDRO IVO CARDOSO ARAUJO que ficará incumbido de exercer todos os atos pertinentes e necessários ao exercício das atividades ora assumidas, bem como, de representá-la judicial e extra - judicialmente, ativa e passivamente perante todas repartições e instituições financeiras, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social.

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/09/2018 13:57 SOB N° 21600090300.
PROTOCOLO: 180630822 DE 30/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803827020. NIRE: 21600090300.
P. I. C. ARAUJO BIRELI

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 12/09/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

Cláusula Sexta: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador procederá a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo-lhe os lucros ou perdas apuradas.

Cláusula Sétima: o Titular-Administrador **PEDRO IVO CARDOSO ARAUJO** declara, sob as penas da Lei:

§ **Primeiro:** Não possuir ou ter sob sua titularidade, nenhuma outra empresa nos moldes do EIRELI, em qualquer parte do território nacional;

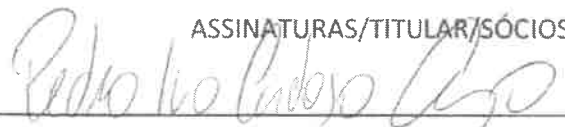
§ **Segundo:** Não estar impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou à propriedade.

Cláusula Oitava: Fica eleito o foro de São Luís para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento constitutivo.

E por estar assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 01(uma) via.

PINHEIRO - MA, 15 de AGOSTO de 2018.

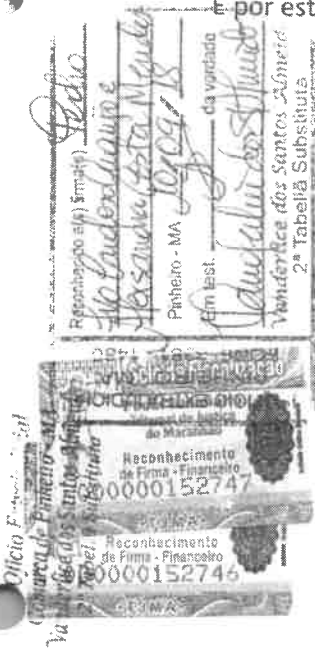
ASSINATURAS/TITULAR/SÓCIOS



PEDRO IVO CARDOSO ARAUJO
Titular – Administrador



ALEXSANDRA COSTA MENDES
Sócia Retirante



CERTIFICO O REGISTRO EM 12/09/2018 13:57 SOB Nº 21600090300.
PROTOCOLO: 180630822 DE 30/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803827020. NIRE: 21600090300.
P. I. C. ARAUJO EIRELI

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 12/09/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

.....

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE ARAUJO & MENDES

.....
 LTDA

Pelo presente instrumento particular, **PEDRO IVO CARDOSO ARAUJO**, brasileiro(a), natural de SÃO LUÍS-MA, SOLTEIRO, NASCIDO EM 11/05/1984 empresário(a), CPF n.º 925.165.563-49, Documento de Identidade n.º 000051896496-5 SESP-MA, residente e domiciliado(a) à AVENIDA DOS HOLANDESES, 016, QD 33, BAIRRO DO CALHAU, CEP 65071-380 na cidade de SÃO LUÍS, Estado do MARANHÃO; e, **ALEXSANDRA COSTA MENDES**, brasileiro(a), natural de PINHEIRO-MA, SOLTEIRA, NASCIDA EM 07/09/1980 empresário(a), CPF n.º 874.959.533-49, Documento de Identidade n.º 000056951696-0 SESP-MA, residente e domiciliado(a) à RUA PLUTÃO, S/N PARK VINHAIS CONDOMINIO CLUBE, BL 04, APTO 504, BAIRRO DO RECANTO DOS VINHAIS CEP 65070-400 na cidade de SÃO LUÍS, Estado do MARANHÃO constituem uma sociedade limitada, mediante as seguintes cláusulas:

(art. 997, I, CC/2002)

Cláusula Primeira: A Sociedade girará sob o nome empresarial ARAUJO & MENDES LTDA., e terá sua sede e domicilio a AVENIDA GETULIO VARGAS, 882 LETRA A; CENTRO CEP 65200-000 na cidade de PINHEIRO, Estado do MARANHÃO. (art. 997, II, CC/2002)

Cláusula Segunda: O Capital Social será de R\$50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS), dividido em 50.000 (CINQUENTA MIL) quotas de valor nominal de R\$1,00 (um real), integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

SÓCIOS	QUANT. QUOTAS	VALOR UNITÁRIO	CAPITAL SOCIAL
PEDRO IVO CARDOSO ARAUJO	25.000	1,00	R\$25.000,00
ALEXSANDRA COSTA MENDES	25.000	1,00	R\$25.000,00
	50.000		R\$50.000,00

(art. 997, III, CC/2002) (art. 1.055, CC/2002)

Cláusula Terceira: O objeto da sociedade será a exploração por conta própria, do ramo comercial, industrial e prestação de serviços em 4772-5/00-COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, e, podendo ainda alterá-la de acordo com as suas conveniências.

Cláusula Quarta: A sociedade iniciará suas atividades na data de assinatura deste contrato e seu prazo de duração é indeterminado.

(art. 997, II, CC/2002)

Handwritten signature

.....

Cláusula Quinta: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.
(art. 1.056, art. 1.057, CC/2002)

Cláusula Sexta: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002)

Cláusula Sétima: A administração da sociedade caberá a(o) sócio(a) **PEDRO IVO CARDOSO ARAUJO** com os poderes e atribuições de **ADMINISTRADOR** autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (artigos 997, VI; 1.013. 1.015, 1064, CC/2002)

Cláusula Oitava: Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.
(art. 1.065, CC/2002)

Cláusula Nona: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.
(arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002)

Cláusula Décima: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Cláusula Décima Primeira: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima Segunda: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.
(art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002)

Pedro
A



Cláusula Décima Terceira: O(s) Administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está(ão) impedido(s) de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

Cláusula Décima Quarta: Fica eleito o foro de PINHEIRO para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 vias.

PINHEIRO - MA, 02 de AGOSTO de 2012.

ASSINATURAS/NOMES DOS SÓCIOS

Pedro Ivo Cardoso Araujo
PEDRO IVO CARDOSO ARAUJO

Alexsandra Costa Mendes
ALEXSANDRA COSTA MENDES

TESTEMUNHAS:

Marcio Antonio Santiago dos Santos
MÁRCIO ANTONIO SANTIAGO DOS SANTOS
CPF: 466.374.513-04
C. I.: 1.531.411 SSP-MA

Joselma dos Santos
JOSELMA DOS SANTOS
CPF: 816.298.853-04
C. I.: 062344796-7 GEJSPC-MA

JUCEMA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIFICADO O REGISTRO EM 03/08/2012
SOB O NÚMERO: 21200792544
Protocolo: 12/049951-7
ARAUJO & MENDES LTDA
Nº AD 189.085
ANTÔNIO DE PADUA SOARES FERREIRA
SECRETÁRIO FEDERAL EM EXERCÍCIO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO
12/049951-7

Reconhecimento de Firma
000019427310
Reconhecimento de Firma
000019427310

Reconheço como verdadeira(s) *Pedro Ivo Cardoso Araujo*
a(s) assinatura(s) de *Alexsandra Costa Mendes*
TABELONEIRO: *José Ribamar*
Escrivão: *Cynthia Paiva*
Pinheiro - Maranhão, em 03/08/2012, às 16:51
Em tear *[assinatura]* da verdade. *[assinatura]*

ALTERAÇÃO Nº 01 E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA P. I. C. ARAÚJO EIRELI

PEDRO IVO CARDOSO ARAÚJO, brasileiro, natural de São Luís - MA, solteiro, nascido em 11/05/1984 empresário, CPF n.º 925.165.563-49, Documento de Identidade n.º 000051896496-5 SESP-MA, residente e domiciliado à Avenida dos Holandeses, 016, QD 33, Bairro do Calhau, CEP 65071-380 na cidade de São Luís, Estado do Maranhão na condição de titular da Empresa Individual de Responsabilidade limitada P. I. C. ARAÚJO EIRELI, com sede e foro na Rua 04 - PQ Topázio, nº 03, Bairro Jardim Bela Vista, Quadra L/JD. Bela Vista, CEP 65072-743, na cidade de São Luís, Estado do Maranhão registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão, sob o NIRE 21600090300, com arquivamento em 12/09/2018 e inscrita no CNPJ sob o nº 16.634.005/0001-06 resolve, assim, alterar e consolidar o seu ato constitutivo, mediante as seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Primeira: Altera-se neste ato o endereço da empresa que passa a ser na Avenida Beta, nº 15 Quadra K/15-A Bela Vista Bairro Parque Athenas CEP 65072-120, na cidade de São Luís, Estado do Maranhão.

Cláusula Segunda: A administração da Empresa será exercida por seu titular **PEDRO IVO CARDOSO ARAÚJO** que ficará incumbido de exercer todos os atos pertinentes e necessários ao exercício das atividades ora assumidas, bem como, de representá-la judicial e extra - judicialmente, ativa e passivamente perante todas repartições e instituições financeiras, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social.

Cláusula Terceira: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador procederá a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo-lhe os lucros ou perdas apuradas.

Cláusula Quarta: o Titular-Administrador **PEDRO IVO CARDOSO ARAÚJO** declara, sob as penas da Lei:

§ **Primeiro:** Não possuir ou ter sob sua titularidade, nenhuma outra empresa nos moldes do EIRELI, em qualquer parte do território nacional;

§ **Segundo:** Não estar impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou à propriedade.

CERTIFICO O REGISTRO EM 22/11/2018 12:10 SOB Nº 20180768298.
PROTOCOLO: 180768298 DE 22/11/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804900863. NIRE: 21600090300.
P. I. C. ARAUJO EIRELI

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 22/11/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

Em consequência da alteração acima procedida, respeitadas as cláusulas não modificadas, o ato constitutivo primitivo devidamente consolidado, passa a ter a seguinte redação:

Cláusula Primeira: A empresa gira sob o nome empresarial **P. I. C. ARAÚJO EIRELI**, e tem sua sede e domicílio na Avenida Beta, nº 15 Quadra K/15-A Bela Vista Bairro Parque Athenas CEP 65072-120, na cidade de São Luís, Estado do Maranhão.

§ ÚNICO: Para consecução de seus objetivos sociais, a empresa pode, a qualquer tempo, criar, alterar ou extinguir estabelecimentos filiais, agências, sucursais em qualquer parte do território nacional ou fora dele, mediante alteração contratual devidamente arquivada na Junta Comercial.

Cláusula Segunda: Constitui objeto social da empresa as seguintes atividades:

- 4619-2/00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado (produtos diversos, mercadorias e comércio);
- 4729-6/99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente (produtos naturais e dietéticos, comidas congeladas, mel, café moído e em grão, sorvetes, picolés, suplementos alimentícios, sal, papa de frutas, ovos, óleo vegetal e comestível, massas alimentícias, lojas de conveniência, gordura comestível, gelo, frangos vivos, fermentos, condimentos e especiarias, comidas congeladas, tortas geladas);
- 4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos Alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns;
- 4724-5/00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros (aves vivas, verduras frutas, legumes, raízes, tubérculos, hortaliças);
- 4722-9/01 - Comércio varejista de carnes – açougues (carnes de bovino, suíno, caprino, ovino e equídeo, frescas, frigorificadas e congeladas, aves abatidas frescas, congeladas ou frigorificadas, pequenos animais abatidos - coelhos, patos, perus, galinhas e similares);
- 4721-1/03 - Comércio varejista de laticínios e frios (leite e derivados, tais como: manteiga, creme de leite, iogurtes e coalhadas; frios e carnes conservadas (conservas de frutas, legumes, verduras e similares);
- 4722-9/02 - Peixaria (pescados e frutos do mar frescos, congelados e frigorificados);
- 4754-7/01 - Comércio varejista de moveis;
- 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria;
- 4530-7/05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar;
- 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários;
- 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;
- 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;
- 4723-7/00 - Comércio varejista de bebidas, podendo ainda alterá-la de acordo com as suas conveniências.

Cláusula Terceira: O capital social é representado pela importância de R\$100.000,00(cem mil reais) totalmente integralizado em moeda corrente do País, detido, em sua totalidade, pelo titular PEDRO IVO CARDOSO ARAÚJO

§ ÚNICO: A responsabilidade do Titular é limitada à importância total do capital Social integralizado.

Cláusula Quarta: A Empresa iniciou suas atividades 02/08/2012 na Junta Comercial do Estado do Maranhão e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CERTIFICO O REGISTRO EM 22/11/2018 12:10 SOB Nº 20180768298.
PROTOCOLO: 180768298 DE 22/11/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804900863. NIRE: 21600090300.
P. I. C. ARAUJO EIRELI

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 22/11/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

Cláusula Quinta: A administração da Empresa é exercida por seu titular **PEDRO IVO CARDOSO ARAÚJO** que fica incumbido de exercer todos os atos pertinentes e necessários ao exercício das atividades ora assumidas, bem como, de representá-la judicial e extra - judicialmente, ativa e passivamente perante todas repartições e instituições financeiras, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social.

Cláusula Sexta: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador procede a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo-lhe os lucros ou perdas apuradas.

Cláusula Sétima: o Titular-Administrador **PEDRO IVO CARDOSO ARAÚJO** declara, sob as penas da Lei:

§ **Primeiro:** Não possuir ou ter sob sua titularidade, nenhuma outra empresa nos moldes do EIRELI, em qualquer parte do território nacional;

§ **Segundo:** Não estar impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou à propriedade.

Cláusula Oitava: Fica eleito o foro de São Luís para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento constitutivo.

E por estar assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 01(uma) via.



PINHEIRO - MA, 19 de NOVEMBRO de 2018.

ASSINATURA/NOME DO TITULAR

Pedro Ivo Cardoso Araujo
PEDRO IVO CARDOSO ARAÚJO
Titular – Administrador

CERTIFICO O REGISTRO EM 22/11/2018 12:10 SOB N° 20180768298.
PROTOCOLO: 180768298 DE 22/11/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804900863. NIRE: 21600090300.
P. I. C. ARAUJO EIRELI

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 22/11/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

**ALTERAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI
ARAÚJO & MENDES LTDA. - ME
CNPJ: 16.634.005/0001-06
NIRE: 21.200.792.544**

PEDRO IVO CARDOSO ARAUJO, brasileiro, natural de São Luís - MA, solteiro, nascido em 11/05/1984 empresário, CPF n.º 925.165.563-49, Documento de Identidade n.º 000051896496-5 SESP-MA, residente e domiciliado à Avenida dos Holandeses, 016, QD 33, bairro do Calhau, CEP 65071-380 na cidade de São Luís, Estado do Maranhão e **ALEXSANDRA COSTA MENDES**, brasileira, natural de Pinheiro - MA, solteira, nascida em 07/09/1980 empresária, CPF n.º 874.959.533-49, documento de identidade n.º 000056951696-0 SESP-MA, residente e domiciliada à Rua Plutão, S/N Park Vinhais Condomínio Clube, BL 04, Apto 504, bairro do Recanto dos Vinhais CEP 65070-400 na cidade de São Luís, estado do maranhão, únicos sócios da sociedade limitada de nome empresarial ARAÚJO & MENDES LTDA. - ME, constituída legalmente por contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Maranhão, sob o NIRE n.º 21.200.792.544 em 03/08/2012, com sede na Avenida Getúlio Vargas, 882 LETRA A Centro em Pinheiro – MA CEP 65200-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o n.º 16.634.005/0001-06, resolvem alterar e transformar a Empresa ARAÚJO & MENDES LTDA. - ME para EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA, a qual regerà, doravante, pela presente transformação e ATO CONSTITUTIVO, com fulcro nos artigos 1.035 e 980-A da lei 10.406/02 e em conformidade com a lei 12.441/2011 e IN 35/2017-DREI:

Cláusula Primeira: Retira-se da sociedade a sócia acima qualificada **ALEXSANDRA COSTA MENDES**, que cede e transfere suas quotas de capital no montante de 25.000(vinte e cinco mil) quotas, no valor de R\$25.000,00(vinte e cinco mil reais), transferindo ao sócio **PEDRO IVO CARDOSO ARAUJO**, acima qualificado, o montante de 25.000(vinte e cinco mil) quotas, no valor de R\$25.000,00(vinte e cinco mil reais), pago e satisfeito, dando a mesma a plena, geral e irrevogável quitação.

Cláusula Segunda: Altera-se neste ato o capital social da empresa que é representado pela quantia de R\$50.000,00(cinquenta mil reais) dividido em 50.000(cinquenta mil quotas) no valor nominal de R\$1,00(um real) cada uma, sofrendo aumento de R\$50.000,00(cinquenta mil reais) dividido em 50.000(cinquenta mil) quotas no valor nominal de R\$1,00(um real) cada uma, integralizado neste ato em moeda corrente do país.

Cláusula Terceira: Altera-se neste ato o objeto social da empresa que passa a ser a exploração por conta própria, do ramo da prestação de serviços e comercial em:

4619-2/00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado (produtos diversos, mercadorias e comércio);

4729-6/99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente (produtos naturais e dietéticos, comidas congeladas, mel, café moído e em grão, sorvetes, picolés, suplementos alimentícios, sal, popa de frutas, ovos, óleo vegetal e comestível, massas alimentícias, lojas de conveniência, gordura comestível, gelo, frangos vivos, fermentos, condimentos e especiarias, comidas congeladas, tortas geladas);

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/09/2018 13:57 SOB Nº 21600090300.
PROTOCOLO: 180630822 DE 30/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803827020. NIRE: 21600090300.
P. I. C. ARAUJO EIRELI

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 12/09/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

- 4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados, mercearias e armazéns;
- 4724-5/00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros (aves vivas, verduras, frutas, legumes, raízes, tubérculos, hortaliças);
- 4722-9/01 - Comércio varejista de carnes - açougues (carnes de bovino, suíno, caprino, ovino e equídeo, frescas, frigorificadas e congeladas, aves abatidas frescas, congeladas ou frigorificadas, pequenos animais abatidos - coelhos, patos, perus, galinhas e similares);
- 4721-1/03 - Comércio varejista de laticínios e frios (leite e derivados, tais como: manteiga, creme de leite, iogurtes e coalhadas; frios e carnes conservadas (conservas de frutas, legumes, verduras e similares));
- 4722-9/02 - Peixaria (pescados e frutos do mar frescos, congelados e frigorificados);
- 4754-7/01 - Comércio varejista de moveis;
- 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria;
- 4530-7/05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar;
- 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários;
- 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;
- 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;
- 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas.

Cláusula Quarta: Altera-se neste ato o endereço da empresa que passa a ser na Rua 04 - PQ Topázio, nº 03, Bairro Jardim Bela Vista, Quadra L/JD. Bela Vista, CEP 65072-743, na cidade de São Luís, Estado do Maranhão.

Cláusula Quinta: Fica Transformada esta sociedade em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI, sob o nome empresarial de P. I. C. ARAÚJO EIRELI, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

Cláusula Sexta: O acervo do capital da sociedade passa a constituir o capital da EIRELI no valor de R\$100.000,00(cem mil reais).

Cláusula Sétima: Para tanto, firma em ato contínuo, Ato Constitutivo de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI:

Cláusula Primeira: A empresa girará sob o nome empresarial P. I. C. ARAÚJO EIRELI, e terá sua sede e domicílio na Rua 04 - PQ Topázio, nº 03, Bairro Jardim Bela Vista, Quadra L/JD. Bela Vista, CEP 65072-743, na cidade de São Luís, Estado do Maranhão.

§ ÚNICO: Para consecução de seus objetivos sociais, a empresa poderá, a qualquer tempo, criar, alterar ou extinguir estabelecimentos filiais, agências, sucursais em qualquer parte do território nacional ou fora dele, mediante alteração contratual devidamente arquivada na Junta Comercial.

Cláusula Segunda: Constituirá objeto social da empresa as seguintes atividades:

4619-2/00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado (produtos diversos, mercadorias e comércio);

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/09/2018 13:57 SOB Nº 21600090300.
PROTOCOLO: 180630822 DE 30/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803827020. NIRE: 21600090300.
P. I. C. ARAUJO EIRELI

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 12/09/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

4729-6/99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente (produtos naturais e dietéticos, comidas congeladas, mel, café moído e em grão, sorvetes, picolés, suplementos alimentícios, sal, popa de frutas, ovos, óleo vegetal e comestível, massas alimentícias, lojas de conveniência, gordura comestível, gelo, frangos vivos, fermentos, condimentos e especiarias, comidas congeladas, tortas geladas);
4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos Alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns;
4724-5/00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros (aves vivas, verduras frutas, legumes, raízes, tubérculos, hortaliças);
4722-9/01 - Comércio varejista de carnes – açougues (carne de bovino, suíno, caprino, ovino e equídeo, frescas, frigorificadas e congeladas, aves abatidas frescas, congeladas ou frigorificadas, pequenos animais abatidos - coelhos, patos, perus, galinhas e similares);
4721-1/03 - Comércio varejista de laticínios e frios (leite e derivados, tais como: manteiga, creme de leite, iogurtes e coalhadas; frios e carnes conservadas (conservas de frutas, legumes, verduras e similares);
4722-9/02 - Peixaria (pescados e frutos do mar frescos, congelados e frigorificados);
4754-7/01 - Comércio varejista de moveis;
4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria;
4530-7/05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar;
4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitarios;
4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;
47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas, podendo ainda alterá-la de acordo com as suas conveniências.

Cláusula Terceira: O capital social será representado pela importância de R\$100.000,00(cem mil reais) totalmente integralizado em moeda corrente do País, detido, em sua totalidade, pelo titular PEDRO IVO CARDOSO ARAUJO

§ ÚNICO: A responsabilidade do Titular é limitada à importância total do capital Social integralizado.

Cláusula Quarta: A Empresa iniciou suas atividades 02/08/2012 na Junta Comercial do Estado do Maranhão e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

Cláusula Quinta: A administração da Empresa será exercida por seu titular PEDRO IVO CARDOSO ARAUJO que ficará incumbido de exercer todos os atos pertinentes e necessários ao exercício das atividades ora assumidas, bem como, de representá-la judicial e extra - judicialmente, ativa e passivamente perante todas repartições e instituições financeiras, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social.

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/09/2018 13:57 SOB Nº 21600090300.
PROTOCOLO: 180630822 DE 30/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803827020. NIRE: 21600090300.
P. I. C. ARAUJO EIRELI

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 12/09/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

Cláusula Sexta: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador procederá a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo-lhe os lucros ou perdas apuradas.

Cláusula Sétima: o Titular-Administrador **PEDRO IVO CARDOSO ARAUJO** declara, sob as penas da Lei:

§ Primeiro: Não possuir ou ter sob sua titularidade, nenhuma outra empresa nos moldes do EIRELI, em qualquer parte do território nacional;

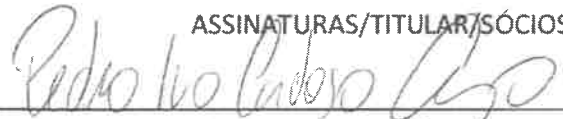
§ Segundo: Não estar impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou à propriedade.

Cláusula Oitava: Fica eleito o foro de São Luís para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento constitutivo.

E por estar assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 01(uma) via.

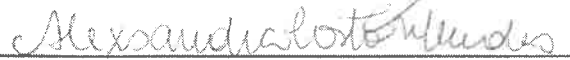
PINHEIRO - MA, 15 de AGOSTO de 2018.

ASSINATURAS/TITULAR/SÓCIOS



PEDRO IVO CARDOSO ARAUJO

Titular – Administrador



ALEXSANDRA COSTA MENDES

Sócia Retirante



CERTIFICO O REGISTRO EM 12/09/2018 13:57 SOB N° 21600090300.
PROTOCOLO: 180630822 DE 30/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803827020. NIRE: 21600090300.
P. I. C. ARAUJO EIRELI

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 12/09/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

.....

**CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE ARAUJO & MENDES
LTDA.**

Pelo presente instrumento particular, **PEDRO IVO CARDOSO ARAUJO**, brasileiro(a), natural de SÃO LUÍS-MA, SOLTEIRO, NASCIDO EM 11/05/1984 empresário(a), CPF n.º 925.165.563-49, Documento de Identidade n.º 000051896496-5 SESP-MA, residente e domiciliado(a) à AVENIDA DOS HOLANDESES, 016, QD 33, BAIRRO DO CALHAU, CEP 65071-380 na cidade de SÃO LUÍS, Estado do MARANHÃO; e, **ALEXSANDRA COSTA MENDES**, brasileiro(a), natural de PINHEIRO-MA, SOLTEIRA, NASCIDA EM 07/09/1980 empresário(a), CPF n.º 874.959.533-49, Documento de Identidade n.º 000056951696-0 SESP-MA, residente e domiciliado(a) à RUA PLUTÃO, S/N PARK VINHAIS CONDOMINIO CLUBE, BL 04, APTO 504, BAIRRO DO RECANTO DOS VINHAIS CEP 65070-400 na cidade de SÃO LUÍS, Estado do MARANHÃO constituem uma sociedade limitada, mediante as seguintes cláusulas:

(art. 997, I, CC/2002)

Cláusula Primeira: A Sociedade girará sob o nome empresarial ARAUJO & MENDES LTDA., e terá sua sede e domicilio a AVENIDA GETULIO VARGAS, 882 LETRA A; CENTRO CEP 65200-000 na cidade de PINHEIRO, Estado do MARANHÃO. (art. 997, II, CC/2002)

Cláusula Segunda: O Capital Social será de R\$50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS), dividido em 50.000 (CINQUENTA MIL) quotas de valor nominal de R\$1,00 (um real), integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

SÓCIOS	QUANT. QUOTAS	VALOR UNITÁRIO	CAPITAL SOCIAL
PEDRO IVO CARDOSO ARAUJO	25.000	1,00	R\$25.000,00
ALEXSANDRA COSTA MENDES	25.000	1,00	R\$25.000,00
	50.000		R\$50.000,00

(art. 997, III, CC/2002) (art. 1.055, CC/2002)

Cláusula Terceira: O objeto da sociedade será a exploração por conta própria, do ramo comercial, industrial e prestação de serviços em 4772-5/00-COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, e, podendo ainda alterá-la de acordo com as suas conveniências.

Cláusula Quarta: A sociedade iniciará suas atividades na data de assinatura deste contrato e seu prazo de duração é indeterminado.

(art. 997, II, CC/2002)

Handwritten signature

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

Cláusula Quinta: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.
(art. 1.056, art. 1.057, CC/2002)

Cláusula Sexta: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002)

Cláusula Sétima: A administração da sociedade caberá a(o) sócio(a) **PEDRO IVO CARDOSO ARAUJO** com os poderes e atribuições de **ADMINISTRADOR** autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (artigos 997, VI; 1.013, 1.015, 1064, CC/2002)

Cláusula Oitava: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.
(art. 1.065, CC/2002)

Cláusula Nona: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.
(arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002)

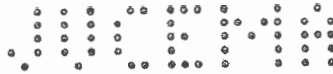
Cláusula Décima: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Cláusula Décima Primeira: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima Segunda: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.
(art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002)

Problemas
A



Cláusula Décima Terceira: O(s) Administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está(ão) impedido(s) de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

Cláusula Décima Quarta: Fica eleito o foro de PINHEIRO para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 vias.

PINHEIRO - MA, 02 de AGOSTO de 2012.

ASSINATURAS/NOMES DOS SÓCIOS

PEDRO IVO CARDOSO ARAUJO

ALEXSANDRA COSTA MENDES

TESTEMUNHAS:

MÁRCIO ANTONIO SANTIAGO DOS SANTOS
CPF: 466.374.513-04
C. I.: 1.531.411 SSP-MA

JOSELMA DOS SANTOS
CPF: 816.298.853-04
C. I.: 062344796-7 GEJSPC-MA

JUCEMA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIFICO O REGISTRO EM 03/08/2012
SOB O NÚMERO 21200792544
Protocolo 12/049951-7
ARAUJO & MENDES LTDA
Nº AD 189.085
ANTÔNIO DE PADUA SOARES FERREIRA
SECRETÁRIO FEDERAL DE REGISTRO



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO



12/049951-7



Reconheço como verdadeira(s)

(s) assinaturas (s) de

Pinheiro - Maranhão

03/08/2012, às 16:51

Em test

da verdade

180812394

Pedro Ivo Cardoso Araujo e Alexandra Costa Mendes
03/08/2012
da verdade

ALTERAÇÃO Nº 02 E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA P. I. C. ARAÚJO EIRELI

PEDRO IVO CARDOSO ARAÚJO, brasileiro, natural de São Luís - MA, solteiro, nascido em 11/05/1984 empresário, CPF n.º 925.165.563-49, Documento de Identidade n.º 000051896496-5 SESP-MA, residente e domiciliado à Avenida dos Holandeses, 016, QD 33, Bairro do Calhau, CEP 65071-380 na cidade de São Luís, Estado do Maranhão na condição de titular da Empresa Individual de Responsabilidade limitada P. I. C. ARAÚJO EIRELI, com sede e foro na Avenida Beta, nº 15 Quadra K/15-A Bela Vista Bairro Parque Athenas CEP 65072-120, na cidade de São Luís, Estado do Maranhão registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão, sob o NIRE 21600090300, com arquivamento em 12/09/2018 e inscrita no CNPJ sob o nº 16.634.005/0001-06 resolve, assim, alterar e consolidar o seu ato constitutivo, mediante as seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Primeira: Altera-se neste ato o objeto da empresa que passa a ser a exploração por conta própria, do ramo comercial e de serviços em:

- 4712-1/00 - comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns;
- 4619-2/00 - representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado(produtos diversos, mercadorias e comercio);
- 4729-6/99 - comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente(produtos naturais e dietéticos, comidas congeladas, mel, café moído e em grao, sorvetes, picolés, suplementos alimenticios, sal, popa de frutas, ovos, óleo vegetal e comestível, massas alimentícias, lojas de conveniência, gordura comestível, gelo, frangos vivos, fermentos, condimentos e especiarias, comidas congeladas, tortas geladas);
- 4724-5/00 - comércio varejista de hortifrutigranjeiros(aves vivas, verduras frutas, legumes, raízes, tubérculos, hortaliças);
- 4722-9/01 - comércio varejista de carnes - açougues(carnes de bovino, suíno, caprino, ovino e eqüideo, frescas, frigorificadas e congeladas, aves abatidas frescas, congeladas ou frigorificadas, pequenos animais abatidos - coelhos, patos, perus, galinhas e similares);
- 4721-1/03 - comércio varejista de laticínios e frios(leite e derivados, tais como: manteiga, creme de leite, iogurtes e coalhadas; frios e carnes conservadas(conservas de frutas, legumes, verduras e similares);
- 4722-9/02 - peixaria(pescados e frutos do mar frescos, congelados e frigorificados);
- 4754-7/01 - comercio varejista de moveis;
- 4761-0/03 - comercio varejista de artigos de papelaria;
- 4530-7/05 - comercio a varejo de pneumaticos e camaras-de-ar;
- 4789-0/05 - comercio varejista de produtos saneantes domissanitarios;
- 4751-2/01 - comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informatica;
- 4753-9/00 - comercio varejista especializado de eletrodomesticos e equipamentos de audio e vídeo;
- 4723-7/00 - comercio varejista de bebidas;
- 4759-8/99 - comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente(artigos para habitação de vidro, cristal, porcelana, borracha, plástico, metal, madeira, vime, bambu e outros similares, panelas, louças, garrafas térmicas, escadas domésticas. Escovas, vassouras, cabides, artigos de cutelaria, toldos e similares, papel de parede e similares sistema de segurança residencial não associado a instalação ou manutenção);
- 4763-6/02 - comércio varejista de artigos esportivos;
- 4772-5/00 - comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal;
- 4781-4/00 - comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios;
- 4742-3/00 - comércio varejista de material elétrico;
- 4744-0/03 - comércio varejista de materiais hidráulicos;
- 4761-0/01 - comércio varejista de livros;
- 4763-6/01 - comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos;
- 4789-0/07 - comércio varejista de equipamentos para escritório;

7711-0/00 - locação de automóveis sem condutor;
4649-4-02 - comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico;
4649-4/08 - comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliares;
4321-5/00 - instalação e manutenção elétrica;
4322-3/01 - instalações hidráulicas, sanitárias e de gás;
4642-7/02 - comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho;
4789-0/99 - comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente(álcool em gel, luvas cirúrgicas, máscaras cirúrgicas, equipamentos de segurança(epi) e artigos e materiais hospitalares).
4330-4/99 - outras obras de acabamento da construção
4330-4/04 - serviços de pintura em edificações em geral;
4330-4/02 - instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material, inclusive esquadrias;
4923-0/02 - serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
4120-4/00 - Construção de edifícios;
4311-8/01 - demolições de edifícios e outras estruturas;
4221-9/03 - manutenção de redes de distribuição de energia elétrica;
4399-1/03 - obras de alvenaria e reboco;
8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios (serviços em imóveis, prédios e logradouros públicos e domicílios), podendo ainda alterá-la de acordo com as suas conveniências.

Cláusula Segunda: Altera-se neste ato o capital da empresa que era de R\$100.000,00(cem mil reais), passando para o valor de R\$172.000,00(cento e setenta e dois mil reais) com aumento de R\$72.000,00(setenta e dois mil reais), oriundo de lucros acumulados e reserva legal, totalmente integralizados neste ato, em moeda corrente do País.

Cláusula Terceira: A administração da Empresa será exercida por seu titular **PEDRO IVO CARDOSO ARAÚJO** que ficará incumbido de exercer todos os atos pertinentes e necessários ao exercício das atividades ora assumidas, bem como, de representá-la judicial e extra - judicialmente, ativa e passivamente perante todas repartições e instituições financeiras, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social.

Cláusula Quarta: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador procederá a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo-lhe os lucros ou perdas apuradas.

Cláusula Quinta: o Titular-Administrador **PEDRO IVO CARDOSO ARAÚJO** declara, sob as penas da Lei:

§ Primeiro: Não possuir ou ter sob sua titularidade, nenhuma outra empresa nos moldes do EIRELI, em qualquer parte do território nacional;

§ Segundo: Não estar impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou à propriedade.

Em consequência da alteração acima procedida, respeitadas as cláusulas não modificadas, o ato constitutivo primitivo devidamente consolidado, passa a ter a seguinte redação:

Cláusula Primeira: A empresa gira sob o nome empresarial **P. I. C. ARAÚJO EIRELI**, e tem sua sede e domicílio na Avenida Beta, nº 15 Quadra K/15-A Bela Vista Bairro Parque Athenas CEP 65072-120, na cidade de São Luís, Estado do Maranhão.

§ ÚNICO: Para consecução de seus objetivos sociais, a empresa pode, a qualquer tempo, criar, alterar ou extinguir estabelecimentos filiais, agências, sucursais em qualquer parte do território

nacional ou fora dele, mediante alteração contratual devidamente arquivada na Junta Comercial.

Cláusula Segunda: Constitui objeto social da empresa as seguintes atividades:

- 4712-1/00 - comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns;
- 4619-2/00 - representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado(produtos diversos, mercadorias e comercio);
- 4729-6/99 - comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente(produtos naturais e dietéticos, comidas congeladas, mel, café moído e em grao, sorvetes, picolés, suplementos alimenticios, sal, popa de frutas, ovos, óleo vegetal e comestível, massas alimentícias, lojas de conveniência, gordura comestível, gelo, frangos vivos, fermentos, condimentos e especiarias, comidas congeladas, tortas geladas);
- 4724-5/00 - comércio varejista de hortifrutigranjeiros(aves vivas, verduras frutas, legumes, raízes, tubérculos, hortaliças);
- 4722-9/01 - comércio varejista de carnes - açougues(carnes de bovino, suíno, caprino, ovino e eqüideo, frescas, frigorificadas e congeladas, aves abatidas frescas, congeladas ou frigorificadas, pequenos animais abatidos - coelhos, patos, perus, galinhas e similares);
- 4721-1/03 - comércio varejista de laticínios e frios(leite e derivados, tais como: manteiga, creme de leite, iogurtes e coalhadas; frios e carnes conservadas(conservas de frutas, legumes, verduras e similares);
- 4722-9/02 - peixaria(pescados e frutos do mar frescos, congelados e frigorificados);
- 4754-7/01 - comercio varejista de moveis;
- 4761-0/03 - comercio varejista de artigos de papelaria;
- 4530-7/05 - comercio a varejo de pneumaticos e camaras-de-ar;
- 4789-0/05 - comercio varejista de produtos saneantes domissanitarios;
- 4751-2/01 - comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informatica;
- 4753-9/00 - comercio varejista especializado de eletrodomesticos e equipamentos de audio e vídeo;
- 4723-7/00 - comercio varejista de bebidas;
- 4759-8/99 - comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente(artigos para habitação de vidro, cristal, porcelana, borracha, plástico, metal, madeira, vime, bambu e outros similares, panelas, louças, garrafas térmicas, escadas domésticas. Escovas, vassouras, cabides, artigos de cutelaria, toldos e similares, papel de parede e similares sistema de segurança residencial não associado a instalação ou manutenção);
- 4763-6/02 - comércio varejista de artigos esportivos;
- 4772-5/00 - comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal;
- 4781-4/00 - comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios;
- 4742-3/00 - comércio varejista de material elétrico;
- 4744-0/03 - comércio varejista de materiais hidráulicos;
- 4761-0/01 - comércio varejista de livros;
- 4763-6/01 - comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos;
- 4789-0/07 - comércio varejista de equipamentos para escritório;
- 7711-0/00 - locação de automóveis sem condutor;
- 4649-4-02 - comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico;
- 4649-4/08 - comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar;
- 4321-5/00 - instalação e manutenção elétrica;
- 4322-3/01 - instalações hidráulicas, sanitárias e de gás;
- 4642-7/02 - comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho;
- 4789-0/99 - comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente(álcool em gel, luvas cirúrgicas, máscaras cirúrgicas, equipamentos de segurança(epi) e artigos e materiais hospitalares).
- 4330-4/99 - outras obras de acabamento da construção
- 4330-4/04 - serviços de pintura em edificações em geral;

4330-4/02 - instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material, inclusive esquadrias;
4923-0/02 - serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista;
4120-4/00 - Construção de edifícios;
4311-8/01 - demolições de edifícios e outras estruturas;
4221-9/03 - manutenção de redes de distribuição de energia elétrica;
4399-1/03 - obras de alvenaria e reboco;
8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios (serviços em imóveis, prédios e logradouros públicos e domicílios), podendo ainda alterá-la de acordo com as suas conveniências.

SEMAS - ANAJATUBA
FOLHA 168
RÚBRICA R

Cláusula Terceira: Fica alterado o capital da empresa que era de R\$100.000,00(cem mil reais), passando para o valor de R\$172.000,00(cento e setenta e dois mil reais) com aumento de R\$72.000,00(setenta e dois mil reais), oriundo de lucros acumulados e reserva legal, totalmente integralizados neste ato, em moeda corrente do País.

§ ÚNICO: A responsabilidade do Titular é limitada à importância total do capital Social integralizado.

Cláusula Quarta: A Empresa iniciou suas atividades 02/08/2012 na Junta Comercial do Estado do Maranhão e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

Cláusula Quinta: A administração da Empresa é exercida por seu titular **PEDRO IVO CARDOSO ARAÚJO** que fica incumbido de exercer todos os atos pertinentes e necessários ao exercício das atividades ora assumidas, bem como, de representá-la judicial e extra-judicialmente, ativa e passivamente perante todas repartições e instituições financeiras, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social.

Cláusula Sexta: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador procede a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo-lhe os lucros ou perdas apuradas.

Cláusula Sétima: o Titular-Administrador **PEDRO IVO CARDOSO ARAÚJO** declara, sob as penas da Lei:

§ Primeiro: Não possuir ou ter sob sua titularidade, nenhuma outra empresa nos moldes do EIRELI, em qualquer parte do território nacional;

§ Segundo: Não estar impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou à propriedade.

Cláusula Oitava: Fica eleito o foro de São Luís para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento constitutivo.

E por estar assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 01(uma) via.

SÃO LUÍS - MA, 08 de JULHO de 2020,

NOME DO TITULAR
PEDRO IVO CARDOSO ARAÚJO
Titular - Administrador



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

SEMAS - ANAJATUBA
FOLHA 169
RÚBRICA K
Página 5 de 5

SEMAS - ANAJATUBA
FOLHA 169
RÚBRICA K

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa P. I. C. ARAUJO EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
92516556349	PEDRO IVO CARDOSO ARAUJO

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/07/2020 14:40 SOB N° 20200486179.
PROTOCOLO: 200486179 DE 08/07/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12002899558. NIRE: 21600090300.
P. I. C. ARAUJO EIRELI

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 10/07/2020
www.empresafacil.ma.gov.br

SEMAS - ANAJATUBA
FOLHA 103
RÚBRICA R

SEMAS - ANAJATUBA
FOLHA 110
RÚBRICA R



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: P. I. C. ARAUJO LTDA
CNPJ: 16.634.005/0001-06

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014, Emitida às 10:11:51 do dia 12/06/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 09/12/2023.

Código de controle da certidão: **4998.7CE0.3606.6069**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: P. I. C. ARAUJO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 16.634.005/0001-06

Certidão nº: 13781298/2023

Expedição: 02/04/2023, às 12:11:37

Validade: 29/09/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **P. I. C. ARAUJO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **16.634.005/0001-06**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



SEMAS - ANAJATUBA
FOLHA 369
RÚBRICA R

SEMAS - ANAJATUBA
FOLHA 372
RÚBRICA R

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS COM EFEITO DE NEGATIVA

Nº Certidão: 181117/23

Data da

18/07/2023 10:57:43

Inscrição Estadual: 123898781

CPF/CNPJ: 16634005000106

Razão Social: P I C ARAUJO LTDA

Endereço: AVE BETA, 15 QUADRAK 15 A BELA VISTA CEP: 65072120 - PARQUE ATHENAS

Telefone: (98)33811009

Município: SAO LUIS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelo art. 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), constam crédito tributário, não vencidos ou com exigibilidade suspensa, conforme indicados, em desfavor do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

DESCRIÇÃO DOS DÉBITOS			
TIPO	DOCUMENTO	DATA EMISSÃO	SITUAÇÃO
AUTO DE INFRAÇÃO	358812840	27/06/2023	SALDO DEBITO (NAO VENCIDO)

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 15/11/2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 19/07/2023 08:29:07



SEMAS - ANAJATUBA
FOLHA 188
RÚBRICA R

SEMAS - ANAJATUBA
FOLHA 193
RÚBRICA R

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 051558/23

Data da

18/07/2023 11:00:52

Inscrição Estadual: 123898781

CPF/CNPJ: 16634005000106

Razão Social: P I C ARAUJO LTDA

Endereço: AVE BETA, 15 QUADRAK 15 A BELA VISTA CEP: 65072120 - PARQUE ATHENAS

Telefone: (98)33811009

Município: SAO LUIS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 15/11/2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 19/07/2023 08:32:50



PREFEITURA DE SAO LUÍS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA

Número da Certidão: 00007982392023

Validade: 21/09/2023



CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO CONSTA DÉBITO FISCAL RELATIVO A PESSOA JURÍDICA, DESCRITA ABAIXO, RESERVA-SE O DIREITO DE A FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÍVIDAS POSTERIORMENTE COMPROVADAS, HIPÓTESE PREVISTA NOS ARTIGOS 80 E 146, DA LEI 6.289, DE 28/12/2017 DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL.

DADOS DA PESSOA JURÍDICA	
CNPJ: 16.634.005/0001-06	Inscrição Municipal: 98239666
Razão Social: P. I. C. ARAUJO EIRELI	
ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL	
471210000 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS	
ENDEREÇO DE LOCALIZACAO	
Logradouro: AVENIDA Beta	
Número: 15	Complemento: QUADRA K/15-A BELA VISTA;
Bairro: Parque Athenas	
Município: SAO LUIS - MA	CEP: 65072120

A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em São Luís (MA), em **24 de maio de 2023 às 10:55**, sob o código de autenticidade nº **4B43C1E5F65AAB7676DE908EA6C99D31**.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na Internet, em <https://stm.semfaz.saoluis.ma.gov.br/validacaocertidao>.

"NÃO É VÁLIDA A CERTIDÃO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS."



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARI
CNPJ Nº 06.242.846/0001-14
AV. DR. JOÃO DA SILVA LIMA, S/Nº,
CENTRO, CEP 65.480-000, ARARI-MA
Home Page: www.arari.ma.gov.br
Telefone: (098) 3453-1140

SEMAS - ANAJATUBA

FOLHA 175
RÚBRICA R



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Por solicitação, Atesto nos exatos termos e sob as penalidades da Lei nº 8.666/93, para fins de comprovação de **CAPACIDADE TÉCNICA**, que a empresa **P. I. C. ARAUJO EIRELI**, CNPJ nº 16.634.005/0001-06, estabelecida na **Av. Beta, Quadra K, nº 15A, Jardim Bela Vista, Parque Athenas, Cep 65.072-120, São Luis / Maranhão**, tem seus produtos de **OTIMA QUALIDADE**, entregando sempre rigorosamente dentro do prazo de até 03 (Três dias), após a solicitação da Ordem de Fornecimento e é atual fornecedor de **Generos Alimentícios destinados a Merenda Escolar** a este Atestante.

Informamos ainda que a empresa **P. I. C. ARAUJO EIRELI**, CNPJ nº 16.634.005/0001-06, já **forneceu ate a presente data (08/04/2019)**, as quantidades abaixo, e fornecerá durante o ano de 2019 até o final do **CONTRATO/ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 09/PP/001/2019, PREGÃO PRESENCIAL Nº01/2019**, entregando no almoxarifado Central localizado na **Rua Padre José da Cunha D'Eça, S/N, Centro, Arari / Maranhão, Cep: 65.480-000**, cumprindo corretamente com os compromissos assumidos (prazo, qualidade, quantidade, etc) com este Atestante, sem dar motivos a reclamações.

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND	QUANT
1	Arroz carreteiro. Características mínimas: mistura para o preparo de arroz à grega tipo carreteiro: Ingredientes: arroz parborizado, sal, proteína texturizada de soja, gordura de palma, frango, cúrcuma e aromatizantes. Não contém glúten. Produto isento de gordura trans.	KG	3905
2	Biscoito tipo leite ou rosquinha de coco Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, açúcar invertido, amido, sal, fermentos químicos, estabilizante lecitina desoja, e aromatizante. EMBALAGEM DE 350g. Prazo de Validade: Mínimo de 3 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.	KG	1800
3	Mingau de tapioca com coco. Características mínimas: Mistura de tapioca com coco, composta por leite integral, enriquecido com vitaminas e sais minerais. Embalagem: saco plástico de polietileno atóxico, contendo 1kg; com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, com registro no ministério da agricultura e/ ou ministério da saúde. Na entrega, somente será aceito o produto que tenha data de validade de no mínimo 6 meses.	KG	2200
4	Flocão de milho. Características mínimas: Embalagem de polietileno transparente de 500 g. Produto obtido pela moagem do grão de milho de 1ª qualidade, desgerminado ou não, devendo ser fabricadas a partir de matérias primas sãs e limpas isentas de terra e parasitos. Produto de aspecto fino, amarelo, livre de umidade. O produto deve atender a Resolução nº 344 - 13/12/02 (fortificação de farinhas com ferro e ácido fólico), contendo prazo de validade e informações nutricionais, marca, endereço do fabricante e número de registro do órgão competente.	KG	880
5	Risoto com carne. Características mínimas: mistura para o preparo de risoto de carne bovina liofilizada. Ingredientes: arroz beneficiado, carne bovina desidratada, extrato de levedura, óleo vegetal refinado, sal refinado, salsa desidratada, cebola em pó e corante de urucum.	KG	900

1º OFÍCIO DE NOTAS

Arari, 08 de Abril de 2019

Luana Machado Prazeres

LUANA MACHADO PRAZERES

CPF nº 003.493.843-55 e RG nº 101885798-0 SSP/MA

CRN 5589/MA - FONE: (98) 98136-9998 / luanaprazeres3@hotmail.com

Nutricionista responsável Técnica pelo Programa Nacional de Alimentação Escolar / PNAE

Luana Machado Prazeres
Nutricionista
CRN: 5589





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Secretaria Judicial de Distribuição do Fórum de São Luís

SEMAS - ANAJATUB#
FOLHA 176
RÚBRICA R

SEMAS - ANAJATUB#
FOLHA 176
RÚBRICA R

CERTJUDONE-SJDFRSL - 55942023
Código de validação: C37E21FFD9

Número da guia: 23057301001526400.

USANDO da faculdade que me confere a Lei. **CERTIFICO** a requerimento de pessoa interessada que dando busca em nossos arquivos dos feitos das **Varas Cíveis e Comércio** a partir do dia primeiro (1º) do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e treze (2013) até o dia doze (12) do mês de junho (06) do ano corrente, constatei **NÃO EXISTIR**¹ distribuição de pedido de **Falência, Concordata, Recuperação Judicial ou Extrajudicial ou Insolvência Civil** contra: **P. I. C. ARAUJO LTDA**, inscrita no **CNPJ** sob nº **16.634.005/0001-06**. **CERTIFICO** finalmente que a Secretaria Judicial de Distribuição é a única existente nesta Cidade e **Termo Judiciário** de São Luís. O referido é verdade me reporto e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria Judicial de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Desembargador Sarney Costa", nesta Cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão. Eu, **Anselmo de Jesus Carvalho**, Secretário Judicial da Distribuição, mat. 100073, consultei, digitei, subscrevo e assino digitalmente.

ANSELMO DE JESUS CARVALHO
Secretário Judicial de Distribuição de Entrância Final
Secretaria Judicial de Distribuição do Fórum de São Luís
Matrícula 100073

¹ **OBSERVAÇÃO:** o CNPJ e razão social constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário. Os feitos oriundos da Vara de Interesses Difusos e Coletivos terão sua competência vinculada às Varas Cíveis e/ou Fazenda, de acordo com os litigantes. As consultas foram realizadas nos sistemas Themis PG e Processo Eletrônico Judicial (PJE) e **ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUÍS**. Esta certidão terá validade de sessenta (60) dias (art. 149 do Código de Normas da CGJ) e emitida em uma única via mediante código de Selo Eletrônico Judicial, sem rasuras e mediante assinatura eletrônica do servidor (art. 150 do Código de Normas da CGJ c/c art.7º da Resolução-GP nº 38/2022). Esta certidão foi expedida nos termos da Resolução-GP nº 38/2022 e a autenticidade do Selo de Fiscalização Eletrônico Judicial será objeto de conferência por qualquer interessado, que poderá consultar a validade do selo e o detalhamento dos respectivos atos praticados no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Maranhão por meio do link <https://selos.tjma.jus.br>, mediante o preenchimento do código de validação do selo ou através de aplicativo leitor de QR Code.

Fórum Desembargador "Sarney Costa"
Avenida Prof. Carlos Cunha, s/n, Calhau, São Luís/MA – CEP 65076-820 – Fone (98) 3194-5408 / 5409

Documento assinado. SÃO LUÍS - ENTRÂNCIA FINAL, 13/06/2023 13:36 (ANSELMO DE JESUS CARVALHO)



CERTJUDONE-SJDFRSL - 55942023 / Código: C37E21FFD9
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Secretaria Municipal de Educação - SEMED

CNPJ: 08.002.372/0001-33

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba - MA

Telefone: (98) 3454-1387

Autenticidade (x) Selo de Fiscalização
 Rosário de Fátima Machado Saundes
 RUBRICA

SEMÁS - ANAJATUBA
 FOLHA 177
 RUBRICA R

ARRELAÇÃO - Nº 881/2019
 () União Sozinha () Solo - Colônia
 () Cidades Unidas () Cidades de União
 () Cidades Unidas com Apoio Administrativo
 () Cidades Unidas com Apoio Administrativo e Econômico
 () Cidades Unidas com Apoio Administrativo, Econômico e Social

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto nos exatos termos e sob as penalidades da Lei nº 8.666/93, para fins de comprovação de CAPACIDADE TÉCNICA, que a empresa P. I. C. ARAUJO EIRELI, CNPJ nº 16.634.005/0001-06, estabelecida na Av. Beta, Quadra K, nº 15A, Jardim Bela Vista, Parque Athenas, Cep 65.072-120, São Luís / Maranhão, tem seus produtos de OTIMA E EXCELENTE QUALIDADE, entregando sempre rigorosamente dentro do prazo de até 03 (Três dias), após a solicitação da Ordem de Fornecimento e é atual fornecedor de Generos Alimentícios destinados a Merenda Escolar a este Atestante.

Informamos ainda que a empresa P. I. C. ARAUJO EIRELI, CNPJ nº 16.634.005/0001-06, é habitual fornecedora, já forneceu ate a presente data do atestado, as quantidades abaixo e continuará fornecendo durante o ano letivo de 2019 até o final do CONTRATO Nº 028/2019, do dia 10/01/2019, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 168/2018, PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2018, entre os meses de Março/2019 a Dezembro/2019, entregando no almoxarifado Central localizado na Rua 05 de Janeiro, S/N, Bairro: São Benedito, Anajatuba / Maranhão, Cep: 65.490-000, cumprindo corretamente com os compromissos assumidos (prazo, qualidade, quantidade, etc) com este Atestante, sem dar motivos a reclamações.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	UNID.	QUANT.
1	ACHOCOLATADO EM PÓ - INGREDIENTES: AÇÚCAR, CACAU EM PÓ, MALTODEXTRINA, EMULSIFICANTE LECITINA DE SOJA, SAL, VITAMINAS (A, D3, B1, B2, B3, B5, B6, B7, B9, B12), MINERAIS (FERRO E ZINCO), E AROMATIZANTE. NÃO CONTÉM GLÚTEN EMBALAGEM: PACOTES DE 400 G. SOMENTE SERÁ ACEITO O PRODUTO QUE TENHA DATA DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES NO ATO DA ENTREGA.	KG	1970
2	AÇÚCAR CRISTAL: PEQUENOS CRISTAIS, DE COR BRANCA, SEM REFINO, DE ORIGEM VEGETAL, CONTENDO SACAROSE DE CANA DE AÇÚCAR; NÃO DEVE APRESENTAR SUJIDADES, UMIDADE, BOLOR, RENDIMENTO INSATISFATÓRIO, COLORAÇÃO ESCURA, MISTURA E PESO INSATISFATÓRIOS. EMBALAGEM: DEVE ESTAR INTACTA E ACONDICIONADA EM PACOTES DE 1 KG. SOMENTE SERÁ ACEITO O PRODUTO QUE TENHA DATA DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES NO ATO DA ENTREGA.	KG	4410
3	ARROZ BRANCO: ARROZ BRANCO, TIPO 1, SUBGRUPO POLIDO, CLASSE LONGO FINO, BENEFICIADO E DA SAFRA CORRENTE, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO. EMBALAGEM CONTENDO 1 KG, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. SOMENTE SERÁ ACEITO O PRODUTO QUE TENHA DATA DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES NO ATO DA ENTREGA.	KG	8870
4	BISCOITO DE SAL TIPO CREAM CRACKER: INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDO COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, VITAMINA B9, LEITE, MARGARINA, SAL E OUTROS. DEVE APRESENTAR SABOR CARACTERÍSTICO E AGRADÁVEL. EMBALAGEM: DEVE ESTAR INTACTA E ACONDICIONADA EM PACOTE DE 400G. SOMENTE SERÁ ACEITO O PRODUTO QUE TENHA DATA DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES NO ATO DA ENTREGA.	KG	3504
5	BISCOITO DOCE TIPO MAISENA OU LEITE, NÃO PERMITIDO O USO DE CORANTES (RESOLUÇÃO-CNNPA Nº 12 DE 1978) EMBALAGEM TRIPLA, CONTENDO 400 G, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE (MÍNIMO DE 06 MESES) E PESO LÍQUIDO. NA COMPOSIÇÃO DEVERÁ TER 0 (ZERO) DE GORTURA, TRANS E ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS E RESOLUÇÕES VIGENTES DA ANVISA/MS. SOMENTE SERÁ ACEITO O PRODUTO QUE TENHA DATA DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES NO ATO DA ENTREGA.	KG	2760

Rosário de Fátima Machado Saundes

Página 1 de 3

Setimo Tabelionato de Notas de São Luís - P1A
 Rua D. Manoel de Brito, s/n, Centro, CEP: 65.094-115 - São Luís - Maranhão - (98) 3255-2264

CONFERIDO E ACHADO CONFORME ORIGINAL APRESENTADO. Dou fé
 São Luís, 03/12/2019 14:39:09 Susana 10578

Susana Maria Silva Belo - Escrevente

PODER JUDICIÁRIO - OJIMA
 Selo: AUTENT15679480FCL12000450000 - Ato 13 18
 Emolumentos R\$4,30 FERC R\$0,10 Total R\$4,40
 Consulte a validade deste selo no site <https://selo.ojima.jus.br>



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Secretaria Municipal de Educação - SEMED

CNPJ: 06.002.372/0001-33

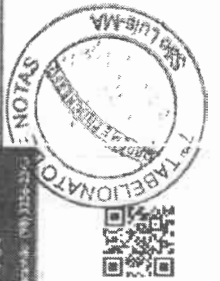
Rua Benedito Leite, 888, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba - MA

Telefone: (96) 3454-1387

SEMAM ANAJATUBA
FOLHA 178
RÚBRICA R

SEMAM - ANAJATUBA
FOLHA 178
RÚBRICA R

6	COCO RALADO SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR, EM FLOCOS FINOS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ALUMINIZADA OU DE POLIETILENO ATÓXICO TRANSPARENTE, EMBALAGEM DE 100 A 200G, COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM (RÓTULO) DOS INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. SOMENTE SERÁ ACEITO O PRODUTO QUE TENHA DATA DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES NO ATO DA ENTREGA.	KG	186
7	EXTRATO DE TOMATE CONCENTRADO - INGREDIENTES: POLPA DE TOMATE, AÇÚCAR E SAL. NÃO PODERÁ ULTRAPASSAR 5 % DE SÓDIO E 1 % DE CARBOIDRATO NA PORÇÃO DE 30 G DO PRODUTO - NÃO CONTÉM GLÚTEN. EMBALAGEM: PACOTE 340G.	KG	666
8	FARINHA LÁCTEA - INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, LEITE EM PÓ INTEGRAL, EXTRATO DE MALTE, SAL, VITAMINAS E MINERAIS (A, E, B1, B2, B6, B12, C, D, NIACINA, ÁCIDO FÓLICO, ÁCIDO PANTOTÊNICO), FERRO, (AROMA NATURAL DE BAUNILHA), CONTÉM GLÚTEN EMBALAGEM: SACHE DE 250G.	PCT	585
9	LEITE DE COCO - INGREDIENTES: LEITE DE COCO, ESTABILIZANTE (INS 4601) ESPESSANTE: CARBOXIMETILCELULOSE DE SÓDIO (INS 466) CONSERVADORES BENZOATO DE SÓDIO (INS 211) E METABISSULFITO DE SÓDIO (INS 223) E INS 330 - NÃO CONTÉM GLÚTEN. EMBALAGEM: GARRAFA PLÁSTICA DE 1 LITRO. SOMENTE SERÁ ACEITO O PRODUTO QUE TENHA DATA DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES NO ATO DA ENTREGA.	UND	60
10	LEITE EM PÓ INTEGRAL INSTANTÂNEO, ENRIQUECIDO DE VITAMINAS E MINERAIS. EMBALAGEM ALUMINIZADA DE 200G ÍNTEGRAS, CONTENDO INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS. SOMENTE SERÁ ACEITO O PRODUTO QUE TENHA DATA DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES NO ATO DA ENTREGA.	KG	4.114
12	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE - A BASE DE SEMOLA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, OVOS E CORANTES NATURAIS, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PRAZO DE VALIDADE, DE ACORDO COM AS NORMAS E/OU RESOLUÇÃO VIGENTE DA ANVISA. EMBALAGEM COM 500 G.	KG	2090
13	MARGARINA VEGETAL, COM SAL, COM NO MÍNIMO 80% DE LÍPIDEOS. EMBALAGEM: POTE COM 500G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE (MÍNIMA DE 06 MESES) DE ACORDO COM AS NORMAS E/OU RESOLUÇÕES VIGENTES DA ANVISA/MS OU MINISTÉRIO DA AGRICULTURA.	KG	140
14	MINGAU DE TAPIOCA COM COCO: MISTURA PARA O PREPARO DE MINGAU SABOR TAPIOCA COM COCO, COM VITAMINAS, FERRO E ZINCO. SOMENTE SERÁ ACEITO O PRODUTO QUE TENHA DATA DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES NO ATO DA ENTREGA.	KG	1.460
15	ÓLEO VEGETAL DE SOJA - INGREDIENTES: ÓLEO REFINADO DE SOJA E ANTIOXIDANTE ÁCIDO CÍTRICO. NÃO CONTÉM GLÚTEN. EMBALAGEM: GARRAFA PET 900 ML	LT	722
16	PO PARA O PREPARO DE BEBIDA A BASE DE SOJA EM PÓ, RECOMENDADO PARA CRIANÇAS ACIMA DE 01 ANO. EMBALAGEM: LATA COM 300 G, INGREDIENTES: MALTODEXTRINA, EXTRATO DE SOJA, PROTEÍNA ISOLADA DE SOJA, ÓLEO DE GIRASSOL, CÁLCIO DE OSTRAS, CLORETO DE SÓDIO, AROMATIZANTE, EMULSIFICANTE LECITINA DE SOJA, ESPESSANTE GOMA GUAR, ANTIOXIDANTE ÁCIDO ASCÓRBICO, PREMIX MINERAL, VITAMINICO, ÓXIDO DE MAGNÉSIO, VITAMINAS C, ORTOFOSFATO DE FERRO, SULFATO DE ZINCO, VITAMINAS E, GLUCONATO DE COBRE, NICOTINAMIDA, SULFATO DE MAGANES, FLUORETO DE SÓDIO, VITAMINAS A, SELENITO DE SÓDIO, D-PANTOTENATO DE CÁLCIO, VITAMINA B6, VITAMINA D, IODETO DE POTÁSSIO, VITAMINA B1, VITAMINA K, ACIDO FOLICO, VITAMINA B2, BIOTINA, VITAMINA B12, ANTIUMECTANTE FOSFATO TRICÁLCICO, ESPESSANTE CARBOXIMETILCELULOSE SÓDICA, E CONSERVANTE BENZOATO DE SÓDIO, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, O PRODUTO DEVERA SER SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR (LIGHT), VALIDADE (MÍNIMO DE 06 MESES) E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU MINISTÉRIO DA AGRICULTURA.	LATAS	64



Sétimo Tabelamento de Preços de São Luís - MA

Autenticação
Conferido e adado conforme original apresentado. Dou fé
São Luís, 03/12/2019 14:29:09 Suellen 105 R
Suzana Maria Silva Belo - Escrevente
PODER JUDICIÁRIO - OJMA
Selo: AUTENT1567941MID7087514K2672_Ato 13.18
Emulmentos R\$4.30 FERC:RS1919-notal-R\$4.30
Consulte a validade desse selo no site https://selo.ojma.jus.br

Resarcio de Fortuna Madia do Saude



Reconheço a(s) Firma(s) por
Autenticidade e Semelhança
Reparar de Faltas
Michele Sanchez
Anajatuba - MA 08/12/2019
() Não Sei o Nome - Opreta
() Não Sei o Nome da Mãe - Opreta
() Não Sei o Nome da Mãe - Opreta
() Não Sei o Nome da Mãe - Opreta
() Não Sei o Nome da Mãe - Opreta
() Não Sei o Nome da Mãe - Opreta



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Secretaria Municipal de Educação - SEMED
CNPJ: 08.002.372/0001-33

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba - MA
Telefone: (98) 3454-1387

SEMAS - ANAJATUBA
FOLHA 119
RÚBRICA R

SEMAS - ANAJATUBA
FOLHA 119
RÚBRICA R

17	PÓ PARA O PREPARO DE BEBIDA DE MORANGO COM CEREAIS - TIPO ACHOCOLATADO EM PÓ - INGREDIENTES: AÇÚCAR, MALTODEXTRINA, SORO DE LEITE, MINERAIS, FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, FARINHA DE TRIGO INTEGRAL, FARINHA DE CEVADA, VITAMINAS, FARINHA DE AVEIA, SAL, POLPA DE MORANGO, AROMATIZANTE, EMULSIFICANTE DE LECITINA DE SOJA, CORANTES NATURAIS CARMIM COCHONILHA E URUCUN, ACIDULANTE ÁCIDO CÍTRICO, REGULADOR DE ACIDEZ FOSFATO DE POTÁSSIO DIBÁSICO E ANTIOXIDANTE ÁCIDO ASCÓRBICO. CONTÉM GLÚTEN E TRAÇOS DE LEITE. EMBALAGEM COM 380 G	UND	375
18	SARDINHA ENLATADA AO MOLHO DE TOMATE - INGREDIENTES: SARDINHAS, ÁGUA DE CONSTITUIÇÃO (AO PRÓPRIO SUCO) E MOLHO DE TOMATE TEMPERADO SAL (POLPA DE TOMATE, ÁGUA, ÓLEO COMESTÍVEL, SAL, ESPECIARIAS - SALSA, ORÉGANO, CEBOLA, PIMENTÃO VERMELHO, MANJERONA, CONDIMENTO PIMENTA PRETA, CURRY, NOZ MOSCADA E SÁLVIA -, AÇÚCAR CRISTAL, REALÇADOR DE SABOR GLUTAMATO MONOSSÓDICO, EMBALAGEM ABRE FÁCIL, AROMAS NATURAIS DE ALHO, CEBOLA E MANJERICÃO E ACIDULANTE ÁCIDO CÍTRICO). NÃO CONTÉM GLÚTEN. EMBALAGEM: 125G. SOMENTE SERÁ ACEITO O PRODUTO QUE TENHA DATA DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES NO ATO DA ENTREGA.	KG	1473
19	SUPLEMENTO ALIMENTAR INFANTIL, EM LATA DE 380G, SABOR CHOCOLATE, BAUNILHA OU SEM SABOR. INGREDIENTES: SACAROSE, CACAU EM PÓ, MALTODEXTRINA, LEITE EM PÓ DESNATADO INSTANTÂNEO (LEITE EM PÓ DESNATADO E EMULSIFICANTE LECITINA DE SOJA), FOSFATO DE CÁLCIO, FOSFATO DE MAGNÉSIO, ASCOBARTO DE SÓDIO, SULFATO DE ZINCO, ACETATO DE DL-ALFA TOCOFERIL, FERRO CARBONIL, NIACINAMIDA, SULFATO DE MANGANÉS, PALMITATO DE RETINIL, GLUCONATO DE COBRE, PANTOTENATO DE CÁLCIO, VITAMINA B12, CLORIDRATO DE TIAMINA, VITAMINA K1, CLORIDRATO DE PIRIDOXINA, IODETO DE POTÁSSIO, COLECALCIFEROL, ÁCIDO FÓLICO, RIBOFLAVINA, CLORETO DE CROMO, MOLIBDATO DE SÓDIO, BIOTINA, SELENITO DE SÓDIO, AROMATIZANTE E ESTABILIZANTE CARRAGENA. CONTÉM LACTOSE. SOMENTE SERÁ ACEITO O PRODUTO QUE TENHA DATA DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES NOS ATO DA ENTREGA.	LATAS	5
20	CARNE MOÍDA CONGELADA - CARNE DE BOA QUALIDADE - EMBALAGEM A VÁCUO 500 G, EM FILME PVC TRANSPARENTE OU SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, MARCAS E CARIMBOS OFICIAIS, DE ACORDO COM AS PORTARIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DIPOA N.304 DE 22/04/98 E N.145 DE 22/04/98, DA RESOLUÇÃO DA ANVISA N.105 DE 19/05/99. SOMENTE SERÁ ACEITO O PRODUTO QUE TENHA DATA DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES NO ATO DA ENTREGA.	KG	3766
21	FILÉ DE PEITO DE FRANGO: RESFRIADO, SEM ADIÇÃO DE SAL E DE TEMPEROS, EMBALAGEM EM FILME PVC TRANSPARENTE OU SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE DE ACORDO COM AS PORTARIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. SOMENTE SERÁ ACEITO O PRODUTO QUE TENHA DATA DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES NO ATO DA ENTREGA.	KG	4.000



Sistema Maria Silva Belo - Escrivente

PODER JUDICIÁRIO - MA

Selo AUTENTIS 7941676101610161 - Ato: 13-18

Emulmentos: RS4-3G-FENC1660-10-TOTALRGR-40

Consulte a validade desse selo no site <http://selo.jma.jus.br>

CONFIRMAÇÃO DE RECEBIMENTO

CONFIRMO E ADIUDO CONFORME O ORIGINAL PRESENTADO POR MÊ

São Luís, 03/12/2019 14:39:09 - Suelen D. 10579

ATENTIS C.A.M.

Setimo Tabelação de Notas de São Luís - MA

Av. Cururu da Rocha, 6, Jardim D. Correntes, CEP: 65.074-115 - São Luís - Maranhão, (98) 310-2044

Anajatuba-MA, 24 de Outubro de 2019.

Rosário de Fátima Machado Sanches

ROSÁRIO DE FÁTIMA MACHADO SANCHES
Secretário Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer
RG nº 050365352013-5-SESP/MA e CPF nº 055.923.993-91



Reconheço a(s) Firma(s) por
() Autenticidade (x) Semelhança

Rosário de Fátima Machado Sanches

Anajatuba - MA, 28/11/2019

Guilherme

SEMATA - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Guilherme Freire dos Santos - Servente Autorizado

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PEDREIRAS
CNPJ: 10.432.389/0001-06SEMAS - ANAJATUBA
FOLHA 180
RÚBRICA R**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atesto nos exatos termos e sob as penalidades da Lei n° 8.666/93 e seguintes, para fins de comprovação de **CAPACIDADE TÉCNICA**, que a empresa **P. I. C. ARAUJO EIRELI**, CNPJ n° 16.634.005/0001-06, estabelecida na Av. Beta, Quadra K, n° 15A, Jardim Bela Vista, Bairro: Parque Athenas, CEP: 65.072-120, São Luis / Maranhão, tem seus produtos de **OTIMA E EXCELENTE QUALIDADE**, entregando sempre rigorosamente dentro do prazo de até 05 (cinco) dias consecutivos a contar da data do recebimento da Ordem de Fornecimento; e é atual fornecedor **DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS, NÃO PERECÍVEIS E HORTIFRÚTI** para atender as necessidades da **Secretaria Municipal de Saúde Pública e do Fundo Municipal de Saúde – FMS de Pedreiras/MA** e a este Atestante.

Informamos ainda que a empresa **P. I. C. ARAUJO EIRELI**, CNPJ n°16.634.005/0001-06, é habitual fornecedora, já forneceu até a presente data do atestado, as quantidades abaixo, durante o ano de 2021, tendo como o Contrato Administrativo N°20210344/2021, celebrado através da **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS**, inscrita no CNPJ sob o n°10.432.389/0001-06, com sede na Av. Rio Branco, 924 Pedreiras/MA e Contrato Administrativo N°20210362/2021, **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA**, inscrita no CNPJ sob o n°10.432.389/0001-06, com sede na Avenida Rio Branco, 924 Pedreiras/MA, ambos contratos de origem do Processo Administrativo n°1304001/2021, Pregão Presencial n°019/2021, Ata de Registro de Preços n°20210333, representados pelo Secretário Municipal de Saúde, Sr. **MARCILIO LIRA XIMENES**, portador do CPF sob n°813.006.623-87, residente e domiciliado a Travessa Frederico Bulhão, N°6, Residencial Mearim Park, Pedreiras/MA, entre os dias 01 de Julho de 2021 a 31 de Dezembro de 2021, ou seja, de **JULHO/2021 a DEZEMBRO/2021**, entregando no almoxarifado Central localizado na Avenida Zeca Branco, n° 134, Mutirão, Pedreiras/MA, CEP:65.725-000, cumprindo corretamente com os compromissos assumidos (prazo, qualidade, quantidade, etc) com este Atestante, sem dar motivos a reclamações.

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UND	QNT.
3	Achocolatado apresentação em pó 1kg	Pct	150
12	Arroz integral (kg)	Kg	480
13	Arroz parbolizado tipo 1. Características: longo, fino. O produto não deve apresentar grãos disformes, percentual de impureza acima de 5% (grãos queimados, pedras, cascas e carunchos), cheiro forte, intenso e não característico, preparação dietética final inadequada. Embalagem: deve estar intacta, acondicionada em pacote de 1kg, em polietileno transparente. Fabricação: máximo de 30 dias. Validade: mínimo de 6 meses	Kg	470
14	Aveia em flocos 170g - aveia, apresentação flocos, prazo validade 1 ano (fechado), aplicação mingau.	Cx	150
17	Banana in natura, espécie prata	Dz	173

R



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PEDREIRAS
CNPJ: 10.432.389/0001-06

19	Batata inglesa nova: lavada, grupo I ou II, classe 2, tipo especial (de 45 a 85 mm de diâmetro transversal), pesando entre 100 e 300 gramas a unidade. Devem apresentar as características do cultivar bem definidas, estarem fisiologicamente desenvolvidas, bem formadas, com coloração própria, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estarem em perfeitas condições de conservação e maturação. Embalagem plástica contendo etiqueta com a identificação e peso do produto.	Kg	188
27	Cenoura, características técnicas: classe média, tipo especial, pesando entre 70 a 140 gramas a unidade. Composição das raízes de 12 a 17cm de comprimento e 2,5 cm de diâmetro. Devem apresentar as características do cultivar bem definidas, estarem fisiologicamente desenvolvidas, não lenhosas, bem formadas, limpas, com coloração uniforme, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estarem em perfeitas condições e maturação. Embalagem plástica contendo etiqueta com a identificação e peso do produto.	Kg	183
30	Chuchu de 1ª qualidade limpa, tenra, sem manchas, com coloração uniforme e sabor característico. Devem apresentar as características do cultivar bem definidas, estarem fisiologicamente desenvolvidas, não lenhosas, bem formadas, limpas, com coloração uniforme, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estarem em perfeitas condições e maturação	Kg	85
34	Creme de leite 200g-embalagem tipo caixa de 200g. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade de produto e atender as exigências do ministério da agricultura e dipoa e do regulamento da inspeção industrial e sanitária de produtos de origem animal, ingredientes, leite desnatado, leite em pó, espessante celulose microcristalina, carragena, estabilizante citrato de sódio	Cx	50
35	Ervilha verde em conserva de lata 200g	Lt	75
36	Extrato alimentício, a base de tomates maduros, selecionados e isento de fermentação lata de 350 gramas	Sache	370
38	Farinha de mandioca amarela, ligeiramente torrada tipo 1, isenta de insetos e matérias estranhas pct 1 kg	Kg	30
39	Farinha de mandioca características: grupo de farinha seca, extrafina, classe branca. Embalagem: intacta, acondicionada em pacotes de polietileno transparente, contendo 1kg. Fabricação: máximo de 30 dias. Validade: mínimo de 10 meses.	Kg	20
52	Flocos de milho açucarado características: flocos de milho açucarado. Ingredientes: canjica de milho, açúcar, sal, extrato de malte, vitamina A, vitamina B1, vitamina B2, vitamina B6, vitamina B12, vitamina C, niacina, ácido fólico, ferro, zinco. Contem glúten. Não deverá apresentar resíduos ou impurezas. Embalagem: intacta, acondicionada em saco de polietileno transparente, contendo 1kg de peso líquido. Fabricação: máximo de 30 dias. Validade: mínimo de 4 meses.	Pct	460
57	Laranja in natura espécie pera	Kg	138
63	Limão galego de 1º qualidade, tamanho médio, grau médio de amadurecimento, não apresentando amassados, mofo, bolor e aspectos de deteriorização	Kg	33



ESTADO DO MARANHÃO
 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PEDREIRAS
 CNPJ: 10.432.389/0001-06

67	Maçã fuji de 1ª qualidade, grupo rajada, classe de 70 a 80 mm, tipo 02. Deve apresentar as características do cultivar bem formadas, limpas, com colorações próprias, livres de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estar em perfeitas condições de conservação e maturação.	Kg	145
69	Macarrão miúdo para sopa (argola, argolinha, ave maria, conchinha) características: macarrão de semolina e vitaminas. Não deverá apresentar sujidades, bolor, manchas ou fragilidade à pressão dos dedos. As massas alimentícias ao serem postas na água não devem turvá-la antes da cocção. Não devem estar fermentadas ou rançosas. Pós-cocção a massa não poderá apresentar textura ou consistência de empapamento. Embalagem: plástica, transparente, resistente, bem vedada, contendo 500g, isento de qualquer substância estranha ou nociva. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais. Fabricação: máximo de 60 dias. Validade: mínimo de 10 meses.	Und	800
91	Pimentão verde médio possui comprimento maior ou igual a 10cm e menor que 15cm. Deve apresentar as características do cultivar bem formadas, limpas, com colorações próprias, livres de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estar em perfeitas condições de conservação e maturação. Embalagem plástica contendo etiqueta com a identificação e peso do produto.	Kg	47
112	Leite em pó integral 400 gr/ características: leite integral, lecitina (emulsificante) e instantâneo, vitamina a e vitamina d, não contém glúten, embalagem intacta contendo 400gr de peso líquido. Fabricação: máximo 60, validade mínima de 10 meses na data de entrega	Und	501
115	Peito de frango sem osso, características: congelado sem tempero. O peito de frango deve ter contornos definidos, firmes e sem manchas, peça lisa e coloração clara, aderente e sem odores. Embalagem intacta, primária deve estar intacta, acondicionada em sacos de polietileno resistente ou bandejas de isopor revestidas de polietileno, com até 2kg, protegido por embalagem secundária de papelão também revestido de polietileno transparente reforçado. No rótulo da embalagem primária deve constar peso, data de processamento, procedência, prazo de validade e certificado de inspeção federal (sif) ou estadual (sie). Fabricação máximo de 30 dias. Validade de no mínimo 10 meses. Deverá ser transportado em veículo refrigerado ou conforme legislação vigente.	Kg	490
119	Arroz branco orgânico, beneficiado, classe longo fino tipo 1 pct de 1 kg	Kg	886

Pedreiras/MA, 28 de Janeiro de 2022.

3º OFÍCIO

MARCILIO LIRA XIMENES
 Secretário Municipal de Saúde
 CPF nº813.006.623-87
 saude@pedreiras.ma.gov.br

SERVENTIA DO 3º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE PEDREIRAS/MA

RECONHECIMENTO Nº 003074
 Reconheço a assinatura por SEMELHANÇA de: (1)MARCILIO LIRA XIMENES
 Pedreiras/MA, 01 de fevereiro de 2022.



Em test _____ da vercade.
 Sidie! Santos Silva - Escrevente Autorizado
 Selos: RECF/R030569V/548722YFKJRR032 Confirma os dados do ato em selo tima jus.br - Total R\$ 5,69 Emol R\$ 5,14 FERC R\$ 0,15 FADEP R\$ 0,20 FEMP R\$ 0,20

Sidie! Santos Silva
 Escrevente Autorizado





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 16.634.005/0001-06 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 03/08/2012
NOME EMPRESARIAL P. I. C. ARAUJO LTDA				
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****				PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns (Dispensada *)				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar (Dispensada *) 46.19-2-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado (Dispensada *) 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho (Dispensada *) 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios 47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues (Dispensada *) 47.22-9-02 - Peixaria 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas (Dispensada *) 47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente (Dispensada *)				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada				
LOGRADOURO AV BETA		NÚMERO 15	COMPLEMENTO QUADRAK/15-A BELA VISTA	
CEP 65.072-120	BAIRRO/DISTRITO PARQUE ATHENAS	MUNICÍPIO SAO LUIS	UF MA	
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (98) 9613-0575		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****				
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/08/2012	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 16.634.005/0001-06 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 03/08/2012
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL
P. I. C. ARAUJO LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico (Dispensada *)
- 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos (Dispensada *)
- 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de Informática (Dispensada *)
- 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (Dispensada *)
- 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis (Dispensada *)
- 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (Dispensada *)
- 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros
- 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria (Dispensada *)
- 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos (Dispensada *)
- 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos (Dispensada *)
- 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal (Dispensada *)
- 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios (Dispensada *)
- 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
- 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório (Dispensada *)
- 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
- 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
- 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
- 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO AV BETA	NÚMERO 15	COMPLEMENTO QUADRAK/15-A BELA VISTA
------------------------------	---------------------	---

CEP 65.072-120	BAIRRO/DISTRITO PARQUE ATHENAS	MUNICÍPIO SAO LUIS	UF MA
--------------------------	--	------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (98) 9613-0575
---------------------	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/08/2012
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **09/06/2023** às **11:12:50** (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



SEMAS - ANAJATUB
FOLHA 180
RÚBRICA R

SEMAS - ANAJATUB
FOLHA 185
RÚBRICA R

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2023

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO ART. 7º, XXXIII, DA CF/88

A EMPRESA P. I. C. ARAUJO LTDA, CNPJ Nº 16.634.005/0001-06, SEDIADA NA AV. BETA. QUADRA K, Nº 15A, PARQUE ATHENAS, JARDIM BELA VISTA, SÃO LUÍS/MA, CEP: 65.072-120, POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL O SR. PEDRO IVO CARDOSO ARAÚJO, BRASILEIRO, EMPRESÁRIO, SOLTEIRO, PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE N.º 518964965/SESP/MA E DO CPF Nº 925.165.563-49, **DECLARA**, PARA FINS DO DISPOSTO NO INCISO V DO ART. 27 DA LEI FEDERAL Nº 8.666/1993, QUE NÃO EMPREGA MENOR DE DEZOITO ANOS EM TRABALHO NOTURNO, PERIGOSO OU INSALUBRE E NÃO EMPREGA MENOR DE DEZESSEIS ANOS, SALVO NA CONDIÇÃO DE APRENDIZ, ADMITIDA A PARTIR DOS 14 (QUATORZE) ANOS, NOS TERMOS DO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

SÃO LUÍS/MA, 03 DE AGOSTO DE 2023.

PEDRO IVO
CARDOSO
ARAÚJO:925
16556349

Assinado de forma
digital por PEDRO IVO
CARDOSO
ARAÚJO:92516556349
Dados: 2023.08.03
15:02:37 -03'00'

P. I. C. ARAÚJO LTDA
CNPJ Nº 16.634.005/0001-06
PEDRO IVO CARDOSO ARAÚJO
RG Nº: 518964965/SESP/MA
CPF: 925.165.563-49
EMPRESÁRIO/PROPRIETÁRIO/REPRESENTANTE LEGAL

P. I. C. ARAUJO LTDA

CNPJ nº: 16.634.005/0001-06; Inscrição Estadual: 12.389.878-1.

Av. Beta, QDR K, Nº 15A, Jardim Bela Vista, Parque Athenas/MA – CEP 65.072-120.

Telefones: (98) 3301-4430/99613-0575/99607-9340

E-mail: picardosoaraujo@gmail.com / pedroivoaraujo@pedroaraujoecia.com.br

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 16.634.005/0001-06
Razão Social: P I C ARAUJO EIRELI
Endereço: AV BETA QUADRA K/15-A BELA VISTA 15 QUADRAL/JD BELA VIS / PARQUE
ATHENAS / SAO LUIS / MA / 65072-120

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 21/07/2023 a 19/08/2023

Certificação Número: 2023072108305110444220

Informação obtida em 02/08/2023 16:57:35

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



Estado do
Maranhão

SINTEGRA/ICMS

Consulta Pública ao Cadastro do Estado do Maranhão

SEMAS - ANAJATUBA

FOLHA 182

RÚBRICA R

Secretaria de Fazenda

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 16.634.005/0001-06 **Inscrição Estadual:** 12.389878-1

Razão Social: P I C ARAUJO LTDA

Regime Apuração: SIMPLES NACIONAL

ENDEREÇO

Logradouro: AVE BETA

Número: 15 **Complemento:** QUADRAK 15 A BELA VISTA

Bairro: PARQUE ATHENAS

Município: SAO LUIS **UF:** MA

CEP: 65072120 **DDD:** **Telefone:** 33811009

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 4712100 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
4399103	OBRAS DE ALVENARIA
4530705	COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AIR
4619200	REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MERCADORIAS EM GERAL NÃO ESPECIALIZADO
4642702	COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO
4649402	COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO
4649408	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR
4721103	COMÉRCIO VAREJISTA DE LATICÍNIOS E FRIOS
4722901	COMÉRCIO VAREJISTA DE CARNES - AÇOUGUES
4722902	PEIXARIA
4723700	COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS
4120400	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
4724500	COMÉRCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS
4729699	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4742300	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
4744003	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS
4751201	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
4753900	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO
4754701	COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS
4759899	COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4761001	COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS
4761003	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
4221903	MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
4763601	COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS
4763602	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
4772500	COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL
4781400	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS
4789005	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS
4789007	COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO
4789099	COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4923002	SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA
7711000	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
8121400	LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS
4311801	DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS
4321500	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA

SEMAS - ANAJATUBA

FOLHA 181

RÚBRICA R

CNAEs Secundários	
Código	Descrição CNAE
4322301	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS
4330402	INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL
4330404	SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL
4330499	OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO
Data desta Situação Cadastral: 07/06/2023

OBRIGAÇÕES

Nfe a partir de 01/04/2010 - (4649402-4649408-4619200), 01/10/2010 - (CNAE's): (4642702), 16/01/2019 - (Devido emissão voluntária),

EDF a partir de:

CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 11/07/2023

Número da Consulta:

[Nova Consulta](#) [Imprimir](#)

SEMÁS - ANAJATUBA
FOLHA 183
RÚBRICA R

SEMÁS - ANAJATUBA
FOLHA 188
RÚBRICA R



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA
CNPJ: 06.002.372/0001-33

JUSTIFICATIVA DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA VIA DISPENSA DE LICITAÇÃO – DL

1. JUSTIFICATIVA DA DISPENSA DE LICITAÇÃO:

Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social do Município de Anajatuba – MA.

A futura aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis e hortifrúti, justifica – se pela necessidade do andamento dos eventos nos setores desta secretaria e a ela vinculados, e também em relação a atendimentos de usuários e os demais visitantes (autoridades, visitantes, comunidades e etc.), deste modo, tais objetos comuns precisam estarem disponíveis para o bom atendimento deste órgão.

Assim, considerando que a Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social tem por finalidade básica planejar e executar políticas na Gestão Pública, suprir as demandas das ações promovidas com especial atenção aos seus setores vinculados, visa o bem comum de interesse social, supri as demandas das ações promovidas por seus colaboradores, atende as requisições de todos os setores que compõem sua organicidade estrutural administrativa, essa demanda é destinadas a dar continuidade a realização de assuntos que constituem área de sua competência legal e que possuem uma rotina intensa durante o ano.

2. JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO FORNECEDOR E PREÇO:

Informamos que o Preço praticado pela empresa **P. I. C. ARAUJO LTDA**, CNPJ: 16.634.005/0001-06, o qual importa em R\$ 17.483,90 (Dezessete mil, quatrocentos e oitenta e três reais e noventa centavos), é compatível com o valor de mercado, conforme comprovação do menor valor estimado previsto na pesquisa de preços realizada.

Anajatuba - MA, 03 de agosto de 2023

MARIA LUCILÂNDIA DOS SANTOS MENDES
Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social
Decreto n° 239/2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA
Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA
CNPJ: 06.002.372/0001-33

SEMAS - ANAJATUBA
FOLHA 800
RÚBRICA R

SEMAS - ANAJATUBA
FOLHA 190
RÚBRICA R

Ao Sr.,
ANDRÉ LUÍS MENDONÇA MARTINS
Procurador Geral do Município
Prefeitura Municipal de Anajatuba/MA

Prezado Senhor Procurador,

Estamos encaminhando em anexo a essa egrégia assessoria jurídica os autos do processo administrativo nº 2023.07.06.0010, juntamente com a minuta de contrato, para análise e Parecer Jurídico da Dispensa de Licitação 007/2023, tendo como objeto a: contratação de empresa especializada para aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social do Município de Anajatuba – MA, nos termos do parágrafo único, do Art. 38, Inciso VI da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Sem mais, para o momento, agradecemos e subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

Anajatuba/MA, 04 de agosto de 2023

MARIA LUCILÂNDIA DOS SANTOS MENDES
Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social
Decreto nº 239/2022



SEMAS ANAJATUBA
FOLHA 193
RÚBRICA R

SEMAS ANAJATUBA
FOLHA 203
RÚBRICA R

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA
CNPJ: 06.002.372/0001-33

“MINUTA DO CONTRATO”

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº ____ / ____
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023.07.06.0010
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2023

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE
ANAJATUBA ATRAVÉS DA SECRETARIA
MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E
DESENVOLVIMENTO SOCIAL E A
EMPRESA _____ NA
FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento, o Município de Anajatuba/MA, Estado do Maranhão, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da Secretaria Municipal de _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, situado à Rua Benedito Leite, 868, Centro, Anajatuba – MA, neste ato representado pelo Sr(a)º _____, portador do RG nº _____ e CPF sob nº _____, - Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, na qualidade de **CONTRATANTE**; e de outro lado, a empresa _____, inscrita no CNPJ pelo nº _____, localizada _____, neste ato representada pelo(a) Sr(a). _____, inscrita no RG nº _____ e CPF sob nº _____ na qualidade de **CONTRATADA**, têm, entre si, ajustado o presente Contrato nº _____, decorrente da Dispensa de Licitação nº 007/2023, formalizado nos autos do Processo Administrativo nº 2023.07.06.0010, nos termos do Art. 24, inciso II da Lei Federal Nº 8.666/93 e suas posteriores, submetendo-se às cláusulas e condições abaixo:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente contrato tem como objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANAJATUBA – MA, conforme proposta de preços da contratada.

1.2. Vinculam-se ao presente CONTRATO, independentemente de transcrição, o Processo de Dispensa de Licitação nº 007/2023 e a Proposta de Preços da CONTRATADA.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA**

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA

CNPJ: 06.002.372/0001-33

2.1. O valor global deste Contrato é de R\$(.....), conforme Proposta de Preços da **CONTRATADA**, conforme quadro abaixo.

ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E VALORES:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	ACHOCOLATADO , <u>Especificações</u> : produto em pó, sabor chocolate, enriquecido com vitaminas e sais minerais. <u>Embalagem</u> : Pacote com 400g. Não serão aceitas aquelas que estiverem rasgadas, perfuradas ou qualquer outro sinal de alteração do produto e embalagem. Deverá apresentar validade mínima de 18 meses a partir da data de entrega. Indicação da marca do fabricante.	Pacote	150		
02	ALHO IN NATURA , <u>Especificações</u> : isento de sujidades ou danos físicos. Deve apresentar Dentes firmes e não murchos. <u>Embalagem</u> : de 1 kg.	Quilo	2		
03	AMIDO DE MILHO , <u>Especificações</u> : Embalagem pacote de 500g, rótulo contendo identificação do produto data de fabricação e prazo de validade	Pacote	5		
04	CREME DE LEITE , <u>Especificação</u> : ingredientes gordura láctea - mínimo 35%, sabor suave, consistência firme. <u>Embalagem</u> : caixinha 200 gramas, não amassada. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade, quantidade do produto conservação ambiente seco e arejado.	Unidade	30		
05	FARINHA DE TRIGO SEM FERMENTO , <u>Especificação</u> : sem fermento, apresentação pó. com ferro e ácido fólico <u>Embalagem</u> : em pacote de 1 Kg, transparentes, limpos, não violados, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Prazo de validade: 150 dias.	Quilo	25		
06	FERMENTO QUÍMICO EM PÓ , <u>Especificação</u> : fermento químico contendo amido de milho ou fécula de mandioca, fosfato monocalcico, bicarbonato de sódio e carbonato de cálcio. Não contém glúten, conforme legislação vigente. <u>Embalagem</u> : de 100 gramas. Prazo mínimo de validade de seis (06) meses.	Unidade	10		
07	LEITE EM PÓ INTEGRAL , <u>Especificação</u> : desidratado, de boa qualidade, enriquecido com vitaminas: A, B, C e D e com no mínimo 27g de proteínas para cada porção de 100g. <u>Embalagem</u> : pacote de 200g, inviolada, livre de insetos, larvas, microrganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana. Obrigatório conter a data de fabricação e validade expressas na embalagem, bem como o número do lote. Validade 30 dias aberto/120 dias fechado. Indicação da marca do fabricante.	Pacote	200		
08	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE , <u>Especificação</u> : formato espaguete, tipo fino, pasteurizado, de farinha de trigo especial, enriquecido com ferro e ácido fólico. <u>Embalagem</u> : pacote plástico de 500g, isento de matéria terrosa, parasitas, fungos, vestígios de insetos, livres de umidade e coloração específica. Obrigatório conter a data de fabricação e validade expressas na embalagem, bem como o número do lote. Validade mínima de 120 dias da data de entrega do produto. Indicação da marca do fabricante.	Pacote	35		
09	OVOS BRANCOS , <u>Especificação</u> : ovos brancos tipo médio, frescos, selecionados, isento de rachaduras, estufamento da câmara interna, sem sujidades, casca do ovo limpa, áspera, fosca. Cor, odor e aspectos característicos. <u>Embalagem</u> : Cartela com 30 unidades, atóxica, em embalagem secundária de papelão atóxico, resistente, não reutilizadas. A	Cartela	20		

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA**

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA

CNPJ: 06.002.372/0001-33

	embalagem deverá estar devidamente rotulada conforme legislação vigente. O produto deverá apresentar validade mínima de 20 dias no momento da entrega.				
10	PAO DE FORMA , <u>Especificação</u> : pão tipo forma, fatiado, pesando em média 25g a fatia, com suas propriedades organolépticas características do produto. Embalagem transparente, atóxica com identificação do produto em rótulo. Com data de fabricação e validade máxima de uma semana a contar da data da entrega. Pacote 500 g.	Pacote	25		
11	PRESUNTO COZIDO FATIADO , <u>Descrição</u> : Carne de pernil suíno cozida, fatiada e resfriado. Textura macia, suavemente temperada e coloração rosada. Será tolerada a adição de pequenas quantidades de água, amido, soja e corantes naturais. O presunto deverá ser preparado com carnes suínas em perfeito estado de conservação, não sendo permitida a substituição por carne bovina e nem o emprego de carnes e gorduras provenientes de animais equinos, caninos e felinos. O presunto fatiado deve apresentar-se livre de parasitas e de qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir alguma alteração. Devendo estar refrigerado ou congelado. <u>Embalagem</u> : A embalagem original deve ser a vácuo e saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo, acondicionados em caixas lacradas, em média de 1kg. Validade mínima de 120 dias.	Quilo	10		
12	POLPA DE CUPUACU , <u>Especificação</u> : polpa de fruta congelada, de primeira qualidade. <u>Embalagem</u> : saco plástico de 1 kg, transparente, resistente, isenta de contaminação, com especificações dos ingredientes, data de fabricação e prazo de validade. Na embalagem deve conter a validade de no mínimo seis meses a um ano com os registros obrigatórios do Ministério competente. Indicação da marca do fabricante	Quilo	10		
13	POLPA DE ACEROLA , <u>Especificação</u> : polpa de fruta congelada, de primeira qualidade. Embalagem: saco plástico de 1 kg, transparente, resistente, isenta de contaminação, com especificações dos ingredientes, data de fabricação e prazo de validade. Na embalagem deve conter a validade de no mínimo seis meses a um ano com os registros obrigatórios do Ministério competente. Indicação da marca do fabricante.	Quilo	10		
14	POLPA DE CAJÁ , <u>Especificação</u> : polpa de fruta congelada, de primeira qualidade. Embalagem: saco plástico de 1 kg, transparente, resistente, isenta de contaminação, com especificações dos ingredientes, data de fabricação e prazo de validade. Na embalagem deve conter a validade de no mínimo seis meses a um ano com os registros obrigatórios do Ministério competente. Indicação da marca do fabricante.	Quilo	10		
15	POLPA DE GOIABA , <u>Especificação</u> : polpa de fruta congelada, de primeira qualidade. Embalagem: saco plástico de 1 kg, transparente, resistente, isenta de contaminação, com especificações dos ingredientes, data de fabricação e prazo de validade. Na embalagem deve conter a validade de no mínimo seis meses a um ano com os registros obrigatórios do Ministério competente. Indicação da marca do fabricante.	Quilo	10		
16	QUEIJO MUÇARELA FATIADO , <u>Descrição</u> : Produzida a partir de leite pasteurizado, cloreto de cálcio, fermento láctico, coalho bovino e cloreto de sódio (sal). Manipulada em condições higiênicas, com mínimo aceitável de gordura e sal e de bom paladar. A muçarela fatiada deve apresentar-se livre de parasitas e de qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir alguma alteração. Devendo estar refrigerada e transportada à temperatura de 6° C a 10° C ou congelada. <u>Embalagem e peso</u> : o produto deverá ser embalado em embalagem plástica flexível, atóxica, resistente e transparente, rotulada de acordo a legislação vigente com peso líquido de até 01kg. Embalagem íntegra, sem sinais de rachaduras na superfície, sem furos e sem acúmulos, protegida externamente em caixa de papelão reforçada, com as abas superior e inferior totalmente lacradas com	Quilo	10		

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA**

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA

CNPJ: 06.002.372/0001-33

	capacidade de até 10 kg. Não serão aceitas embalagens defeituosas que exponham o produto à contaminação e/ou deterioração.				
17	SAL REFINADO , <u>Especificação</u> : iodado, com granulação uniforme e com cristais brancos. <u>Embalagem</u> : plástica de 1 quilo, inviolada não furada, livre de insetos umidade, microrganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana, cloreto de sódio 98,5%.	Quilo	10		
18	FRANGO FILÉ DE PEITO , <u>Descrição</u> : Corte: peito. Filezinho de peito de frango sem osso e sem pele, sem adição de sal e temperos, manipulada em condições higiênicas, provenientes de animais sadios, abatidos sob inspeção veterinária, devendo ser congelada e transportada a temperatura de – 18°C (dezoito graus centígrados negativos) ou inferior. Prazo de validade mínimo de 6 meses. Na entrega do produto, deverá ter data de fabricação mínima de 30 dias. <u>Características gerais</u> : o produto não deverá apresentar superfície úmida, pegajosa, exsudato ou partes flácidas ou de consistência anormal, com indícios de fermentação pútrida. <u>Embalagem</u> : pacotes com peso de 1kg, embalagem plástica flexível, atóxica, resistente, transparente, em. Embalagem íntegra, sem sinais de rachaduras na superfície, sem furos e sem acúmulos.	Quilo	70		
19	FRUTA IN NATURA TIPO BANANA , <u>Especificação</u> : espécie prata, aplicação alimentar, que não esteja verde, nem totalmente madura, deverá estar sempre presa a penca, sem manchas, características adicionais aspecto firme e sem partes moles ou machucadas, não serão aceitos produtos estragados, murchos, ou que não se enquadrem no processo seletivo de padrão de qualidade.	Dúzia	10		
20	FRUTA IN NATURA TIPO MELÃO , <u>Especificação</u> : espécie redonda amarelo, tamanho médio, classificação A aplicação alimentar. Características: graúda, de primeira, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, com polpa firme e intacta, aplicação alimentar, características adicionais maduras. Não serão aceitos produtos estragados, murchos ou que não se enquadrem no processo seletivo de padrão de qualidade.	Quilo	35		
21	FRUTA IN NATURA TIPO MELANCIA , <u>Especificação</u> : espécie redonda, classificação A graúda, de primeira, devendo ser bem desenvolvida, com polpa firme e intacta, pesando entre 6 a 8 kg cada unidade características adicionais: O produto precisa ter a casca firme, lustrosa e sem manchas escuras. Não serão aceitos produtos estragados, murchos ou que não se enquadrem no processo seletivo de padrão de qualidade.	Quilo	35		
22	FRUTA IN NATURA TIPO MAÇA , <u>Especificação</u> : espécie nacional, as maçãs devem ser de cor viva, novinha, de 1ª qualidade, tamanho médio, não pode estar murcha nem amassada, firmes e pesadas em relação ao tamanho. A casca deve ser lisa, sem depressões ou machucados, não serão aceitos produtos estragados, murchos ou que não se enquadrem no processo seletivo de padrão de qualidade.	Quilo	35		
23	FRUTA IN NATURA TIPO LARANJA , <u>Especificação</u> : tamanho médio no ponto de maturação ideal, sem ferimentos ou defeitos, sem manchas e livre de resíduos de fertilizantes.	Quilo	10		
24	FRUTA IN NATURA TIPO ABACATE , <u>Especificação</u> : espécie comum, Apresentação: fruta in natura, de 1ª qualidade, com ausência de sujidades parasitas e larvas. <u>Embalagem</u> : acondicionado em embalagem atóxica Características Adicionais: produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor.	Quilo	12		
25	LEGUME IN NATURA TIPO CENOURA , <u>Especificação</u> : De primeira, sem rama, fresca, lavada, inteira, não amassada, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal compacta e firme, sem lesões de origem físicas ou mecânicas, rachadura e cortes, tamanho e	Quilo	10		

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA**

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA

CNPJ: 06.002.372/0001-33

	coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida. Não serão aceitas cenouras estragadas, murchas, com brotos, ou que não se enquadrem no processo seletivo de padrão de qualidade.				
26	CEBOLA BRANCA DE CABEÇA CRUA IN NATURA , <u>Especificação</u> : inteira, tamanho média, não amassada, livres de materiais terrosos, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte inadequados. Não serão aceitos produtos estragados, murchos ou que não se enquadram no processo seletivo de padrão de qualidade.	Quilo	10		
27	VERDURA IN NATURA TIPO TOMATE , <u>Especificação</u> : Graúdo, com polpa firme e intacta, de 1ª qualidade, isento de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, livres de resíduos de fertilizantes, firme, íntegro, sem manchas, batidas e esfolões, aparado, lavado, inteiro, não amassada, com cor e odor característicos aplicação culinária em geral. Não serão aceitos tomates estragados, murchos, ou que não se enquadrem no processo seletivo de padrão de qualidade os mesmos.	Quilo	10		
28	LEGUME IN NATURA TIPO PIMENTA DE CHEIRO , <u>Especificação</u> : lavado, inteiro, verde, 1ª qualidade, sem fungos, consistência firme, tamanho médio e grande, não amassado, com cor e odor característicos. Não serão aceitos pimenta de cheiro estragados, murchas, com brotos, ou que não se enquadrem no processo seletivo de padrão de qualidade.	Quilo	1		
29	CARNE MOIDA , <u>Especificações</u> : carne moída de Segunda, de Acém.	Quilo	120		
30	LINGUIÇA CALABRESA DEFUMADA .	Quilo	35		
31	SALSICHA CONGELADA TIPO HOT DOG , <u>Especificação</u> : composta de ingredientes como: Carne mecanicamente separada de aves, carne/ gordura suína, água, proteína de soja, sal, condimentos naturais e outros ingredientes permitidos na legislação vigente que não descaracterizem o produto. Sem pimenta e sem glúten	Quilo	30		
32	LEITE CONDENSADO , <u>Especificação</u> : compostos de leite desnatado, açúcar e lactose (tradicional). De consistência cremosa e textura homogênea. Embalagem: lata com 395 gramas. Validade mínima de 1 (um) ano a contar da entrega.	Unidade	35		
33	LEITE LÍQUIDO INTEGRAL : <u>Especificação</u> : integral, desidratado, de boa qualidade, enriquecido com ferro, zinco e vitaminas A B, C e D. Embalagem: de 1 litro, inviolada, livre de insetos, larvas, microrganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana. Obrigatório conter a data de fabricação e validade expressas na embalagem, bem como o número do lote. Validade mínima de 12 meses. Indicação da marca do fabricante.	Unidade	30		
34	LEITE DE COCO : <u>Especificação</u> : Produto de primeira qualidade deverá apresentar-se livre de parasitas e de qualquer substância contaminante, sem traços brancos ou mofo. Embalagem plástica atóxica, intacta, contendo informações sobre o produto, informações nutricionais e prazo de validade. Embalagem de 500 ml.	Unidade	15		
35	MARGARINA VEGETAL CREMOSA COM SAL , <u>Especificação</u> : margarina com óleo interesterificado, com sal, com 60% de lipídeos. Embalagem: pote de 500g, íntegros, resistentes e limpos. A embalagem deverá constar externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, número de registro. O produto deverá apresentar validade mínima de 120 (cento e vinte) dias a partir da data de entrega. Indicação da marca do fabricante.	Unidade	15		
36	MOLHO DE TOMATE , <u>Especificação</u> : Produto resultante da concentração da polpa de frutos maduros. Embalagem: lata ou bag de 340g, sem amassadura ou abaulamento. A embalagem deve conter: data de validade, identificação da marca, número do lote, procedência, composição.	Unidade	100		



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA

CNPJ: 06.002.372/0001-33

37	REQUEIJÃO CREMOSO: <u>Especificação:</u> copo, ingredientes: Creme de leite, soro de leite, caseinato de cálcio, água, sal, cloreto de cálcio, fermentos lácteos, enzima protease, estabilizantes polifosfato de sódio e difosfato de sódio, conservante sorbato de potássio. Não Contém Glúten. Deve ser conservado em temperatura abaixo de 10°C, com validade mínima de 75 dias a contar da data de entrega. Embalagem 200 gr.	Unidade	15		
38	VINAGRE; O vinagre deverá conter uma acidez volátil mínima de 4 (quatro) gramas em 100ml (cem mililitros), expressa em ácido acético e sua graduação alcoólica não poderá exceder a 1º G.L. (um grau Gay Lussac). A embalagem primária do produto deverá ser garrafa plástica transparente, resistente. Cada embalagem deverá apresentar peso líquido de 500 ml.	Unidade	10		
39	SELETA DE LEGUMES - LATA 200G	Unidade	155		
40	MILHO EM CONSERVA, <u>Especificação:</u> ingredientes grãos de milho Verde cozido em conserva de salmoura (água e sal) grãos inteiros selecionados (mínimo de 98% de milhos inteiros). Características: cor apropriada ao produto, sabor e odor próprios dos ingredientes, textura apropriada, uniformidade de tamanho e formato. <u>Embalagem:</u> lata com 200 gramas, fechada e esterilizada, com registro da data de fabricação, peso e validade estampada no rótulo da embalagem. prazo de validade 2 anos.	Unidade	30		

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

3.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato será a partir da data da assinatura do contrato até 31/12/2023, podendo ser prorrogado nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666, de 1993.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

4.1 O prazo de entrega dos produtos, ocorrerá de acordo com o cronograma estabelecido por cada órgão requisitante nas datas e prazos determinados nos mesmos, dentro do prazo de validade de eventual contratação estabelecida pela Administração Pública Municipal.

4.2. O objeto será recebido:

a. Provisoriamente, no prazo de cinco dias, pelo responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

a.1. Os itens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 2 (dois) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

b. Definitivamente, após a verificação da conformidade com as especificações constantes do Processo Administrativo e da proposta, e sua consequente aceitação, que se dará até 24 (vinte e quatro) horas do recebimento provisório.

4.3. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

4.4. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

5. CLÁUSULA QUINTA - DA FISCALIZAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA
CNPJ: 06.002.372/0001-33

5.1 A fiscalização será exercida por meio de servidor designado por portaria pela contratante que poderá a qualquer tempo, determinar o que for necessário à regularização das faltas ou deficiência observadas, bem como, propor a aplicação das penalidades previstas no instrumento de contratação.

5.2 As ocorrências verificadas durante a execução do contrato serão registradas em relatório, cuja cópia será encaminhada à contratada, objetivando a imediata correção das irregularidades apontadas, sem prejuízo da plena responsabilidade da contratada perante o contratante.

6. CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

6.1. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias, após a assinatura do Termo de Recebimento Definitivo, desde que não haja fator impeditivo provocado pela CONTRATADA, mediante a apresentação de Nota Fiscal/fatura, acompanhada da respectiva Ordem de Serviços e das certidões de regularidade fiscal: Prova de regularidade relativa à **Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais, Dívida Ativa da União e Seguridade Social**; Prova de regularidade relativa ao **Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, FGTS**, Prova de regularidade relativa à Justiça do Trabalho, mediante apresentação da **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)**, **Certidão Negativa de Débitos e Dívida Ativa Estadual e Municipal**, diretamente na conta que o fornecedor apresentar no ato da contratação, para o que deverá, na oportunidade, informar o nome do Banco e número da agência e conta corrente onde deverá ocorrer o crédito, não sendo permitidas alterações futuras sem a anuência das partes interessadas.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DO REAJUSTAMENTO

7.1. O valor consignado neste Termo de Contrato é fixo e irrevogável, porém poderá ser corrigido anualmente mediante requerimento da contratada, observado o interregno mínimo de um ano, contado a partir da data limite para a apresentação da proposta, pela variação do índice INPC/IBGE ou outro que vier a substituí-lo.

8. CLÁUSULA OITAVA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município de Anajatuba, deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

ÓRGÃO: 02 PODER EXECUTIVO

Unidade: 51 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS

Dotação: 08.244.0087.6500.0000

Função: 08 Assistência Social

Sub_Função: 08244 Assistência Comunitária

Programa: 08244 0087 PROTEÇÃO SOCIAL BASICA

Projeto Atividade: 08244 0087 6500 COVID-19

Ação: 08244 0087 6500 0000 COVID-19

ND: 3.3.90.30.00 Material De Consumo



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA

CNPJ: 06.002.372/0001-33

8.2. Surgindo a necessidade de alteração da Dotação Orçamentária acima descrita, proceder-se-á ao Apostilamento, com fundamento no Art. 65, § 8º, da Lei nº 8.666/93.

8.3. Caso a vigência do contrato ultrapasse o exercício financeiro, as despesas do exercício subsequente correrão à conta das dotações orçamentárias indicadas em termo aditivo ou apostilamento.

9. CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

9.1. A Contratada obriga-se:

9.1.1. Fornecer os produtos/serviços conforme especificações deste Termo de Referência e de sua proposta, com os recursos necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas contratuais;

9.1.2. fornecer na forma solicitada pelo fiscal do contrato, relatório de atividades realizadas;

9.1.3. arcar com a responsabilidade civil por todos e quaisquer danos materiais e morais causados pela ação ou omissão de seus empregados, trabalhadores, prepostos ou representantes, dolosa ou culposamente, ao município de Anajatuba ou a terceiros;

9.1.4. responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas na legislação específica, cuja inadimplência não transfere responsabilidade à Administração;

9.1.5. relatar à Administração toda e qualquer irregularidade verificada no decorrer do fornecimento dos produtos/serviços;

9.1.6. não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

9.1.7. manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

9.1.8. não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato;

9.1.9. arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento ao objeto da licitação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados nos incisos do § 1º do art. 57 da Lei nº 8.666, de 1993.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

10.1. A Contratante obriga-se a:

10.1.1. proporcionar todas as condições para que a Contratada possa desempenhar o fornecimento/serviço de acordo com as determinações do Contrato, do Edital e seus Anexos, especialmente do Termo de Referência;

10.1.2. exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as cláusulas e termos de sua proposta;

10.1.3. notificar a Contratada por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições no curso do fornecimento/serviço, fixando prazo para a sua correção;

10.1.4. pagar à Contratada o valor resultante do fornecimento/serviço, na forma do contrato;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA
CNPJ: 06.002.372/0001-33

10.1.5. zelar para que durante toda a vigência do contrato sejam mantidas, em compatibilidade com as obrigações assumidas pela Contratada, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 8.666, de 1993, da Lei nº 10.520, de 2002, a CONTRATADA que, no decorrer da contratação:

11.1.1. Inexecutar total ou parcialmente o contrato;

11.1.2. Apresentar documentação falsa;

11.1.3. Comportar-se de modo inidôneo;

11.1.4. Cometer fraude fiscal;

11.1.5. Descumprir qualquer dos deveres elencados no Edital e no Contrato.

11.2. A CONTRATADA que cometer qualquer das infrações discriminadas acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a. Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;

b. Multa:

b.1. Moratória de até 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da contratação, até o limite de 10 (dez) dias;

b.2. Compensatória de até 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total ou parcial da obrigação assumida, podendo ser cumulada com a multa moratória, desde que o valor cumulado das penalidades não supere o valor total do contrato.

c. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o Município de Anajatuba, pelo prazo de até dois anos;

d. Impedimento de licitar e contratar com o Município de Anajatuba e descredenciamento no Cadastro de Fornecedores do Município pelo prazo de até cinco anos;

e. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até quem seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir a Administração pelos prejuízos causados;

11.3. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei 8.666/93, a Contratada que:

11.3.1. tenham sofrido condenações definitivas por praticarem, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de tributos;

11.3.2. tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

11.3.3. demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

11.4. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

11.5. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

11.6. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no Cadastro Municipal de Fornecedores. O descumprimento, total ou parcial, de qualquer das obrigações ora estabelecidas, sujeitará a contratada às sanções previstas na Lei nº 8.666/93, na Lei Complementar 123/2006, e demais normas pertinentes à espécie.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA

CNPJ: 06.002.372/0001-33

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA RESCISÃO CONTRATUAL

12.1. A inexecução, total ou parcial, deste contrato ensejará a sua rescisão, nos termos dos arts. 77 a 80 da Lei 8.666/93, com as consequências contratuais previstas no mesmo instrumento legal, na Lei nº 10.520/02 e no contrato da licitação em epígrafe.

12.2. A CONTRATANTE poderá rescindir unilateralmente o respectivo Contrato, nos casos previstos nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8666/93.

13. CLAÚSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

13.1 A empresa contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões sobre as quantidades, de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - MEDIDAS ACAUTELADORAS

14.1. Consoante o artigo 45 da Lei nº 9.784, de 1999, a Administração Pública poderá motivadamente adotar providências acauteladoras, inclusive retendo o pagamento, como forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DOS CASOS OMISSOS

15.1. Os casos omissos ou situações não explicitadas nas cláusulas deste Contrato serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 10.520, de 2002. na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, Lei Complementar nº 123, de 2006, Lei Complementar 147, de 2014 e na Lei nº 8.666, de 1993, subsidiariamente, bem como nos demais regulamentos e normas administrativas federais, que fazem parte integrante deste Contrato, independentemente de suas transcrições.

16. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação do extrato deste Contrato no Diário Oficial do Município, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO FORO

17.1. Fica eleito o foro da Justiça Estadual da Comarca de Anajatuba-MA, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente Contrato.

E assim, por estarem de acordo, ajustados e contratados, após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente Contrato em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para um só efeito.

ANAJATUBA (MA), EM XX DE XXXXXXXX DE 2023

.....
CONTRATANTE

.....
CONTRATADA



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA
CNPJ: 06.002.372/0001-33

PROCESSO Nº: 2023.07.06.0010, de 06/07/2023.

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social.

ASSUNTO: Dispensa de Licitação. Valor.

PARECER Nº 134/2023-PGM

I – BREVE DIGRESSÃO DOS FATOS

A presente manifestação, visa orientar a Autoridade Assessorada no controle interno de atos administrativos, à guisa de fazer valer os princípios implícitos e explícitos do art.37 da Constituição da República Federativa do Brasil, além de assegurar a moralidade administrativa e a legalidade estrita enquanto matérias de ordem pública.

De início, esclareço aos órgãos de controle que observei que a solicitação de aberturado processo com a Justificativa sob a chancela da Ordenadora de Despesas MARIA LUCILÂNDIA DOS SANTOS MENDES encontra-se na data do dia 05/07/2023 e a capa do processo em epígrafe no da 06/07/2023, ou seja, 01 (um) dia depois, onde indaguei o setor de compras na pessoa do Coordenador do Setor de Compras e Pesquisa Preliminar de Preço, MATHEUS REIS DOS SANTOS e o mesmo informou que ocorrem algumas solicitações no final da tarde e que às vezes, diante da demanda do setor, somente é autuado no dia subsequente, porém, dentro do que determina o § 4º do art.25 da Lei Estadual nº 8.959/2009.

Esclareço também, ainda que não seja de competência da PGM, que observei que na Rubrica Orçamentária, mais precisamente no item Projeto Atividade: 08244 0087 6500 000 CIVID 19, repisa-se, como rubrica orçamentária específica do COVID, mas que também está acobertado pela PORTARIA MDS Nº 884, DE 10 DE MAIO DE 2023, cuja ementa **dispõe sobre reprogramação de saldos financeiros constantes dos fundos de assistência social dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, provenientes de repasses do Fundo Nacional de Assistência Social, que foram transferidos para enfrentamento da pandemia de COVID-19, para execução pelos entes federados de 31 de dezembro de 2023.**

Pois bem,



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA
CNPJ: 06.002.372/0001-33

O processo em epígrafe, versa acerca da solicitação advinda da Secretaria Municipal de Assistência Social, para análise do acima epigrafado, que trata da **Dispensa de Licitação** e cujo objeto implica na **contratação de empresa especializada para aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, devidamente chancelado pela Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, MARIA LUCILÂNCIA DOS SANTOS MENDES**, com custo de **R\$ 17.483,90 (dezesete mil, quatrocentos e oitenta e três reais e noventa centavos)**, cotado pela empresa **P. I. C. ARAUJO LTDA**, CNPJ nº **16.634.005/0001-06**, conforme pesquisa mercadológica (proposta de preços das empresas), acrescido de **RELATÓRIO DE COTAÇÃO DE PREÇOS (fls. 15-76 e 115)**, Mapa Comparativo de Menor Preço - Mapa de Apuração (fls. 77-95) e Relatório de Justificativa de Preços da IN 73/2020 SEGES (fls.96-97), solicitação de Rubrica Orçamentária e respectiva rubrica (fls.98--99), acompanhada das Declarações Sobre Estimativa de Impacto Orçamentário/Financeiro, de Ordenação de Despesas e de Adequação Orçamentária e Financeira (fls.100-102), acompanhado de encaminhamento e Termo de Referência (fls.103-114) **com aprovação e autorização da Ordenadora de Despesas**, Autorização de Dispensa de Licitação (fls.116), Autuação do Processo (fls.117) e Solicitação e Documentação de Regularidade Jurídica, Fiscal e Trabalhista, à luz do art.29 da Lei nº 8.666/93 cuja exigência se encontra grafada no art.55, XIII do mesmo Diploma Legal, (fls.118-188), Justificativa de Contratação Direta (fls.189), Encaminhamento à PGM (fls.190) e Minuta do Contrato (fls.191-200).

A informação de que a pretensa contratação se caracteriza ou não fracionamento de despesas, no que tange ao objeto adquirido ser distinto e não pertence à mesma natureza é de inteira responsabilidade do Ordenador de Despesas em averiguar se a despesa no todo encontra-se incluída na mesma Rubrica Orçamentária, competindo tal informação à citada Ordenadora de Despesas, **MARIA LUCILÂNCIA DOS SANTOS MENDES**, conforme imperativo da Lei.

À respeito do fator Economicidade Processual, resta demonstrado que a dispensa de licitação, proporcionará como consequência, a dispensa das etapas processuais que demandam



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA
CNPJ: 06.002.372/0001-33

a realização de Pregão, buscando-se assim, a economicidade e celeridade nas contratações da Administração, conforme observo nos autos.

Instruindo os autos constam os seguintes documentos que passarei a decifrar:

- Capa do Processo de Dispensa (fls.01);
- Termo de Abertura de Processo (fls. 02);
- Justificativa com a Necessidade de Contratação e Planilha com Especificações (fls.03-08);
- MEMORANDO Nº 278/2023 SEMADS (fls.09-12);
- PORTARIA Nº 884, DE 10 DE MAIO DE 2023 (fls.13-14);
- Pesquisa Mercadológica (fls.15-76);
- Mapa de Apuração (fls.77-95);
- Justificativa de Preço (fls.96-97);
- Solicitação e Rubrica e Orçamento, acompanhado de Declarações de Ordenação de Despesas, Sobre Estimativa de Impacto Orçamentário e Financeiro e de Adequação Orçamentária e Documentação de Regularidade Jurídica, Fiscal e Trabalhista da **empresa P. I. C. ARAUJO LTDA, CNPJ nº 16.634.005/0001-06** (fls.98-188);
- Justificativa da Dispensa de Licitação com Justificativa da Escolha do Fornecedor e Preço (fls.189);
- Encaminhamento à PGM (fls.190);
- Minuta do Contrato (fls.191-200);
- Despachos e Encaminhamentos pertinentes.

É o breve relatório. Passamos a opinar.

II – FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA

Preliminarmente, cumpre salientar que a presente manifestação toma por base, exclusivamente, os elementos que constam até a presente data, nos autos do processo administrativo em epígrafe. Destarte, incumbe a esta Procuradoria emitir parecer sobre o pedido de “**Dispensa de Licitação**” sob o prisma estritamente jurídico, que passará a ser analisado



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA
CNPJ: 06.002.372/0001-33

adiante, não nos competindo opinar sobre a conveniência e a oportunidade dos atos praticados no âmbito desta Administração.

Sabe-se que a regra do Direito Administrativo Brasileiro é da obrigatoriedade de licitação tanto para aquisição de bens como para que haja prestação de serviços em favor da Administração, tendo como fundamento legal o art. 37, inciso XXI, da Carta Magna, *in verbis*:

Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:

XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.

Dessa forma, para que a Administração Pública adquira bens ou contrate a prestação de serviços, exige-se a observância do requisito essencial à firmação dos respectivos contratos, qual seja a realização de licitação.

Vale frisar que o procedimento licitatório apenas se justifica havendo possibilidade de competição entre particulares.

No entanto, atento a possibilidade de eventuais casos de inviabilidade na competição, o legislador brasileiro cuidou de excepcionar a obrigatoriedade de licitar, no próprio texto do inciso XXI, do art. 37 da CF/88, permitindo então, a inserção de dois casos de

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA**

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA

CNPJ: 06.002.372/0001-33

contratação direta, quais sejam, as hipóteses de dispensa e inexigibilidade de licitação, expostos, respectivamente, nos artigos 24 e 25, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993.

O art. 24, inciso II, da citada lei, traz a hipótese que se coaduna com o caso em exame. Vejamos:

Art. 24 – É dispensável a licitação:

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

O limite previsto no artigo acima referido é de **R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais)**, ou seja, 10% de R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais). Assim, considera-se dispensada a exigência de licitação em situações em que, embora viável competição entre particulares, a licitação afigura-se objetivamente inconveniente com os valores norteadores das atividades administrativas.

Destaca-se que mesmo nos casos de dispensa de licitação, vem se exigindo a apresentação de, no mínimo, **três propostas válidas com o fim de compatibilizar com a realidade do preço de mercado e realizar o negócio mais vantajoso para a Administração Pública**. Verificamos, portanto, que esta exigência foi atendida conforme *pesquisa mercadológica (proposta de preços das empresas), acrescido de RELATÓRIO DE COTAÇÃO DE PREÇOS (fls. 09-70), Mapa Comparativo de Menor Preço - Mapa de Apuração (fls. 71-89) e Relatório de Justificativa de Preços da IN 73/2020 SEGES (fls.90-91), solicitação de Rubrica Orçamentária e respectiva rubrica (fls.92-93), acompanhada das Declarações Sobre Estimativa de Impacto Orçamentário/Financeiro, de Ordenação de Despesas e de Adequação Orçamentária e Financeira (fls.94-96), acompanhado de encaminhamento e Termo de Referência (fls.97-110) com aprovação e autorização da Ordenadora de Despesas, Autorização de Dispensa de Licitação (fls.111), Autuação do Processo (fls.112) e Solicitação e Documentação de*



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA
CNPJ: 06.002.372/0001-33

Regularidade Jurídica, Fiscal e Trabalhista, à luz do art.29 da Lei nº 8.666/93 cuja exigência se encontra grafada no art.55, XIII do mesmo Diploma Legal, (fls.113-183), Justificativa de Contratação Direta (fls.184), Encaminhamento à PGM (fls.185) e Minuta do Contrato (fls.186-195).

Vale lembrar que a Lei nº 8.666, de 1993, em seu art. 23, § 5º, veda o fracionamento de despesa, conforme transcrição abaixo, *in verbis*:

Art. 23. As modalidades de licitação a que se referem os incisos I a III do artigo anterior serão determinadas em função dos seguintes limites, tendo em vista o valor estimado da contratação:

§ 5º É vedada a utilização da modalidade "convite" ou "tomada de preços", conforme o caso, para parcelas de uma mesma obra ou serviço, ou ainda para obras e serviços da mesma natureza e no mesmo local que possam ser realizadas conjunta e concomitantemente, sempre que o somatório de seus valores caracterizar o caso de "tomada de preços" ou "concorrência", respectivamente, nos termos deste artigo, exceto para as parcelas de natureza específica que possam ser executadas por pessoas ou empresas de especialidade diversa daquela do executor da obra ou serviço.

É vedado o fracionamento de despesas para adoção de dispensa de licitação ou modalidade de licitação menos rigorosa que a determinada para a totalidade do valor do objeto a ser licitado. O fracionamento se caracteriza quando se divide a despesa para utilizar modalidade de licitação inferior à recomendada pela legislação para o total da despesa, ou para efetuar contratação direta.

Deste modo, é inequívoca a possibilidade de contratação direta por dispensa de licitação por se tratar de despesa de pequeno valor, conforme *cotação da pela empresa P. I. C. ARAUJO LTDA, CNPJ nº 16.634.005/0001-06, conforme pesquisa mercadológica (proposta*



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA
CNPJ: 06.002.372/0001-33

de preços das empresas), acrescido de RELATÓRIO DE COTAÇÃO DE PREÇOS (fls. 15-76 e 115), Mapa Comparativo de Menor Preço - Mapa de Apuração (fls. 77-95) e Relatório de Justificativa de Preços da IN 73/2020 SEGES (fls.96-97), solicitação de Rubrica Orçamentária e respectiva rubrica (fls.98--99), acompanhada das Declarações Sobre Estimativa de Impacto Orçamentário/Financeiro, de Ordenação de Despesas e de Adequação Orçamentária e Financeira (fls.100-102), acompanhado de encaminhamento e Termo de Referência (fls.103-114) com aprovação e autorização da Ordenadora de Despesas, Autorização de Dispensa de Licitação (fls.116), Autuação do Processo (fls.117) e Solicitação e Documentação de Regularidade Jurídica, Fiscal e Trabalhista, à luz do art.29 da Lei nº 8.666/93 cuja exigência se encontra grafada no art.55, XIII do mesmo Diploma Legal, (fls.118-188), Justificativa de Contratação Direta (fls.189), vide art.63 da Lei nº 4.320/64 que reza sobre as regras de liquidação de despesas..

III – CONCLUSÃO

Ante o exposto, mediante a presença das formalidades prévias do procedimento de dispensa de licitação, tendo em vista a presença de orçamento que não ultrapassa o teto de R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscientos reais) e, diante da informação de disponibilidade orçamentária, esta PROCURADORIA conclui que **é possível a contratação direta por dispensa de licitação** da empresa que apresentou a proposta mais vantajosa, **ressalvada as especificações técnicas constantes no Termo de Referência, que são de inteira responsabilidade do setor a quem competiu sua elaboração e aprovação e desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez, além de devidamente respeitada as regras do art.63 da Lei nº 4.320/64 e demais preceitos da Lei nº 8.666/93.**

Ratifica-se, ainda, **a necessidade da manutenção durante a vigência/execução no ato da assinatura do Contrato, documentos ATUALIZADOS, que comprovem a regularidade jurídica e fiscal (art.29 da Lei Federal nº 8.666/93), conforme ordena o artigo 55, inciso XIII, do mesmo Diploma Legal.**



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA
CNPJ: 06.002.372/0001-33

É nosso parecer, S.M.J. Ato contínuo, encaminhem-se os autos ao Controlador Interno do Município para, na forma do art.74, II da CF, emita parecer final.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, EM ANAJATUBA/MA, 07 DE AGOSTO DE 2023.


ANDRÉ LUIS MENDONÇA MARTINS
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO
OAB/MA nº 13.109

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA**

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA

CNPJ: 06.002.372/0001-33

PARECER Nº 121/2023-CGM**Modalidade:** Dispensa de Licitação Nº007/2023**Processo Administrativo nº** 2023.07.06.0010**Objeto:** Contratação de Empresa Especializada no fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para eventos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social do Município de Anajatuba-MA.**RELATÓRIO DE ANÁLISE TÉCNICA**

Recebidos e analisados os autos, encaminhados o presente Relatório destinado a embasar o ato de ratificação do processo pela autoridade Superior.

1. Dados gerais do processo administrativo

O processo administrativo foi autuado sob o número nº 2023.07.06.0010, no dia 06 de julho de 2023, tendo como objeto a Contratação de Empresa Especializada no fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social do Município de Anajatuba-MA.

Autoridade Ordenadora da Despesa como órgão gerenciador para o processo é a Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, conforme Decreto Municipal nº 239/2022, que integra os autos.

2. O desenvolvimento da fase interna

A fase interna é composta por uma sequência de atos administrativos praticados no âmbito do setor público. No intuito de auxiliar os órgãos do poder executivo na elaboração dos documentos necessários à correta instrução dos processos.

Instrui-se então que a fase interna deverá seguir a norma na seguinte ordem:

ANEXOS	DESCRIÇÃO	DATA	FOLHAS
I	Capa do processo administrativo;	06/07/2023	001
II	Abertura de processo administrativo;	06/07/2023	002
III	Solicitação ao setor de compras a realização da pesquisa de preços, acompanhado da especificação do objeto e justificativa da contratação;	05/07/2023	003 - 014
IV	Pesquisa mercadológica; mapa de apuração e relatório da pesquisa com justificativa;	12/07 a 01/08/2023	015 - 097
V	Solicitação da dotação orçamentária;	01/08/2023	098

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA**

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA

CNPJ: 06.002.372/0001-33

	Resposta da contabilidade em solicitação a dotação orçamentaria;	02/08/2023	099
VI	Declaração do ordenador de despesa;	02/08/2023	100
VII	Declaração de Adequação Orçamentária e Financeira;	02/08/2023	101
VIII	Declaração sobre Estimativa do impacto orçamentário e financeiro;	02/08/2023	102
IX	Solicitação ao setor de compras para elaboração do Termo de Referência;	02/08/2023	103
X	Despacho do Termo de referência, com a devida aprovação do ordenador de despesa;	03/08/2023	104 - 115
XI	Autorização para Dispensa de Licitação pelo Ordenador de Despesas;	03/08/2023	116
XII	Autuação do Processo pelo Ordenador de Despesas;	03/08/2023	117
XIII	Solicitação da documentação de habilitação e anexos;	03/08/2023	118 - 122
XIV	Resposta à solicitação com juntada de documentação em anexo;	03/08/2023	123 - 188
XV	Justificativa da contratação via Dispensa de Licitação;	03/08/2023	189
XVI	Minuta do termo de contrato com Despacho à Procuradoria;	04/08/2023	190 - 200
XVII	Parecer Jurídico.	07/08/2023	201 - 208

A Solicitação de contratação partiu da Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, solicitando ao Coordenador do departamento de Compras providências necessárias para realização de pesquisa de preços. Acatando a solicitação da secretária, deu-se prosseguimento ao processo com a realização da pesquisa de preços de mercado onde fora apurada a média de preços e emitido relatório da pesquisa. O coordenador do compras despachou à secretária o processo elaborado juntamente com a justificativa de preço.

Foi encaminhado para o departamento de contabilidade um despacho solicitando a indicação da dotação orçamentária e em resposta a solicitação, foi informada a dotação. Fez-se constar a Declaração de Adequação Orçamentária e Financeira pela Autoridade Ordenadora da Despesa, Declaração do Ordenador de Despesas e Declaração sobre Estimativa de Impacto Orçamentário-Financeiro.

Ademais, em ato contínuo, o coordenador do departamento de compras, elabora o Termo de Referência e o encaminha ao secretário solicitante que autoriza a contratação por meio de Dispensa de Licitação e autua o processo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA

CNPJ: 06.002.372/0001-33

A Autoridade Ordenadora da Despesa dar prosseguimento ao feito e solicita a documentação de habilitação da empresa **P.I.C. ARAUJO LTDA, inscrita no CNPJ: 16.634.005/0001-06**, por ter apresentado menor valor em cotação de preços.

O secretário encaminha os autos acompanhado da minuta do contrato para análise e parecer jurídico.

3. Conclusão

Considerando que o presente Parecer Técnico se propõe a subsidiar a contratação pelo Ordenador da Despesa; e considerando não haver falhas de natureza material ou formal nos autos, considerando a consistência da análise do processo descrito no Parecer Jurídico nº 134/2023-PGM (fls. 201 – 208), a Controladoria aprova a contratação do processo em epígrafe, encaminhando-o para a autoridade competente, a Sra. Maria Lucilândia dos Santos Mendes, Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social. Cabendo, no entanto, a avaliação quanto à oportunidade e conveniência.

É a Manifestação.

Anajatuba/MA, 07 de agosto de 2023.

Carlos Antonio Oliveira Martins

Diretor da Controladoria

Decreto nomeação N° 182/2022



SEMAS - ANAJATUBA
FOLHA 232
RÚBRICA R

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA
Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA
CNPJ: 06.002.372/0001-33

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Considerando as informações, pareceres, documentos e despachos contidos no Processo Administrativo nº 2023.07.06.0010, RATIFICO e HOMOLOGO a Dispensa de Licitação nº 007/2023, reconhecida pela Procuradoria Geral do Município, para contratar com a empresa **P. I. C. ARAUJO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o N° 16.634.005/0001-06, Endereço: Av. Beta, Qdr K, nº 15ª, Jrd Bela Vista-Parque Athenas, CEP: 65.072-120 - São Luís/MA, objetivando contratação de empresa especializada para aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social do Município de Anajatuba – MA.

Esse Termo se fundamenta no inciso II do artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93.

O valor global ratificado e Homologado é de R\$ 17.483,90 (Dezessete mil, quatrocentos e oitenta e três reais e noventa centavos).

ÓRGÃO: 02 PODER EXECUTIVO

Unidade: 51 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS

Dotação: 08.244.0087.6500.0000

Função: 08 Assistência Social

Sub_Função: 08244 Assistência Comunitária

Programa: 08244 0087 PROTEÇÃO SOCIAL BASICA

Projeto Atividade: 08244 0087 6500 COVID-19

Ação: 08244 0087 6500 0000 COVID-19

ND: 3.3.90.30.00 Material De Consumo

Sendo assim, autorizo a realização da DESPESA e determinando o respectivo EMPENHO, conseqüentemente o TERMO DE CONTRATO.

Nesta oportunidade, determino a publicação deste ato.

Anajatuba/MA, 18 de agosto de 2023

MARIA LUCILÂNDIA DOS SANTOS MENDES
Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social
Decreto nº 239/2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA
CNPJ: 06.002.372/0001-33

AVISO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PUBLICAÇÃO NO MURAL

Considerando as informações, pareceres, documentos e despachos contidos no Processo Administrativo nº 2023.07.06.0010, RATIFICO e HOMOLOGO a Dispensa de Licitação nº 007/2023, reconhecida pela Procuradoria Geral do Município, para contratar com a empresa P. I. C. ARAUJO LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº 16.634.005/0001-06, Endereço: Av. Beta, Qdr K, nº 15ª, Jrd Bela Vista-Parque Athenas, CEP: 65.072-120 - São Luís/MA, objetivando aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social do Município de Anajatuba – MA. Esse Termo se fundamenta no inciso II do artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93. O valor global ratificado e Homologado é de R\$ 17.483,90 (Dezessete mil, quatrocentos e oitenta e três reais e noventa centavos). Que serão pagos, com os seguintes recursos. ÓRGÃO: 02 PODER EXECUTIVO Unidade: 51 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS Dotação: 08.244.0087.6500.0000 Função: 08 Assistência Social Sub_Função: 08244 Assistência Comunitária Programa: 08244 0087 PROTEÇÃO SOCIAL BASICA Projeto Atividade: 08244 0087 6500 COVID-19 Ação: 08244 0087 6500 0000 COVID-19 ND: 3.3.90.30.00 Material De Consumo. Sendo assim, autorizo a realização da DESPESA e determinando o respectivo EMPENHO, conseqüentemente o TERMO DE CONTRATO. Nesta oportunidade, determino a publicação deste ato. Anajatuba/MA, 18 de agosto de 2023. **MARIA LUCILANDIA DOS SANTOS MENDES**. Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social. Decreto nº 239/2023.

Anajatuba – MA, 18 de agosto de 2023

MARIA LUCILANDIA DOS SANTOS MENDES
Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social
Decreto nº 239/2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - LICITAÇÃO
- AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 026/2023

SEMAS - ANAJATUBA

AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 026/2023

FOLHA 234

FABRICA

O Município de Anajatuba/MA, através da Prefeitura Municipal de Anajatuba - MA, por meio do Secretário Municipal de Saúde, designado pelo Decreto nº042/2022, torna público que realizará às **09:00h** (Nove horas) do dia **04 de SETEMBRO de 2023**, na plataforma Compras Públicas, no endereço eletrônico: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>, Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preços por item, tendo por objeto a Seleção da proposta mais vantajosa visando o **REGISTRO DE PREÇOS** para futura e eventual Contratação de pessoa(s) jurídica(s) especializada no serviço e fornecimento de gesso, artigos de vidro, pvc e alumínio, para atender as necessidades de diversas Secretarias do Município de Anajatuba – MA, conforme disposições previstas no Edital e seus Anexos, regido pela Lei Federal nº10.520/02, Decreto Federal Nº10.024/19, Decreto Municipal nº022/2021, Decreto Municipal nº023/2021, subsidiariamente pela Lei nº8.666/93 e suas alterações e demais legislações pertinentes. O Edital e seus Anexos estão à disposição dos interessados na Sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Anajatuba/MA, localizada na Rua Benedito Leite, 868, Centro, de 2ª a 6ª feira-feira, no horário das 08h00min às 12h00min, onde poderão ser consultados e retirados gratuitamente por mídia digital ou impresso. Assim como pelo portal da prefeitura, no endereço eletrônico: www.anajatuba.ma.gov.br Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço. Anajatuba - MA, em 18 de AGOSTO de 2023. **LUIS FERNANDO COSTA ARAGÃO**, Secretária Municipal de Saúde - Decreto nº042/2022.

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E
DESENVOLVIMENTO SOCIAL - RATIFICAÇÃO -
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
007/2023

AVISO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE
LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO NO MURAL

Considerando as informações, pareceres, documentos e despachos contidos no Processo Administrativo nº 2023.07.06.0010, RATIFICO e HOMOLOGO a Dispensa de Licitação nº 007/2023, reconhecida pela Procuradoria Geral

do Município, para contratar com a empresa P. I. C. ARAUJO LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº 16.634.005/0001-06, Endereço: Av. Beta, Qdr K, nº 15ª, Jrd Bela Vista-Parque Athenas, CEP: 65.072-120 - São Luís/MA, objetivando aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social do Município de Anajatuba – MA. Esse Termo se fundamenta no inciso II do artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93. O valor global ratificado e Homologado é de R\$ 17.483,90 (Dezessete mil, quatrocentos e oitenta e três reais e noventa centavos). Que serão pagos, com os seguintes recursos. ÓRGÃO: 02 PODER EXECUTIVO Unidade: 51 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS Dotação: 08.244.0087.6500.0000 Função: 08 Assistência Social Sub_Função: 08244 Assistência Comunitária Programa: 08244 0087 PROTEÇÃO SOCIAL BASICA Projeto Atividade: 08244 0087 6500 COVID-19 Ação: 08244 0087 6500 0000 COVID-19 ND: 3.3.90.30.00 Material De Consumo. Sendo assim, autorizo a realização da DESPESA e determinando o respectivo EMPENHO, conseqüentemente o TERMO DE CONTRATO. Nesta oportunidade, determino a publicação deste ato. Anajatuba/MA, 18 de agosto de 2023. **MARIA LUCILANDIA DOS SANTOS MENDES**, Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social. Decreto nº 239/2023.



1. The first part of the document discusses the importance of maintaining accurate records of all transactions and activities. This is essential for ensuring transparency and accountability in the organization's operations.

2. The second part of the document outlines the various methods and techniques used to collect and analyze data. This includes both qualitative and quantitative approaches, as well as the use of advanced statistical tools and software.

3. The third part of the document focuses on the interpretation and presentation of the results. This involves identifying key findings, drawing conclusions, and communicating them effectively to the relevant stakeholders.

4. The final part of the document provides a summary of the overall findings and offers recommendations for future research and practice. This is intended to guide the organization in making informed decisions and improving its performance.